

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em História

Álvaro Mendes Ferreira

A Colonização Oriental e o Senhorio Rural em
Brandemburgo (séculos XII–XIV)

Niterói

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em História

Álvaro Mendes Ferreira

A Colonização Oriental e o Senhorio Rural em
Brandemburgo (séculos XII–XIV)

Material de pesquisa apresentado ao
Programa de Pós-Graduação na
Universidade Federal Fluminense como
requisito para a obtenção do Doutorado em
História Medieval.

Orientador: Mário Jorge da Mota Bastos

Niterói

2017

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

F 383 Ferreira, Álvaro Mendes.

A colonização oriental e o senhorio rural em Brandemburgo
(séculos XII–XIV) / Álvaro Mendes Ferreira. – 2017.

301 f. : il.

Orientador: Mário Jorge da Mota Bastos.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de
História, 2017.

Bibliografia: f. 282-291.

1. Colonização. 2. Economia. 3. Camponês. 4. Brandemburgo
(Alemanha). I. Bastos, Mário Jorge da Motta, 1963-. II. Universidade
Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

Álvaro Mendes Ferreira

A Colonização Oriental e o Senhorio Rural em
Brandemburgo (séculos XII–XIV)

Material de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em História Social.

Orientador: Mário Jorge da Mota Bastos

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Edmar Checon de Freitas
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Paulo Henrique de Carvalho Pachá
Universidade Federal Fluminense (PUCG)

Prof. Dr. João Cerineu Leite de Carvalho
Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. José Ernesto Knust
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (Macaé)

Niterói
2017

SUMÁRIO

Nomenclatura	1
Nota prévia.....	4
Capítulo I: OS GRANDES PROBLEMAS.....	6
1. Regimes de senhorio.....	6
1.1. A renda senhorial.....	24
2. Colonização Oriental	32
3. Crise baixo-medieval.....	48
4. Dualismo agrário	58
Capítulo II: CONDICIONANTES HISTÓRICO-GEOGRÁFICAS EM	
BRANDEMBURGO.....	64
1. A terra e o povoamento eslavo	64
2. A formação política da Marca de Brandemburgo e a colonização germânica	71
3. Sistema monetário	82
4. Fontes	88
4.1. Censuais.....	88
4.2. Arqueologia e palinografia	93
4.3. Registros notariais	95
4.4. Forais	96
4.5. Legislação.....	97
4.6. Cronística.....	97
4.7. Instrumentos auxiliares.....	98
4.7.1. Fontes doutras proveniências.....	98
4.7.2. Obras de referência.....	98
Capítulo III: A PRODUÇÃO ALDEÃ.....	100
1. Mansionários	100
1.1. Lotes	100
1.2. Sistema de campos e rotação de culturas.....	118
1.3. Quintais e hortas	132
1.4. Família camponesa	135
1.5. Adubação	140
1.6. Elite aldeã	143
2. Cabaneiros	144

3. Artesanato	160
3.1. Moinho	164
3.2. Tabernas.....	172
3.3. Forjas	178
4. Maioral	184
5. Pároco	187
6. Pecuária	195
7. Florestas.....	207
8. Pesca.....	215
9. Formas de cooperação e conflito	221
10. Aldeamento e abandono de aldeias (<i>Verdorfung</i> e <i>Wüstung</i>).....	229
10.1. Os tipos de assentamento rural	236
Capítulo IV: A APROPRIAÇÃO SENHORIAL	246
1. O sistema básico de exações senhoriais	246
1.1 Direitos judiciais e padroado	255
1.2. Rendas e cerealização.....	257
2. Movimentos dentro da classe senhorial.....	259
3. Enfraquecimento do poder margravial	261
4. Datas de pagamento.....	266
5. Análise quantitativa das rendas	268
Conclusão.....	279
Bibliografia	282

*Meiner Mutter
und meinem Vater
gewidmet.*

RESUMO

Esta tese visa estudar a estrutura do senhorio rural em Brandemburgo desde sua implantação em meados do século XII até o fim do século XIV dentro do contexto da Colonização Oriental (*Ostsiedlung*). Como toda a zona colonizatória da Europa Oriental, o senhorio que aí se implantou trouxe condições particularmente vantajosas aos camponeses como direitos fundiários seguros e hereditários, lotes mais extensos, pequenas prestações em favor dos senhores, corvéias quase inexistentes. Brandemburgo apresenta-se, portanto, como uma das zonas onde a modalidade rentista do senhorio estava mais desenvolvida. De fato, há uma forte correlação entre a idade da colonização e a modalidade do senhorio: quanto mais recente é a colonização, mais próximo é o senhorio do regime rentista puro. Entretanto a crise baixo-medieval produz uma séria retração nos direitos campesinos, com um retrocesso mesmo às formas dominiais de senhorio, que, na Europa Ocidental, pertenciam à fase carolíngia. Embora esse período de reversão na Europa Oriental, que se prolonga por toda a Idade Moderna, seja bastante estudado, a mesma atenção não tem sido dedicada ao período formador.

Palavras-chaves: Senhorio, regimes dominial e rentista, Colonização Oriental, Segunda Servidão, economia camponesa.

ABSTRACT

Our work intends to study the structure of the manorial régime in Brandenburg from its beginnings in the middle of the XIIth century up to the end of the XIVth century along the lines of the German eastward expansion (*Ostsiedlung*). Much like all the colonial regions in Eastern Europe the manor in Brandenburg had very favourable traits to the peasants such as safe, heritable and large land tenures, mild cash and natural rents towards the lord and almost non-existent labour obligations. Brandenburg was thus one of the zones where the manor was much more akin to a lease system (*Rentengrundherrschaft*). Indeed there is a strong correlation between the age of the colonization and the manorial type: the younger the colonization, the closer stays the manor from a pure lease system. However the sequences of crises during the Late Middle Ages wounded deeply the rights of the peasantry, which will later even fall down to those typical forms of submission linked, in Western Europe, with the Carolingian demesne (*Betriebsgrundherrschaft*). While this regressive period in Eastern Europe, stretching all through the Modern Era, is fairly well studied, the previous formative phase has been neglected by the more recent historiography.

Keywords: Manorialism, *Betriebsgrundherrschaft*, *Rentengrundherrschaft*, German eastward expansion, Second Serfdom, peasant economy.

AGRADECIMENTOS

A feitura deste trabalho foi triste como carnaval de paulista. Pensado – oportunisticamente, num maquiavelismo de vilão acariciando gato-persa – para me garantir uma estadia grátis na Alemanha, vi-me, por uma série de circunstâncias, preso mesmo ao trópico. Além dos já costumeiros problemas com mormaço e mosquitos, penei com a falta de bibliografia adequada, mesmo aquela em idiomas mais acessíveis que o alemão, e, de certo modo, com a ausência de interlocutores mais próximos a objeto tão exótico à nossa historiografia. Apesar dos percalços, a existência dessa tese – não os seus defeitos – deve muito a certas pessoas.

Em primeiro lugar, ao meu orientador de longa data, Mário Jorge da Mota Bastos, quem, após o frustrante mestrado no âmbito das mentalidades, sugeriu voltar meu renovado interesse por história econômica e agrária para a Alemanha, onde esse campo estagnara. Na busca por um orientador alemão, foi extremamente solícito Joseph Morsel, quem me colocou em contato com Ludolf Kuchenbuch. Sem maiores introduções que um ou outro *email* e um projeto muito vago escrito num dialeto carioca de alemão, Kuchenbuch aceitou encontrar-se comigo e apresentou-me a principal fonte deste trabalho, o *Landbuch*, numa edição xexelenta que ele descreveu, contudo, como *Juwel* (“jóia”), deixando nas minhas inespertas mãos para xérox. O estudioso alemão foi extremamente simpático e solícito, além de demonstrar muita humildade, características cada vez mais ausentes do mundinho acadêmico, onde impera mesmo na arraia-miúda graduanda uma arrogância que sequer se fundamenta em cultura, inteligência ou originalidade. Em certa medida, esta tese também vai dedicada a Kuchenbuch.

Aos meus amigos cefetianos, em especial Tiago Reder Lenzi, Tadeu Lancates e Wallace Martinho, que me ajudaram a elaborar a planilha para o tabulamento dos dados do *Landbuch*.

E à internete, a rede mundial dos computadores, que permite que qualquer um se torne um Barba Negra (ou Stede Bonnet...) da erudição.

E, claro, ao meu mentor maior, o professor emérito F.-W. Glommer, polímata, sábio universal, poeta e trapezista do Circo Estatal Bielorrusso.

(Como um desses péssimos filmes de terror, cabe a pergunta se este trabalho é o fim do meu ciclo na medievalística...)

NOMENCLATURA

A maior parte dos termos aqui empregados provém da historiografia especializada, ainda que com certo arbítrio por vezes tenha escolhido este e não aqueloutros; alguns, da documentação coeva; e, para uma minoria, usei batizar por conta própria. Procurei recuperar o próprio vocabulário senhorial e feudal português. Não há a pretensão aqui a uma definição de conceitos complexos, apenas o elenco de elementos que entrarão ao longo do texto na explicitação desses conceitos.

Em negrito, as palavras encontradas na documentação brandemburguesa sem ater para a miríade de variações gráficas. Na rubrica de sinônimos, elenco os equivalentes semânticos (não necessariamente da mesma classe gramatical) a um determinado conceito que se empregarão ao longo do texto para minimizar a repetição sistemática de vocábulos – preocupação à primeira vista flaubertiana, porém inescapável à argumentação própria às humanidades. Assim alterno “camponês” e “campesino”. O dia quando se puder escrever história só com fórmulas matemáticas e operadores lógicos (oxalá, Clio!) até abro mão das literatices...

Não tive pejos com neologismos por mera clareza. Em vez de trambolhões, preferi inventar palavras, como o adjetivo *margrivial*, para aliviar a compreensão dum texto por si só já bem indigesto. Creio que o leitor, sabendo o que é um margrave, explicado na própria tese e aqui mesmo nesta nomenclatura, não terá problema algum em destrinchar esse quase trava-língua *margrivial*. Da mesma forma emprego *regália*, incorporando a acentuação da palavra latina, em vez de *regalia* para evitar a sinonímia com “privilégio”.

Na falta dum léxico unificado para a história agrária (a começar para o próprio sentido de camponês), esta nomenclatura apoiou-se numa miríade de fontes. Para o inglês há o pequenino mas útil “Some Terms used in Agrarian History: a Glossary” por R. A. Butlin. No segundo volume da *História Econômica de Portugal* de Armando Castro, pp. 193-204, há também um glossário bastante informativo das exações senhoriais.

Abadengo – patrimônio dum mosteiro.

Agro – todo campo cultivado.

Alfoz – território rural contíguo a uma cidade e a ela subordinado. (al. *Feldmark*)

Alódio – bem livre tanto de obrigações senhoriais quanto feudais.

Alta Idade Média – período entre os séculos VIII e X. Sinônimos: alto-medieval.

Antigüidade Tardia – período entre os séculos V e VII. Sinônimos: tardo-antigo.

Antissenhorialização – estratégia camponesa de evitar ou minimizar a senhorialização.

Baixa Idade Média – período entre os séculos XIV e XV. Sinônimos: baixo-medieval.

Cabaneiro – camponês pouco acima do proletariado rural de que dispõe apenas de habitação rústica e pequeno terreno cujo cultivo não lhe basta para a subsistência, o que lhe leva a assalariar-se alhures e/ou trabalhar como artesão. (ing. *cotter*, al. *Kötter*, fr, *bordier*, lat. *cossatus*)

Campesinato – conjunto dos camponeses.

Campesinato independente – conjunto dos camponeses não sujeito ao regime senhorial.

Camponês – qualquer pessoa cujo principal meio de vida é o trabalho direto com a agricultura, a pecuária e as atividades intimamente conexas.

Empresa – unidade de produção que opera independentemente

Exações – prestações devidas aos senhores em dinheiro, em serviços ou em produtos.

Folha – porção de agro que, em dado momento, se destaca por certo tipo de cultivo, geralmente por conta dum sistema de rotação.

Germania Slavica – Territórios balto-eslavos, quer hoje, quer nalgum ponto do medievo, que sofreram intenso processo de germanização.

Gutsbetrieb – Latifúndios cerealíferos típicos da Europa Oriental durante a Idade Moderna explorados com mão-de-obra servil.

Idade Média Central – período entre os séculos XI e XIII. (al. *Hochmittelalter*) Sinônimos: centro-medieval.

Igreja proprietária – Estabelecimento religioso em sentido amplo sob controle direto não da hierarquia eclesiástica, mas dum senhor, que poderia vir a ser um clérigo. (ing. *Proprietary church*, al. *Eigenkirche*, lat. *ecclesia propria*)

Indominicata – porção do senhorio explorada diretamente pelo senhor pela mobilização de mão-de-obra quer escrava, quer servil, quer assalariada. (lat. *terra sallica*, fr. *résèrve*, ing. *desmene*, al. *Salland*).

Lar – unidade doméstica

Lote – módulo agrário (lat. **mansus**, ing. *hide*, fr. *manse*, al. *Hube*, port. *casal*)

Maioral – o chefe aldeão (ing. *reeve*, lat. *scultetus*, al. *Schultheiß*, *Schultz*)

Mansionária – porção do senhorio explorada diretamente pelos camponeses da qual o senhor extrai exações. (al. *Hufenland*)

Mansionário – camponês detentor de pelo menos um lote (*mansus*), o que, amiúde, era a condição para seu aceite como membro pleno da comunidade aldeã. Em princípio, sua empresa é autossuficiente. Sinônimos: *camponês pleno*.

Margrave – Autoridade temporal máxima dentro da Marca de Brandemburgo, nominalmente vassala do Sacro Imperador, porém de fato soberana.

Padroado – Direito à nomeação dos cargos eclesiásticos. (ing. *advowson*, *patronage*, lat. *jus patronatus*, al. *Kirchenpatronat*)

Plurissenhorial – que se reporta a mais de um senhor.

Proletariado rural – conjunto de camponeses cujo principal meio de vida é o trabalho assalariado no campo.

Quintal – parcela fundiária de pequenas dimensões, geralmente contígua à habitação camponesa e cercada, que se explorava privadamente, livre das coações aldeãs.

Quintalejo – quintal de mínimas dimensões.

Regália – direito exclusivo dos soberanos territoriais, no caso desta tese, do margrave.

Rossio – área comum no centro da aldeia

Seara – campos cerealíferos.

Senhor – o detentor de direitos e poderes sobre o campesinato.

Servo – todo aquele submetido, em qualquer medida, ao poder dum senhor. A definição é, pois, extremamente lata, pois o grau de subordinação dum servo ao senhor, conforme o tempo, o lugar e o estatuto, variava desde o escravo concebido como coisa a agricultores abastados que deviam exações ínfimas.

Solar – sede do senhorio; local ou locais de habitação do senhor e, portanto, núcleo decisório da empresa senhorial. (lat. *curia*, *curtis dominica*, *villa*, ing. *manor*, fr. *manoir*, al. *Hof*, *Fronhof*, *Herrenhof*)

Suserano – o concedente do feudo em relação ao concessionário imediato. Quando a relação se observa do primeiro para o segundo, há *suserania* e, inversamente, *vassalidade*.

Unissenhorial – que se reporta a único senhor.

NOTA PRÉVIA

Originalmente o trabalho pretendia estudar o senhorio brandemburguês nos seus aspectos estruturais e dinâmicos. Assim avaliáramos as sucessivas mutações da estrutura ao longo duma fase economicamente expansionista e os impactos da brutal crise baixo-medieval, analisando tanto o comportamento camponês quanto o senhorial. Na forma que, infelizmente, se concretizou domina a estrutura e o cerne das nossas atenções é o campesinato, opção salutar em termos de compreensão da base produtiva, mas metodologicamente muitíssimo mais delicada pelos contorcionismos analíticos que demanda, afinal as fontes medievais só por via indireta iluminam a economia campesina. Esse tipo de viés, diga-se em meu favor, é corriqueiro na grande maioria dos estudos que se propõem a abarcar a estrutura e a dinâmica. Mesmo no âmbito teórico, em que o historiador se vê aliviado do fardo dos dados, costuma-se privilegiar um aspecto em detrimento do outro.¹ O trabalho também se ressentiu bastante de minha incapacidade em dominar os idiomas eslavos, sobretudo o polonês, em tempo hábil para incorporar uma bibliografia que amiúde os próprios alemães ignoram (embora hoje menos).

Nossa hipótese central é o caráter inovador que as zonas coloniais exercem sobre o senhorio, caráter inovador esse que se revela pela aproximação aos modelos daquilo que se conhece como regime rentista. A premissa é que as terras novas, fracamente povoadas e ainda pouco tocadas pelo tipo de cerealicultura intensiva emergente em boa parte da Europa Ocidental, permitiam uma reformulação mais radical do espaço agrário e, por conseguinte, das próprias relações entre camponeses e senhores. O estudo é favorecido por Brandemburgo dispor duma região de povoamento mais antigo, a Altmark, onde o senhorio já se encontrava instalado e que, portanto, sofreu transformações mais graduais, o que se revela num conjunto de traços arcaizantes, mais próximos ao modelo dominial (sem contudo deixar de pertencer ao modelo rentista). De fato, durante o período em tela, parece que quanto mais recente é a implantação do senhorio maior é a aproximação a uma forma mais pura de regime rentista.

¹ Cf. KUCHENBUCH, Ludolf; MICHAEL, Bernd. "Estructura y Dinamica del Modo de Produccion 'feudal' en Europa Pre Industrial." Aí claramente a dinâmica é relevada a segundo plano.

O interesse do senhorio brandemburguês não se encerra com a Idade Média. Como boa parte da Europa Oriental, uma das zonas mais avançadas em termos de estrutura agrária e senhorial reverte a formas de exploração típicas do regime dominial enquanto à ocidente se avança rumo aos germens de formação do capitalismo. A mesma crise baixo-medieval produziu assim efeitos inversos no espaço europeu. Até hoje se compreendem mal as causas desses desenvolvimentos díspares, fundantes para a compreensão da emergência do capitalismo que se deu apenas na Europa Ocidental.

Duas obras, se não orientaram, ao menos inspiraram esta tese: *Crise du féodalisme* de Guy Bois e *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert* de Ludolf Kuchenbuch. Tratam-se de trabalhos, ambos da década de 1970, os quais, um enfatizando a dinâmica, o outro a estrutura, demonstram um tipo de fôlego, uma vontade de exaurir o objeto completamente ausente da historiografia contemporânea.

E uma breve palavra sobre a toponímia e onomástica, que abunda na tese: na maior parte dos casos, mantive o nome das aldeias conforme aparecem nas fontes pelas dificuldades de fazê-las corresponder com os nomes atuais; tampouco desejei incorrer nos riscos de se atualizar os nomes pessoais, para o que, ao contrário das aldeias, nada teria a ganhar.

CAPÍTULO I

OS GRANDES PROBLEMAS

1. Regimes de senhorio

Na formulação mais abstrata, por senhorio deve entender-se o complexo de relações que permite a alguém a apropriação regular do sobretrabalho (parcial ou integral) alheio mediante o recurso latente à violência. Quando esse complexo de relações é estruturante, como o foi na Europa medieval pelo menos a partir do século XI, a definição pode-se fazer em termos mais sociológicos, explicitando uma bipolaridade que atravessa toda a sociedade: a apropriação do sobretrabalho de uma classe produtora por outra que se caracteriza por não participar (ou apenas marginalmente) na reprodução da vida material. Essa definição classista é o que nos permite excluir da categoria de “senhores” fenômenos de apropriação que se dão entre produtores, p. ex. entre frações do campesinato como os mansionários e os cabaneiros: dão-se dentro do senhorio, emulam a lógica senhorial, mas não atingem o volume necessário a ponto de remover os mansionários da produção; se tal vem a ocorrer, tornam-se estes, *ipso facto*, senhores.

A centralidade do senhorio no medievo é tão grande que Robert Fossier o considera, em meio a tanta heterogeneidade, como “o traço mais marcante da unidade europeia”² e tanto um marxista como João Bernardo quanto um epígono da Escola dos Annales como Georges Duby advogam algo próximo a um modo de produção senhorial.³ M. M. Postan vê no senhorio a verdadeira característica que separa a Europa medieval doutras sociedades agrárias: “a agricultura dependente e o poder senhorial por trás dela foram tão característicos do sistema prevalente e tão raramente encontrados noutros tipos, não medievais, de sociedade rural que precisam ser admitidos como os

² FOSSIER, Robert. *Histoire sociale de l'Occident médiéval.*, p. 145: “le trait plus marqué de l'unité européenne est la seigneurie.”. Cf. RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 216-217; RÖSENER, Werner. *Einführung in der Agrargeschichte*, p. 106.

³ DUBY, Georges. *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*, p. 189: “Ce qui se révèle au lendemain de l'an mil dans le genre de documents que je suis en train d'interroger, c'est une nouvelle forme du 'mode de production', comme certains disent. Mieux vaut ne pas l'appeler féodal – le fief n'a rien à voir ici – mais seigneurial”.

traços econômicos e sociais distintos da ordem senhorial”.⁴ As razões são bem claras para a ênfase no senhorio como caracterização da Idade Média: é dentro do senhorio e por causa dele que se dão e se reproduzem as principais relações sociais que se encontravam do Algarve até os confins do Báltico. Uma vez que, por conta do nível técnico, a maior parte do trabalho dirige-se para a produção de alimentos, há uma modalidade de senhorio que prepondera sobre todas as demais (p. ex., o que se exerce sobre cidades, isto é, sobre artesanato e manufaturas): o senhorio rural.

Os meios que permitiam aos senhores a extração do sobretrabalho servil são entendidos em torno de dois núcleos: o controle da terra (senhorio fundiário) e o exercício de poderes de mando (lat. *bannus*, fr. *ban*), interpretados, sobretudo, como usurpação de funções públicas, como a justiça e impostos (senhorio banal).⁵ Apesar de heurísticamente úteis, sobretudo para as tipologias, a cisão rigorosa, como se tratasse de dois entes, não é frutífera, pois, em qualquer fase do medievo, o controle da terra sempre se fundamenta, em maior ou menor grau, no exercício do poder. Que tal distinção haja surgido na historiografia francesa se compreende por ter sido, durante muito tempo, inamistosa a todos os processos centrífugos ao Estado.⁶ Isso ajuda a compreender por que certos historiadores franceses se propusessem o problema da origem do *bannus* em vez de simplesmente o admitir como poder inerente a um grande proprietário fundiário, quem afinal de contas só era grande proprietário fundiário pela possibilidade de arrigimentar e disciplinar grandes contingentes de mão-de-obra.⁷ Nesse sentido os medievalistas alemães ao enfatizar a fórmula de Otto Brunner de “*Herrschaft über Land und Leute*” (“dominação sobre terra e pessoas”) adotam perspectiva mais integral, a qual, na própria França, só veio a repercutir em fins dos anos 1970 a partir do conceito de *dominium* de Alain Guerreau, historiador bastante influenciado pelos trabalhos de além-Reno.⁸ Não à toa um historiador das tecnologias, Georges Comet, é quem parece sugerir uma distinção operacional entre senhorio fundiário e senhorio

⁴ POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*, p. 88: “dependent cultivation, and the lords’ power behind it, were so characteristic of the prevailing system and were so seldom to be found in other, non-medieval, types of rural society, that they must be accepted as the distinguishing economic and social features, the true differentia, of the manorial order.”

⁵ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e Feudalidade*, pp. 158-166; BONNASSIE, Pierre. *Vocabulário Básico de la Historia Medieval*, pp. 201-204.

⁶ BARTHÉLEMY, Dominique. “Senhorio”, p. 473.

⁷ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, v. I, pp. 126-129.

⁸ SCHMITT, Sigrid. “Schutz und Schirm oder Gewalt und Unterdrückung? Überlegungen zu Gadi Algazis Dissertation ‘Herrengewalt und Gewalt der Herren im späten Mittelalter’”, p. 74. GUERREAU, Alain. *O Feudalismo, um horizonte teórico*, pp. 217-223; BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal*, pp. 141-142.

banal: o primeiro é o controle das técnicas de aquisição, isto é, do solo e da sua propriedade; o segundo é o controle das técnicas de transformação, isto é, dos homens que, mediante as ferramentas, transformam os produtos nos fornos, lagares e moinhos.⁹

Portanto, sem negar as facetas mentais, no senhorio rural esses vínculos entre camponeses e senhores assentam fundamentalmente em elementos materiais como a qualidade dos utensílios agrícolas e dos cultivos, as condições climáticas e geológicas, a organização da empresa camponesa e sua articulação tanto com o solar senhorial quanto com a aldeia, o nível de produtividade, a influência do mercado, o quinhão e a natureza do sobretrabalho apropriado (renda), os mecanismos de coação senhorial, as datas de pagamento, o nível de consumo etc.

Os precitados elementos têm sido articulados em termos de dois grandes modelos, amiúde designados em português por regime dominial e regime senhorial, sem dúvida por influência francesa. Como bem se vê, a terminologia por si só não favorece a clareza, pois adjetiva como “senhorial” justamente uma das fases do fenômeno mais amplo que se pretende enfeixar como “senhorio”. Parte da historiografia alemã adota a distinção entre um senhorio empreendedor (*Betriebsgrundherrschaft*) e um rentista (*Rentengrundherrschaft*), definições correspondentes respectivamente aos regimes dominial e senhorial na terminologia dos franceses. Na própria historiografia francesa, há quem, como Charles Parain, aproxime o senhor no regime dominial a um empreendedor e no rentista a um proprietário absenteísta embora se insista na nomenclatura de regime senhorial para este último.¹⁰ Em nome da clareza, parece-me bastante razoável adotar solução de compromisso entre a nomenclatura francesa e a alemã, batizando de “senhorio/regime dominial” a um e “rentista” ao outro.

O primeiro regime a ser teorizado foi o dominial no esforço dos historiadores de fins do século XIX em compreender os grandes patrimônios fundiários carolíngios, os quais pareciam amalgamar tanto formas do Baixo Império Romano (*villa*, colonato) quanto as que se veriam posteriormente (servidão, arrendamento, parceria etc.) A contraposição dessa estrutura alto-medieval com aquela que se difundira a partir do século XII fez-se, nesse período, dentro do debate acerca do retorno da economia natural após a queda de Roma e até hoje, explícita ou implicitamente, a diferenciação entre os regimes passa em boa medida pelo papel da moeda. Na década de 1930, as

⁹ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, pp. 32-33.

¹⁰ PARAIN, Charles. “Evolução do sistema feudal”, p. 33.

linhas-mestras dos dois modelos estavam traçadas como se pode ver num artigo de Marc Bloch que enfatiza no próprio título a transição dum regime a outro: “De la grande exploitation domaniale à la rente du sol: un problème et projet d’enquête”.¹¹

O sistema dominial caracteriza-se pela repartição da empresa agrícola em duas unidades de produção, daí ser chamado por vezes de senhorio bipartido (al. *zweigeteilte Grundherrschaft*): a) os lotes camponeses (*mansi*)¹², de tamanho variável, originalmente concebidos a sustentar uma família, que, conforme o grau de dependência, deviam ao seu senhor maiores ou menores prestações, quer em produtos, quer em trabalho, quer em dinheiro (embora ainda bastante minoritárias); e b) a *terra indominicata*¹³, explorada diretamente pelo senhor, quer com o emprego de escravos, quer pela imposição de corvéias a seus servos, apesar de haver ocasionalmente o recurso a trabalhadores assalariados. A indominicata ocupava, no conjunto, uma porção significativa das terras e, por conseguinte, o grosso das prestações servis compunha-se de corvéias, tipicamente de três dias por semana.¹⁴ Pela dimensão das corvéias vê-se que metade do trabalho camponês era apropriado *diretamente* pelo senhor, o que resultava em pequena margem de manobra para os trabalhos nas terras mansionárias. Os camponeses, em princípio, não constituíam classe uniforme na medida em que havia gradações nas prestações exigidas em função de estatutos jurídicos, indo desde aqueles que, livres e proprietários, por se encomendarem a um senhor em troca de proteção (*commendatio*), pagavam apenas certa quantia em dinheiro até os escravos que viviam no próprio solar senhorial e não dispunham de terras nenhuma. Os vínculos de subordinação estruturam-se numa lógica pessoal, cuja expressão mais clássica é o *servus adscriptus glebae*, quem, no limite, dependia da autorização do senhor para escolher o próprio lugar de residência.

Na sua forma extrema, o regime dominial constituir-se-ia como economia natural, isto é, o senhorio bastava a si para todas as suas necessidades económicas. De fato, a análise mais superficial dos polípticos carolíngios revela escopo muitíssimo amplo de cultivos, serviços e produtos exigidos dos camponeses. Uma das aldeias submetidas ao

¹¹ BLOCH, Marc. “De la grande exploitation domaniale à la rente du sol: un problème et projet d’enquête”, pp. 670-673.

¹² Em português, por vezes, resgata-se o termo medieval “casal”, que não empregarei por me parecer polissêmico.

¹³ Em português, por influência francesa, sói denominar-se “reserva senhorial”.

¹⁴ PERRIN, Charles-Edmond. “Une étape de la seigneurie: l’exploitation de la réserve à Prüm au IX^e siècle”, pp. 457-459.

mosteiro de Prüm em fins do século IX tinha que providenciar nada menos que cem sanguessugas!¹⁵ Um exemplo mais convencional embora bastante tardio:

Dois feitores em Höngerch darão 16 grandes medidas de centeio e 6 de aveia, 2 medidas de papoula, 4 medidas de legumes, 2 porcos valendo 60 denários, 4 paletas, 9 feixes de linho, 2 cordeiros, 12 queijos, 80 ovos, 6 frangos.

Henrichus de Pyrcheh dará 38 medidas de cereal, 3 medidas de aveia, 1 porco valendo 30 denários, 2 paletas, 6 queijos, 1 cordeiro, 40 ovos, 3 frangos, 2 feixes de linho, 1 medida de papoula, 2 medidas de legumes.

Mittlinch dará de seu lote 1 medida de centeio, 2 medidas de aveia, 1 porco valendo 30 denários, 2 paletas, 1 medida de papoula, 2 medidas de legumes, 2 feixes de linho, 1 cordeiro, 4 queijos, 3 frangos, 70 ovos.

Duo villici in Höngerch serviunt 16 metr. siliginis maioris mesure et mod. 6 avene, papeveris metr. 2, leguminis metr. 4, porcos duos ad 60 den., scapulas 4, fasciculos lini 9, agnos 2, caseos 12, ova 80, pullos 6. Item Henricus de Pyrcheh 38 metr. frumenti, avene mod. 3 chastmutte, porcum ad 30 den., scapulas 2, caseos 6, agnum 1, ova 40, pullos 3, fasciculos 2 lini, papaveris metretam, leguminis metr. duas.

*Item Mittlinch de huba sua siliginis mod 1., avena mod. 2, porcum ad 30 den., scapulas 2, papaveris metretam, leguminis metr. 2, fasciculum lini, agnum 1, caseos 4, pullos 3, ova 70.*¹⁶

Aí os servos fornecem não só o alimento básico (cereais: centeio e aveia), mas também leguminosas (feijão, ervilha ou favas), muitos complementos em carne (porcos, frangos, cordeiros, paletas provavelmente bovinas), laticínio (queijos); e até as fibras têxteis (linho e papoula). Esse escopo é até modesto por não incluir lenha, fasquias de cerca, tonéis de vinho e, sobretudo, produtos artesanais mais elaborados. A moeda só aparece aí para auferir os valores dos porcos, não como meio de pagamento efetivo embora a aldeia também pague, noutra registro, em moeda. A data avançada do censal austríaco do qual se extraiu o exemplo acima, entre 1220 e 1240, momento de grande

¹⁵ BEYER, Heinrich (ed.). *Urkundenbuch zur Geschichte der, jetzt die preussischen Regierungsbezirke Coblenz und Trier, bildenden mittelrheinischen Territorien von den ältesten Zeiten bis zum Jahre 1169*, v. I, p. 197: “Sanguisugas C”.

¹⁶ DOPSCH, Alfons (ed.), *Die landesfürstlichen Urbare Nieder- und Oberösterreichs aus dem 13. und 14. Jahrhundert*, p. 152.

impulso da economia monetária, permite vislumbrar quão mais inclinadas as fases anteriores estariam na apropriação de produtos. No período carolíngio, ao contrário do merovíngio, Adriaan Verhulst julgou mesmo que a maior parte da produção artesanal se daria não nas cidades, mas no âmbito do senhorio rural e mesmo centros de especialização seriam raros como os *vici* nas cercanias abaciais (Corbie, St. Gall, San Vincenzo al Volturno), grandes centros consumidores.¹⁷

O regime rentista define-se pela contração da *indominicata* em favor dos lotes camponeses, cujo conjunto se denomina por vezes *terra mansionaria*, doravante simplesmente “mansionária”.¹⁸ A principal fonte de receitas do senhorio deixa de ser a exploração direta e passa à apropriação de parte do excedente produzido pelos próprios camponeses na forma de produtos ou de dinheiro (o que implica o escoamento da produção camponesa pelo mercado), em certos casos, sobretudo em fins da Baixa Idade Média, preponderando à larga os pagamentos monetários. Quanto aos produtos apropriados, há uma notável redução na sua diversidade, com predomínio amplo dos cereais panificáveis, processo que se conhece em alemão como *Vergetreidung*, “cerealização”. A cerealização exprime não só uma inflexão da dieta camponesa rumo a um maior consumo de trigo, aveia, centeio e cevada conforme as condições ambientais, mas também a capacidade de os senhores proverem suas necessidades pelo mercado, quer pelo uso das rendas recebidas em dinheiro, quer pela venda dos grãos apropriados (por sua capacidade de armazenamento, sua divisibilidade e sua ampla liquidez, os cereais aproximavam-se das propriedades da moeda). Mesmo onde os cereais não constituem o cerne da apropriação, o que ocorre nas zonas de especialização da vinha e dos laticínios p. ex., o leque de produtos apropriados é reduzido da mesma forma. Trata-se de sinal evidente de que os fluxos comerciais se intensificam. As antigas corvéias, tornadas inúteis pelo pequeno tamanho da *indominicata* diante da mão-de-obra disponível, convertem-se amiúde num tributo monetário fixo, isso quando não desaparecem de todo.¹⁹ Quando conservadas, costumam-se limitar aos períodos críticos do calendário agrícola, sobretudo à colheita. Na Inglaterra já do século XII, a corvéia semanal típica exigia apenas um dia embora entre 1º de agosto e 11 de novembro por

¹⁷ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 72.

¹⁸ VERHULST, Adriaan. “Aspekte der Grundherrschaftsentwicklung des Hochmittelalters aus westeuropäischer Perspektive”, pp. 21-23; TAKAHASHI, H. K. “Uma contribuição para a discussão”, pp. 101-102.

¹⁹ KUCHENBUCH, Ludolf. “Vom Dienst zum Zins? Bemerkungen über agrarische Transformationen in Europa vom späteren 11. zum beginnenden 14. Jahrhundert”, p. 18.

vezes fosse elevada a dois dias.²⁰ Concomitantemente os senhores açambarcam funções judiciárias, ainda que de justiça inferior, e expandem prerrogativas banais como, p. ex., a introdução de taxas sucessórias ou a monopolização de moinhos, lagares e fornos, para cuja construção nem sempre concorriam com o próprio capital.²¹

As cisões no campesinato decorrentes do estatuto jurídico minimizam-se, quando não desaparecem de todo, passando a prevalecer distinções mais explicitamente ligadas ao potencial produtivo (dimensão da empresa camponesa ou da família, domínio de técnicas e capitais adequados etc.). Como decorrência de uma maior independência servil e homogeneização social, a exploração camponesa passa a organizar-se menos em função da *indominicata* e dos seus capatazes do que da aldeia, a qual, por conta da intensificação do cultivo cerealífero em rotação trienal, desenvolve-se como corpo político para a coordenação dos trabalhos agrícolas.²² Na Alemanha, essa ascendência da aldeia sobre a empresa familiar é denominada de “coaço do agro” (*Flurzwang*) e sua observância competia sobretudo ao maioral, isto é, o chefe aldeão, no mais um preposto senhorial, mas muitas vezes legítimo representante dos interesses campesinos.²³ O âmbito de funcionamento do senhorio desloca-se sobretudo para uma esfera espacial, isto é, o controle sobre a aldeia, ou mais comumente, sobre certos lotes dentro da aldeia, sendo o vínculo pessoal suprimido. O laço de dependência do camponês com o senhor dá-se assim explicitamente pelo usufruto do lote, que pode ser abandonado sem grandes complicações (no mais pela quitação das obrigações pendentes). Para Werner Rösener, os resultados da dissolução do regime dominial foram, de forma geral, os mesmos por toda a parte: reduziram-se as corvéias e afrouxaram-se os laços de dependência.²⁴

A transição do sistema dominial para o senhorial começa a observar-se em fins do século IX, embora os ritmos da evolução não sejam uniformes: foi mais precoce na França setentrional (século X) e mais retardado na Alemanha ocidental (século XIII), cuja estrutura agrária, aliás, é usualmente atrasada em face do núcleo da feudalidade.²⁵ Em todo o caso, o processo para a Alemanha é mais difícil de ser datado por conta da

²⁰ LENNARD, Reginald. “The Economic Position of the Bordars and Cottars of Domesday Book”, pp. 344-345.

²¹ Cf. REYNA PASTOR. “Sobre la articulación de las formaciones económico-sociales: comunidades de aldea y señoríos en el norte de la Península Ibérica (siglos X-XIII)”.

²² TAKAHASHI, H. K. “Uma contribuição para a discussão”, pp. 103.

²³ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 64-65.

²⁴ RÖSENER, Werner. “L’histoire rurale de l’Europe médiévale et l’apport de Georges Duby”, pp. 99-100.

²⁵ BOSL, Karl. “Freiheit und Unfreiheit”, p. 207.

maior parcimônia nas fontes.²⁶ Para Bloch, a transição estaria concluída em grande parte da França já em 1200 graças ao desaparecimento da corvéia agrária e artesanal.²⁷ Peter Kriedte data a transição nos séculos XII e XIII pela dissolução da *indomincata*.²⁸ O período entre ambos os regimes corresponde bem a uma série de transformações radicais por que a Europa passava: o forte movimento de expansão demográfica que teria feito a população europeia dobrar em menos de trezentos anos, taxa espetacular para sociedades pré-industriais, transbordando-se inclusive os limites geográficos da Cristandade (Reconquista, Cruzadas, Colonização Oriental); o desenvolvimento da economia monetária, cuja maior expressão foi o renascimento urbano; e a difusão e a invenção de diversas tecnologias e técnicas, muitas delas ligadas à produção agrícola, base para as duas transformações pré-citadas (charrua, rotação trienal, moinhos de vento, estribos, ferraduras, novos jugos).

Considera-se que o crescimento demográfico e as dificuldades de gestão de patrimônios dispersos estimularam o parcelamento da *indomincata* em favor de escravos (*servi casati*), os quais teriam assim maiores incentivos ao aumento da produtividade do trabalho agrícola ao disporem das próprias empresas. Com maiores excedentes, os mercados reativam-se, as cidades florescem e a economia monetária expande-se impulsionando ainda mais a eliminação das corvéias. Ao movimento ascendente dos *casati* contrapõe-se o do campesinato independente, que progressivamente cai na servidão, em parte em virtude das novas formas de agricultura e de guerra, até que, por volta do século XIII, esteja, exceto nos bolsões ínvios, extinto.²⁹ O resultado da transição entre os dois regimes foi ter feito valer o brocardo dos juristas medievais de “*nulle terre sans seigneur*”: a mudança no regime corresponde à hegemonização do senhorio.

O elemento demográfico, que aparece em muitas das explicações para as transformações centro-medievais, não pode ser posto de lado sob o xingamento de malthusianismo. A partir do trabalho de Esther Boserup *The Conditions of Agricultural Growth*, de 1965, reverteu-se a perspectiva de Malthus – ela própria não de todo inadequada aliás – e passou-se a considerar o crescimento demográfico como causa do

²⁶ RÖSENER, Werner. “Einführung”, pp. 12-13.

²⁷ BLOCH, Marc. “De la grande exploitation domaniale à la rente du sol: un problème et projet d’enquête”, pp. 670-671.

²⁸ KRIEDTE, Peter. “Spätmittelalterliche Agrarkrise oder Krise des Feudalismus?”, pp. 61-62.

²⁹ BRUNNER, Otto. “Das europäische Bauerntum”, p. 10.

aumento da produtividade agrícola e não como sua consequência.³⁰ Em verdade, alguns trabalhos anteriores, como o de Georges Duby, de 1962, implicavam uma teoria que correlacionasse positivamente produtividade e crescimento demográfico como quando o historiador atribui ao adensamento populacionais a difusão da rotação trienal.³¹ Outros estudiosos mais recentes também compartilham da premissa demográfica como explicação para as transformações a partir do ano 1000: Jean-Pierre Poly e Éric Bournazel negam veementemente que a difusão de novas técnicas e tecnologias teriam promovido o desenvolvimento agrário no século XI.³² Ao longo da Idade Média Central, a pressão populacional seria a responsável, na estrutura agrária, pelo recuo da pecuária, pelo aldeamento, pelos sistemas de rotação de pousio mais curto e, sobretudo, pela cerealização. A expansão das searas em detrimento dos pastos explica-se pela maior eficiência dos alimentos vegetais ante os animais: para cada caloria que estes últimos produzem consomem-se sete calorias de origem vegetal.³³

Sem dúvida, a cerealização em muito contribuiu para a expansão do senhorio. Na medida em que a pecuária e a agricultura muito extensiva que ainda caracterizavam boa parte da Europa Ocidental na Alta Idade Média equivaliam a uma maior mobilidade do campesinato, eram bastante frouxos os mecanismos de controle sobre tais populações transumantes e dispersas. A relativa mobilidade campesina era reforçada pela possibilidade que a estrutura econômica lhe concedia de se incorporar periodicamente às hostes guerreiras. Assim que o trabalho rural assume um caráter mais intensivo e fixo graças à cerealização reduz-se muito a disponibilidade do camponês para incursões militares, algo agravado pelos avanços que tornavam o armamento e a técnica guerreira mais sofisticados e caros. A concomitância entre intensificação agrária e perda da face bélica entre o campesinato germânico já fora bem observada por Max Weber.³⁴ Historicamente o campesinato mais resistente à senhorilização sempre foi aquele que conservou uma estrutura agrária pouco dependente da cerealicultura e ao mesmo tempo persistiu guerreiro como os suíços, os bascos, os frísios e os habitantes de

³⁰ BOSERUP, Esther. *The Conditions of Agricultural Growth*, *passim*.

³¹ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, v. I, p. 190. Cf. LOPEZ, Robert. S. *A Revolução Comercial da Idade Média*, p. 67: "Do mesmo modo que o crescimento demográfico foi o motor primeiro do progresso agrícola, também este último foi uma condição prévia da Revolução Comercial."

³² POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Éric. *La Mutation Féodale*, pp. 361-364.

³³ MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *Histoire des Agricultures du Monde*, p. 64; HILTON, Rodney. *Bond Men Free*, p. 26.

³⁴ WEBER, Max. "Der Streit um die Charakter der altegermanischen Sozialverfassung in der deutschen Literatur des letzten Jahrzehnts", p. 538.

Diethmarschen que formaram o que se chama em alemão de *Bauernrepubliken* (“repúblicas camponesas”). É verdade que a manutenção do campesinato livre, além da estrutura agrária menos cerealicultora, dependia bastante de condições ambientais mais propícias à pecuária como o são as zonas de montanha escarpadas, alagadiços e pôlderes.³⁵ O que até hoje não está claro é a hierarquia das causas para a cearealização, o sedentarismo estrito do campesinato e a perda da sua condição guerreira.

Certos historiadores enfatizam a revolução técnica rural para explicar a fragmentação da indomnicata. Segundo Georges Comet, um dos motivos para a enorme demanda de corvéias no regime dominial estaria em o grosso do trabalho se fazer à enxada, muito menos eficiente que o arado leve, para não se dizer nada da charrua, que viria a se tornar o principal instrumento aratório campesino na fase rentista, ao menos fora da zona mediterrânica.³⁶ Georges Duby insistiu na raridade das ferramentas metálicas durante a Alta Idade Média embora mais recentemente Adriaan Verhulst tenha contestado tal visão pessimista.³⁷ Ante a baixíssima produtividade do trabalho, a classe senhorial não apenas precisaria apropriar-se da quase totalidade do sobretrabalho camponês individual, mas também de amplos contingentes campesinos. Antes que o avanço tecnológico, Rodney Hilton vê na pressão senhorial pelo aumento das rendas como a principal causa da intensificação agrária e conseqüente crescimento econômico ao longo da Idade Média Central.³⁸ Não seria assim de todo absurdo supor que o ímpeto para aquisição de novas tecnologias tenha partido do próprio campesinato servilizado como meio de mitigar, pelo incremento produtivo, o quinhão apropriado pelo senhor. Mesmo num sistema de apropriação proporcional, uma maior produção poderia assegurar níveis de subsistência mais adequados às necessidades da família camponesa, logo o incentivo permaneceria. Já a Henri Pirenne parecia descabido que os senhores se preocupassem, na fase dominial, com o aumento da produção, uma vez que, sem a demanda do mercado, não teriam como se desfazer do excedente agrário, donde a ausência de investimento em benfeitorias e mesmo em arroteias.³⁹ Como, ao contrário

³⁵ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 237-240.

³⁶ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 118.

³⁷ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, pp. 83-85; VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, pp. 78-79.

³⁸ HILTON, Rodney. *Bond Men Free*, p. 15.

³⁹ PIRENNE, Henri. *Histoire économique et sociale du Moyen Âge*, pp. 56-57: “Or l'idée du profit, disons plus, la possibilité même du profit sont incompatibles avec la situation du grand propriétaire médiéval. N'ayant aucun moyen, faut de débouchés, de produire pour la vente, il n'a donc pas à s'ingénier pour obtenir de ses hommes et de sa terre un surplus que ne lui serait qu'un encombrement [...] Que l'on observe qu'avant le milieu du XIIe siècle la plus grande partie du sol qui lui appartient demeure abandonné aux bruyères, aux forêts et au marécage.”

do campesinato, essa não era uma classe ameaçada na sua subsistência diretamente pelas crises alimentares, era a ela difícil perceber as eventuais vantagens do aumento da produção às suas próprias expensas. De fato, como recordam Jean-Pierre Poly e Éric Bournazel, poucos são os pesquisadores que sustentam a visão do senhor dos séculos IX, X e XI como alguém preocupado em progressos técnicos.⁴⁰ Na medida em que as evidências negativas valhem algo, não deixa de ser significativa a flagrante raridade de tratados agronômicos na fase dominial, em contraste com a rentista, quando, aliás, muitos desses textos eram escritos por frações inferiores da classe senhorial. Quando o investimento senhorial aparece, já na fase rentista, concentra-se em instalações de processamento (moinhos, lagares, fornos), que, muitas vezes, estavam em custos e eficiência além do que poderiam bancar os camponeses. Daí Charles Parrain ver no regime rentista a combinação eficiente da iniciativa produtiva do pequeno agricultor com o pesado investimento em implementos para o qual só a grande exploração estaria capacitada.⁴¹

Outro fator a se considerar foi resistência ativa e passiva do campesinato à grande ingerência senhorial na economia campesina – ingerência tanto pelas restrições de caráter pessoal (p. ex., óbices ao casamento fora do senhorio) quanto pelas decorrentes das amplas corvéias, que evidentemente limitavam o tempo de trabalho que o camponês realizava apenas para si e livre de supervisão alheia. A estratégia passiva consistia em desempenhar o mais ineficientemente possível as corvéias, que revertiam no fim para o senhor. Ativamente os camponeses demandavam o parcelamento da indomnicata em mansionária a fim de autonomizar ao máximo a sua exploração em face do senhor. No limite, os camponeses deveriam desejar a plena liberdade do senhor (exceto provavelmente naqueles casos em que o vínculo de dependência poderia assegurar vantagens além das capacidades da comunidade aldeã, máxima proteção militar ou institucional contra outros senhores agressivos); na prática, o vínculo de subordinação foi mantido, mas de forma bem mais limitada. Se na fase dominial, o senhor controlaria, em parte, o trabalho de todos os familiares, na rentista, o vínculo atingiria apenas o chefe de família: mesmo quando se exigem corvéias, é ao patriarca que compete a escolha de quem dentro da família deverá prestar os serviços na indomnicata e, em certos casos onde se frui de maiores liberdades, até mesmo a possibilidade de contratar

⁴⁰ POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Éric. *La Mutation Féodale*, p. 363: “C’est une anachronisme que peu de médiévistes soutiendraient, de présenter le seigneur des XI^e, X^e et XI^e siècles comme un entrepreneur préoccupé de ‘progrès technique’.”

⁴¹ PARRAIN, Charles. “Caracteres gerais do feudalismo”, p. 21.

um jornaleiro no lugar do familiar. Pode-se dizer que, como regra, o principal objetivo camponês durante a transição da fase dominial para a rentista foi o que Roger Sablonier chamou de “emancipação da economia familiar campesina” (“*Emanzipation der bäuerlichen Familienwirtschaft*”).⁴² É difícil estabelecer a correlação, mas o processo caminha com a crescente patriarcalização e, sobretudo, nucleização da família campesina no regime rentista, o que terá enormes impactos não só sobre o funcionamento da economia medieval, mas também sobre a possibilidade de os camponeses formarem alianças contra tentativas de expansão do poder senhorial. No aspecto econômico, a tríplice conjunção do regime rentista, da extinção do campesinato livre e da ascensão da família camponesa nuclear resulta que o grosso da produção agrícola (que vem a ser o grosso da produção centro- e baixo-medieval) se faz em empresas de pequenas dimensões. Esse é um dos motivos por que, paradoxalmente, amiúde as fontes econômicas para a Idade Média Central e Baixa Idade Média parecem proporcionalmente muito menos ricas do que as dos períodos anteriores, quando os senhores estavam mais diretamente envolvidos na produção. Pelo lado das relações de força, a difusão da família nuclear dificulta a formação de alianças mais amplas dentro do campesinato (p. ex., sistemas clânicos, não à toa mais presentes na Europa medieval em zonas pastoris), já que cada unidade doméstica se considera e opera independente das demais senão pelas formas colaborativas mais elementares dentro da aldeia (uma rede de solidariedade ampla, que se poderia legitimar e manter por critérios linhagísticos, inexistente, um ponto sobre o qual João Bernardo é particularmente insistente quando enfatiza, nas constantes do senhorio, uma maior resistência pelas domesticidades senhoriais ante as camponesas à dissolução).⁴³

Também minou a indomnicata, logo o próprio regime dominial, a sua baixa eficiência intrínseca. Primeiro, porque para garantir que os camponeses desempenhassem a corvéia a contento do senhor se devia incorrer em custos de vigilância, vigilância essa que por sua vez tenderia a aumentar a tensão entre o campesinato, sobretudo quando se traduzia em reprimendas e sanções. A corvéia ou era ativamente combatida com revoltas ou passivamente com a desídia.⁴⁴ Segundo, porque, sobretudo nos senhorios dispersos e já em processo de fragmentação da indomnicata,

⁴² SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, p. 734.

⁴³ BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro*, v. I, pp. 173-176.

⁴⁴ RAMOS, Julián Clemente. “Buenos y malos fueros: aportación al estudio de la renda feudal en Castilla-León (ss. XI al XIII)”, p. 119-120.

os deslocamentos entre a casa campesina e o lugar da corvéia eram desvantajosos tanto para o camponês (que poderia estar lavrando seu torrão) quanto para o senhor (que não se apropriava de trabalho produzido nem na indomnicata nem na mansionária). Terceiro, porque a capacidade de reprodução das empresas camponesas era bastante combatida ante uma clara incongruência entre as relações *indomnicata:mansionária* e *corvéia:trabalho autônomo*. Vimos que a corvéia típica consumia três dias da semana, ou seja, 50% da semana de trabalho, descontando-se o repouso dominical. Ora, nas zonas clássicas do regime, a mansionária era de 2,5 a 3 vezes superior à indomnicata.⁴⁵ Portanto metade do tempo de trabalho era gasto em cerca de 25% da superfície agricultável e gasto de forma displicente, porque não revertia para o camponês. No resto da semana, ele esfalfava-se para cuidar dos três quartos restantes de terra do seu mundo.

Também há de se considerar a dinâmica intrassenhorial para explicar a dissolução do regime dominial. Conforme mencionamos, por conta da baixa produtividade do trabalho, mesmo modestos padrões de distinção social nos escalões mais baixos da classe senhorial demandavam largos contingentes servis. Num primeiro momento, os senhores promovem a expansão quantitativa do senhorio, isto é, convertem mais e mais camponeses livres em servos. A própria existência estável da dominação senhorial exige a eliminação do campesinato independente, “*l’encadrement total des masses paysannes*” na expressão de Jean-Pierre Poly e Éric Bournazel, pois as ilhotas de liberdade ao *banus* ofereciam um refúgio potencial para a própria classe servil.⁴⁶ Essa precondição deve explicar o veloz desaparecimento do alódio campesino em diversas regiões do Império Franco: se nos séculos IX e X, entre 80% e 90% das empresas na Baixa Catalunha e no Rossilhão seriam alodiais, já na centúria seguinte a maioria fora vendida a latifundiários, a quem, em troca do usufruto, passaram a pagar taxas. Na Bretanha também a senhorialização foi relativamente abrupta.⁴⁷ Em certo ponto, para todos os efeitos, o conjunto do campesinato é servil de forma que a expansão só se pode dar por agressões contra outros senhorios. Isso favorece o conhecido desenvolvimento da tecnologia militar de fins do período alto-medieval (arreios, estribo, lorigas, armaduras, castelos), o que naturalmente exige custos mais elevados. Como, senão em zonas de fronteira, a servilização chegou ao seu limite, esgotou a possibilidade de se apropriar de contingentes de produtores agrários, a única saída é o aumento da

⁴⁵ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 43.

⁴⁶ POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Eric. *La Mutation Féodale*, p. 369.

⁴⁷ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 54.

produtividade do trabalho. O senhorio é forçado a uma mudança qualitativa. Se a mudança parte da iniciativa senhorial por uma gestão mais intensiva da indomnicata ou da iniciativa campesina por negociar uma saída das corvéias em troca de pagamentos monetários, não está muito claro embora a hipótese da iniciativa camponesa pareça mais promissora. O quadro aqui descrito lembra muito, *mutatis mutandis*, um dos modelos – o da crise da renda senhorial – para explicar o calamitoso período baixo-medieval que conduziu, na Europa Ocidental, à superação do senhorio.

Em suma, numa definição grosseira, poderíamos portanto caracterizar o feudalismo, sobretudo a partir do ano 1000, como a articulação do conjunto de senhorios. Noutros termos: o sistema no qual a principal atividade produtiva é a cerealicultura exercida por pequenas empresas familiares cujo cálculo econômico é razoavelmente livre por deterem o grosso das ferramentas e da mão-de-obra, cujo acesso, porém, ao principal fator de produção – a terra – é limitado por duas condicionantes, uma horizontal e outra vertical: horizontalmente pela aldeia cujo grau de ingerência acompanha a importância e a disponibilidade das terras comunais; verticalmente pelos senhores que se apropriam do sobretrabalho das empresas camponesas mediante o recurso latente à violência, que eles próprios desempenham como classe guerreira ou por intermédio de vínculos com tais classes (vassalagem) ou ainda, de forma mais burocrática, pelo aparato estatal. O complexo entre a unidade de produção (família) com as instâncias de organização entre essas unidades (aldeia) e as de apropriação (senhor) forma o senhorio. Convém lembrar que, embora produção, organização e apropriação possam ser desempenhadas pelas outras instâncias (p. ex., quanto à produção, a aldeia em mutirões ou os investimentos senhoriais em moinhos), os papéis fundamentais situam-se nos lugares indicados na frase anterior. A onipresença da Igreja sob a forma de paróquia rural no seio da aldeia acrescenta a nota religiosa. O feudalismo, pois, é a expressão social da articulação em escala geográfica do senhorio, o que, naturalmente, implicaria a incorporação de inúmeros fenômenos deixados de lado aqui (a economia urbana, as comunidades pastoris transumantes, camponeses alodiais p. ex.).

Para Robert Boutruche, haveria certos fatores – que exploraremos como hipóteses de trabalho – favoráveis ao regime rentista: tende-se a pagar mais em dinheiro e menos em corvéias nos senhorios recentemente arroteados, próximos a cidades e distantes do

solar senhorial.⁴⁸ Isso significa que o regime rentista é variável de zonas de expansão (reprodução ampliada que permite o incremento da renda senhorial sem pressão sobre o trabalho servil), da existência de mercados (possibilidade de converter os excedentes agrícolas em moeda) e de empecilhos práticos ao poder senhorial que tornam contraproducente a exploração direta ou o controle rigoroso da mão-de-obra. Para M. M. Postan, períodos de esfacelamento da autoridade estatal também favoreciam a conversão da indomnicata em terra mansionária.⁴⁹ A insegurança no arranjo institucional entre as elites nos períodos de crise facilitava o esbulho das prerrogativas senhoriais em favor dos administradores.

Segundo Julien Demade, raras foram as refutações a esses dois modelos e estas, pouco convincentes.⁵⁰ No entanto, como adverte Adriaan Verhulst, é de bom alvitre desconfiar de uma marcha triunfal que vai da predominância da indomnicata e das corveias à exploração camponesa e às prestações em produto e em dinheiro.⁵¹ Semelhante evolução, segundo o historiador belga, decorreria em boa medida da carência de estudos detalhados. Na Inglaterra, cuja tradição em história agrária é decerto a mais sólida em toda a Europa, M. M. Postan apontou para o século XIII a reativação, por iniciativa senhorial, da exploração direta, a qual se vincularia intimamente às flutuações dos preços cerealíferos e laníferos.⁵² Sabe-se também que, ao revés da cronologia acadêmica, grandes senhorios monásticos, como os administrados pelo abade de Suger em Saint-Denis e por Pedro o Venerável em Cluny, esforçaram-se para reconstituir a indomnicata na primeira metade do século XII.⁵³ Em começos do Trezentos, os antigos cruzados estabelecidos no Chipre impuseram corvéias de três dias por semana.⁵⁴ Mesmo no auge do regime dominial, a proporção entre indomnicatae mansionária sempre foi muito variável.⁵⁵ Georges Duby criticou a pretensa ubiqüidade do regime dominial, ao menos na sua roupagem clássica, recordando que, p. ex., o senhorio episcopal de Luca em fins do século X recebia mais dinheiro do que qualquer

⁴⁸ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, p. 99, v. II.

⁴⁹ POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*, p. 110

⁵⁰ DEMADE, Julien. “Les corvées en Haut Allemagne, du rapport de production au symbole de domination (XIe–XIVe siècle)”, p. 2

⁵¹ VERHULST, Adriaan. “Medieval socio-economic historiography in Western Europe: towards an integrated approach”, pp. 98-99.

⁵² Cf. a acrimoniosa polêmica entre Postan e Bridbury. BRIDBURY, A. R. “The Farming Out of Manors”; POSTAN, M. M. “A Note on the Farming Out of Manors”.

⁵³ DUBY, Georges. “O orçamento da Abdia de Cluny entre 1080 e 1155. Economia dominial e economia monetária”, p. 171; RÖSENER, Werner. “Ergebnisse und Fragen”, p. 445.

⁵⁴ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, p. 353, v. II.

⁵⁵ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, pp. 92-93, v. I; BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro*, pp. 30-151, v. I.

outra forma de renda.⁵⁶ Em fins do século IX nada menos que 80% da produção vinícola dos domínios de Saint-Germain-des-Prés era comercializada.⁵⁷

A descoberta de tantas inconsistências não é mérito das pesquisas mais recentes (que, aliás, se dedicam cada vez menos à história agrária em geral e ao senhorio em particular). Já nos anos 1930, na década mesma de cristalização dos modelos, Alfons Dopsch, uns dos mais empedernidos opositores a uma concepção etapista, apresentou contradições profundas num livro em que procurou rebater os epígonos das teorias de Karl Bücher sobre economia natural e economia monetária.⁵⁸ Dopsch empenha-se, até com exagero, em esmiuçar elementos de economia monetária nos períodos merovíngios e carolíngios e, conversamente, indícios inegáveis de economia natural em fins da Idade Média, quando não mesmo na Primeira Guerra Mundial! O medievalista austríaco também apontou que a exploração direta nunca fora de todo abandonada durante a fase rentista assim como o loteamento em favor dos servos foi uma constante no regime dominial. Sobre o regime dominial encontraremos nessa obra assertivas prerremptórias como:

En modo alguno pude decirse que en la época carolingia los grandes dominios señoriales fuese administrados en sistema de exploración directa, sino que buena parte de ellos eran ya tierras concedidas, es decir, dadas en arrendamiento mediante el pago de un censo fijo.⁵⁹

No fundo, presumimos, a intenção de Dopsch era mostrar que os modelos precisavam ser bastante matizados e que afinal, em vez de entidades, os senhorios poderiam ser tratados como séries. Convém aqui uma citação longa de Postan sobre o caráter seriado dos diversos arranjos possíveis de senhorio:

É nesse respeito contudo – a força do vínculo ligando a indomincata com os servos – que os senhorios diferiam entre si de maneira mais significativa. A relativa importância da indomincata como fonte de renda, a extensão até a qual era cultivada pelo trabalho dos servos e o grau no qual os serviços dos servos eram empregados na indomincata variavam de senhorio para senhorio. Seria de

⁵⁶ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, vol I, pp. 128-130.

⁵⁷ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, v. I, p. 57.

⁵⁸ DOPSCH, Alfons. *Economía Natural y Economía Monetaria*.

⁵⁹ DOPSCH, Alfons. *Economía Natural y Economía Monetaria*, p. 175.

fato possível arrajar os senhorios medievais numa série conforme os papéis respectivos das indomincatas e das rendas. A série começaria com senhorios completamente compostos de terras arrendadas e fornecendo nada senão rendas; terminaria com senhorios compostos integralmente de indomincata e extraindo toda suas receitas na forma dos produtos do cultivo direto. A maior parte das aldeias e das herdades senhoriais, entretanto, encontrar-se-ia nas faixas intermediárias, visto que possuíam um pouco de indomincata e um pouco de mansionária e visto que derivavam a renda tanto de pagamentos quanto do produto da exploração direta. Onde diferiam era na proporção e na maneira em que esses dois elementos se combinavam.⁶⁰

Portanto há certa razão em Fossier quem, na sua veia de polemista, rotulou o regime dominial de “monstro fabuloso que ninguém nunca encontrou íntegro”,⁶¹ mas ao menos Pierre Toubert evocou empiricamente, para a Lombardia, tratar-se de uma das três roupagens que o senhorio assumiu em função da estrutura da indomincata e da relação que esta mantinha com a mansionária conforme os tipos de cultivos.⁶² Diante disso, embora os modelos, nas linhas gerais, pareçam ainda ser mais que adequados, sólidos, demandam sem dúvida maiores refinamentos. E só estudos regionais – como Bloch já advertia em 1933 – podem proporcioná-los.⁶³ De fato, escrevendo há dez anos, uma dos maiores especialistas em história agrária da Alemanha, Werner Rösener, foi bastante enfático quanto à necessidade de estudos regionais:

Ademais as diferenças regionais têm sido até agora pouco notadas: mesmo no âmbito das pesquisas alemãs faltam estudos basilares sobre o desenvolvimento econômico e social em certas regiões. Apenas a partir de

⁶⁰ POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*, p. 99: “It is in this respect however – the strength of the link binding the demesne with the tenants – that manors differed from each other most significantly. The relative importance of the demesne as a source of revenue, the extent to which it was cultivated by the labour of tenants and the degree to which the services of the tenants were geared to the demesne, varied from manor to manor. It would in fact be possible to arrange the medieval manors in a series according to the respective roles of their demesnes and rents. The series would begin with manors wholly composed of lands in tenancy and yielding nothing but rents; it would end with manors all made up of demesne land and yielding all their revenue in the form of direct profits of cultivation. Most villages and estates however will be found in the intermediate ranges of the series, since they possessed some demesne and some land in tenancy, and derived from their income from both rents and the produce of the “home-farm”. Where they differed is in the proportion and the manner in which these two elements were combined.”

⁶¹ FOSSIER, Robert. *La société médiévale*, p. 47: “ce monstre fabuleux qui nul n’a jamais rencontré intact”.

⁶² *Apud* POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Eric. *La Mutation Féodale: Xe – XIIe siècle*, pp. 352-353.

⁶³ BLOCH, Marc. “De la grande exploitation domaniale à la rente du sol: un problème et projet d’enquête”, p. 673.

tais estudos regionais poderiam provar-se as teorias controversas sobre os processos sociais na Baixa Idade Média.⁶⁴

Essa situação é agravada, no caso alemão, pelo abandono a partir dos anos 1970 da história agrária, o que a afastou de problemáticas mais recentes:

Ao contrário da medievalística fora do espaço de fala alemã, importantes temas da história agrária desempenham um papel bastante secundário nas pesquisas de orientação tradicional. Essas deficiências relacionam-se com o desprezo de novas problemáticas para a história da economia agrária, do senhorio, da sociedade rural e da cultura camponesa.⁶⁵

Em que pese a opinião do especialista, o problema não se situa apenas no espaço alemão, mas antes pelo desinteresse generalizado que a historiografia, independentemente da matiz teórica ou ideológica, vem demonstrando acerca de problemáticas econômicas, sobretudo na mediavalística. Em particular, essas deficiências são mais graves na *Germania Slavica* a ponto de o mesmo Rösener ter julgado importante a seguinte pergunta, muito vaga, a uma introdução que escreveu a uma coletânea de 1995 sobre o senhorio: “Quais formas do senhorio se deixam perceber na área a leste do Elba, em meio a quais relações sociais e jurídicas vivia aí a população camponesa?”⁶⁶

Para Brandemburgo, a situação é no mínimo calamitosa, como adverte Gerson H. Jeute numa recessão de 2006 sobre a história econômica da Marca: “A medievalística mal se tem ocupado, ao menos no que tange à Marca de Brandemburgo, com a história

⁶⁴ RÖSENER, Werner. “Europa im Spätmittelalter und die agrarische Welt. Probleme und Defizite der Forschung”, p. 332: “Außerdem sind die regionalen Unterschiede bisher zu wenig beachtet worden; es fehlt gerade im deutschen Forschungsbereich an grundlegenden Studien zur Wirtschafts- und Sozialentwicklung in einzelnen Regionen. Erst auf der Grundlage solcher Regionaluntersuchungen könnten die kontroversen Theorien zur spätmittelalterlichen Gesellschaftsentwicklung auf ihre Relevanz überprüft werden.”

⁶⁵ RÖSENER, Werner. “Europa im Spätmittelalter und die agrarische Welt. Probleme und Defizite der Forschung”, p. 335: “Anders als in der außerdeutschen Mediävistik spielen wichtige Themen der Agrargeschichte in der deutschsprachigen Mittelalterforschung traditioneller Ausrichtung offenbar nur eine Nebenrolle. Diese Defizite hängen auch mit der Vernachlässigung neuer Fragestellungen zur Geschichte von Agrarwirtschaft, Grundherrschaft, ländlicher Gesellschaft und bäuerlichen Kulturformen zusammen.”

⁶⁶ RÖSENER, Werner. “Einführung”: “Welche Grundherrschaftsformen lassen sich in ostelbischen Raum beobachten, in welchen sozialen und rechtlichen Verhältnissen lebten dort die bäuerliche Bevölkerung? ”, p. 13.

econômica e social nos estudos mais recentes.”⁶⁷ As advertências não são novas, pois já haviam sido dadas cerca de dez anos antes, como as feitas por Liselott Enders, uma das maiores especialistas sobre o senhorio brandemburguês: “O senhorio centro-medieval na Marca de Brandemburgo – entendo aí sobretudo o território entre o Elba e o Oder – não tem sido de forma nenhuma um tema central de pesquisa ao longo das últimas décadas.”⁶⁸ É verdade que nos últimos cinco anos têm pululado estudos arqueológicos sobre assentamentos rurais, porém no mais são abordados duma perspectiva pouco crítica quanto à historiografia econômica. Num exemplo a que voltaremos, certa arqueóloga empolgou-se tanto com os achados numa aldeia a ponto de qualificar o artesanato local como “cidadino”, muito embora faltassem indícios de fabricação de cerâmica, uma das atividades artesanais mais elementares.⁶⁹

Ante o que foi exposto, deverá ficar claro que os dois elementos definidores dos modelos constituem a renda por um lado e a relação entre indomnicata e mansionária por outro. Sem dúvida, tratam-se de elementos estruturais, mas não se pode furtar a admitir que sua centralidade decorre da própria ênfase que recebem nas fontes, sobretudo as rendas. Como esse fator é particularmente rico, tanto em termos de teoria como de fontes, convirá uma breve reflexão sobre a renda senhorial.

1.1. A renda senhorial

Renda é toda forma de valor apropriada em conformidade com certos períodos ou circunstâncias. Certa previsibilidade é requisito essencial para distinguir a renda de formas de apropriação predatória (roubo, butim etc.), o que não implica, como conceituaram alguns,⁷⁰ que essa segurança não possa vir a se mostrar extremamente daninha à estabilidade das empresas. No que tange ao nosso problema do senhorio rural,

⁶⁷ JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, p. 86: “Die Mittelalterkunde hat sich bislang, zumindest was das Land bzw. die Mark Brandenburg anbelangt, in jüngeren Studien kaum der Wirtschafts- und Sozialgeschichte gewidmet.”

⁶⁸ ENDERS, Lieselott. “Zur Grundherrschaftsentwicklung im ostdeutschen Kolonisationsgebiet”, p. 215: “Die hochmittelalterliche Grundherrschaft in der Mark Brandenburg – auf diese beziehe ich mich speziell auf die Kumark zwischen Elbe und Oder – war in den letzten Jahrzehnten kein zentrales Thema der Forschung.”

⁶⁹ WITTKOPP, Blandine. “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”, p. 129.

⁷⁰ Cf. a definição em THINÈS, Georges; LEMPEREUR, Agnès. *Diccionario General de Ciencias Huumanas*, p. 790: “Se denomina así la cantidad de riqueza que recibe una unidad económica periódicamente y que puede consumirse sin que disminuya la riqueza que produjo esa renta.”

os elementos a serem considerados no estudo da renda são a natureza, as unidades de tributação, a fórmula tributária (valor proporcional ou absoluto), a correlação dos ciclos de pagamento com os da economia camponesa, os beneficiários, a possibilidade pagamentos alternativos, o quinhão apropriado em termos absolutos e relativos, a circunstância do pagamento, a realização efetiva ou não do pagamento, as contraprestações do beneficiário e as formas de circulação dos títulos à renda (herança, compra, dote, penhor etc.).

Um fator que sem dúvida deforma nossa visão sobre o senhorio é a discrepância abissal entre nossos conhecimentos acerca das instâncias de *apropriação* em detrimento das de *produção*. Fundamentalmente sobre a economia campesina não há fontes escritas nenhuma; há sobre as rendas senhoriais que advém daquela. Quando a produção surge em registros contábeis ou tratados agrônômicos, é aquela tocada quer por grandes estabelecimentos senhoriais no âmbito da indomunicata, quer por um campesinato próspero em zonas avançadas (Inglaterra e Flandres). Não há nenhum *De villis* nem Walter de Henley capiau. Nosso único acesso à economia familiar – tirante a arqueologia, aqui e ali a literatura e a etnografia – faz-se pela engenharia reversa da perspectiva que os senhores adotavam diante do campesinato: como fontes de sobretrabalho, isto é, *renda*. Destas é que quase todos os fatores que nos interessam na produção têm de ser deduzidos: dimensão da empresa, composição familiar e da mão-de-obra, cultivos, tipos das ferramentas, nível de produtividade, calendário laboral, nível de investimento, influência do mercado, impacto de flutuações climáticas e sociais (guerras, preços, salários, demografia, cooperação ou atrito com outras empresas p. ex.). Mal comparando, estamos em situação similar à dum historiador que tivesse de compreender o capitalismo a partir das folhas de pagamento... A situação é tanto mais complexa na fase rentista na medida em que se presume que o grosso da produção agrária é tocada pelo campesinato. O estudo do mundo rural da Baixa Idade Média é fundamentalmente o estudo da renda. A própria discussão do feudalismo deveria considerar como não descabida a possibilidade de sua homogeneidade ser apenas aparente pelo enfoque na classe dos apropriadores, não na dos produtores. Tratar-se-ia assim, por dizer, dum *modo de apropriação*, não de produção.

Essas colossais dificuldades ajudam a explicar o enfoque de certos autores em favor do aspecto tributário como definidor não só do feudalismo, mas de todas as sociedades pré-capitalistas, excetuadas as escravistas, ainda que ao preço de negar, como Chris Wickham, grandes influências da apropriação senhorial sobre a economia

campesina.⁷¹ Obviamente se as limitações da apropriação senhorial são dadas pelas determinações da economia campesina (ela própria determinada por uma hierarquia de fatores endógenos e objetivos), não conviria ver na tributação menos uma essência de sociedade do que uma ferramenta para analisá-la? Sendo assim, poderemos discutir certas tipologias, altamente abstratas, de renda, deixando para o momento propício o estudo concreto das rendas em Brandemburgo.

A natureza da renda define-se em função da sua posição temporal no processo de produção de valor bem como da sua expressão mais ou menos abstrata: renda-trabalho, renda-produto e renda-dinheiro. Trata-se duma tríade clássica.⁷²

Na renda-trabalho (renda laboral) a apropriação do valor é concomitante à sua produção. Como a sua realização satisfatória depende de alguma supervisão, pode-se dizer que as decisões acerca da produção se passam à revelia do trabalhador. O grau de ingerência na produção do valor depende do tempo de trabalho requerido, da precisão cronológica com que se lhe pode exigir, do tipo dos serviços e das sanções pelo descumprimento das tarefas. No escravismo, ao menos no caso-limite, essas variáveis aparecem como extração integral do tempo de trabalho (o que obviamente significa o seu emprego a qualquer momento) para quaisquer serviços, cuja incúria ou desobediência se pode punir até mesmo com a morte. A expressão medieval dessa renda-trabalho é a corvéia e, não à toa, na nebulosa distinção entre servos e escravos durante a Alta Idade Média, um dos critérios mais seguros seja a presença, para uns, de serviços determinados (por mais extensos que fossem) e indeterminados para outros. Josep Maria Salrach Mares assim define: “*La diferencia entre esclavo y tenente es poder o no poder tomar decisiones económicas. El esclavo no puede. El tenente, con un margen mayor o menor, puede.*”⁷³ Na *Lex Baiwariorum*, a distinção entre o *colonus* e o

⁷¹ WICKHAM, Chris. “The other transition: from the ancient world to feudalism.”, p. 12: “It is important to remember that, apart from the slave mode, all exploitative pre-capitalist modes are based on peasant agriculture; the work process of the peasantry, and even their productive forces, are not necessarily affected by changes in the appropriation of the surplus (and thus the social relations of production), although the whole mode of production will be different if these do so change. As we shall see, peasants certainly intervene in the struggle for how much of the surplus they are obliged to surrender, and to whom, but landlords and the state seldom have much direct effect on how peasants actually organize the farming of land, until the onset of agrarian capitalism (though they can sometimes control the location of labour - as in demesne farming - types of crop, and so on, which in some circumstances can produce technical advance).”

⁷² HINDESS, Barry; HIRST, Paul Q. *Pre-capitalist Modes of Production*, pp. 190-191; MANDEL, Ernest. *Marxistische Wirtschaftstheorie*, pp. 101-104; KUCHENBUCH, Ludolf; MICHAEL, Bernd. “Estructura y dinamica del modo de producción ‘feudal’ en la Europa preindustrial”, pp. 21-24; WEBER, Max. *Wirtschaft und Gesellschaft*, pp. 69-88, cap. II, §§ 19-25.

⁷³ SALRACH MARES, Josep Maria. “Europa en la transición de la Antigüedad al feudalismo: el marco general de la historia y panorámica de la historiografía relativa al periodo”, pp. 12-13.

servus passa por o primeiro, apesar das pesadíssimas exações, ter o escopo de serviços e rendas delimitado ao passo que o segundo deveria trabalhar três dias na semana sem qualquer especificação.⁷⁴ Esse tipo de diferença entre serviços restritos e irrestritos – embora cronologicamente determinados – permanecerá mesmo na Baixa Idade Média como um das pedras de toque para frações de campesinato.

A relevância da renda-trabalho e a sua articulação com as empresas camponesas dependentes permite ver um espectro que vai da *villa* escravista até o senhorio rentista da Baixa Idade Média passando pelo senhorio dominial alto- e centro-medieval. Outros fatores a se considerar são as contraprestações senhoriais (alimentação) e o fornecimento de ferramentas; quando o camponês tinha de empregar os seus próprios apetrechos, a labuta era duplamente onerosa, pois, além dos músculos, depreciava também seu capital em favor do senhor.

Na renda-produto (renda material), a apropriação, ao deslocar-se para fora da produção de valor, reduz a um mero ato de transferência de bens, o que minimiza consideravelmente as possibilidades de ingerência do poder senhorial, que se manifesta apenas no controle da quantidade e da qualidade dos produtos entregues. Quando essa forma de renda predomina, o trabalho é organizado em função das necessidades da empresa campesina ou, o que se torna cada vez mais comum na Idade Média Central, da aldeia. Fatores importantes são a natureza do produto, as dificuldades técnicas e ambientais de obtê-lo e o tipo de beneficiamento por que passa. No que concerne aos comestíveis, a renda-produto está subordinada inexoravelmente a três fatores: a perecibilidade do alimento, a distância até o consumidor *final* (não necessariamente o senhor) e as técnicas de conservação. As conseqüências para a história social dessas condicionantes patenteiam-se quando consideramos – a título de exemplo – que os alimentos estocáveis, como os cereais em zonas agrícolas e o queijo em pastoris, compõem o grosso das prestações servis; que a fragmentação do senhorio e o declínio da economia natural afetam antes de tudo os perecíveis (ovos e manteiga p. ex.) comutando-os por dinheiro;⁷⁵ que a cerveja só passa a ser comercializada em circuitos menos estreitos a partir do século XIV quando se passa a empregar o lúpulo como conservante. A persistência de produtos perecíveis como renda atesta, por via indireta, a proximidade do senhor, quer seja do seu solar, quer seja pelo deslocamento para fins de consumo (modalidade, aliás, cada vez infreqüente no regime rentista).

⁷⁴ SCHWIND, Ernst von (ed.). *Lex Baiuvariorum*, I, 13, pp. 286-290

⁷⁵ SLICHER VAN BATH, B. H. *História Agrária da Europa Ocidental (500-1850)*, p. 41.

Apesar da maior liberdade que confere à empresa, a renda-produto não deixa de ser uma forma senhorial de interferir na organização da economia camponesa na medida em que coage a determinados cultivos que poderiam responder antes aos interesses dos senhores do que aos dos lavradores. Provavelmente seria o caso de pequenos camponeses que, carecendo de cavalos, plantavam a aveia, cereal exigente e pouco produtivo, para alimentar as cavaliças senhoriais. Nesse sentido, certos cultivos podem ser aproximados das *cash crops*: a diferença é que, em vez de se produzir para apenas para o mercado a fim de se obter moeda para se adquirir certos bens, podemos supor que alguns cultivos se plantavam apenas para atender as exigências senhoriais e evitar destarte sanções. Ainda assim, do ponto de vista camponês, seria mais desejável produzir um cultivo que não lhe interessasse na sua própria empresa do que se submeter a produzir sob supervisão alheia na indomnicata. Contudo da mesma forma que os camponeses lutavam para evadir-se à corvéia, é de se supor que também se combatassem os cultivos que não atendessem também as necessidades de consumo campesino, sobretudo quando tais cultivos eram particularmente exigentes ante as condições ambientais vigentes (p. ex., a aveia na zona mediterrânica).

A renda-produto sob a forma de cereais desempenhou um papel relevante e duradouro, visto que, ao contrário de todos os outros cultivos, atendia à própria reprodução do poder senhorial. É bastante sabido que um dos padrões mais típicos de servilização era a subordinação “voluntária” dos camponeses durante as periódicas crises frumentárias: esfaimados pela magra produção na própria empresa, incapazes de adquirir os víveres no mercado, para muitos a única saída era pôr a si, a sua família e a sua terra sob o mando dum senhor em troca de comida.⁷⁶ Naturalmente os celeiros senhoriais haviam sido enchidos, no mais, pelos próprios camponeses quer mediante renda-trabalho, quer mediante renda-produto embora a entrega do grão, ideologicamente, aparecesse como um dom que deveria ser redimido. Para Ludolf Kuchenbuch, mais importante até que a comutação das corvéias em prestações monetárias seria a sua conversão em prestações frumentárias.⁷⁷ Significativamente na Alta Idade Média, as rendas cerealíferas seriam irrelevantes pois o cultivo dos cereais dar-se-ia na própria indomnicata.⁷⁸ Ou seja, o princípio da acumulação cerealífera era a renda-trabalho, não a renda-produto. Esse importante fator de servilização do

⁷⁶ POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Eric. *La Mutation Féodale*, p. 368.

⁷⁷ KUCHENBUCH, Ludolf. “Potestas und Utilitas: Ein Versuch über Stand und Perspektiven der Forschung zur Grundherrschaft im 9.-13. Jahrhundert”, p. 133.

⁷⁸ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 49.

campesinato bem como as possibilidades de polpudos ganhos monetários pelo comércio cerealífero de longa distância, cada vez mais comezinho nas zonas de colonização oriental, talvez explique a anomalia detectada por Duby de que em certos senhorios o quinhão da renda-produto sobre a renda-dinheiro logrou avançar mesmo ante as proporções da Alta Idade Média.⁷⁹

A renda-produto trabalhava em favor dos camponeses sobretudo nas conjunturas de preços baixos, pois então, logicamente, seria preciso vender um volume muito maior da colheita a fim de se quitar um dado valor monetário. Conversamente a renda-produto colidia com os interesses campesinos nas conjunturas altistas, pois o produto apropriado pelo senhor constituía uma oportunidade de aquisição de numerário. Como imagem especular, os contextos nos quais a renda-produto era favorável ao campesinato equivaliam àqueles que prejudicavam os senhores e vice-versa. Assim um dos elementos mais dinâmicos nas disputas entre camponeses e senhores dava-se em torno da proporção de pagamentos em produto e em moeda.

A renda-dinheiro (renda monetária), correspondendo a formas mais impessoais de relação social, estaria por trás do declínio do regime dominial e da aproximação ulterior do senhorio às relações de arrendamento. Ao permitir à empresa campesina determinar com maior folga a natureza e a extensão dos cultivos bem como quais e quantos levará ao mercado conveniente, as oportunidades de incidência alargada do poder senhorial são mais restritas ainda do que as da renda-produto. Ao senhor assegura, na pluralidade de formas característica do dinheiro, a disposição imediata da riqueza apropriada. Com isso não se deve entender uma vantagem automática ao campesinato: a incipiente integração do mercado resultava em variações imprevisíveis de preço e resumia-se às vezes em substituir a violência pessoal do senhor por uma invisível e impessoal. O predomínio da renda-dinheiro implica não apenas a existência de um mercado desenvolvido a ponto de absorver a maior parte dos excedentes agrícolas, mas também, seguindo a dedução de E. A. Kosminsky, que este seja abastecido precipuamente mediante empresas camponesas, uma vez que, constituindo a indomincata parcela diminuta ante a mansionária, são os lavradores quem têm de levar sua produção à venda para obter numerário com que quitar as exações.⁸⁰ Um trabalho de Ferdo Gerstrin mostrou que de fato para a Eslovênia o grosso do mercado seria abastecido pelos camponeses. Nessa região nada central, os

⁷⁹ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, v. II, pp. 70-71.

⁸⁰ KOSMINSKY, E. A. "The Evolution of Feudal Rent in England from the XIth to XIVth Centuries", p. 20.

pagamentos monetários atestam-se já no século XII e, num domínio pertencente ao bispado de Freising em 1309, das cerca de 918 marcas de renda total, mais da metade, 509 marcas, se quitavam em moeda. Cada um dos 1.120 servos deveria, pela média, 73 denários.⁸¹

Por outro lado, exemplos concretos apontam para o papel secundário do dinheiro no senhorio dominial. No políptico de Irminon, os *mansi serviles* pagavam em dinheiro apenas 3% das suas rendas enquanto os *ingenuiles*, menos sujeitos a corvéias, 24%.⁸² Mesmo em focos comerciais os contratos estipulavam pagamentos alternativos à moeda: a abadia de St. Gallen, embora próxima a uma das principais rotas alpinas rumo à Itália e à casa de moeda em Chur, em 836 exigia como pagamento 6 denários ou ferramentas no valor de 6 denários ou 3 moios (não se especifica de quê).⁸³ Mesmo numa data avançada como 1300 ainda se pagava em gado na Alta Provença e inclusive no meio urbano, um terço dos aluguéis por volta de 1130 são quitados em espécie.⁸⁴ A própria definição de dinheiro é complicada no regime dominial, pois, a título de exemplo, medidas de tecido parecem cumprir tal papel nos censuais de Fulda e Werden.⁸⁵

O impacto da difusão da renda monetária como dissolução não só regime dominial, mas do próprio sistema senhorial é acentuada por Ernest Mandel para um contexto mais amplo: “Na sociedade pré-capitalista já é por si só um sinal da dissolução social a transformação da renda fundiária em renda monetária a partir da renda em produto.”⁸⁶

Durante toda a Idade Média, as três rendas, em geral, não apenas convivem num mesmo senhorio como também se sobrepõem. Há sobreposição total da renda-trabalho na renda-produto quando o camponês é constrito a cultivar algo tão-só em benefício do senhor (p. ex., a aveia para as cavaliças senhoriais em zonas de baixo rendimento como a bacia mediterrânica); há sobreposição parcial na renda-dinheiro quando o

⁸¹ GESTRIN, Ferdo, “Ein Beitrag zur Quantifizierung der bäuerlichen Handelstätigkeit im späten Mittelalter und im 16. Jahrhundert in Slowenien”, pp. 482, 487.

⁸² SPUFFORD, Peter. “Coinage and currency”, p. 799.

⁸³ SPUFFORD, Peter. “Coinage and currency”, p. 799.

⁸⁴ FOSSIER, Robert. *Histoire sociale de l'Occident médiéval*, p. 209; LE MENÉ, Michel. *A Economia Medieval*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 107,

⁸⁵ SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen*, p. 20.

⁸⁶ MANDEL, Ernest. *Marxistische Wirtschaftstheorie*, p. 283: “In der vorkapitalistischen Gesellschaft ist die Umwandlung der Grundrente von der Naturalrente in die Geldrente an sich schon ein Anzeichen des gesellschaftlicheh Zerfalls.”

camponês exime o senhor de conduzir a produção ao mercado para dar liquidez à riqueza.

Outras tipologias importantes são as rendas episódicas e as eclesiásticas (dízimos). Por rendas episódicas entendo aquelas que não se vinculam necessariamente ao ciclo agrário (quase sempre anual), mas cuja ocorrência e volume total não se podem fixar, como os proventos advindos de taxas sucessórias (p. ex., ing. *heriot*), matrimoniais (*formariage*), precatórias (talha antes de sua fixação), judiciais, graciosas (presentes), comerciais entre muitas outras. Como se vê, as rendas episódicas aproximam-se conceitualmente daquilo que mais corriqueiramente se classifica como rendas banais. A nomenclatura diversa, porém, parece-me implicar menos que o poder senhorial de fato se possa decompor numa esfera fundiária e noutra política do que estarmos meramente diante de duas perspectivas diferenciadas de apropriação em função do tempo. Isso esclarece o porquê de a renda fundiária, mais regular em todos os sentidos, aparecer bem determinada nos censuais quanto à sua dimensão enquanto da renda banal se registra apenas a existência. Apesar da relativa raridade, algumas dessas rendas-episódicas, como a mão-morta, estariam no mesmo patamar que as rendas cerealíferas na sua importância para a reprodução do senhorio. Ao restringir o direito sucessório dos servos, em particular sobre bens de capital como o gado (donde o al. *Besthaupt*, “melhor cabeça”), o senhor impedia que, ao longo das gerações, esses amealhassem recursos suficientes para pôr em causa seu estatuto inferior.

Os tributos proporcionais – dízimos sobretudo – em tese oferecem a melhor vista para o ignorado registro da produção campesina. Contudo, por conta das dificuldades de estima, houve generalizada tendência à fixação das rendas variáveis. A suposição de que o valor expresso pelo dízimo de fato correspondesse a 10% da produção camponesa peca por ignorar os movimentos descendentes e ascendentes de longo prazo, quer por exaustão do solo, quer por melhoramentos técnicos.

Por fim, há o grave problema de certas lacunas muito amplas entre o espaço de produção e o produto apropriado. Noutras palavras, exigem-se por vezes produtos que discrepam muito, pelo menos à primeira vista, daquilo que é o foco da atividade econômica tributada. Um exemplo algo freqüente em Brandemburgo é fornecido pelos moinhos pagando não em farinha ou mesmo cereais, mas em cera. Outro, até meio cômico pela colisão entre atividade e tributo, é uma pescaria devendo sessenta frangos. É possível aduzir a teoria dos custos da informação: o senhorio teria transferido para os servos não só o custo de obtenção efetiva dum bem, mas também sua localização, o que

num mercado pouco desenvolvido seria um ônus significativo. Ainda assim, a explicação talvez mais convincente esteja em arranjos no cabo-de-guerra entre camponeses e senhores.

2. Colonização Oriental

Dentro do conjunto de transformações que se patenteiam pela Europa Ocidental a partir do ano 1000, a mais sintomática é a expansão demográfica, testemunhada por diversos ângulos, desde o registro dos próprios medievos sobre amplas arroteias, passando por elementos mais anedóticos como o surto de construção das grandes catedrais góticas e chegando aos métodos científicos modernos como a palinografia que quantificam a drástica redução das amostras de pólen de espécies selvagens em face das cultivadas. Aceleradas no século XII, freadas em certas regiões em fins do XIII e drasticamente revertidas em meados do XIV pela Peste Negra, as taxas de crescimento nesse período de trezentos anos destacam-se visivelmente dos padrões típicos das sociedades pré-industriais. No senhorio de Tauton, pertencente ao bispado de Winchester, os registros fiscais do *hundredpenny* indicam crescimento médio anual de 0,85% entre 1209 e 1348.⁸⁷ A título de comparação, esse valor é quase o mesmo que a atual taxa de crescimento vegetativo no Brasil. Entre 1000 e 1300, estima-se que a população da Europa Ocidental haja saltado de 23 milhões para 50 milhões e que algumas regiões atingiram então uma densidade demográfica que jamais viria a ser mesmo superada.⁸⁸ A partir de 1150 até a Peste Negra, na Alemanha Ocidental, a população sai de 3,5 milhões para 6 a 7 milhões (de 15 para 25 a 27 hab./km²); na zona de colonização oriental, de 1,5 milhão para mais do que 3 milhões (de 5 a 6 para 12 hab./km²).⁸⁹ Durante o período não só houve o adensamento dos povoados, a multiplicação das cidades, a expansão interna da fronteira agrícola, com a derrubada de florestas à margem de velhos assentamentos ou a secagem de pântanos ou, em Flandres, a criação de pôlderes, como também o debordamento da cristandade latina: na Península Ibérica, acelera-se a Reconquista com o repovoamento dos planaltos castelhanos e, já em 1147, Lisboa é arrebatada aos mouros; a primeira cruzada parte para Jerusalém em

⁸⁷ POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*, p. 36.

⁸⁸ FOSSIER, Robert. *Histoire sociale de l'Occident médiéval*, pp. 118-119.

⁸⁹ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 13.

1096.⁹⁰ Para Jacques Heers, essa fase de “intensas arroteias [...] é um dos eventos mais espetaculares da história dos nossos campos, uma transformação radical da paisagem.”⁹¹

É nesse panorama expansivo que a colonização oriental deve ser situada.⁹² Apesar de boa parte dos elementos acima elencados pertecerem ao âmbito dos fatos, senão recentemente, conforme veremos, a historiografia foi capaz de contextualizar a colonização oriental. Por colonização oriental (*Ostsiedlung*) devemos entender o movimento de emigração de colonos alemães para além dos rios Elba e Saale, que se havia constituído como fronteira entre povos de fala germânica e os eslavos. A fronteira remontava à era das invasões germânicas nos extertores Império Romano, as quais, apesar do pouco impacto demográfico na margem ocidental do Reno, foram intensas o suficiente para reduzir em muito o povoamento das planícies a leste do Elba. Da mesma forma que os germânicos foram deslocados para ocidente pelas invasões dos guerreiros nômades oriundos das estepes, os eslavos também foram empurrados por ávaros e hunos para jusante do Elba e do Oder, ou seja, para oeste e para o norte. Considera-se que o curso médio do Elba já estaria ocupado por eslavos no mais tardar em meados do século VI, quando da incursão dos ávaros.⁹³ Embora não seja mais possível sustentar o despovoamento maciço da zona a leste do Elba, porque contatos entre os dois grupos étnicos não fossem desconhecidos e em Brandemburgo haja registros arqueológicos da presença germânica até 650 d. C.,⁹⁴ o fato é que logo os nativos se eslavizaram e uma fronteira lingüística e cultural se estabeleceu. No vernáculo alemão, esses povos eslavos de fronteira aparecem em inúmeras variações do substantivo *Wende* e do adjetivo *wendisch*, o que seria generalização do etnônimo do *venedi*, povo citado já por Tácito no primeiro século da era cristã e lindeiro aos suábios.⁹⁵ Essa proximidade aos germanos é que teria sido a fonte da generalização do etnônimo para todos os eslavos. Advertimos ao leitor que retenha as formas germânicas precitadas, pois serão instrumentais em certos argumentos a partir da documentação brandemburguesa. No latim, porém, empregam-se formas mais familiares a nós lusófonos: *slavus*, *slavus*,

⁹⁰ GENICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*, pp. 50-51.

⁹¹ HEERS, Jacques. *L'Occident au XIVe et XVe siècles*, p. 37: “Entre le XIe et le XIII siècle se situe une période d'intenses défrichements. C'est là un des évènements le plus spectaculaires de la histoire de nos campagnes, une transformation radicale des paysages.”

⁹² RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 50; TOUBERT, Pierre. “Histoire de l'occupation du sol et archéologie des terroirs médiévaux: la référence allemande”, p. 72:

⁹³ GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*, p. 132.

⁹⁴ DOEHAERD, Renée. *Le Haut Moyen Âge Occidental*, pp. 287-289; MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, pp. 56-58.

⁹⁵ GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*, pp. 67- 68. Cf. TÁCITO, *Germania*, § 46.

slavicus etc. A fronteira era mais sólida ainda no Oder, cuja rede hidrográfica, correndo de sul para norte, ao contrário do Elba, não penetrava em território germânico.⁹⁶ De fato, o território a oeste do Elba viria a ser caracterizado na historiografia como *Altsiedlungsland*, “terra de velho assentamento”, como se tratasse dum núcleo originário de instituições, em sentido largo, da germanidade alemã, a metrópole. A fim de caracterizar as diversas áreas da germanidade cunhou-se uma tríade de Alemanhas:

a) *Germania Romana*: territórios latinos ou bastante influenciados por Roma que foram germanizados, como a Renânia e a Suíça p. ex.);

b) *Germania Germanica*: o território de velho assentamento, sem interrupção radical do predomínio demográfico e cultural germânico, como a Saxônia p. ex.

c) e *Germania Slavica*: que corresponde, em parte ou na totalidade, às atuais Polônia, Eslováquia, República Tcheca, Lituânia, Letônia, Estônia e, em certa medida as próprias porções do que constituía a antiga Alemanha Oriental.⁹⁷

A sociedade eslava nutria a essa altura algumas similaridades com a germânica dos começos da Era Cristã. Praticava uma agricultura extensiva de subsistência com grande participação da pecuária e do extrativismo (sobretudo a pesca e a recolha de mel). Os assentamentos eram pequenos e deslocavam-se com frequência.⁹⁸ Preferiam os solos arenosos, menos férteis porém mais fáceis de se lavrar, à margem de cursos d’água e de florestas.⁹⁹ O cristianismo sequer tocara de leve os ritos politeístas eslavos, logo a Igreja Católica não se aventurara ainda, senão por um ou outro mártir, a leste do Elba. De fato, estruturas de poder mais complexas, a começar pelo Estado, eram desconhecidas, o que se reflete em boa parte do vocabulário referente à política se derivar do alemão ou do latim.¹⁰⁰ Em russo e serbo-croata, p. ex., a palavra para “rei” ou “duque” vem do germânico *kuningas* (ing. *king*, al. *König*).¹⁰¹ Veremos que inclusive para estruturas agrárias basilares como o lote (*mansus*) ocorreu o mesmo tipo de importação léxica. A fundação de Estados eslavos só se atesta para os séculos IX e X e, ainda assim, em zonas bem delimitadas como o Grande Império Morávio e o Principado de Kiev. O final do primeiro milênio da era cristã assinala assim, entre certas regiões

⁹⁶ GIEYSZTOR, Alexandre. “La Polonia medievale tra Occidente ed Oriente europeo”, pp. 252-254.

⁹⁷ RÖSENER, Werner. Europa im Spätmittelalter und die agrarische Welt. Probleme und Defizite der Forschung., p. 327.

⁹⁸ GIEYSZTOR, Alexandre. “La Polonia medievale tra Occidente ed Oriente europeo”, p. 249; ZAJCHOWSKA, Stanisława. “Die Entwicklung der Besiedlung in Polen”, p. 339.

⁹⁹ MOŹDZIOCH, Sławomir. “Das mittelalterliche Dorf in Polen im Lichte der archäologischen Forschung”, p. 290.

¹⁰⁰ ANDERSON, Perry. *Passages from Antiquity to Feudalism*, p. 231.

¹⁰¹ GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*, p. 149.

eslavas, o aumento da complexidade social, a formação de Estados e a cristianização sob a égide quer católica, quer ortodoxa. Essa aproximação às estruturas mais encontradas pela Europa Ocidental explicará por que certas zonas eslavas resistiram eficazmente ao controle das aristocracias oriundas do oeste do Elba: conseguiram afinal formar elas próprias aristocracias e economias que emulavam os modelos ocidentais. A hipótese de que o temor das aristocracias eslavas de sucumbir ante os seus homólogos ocidentais propiciou a importação do senhorio confirma-se, p. ex., quando consideramos que na Pomerânia as aldeias planejadas se acumularam na década de 1240 justamente na faixa fronteiriça a territórios rivais como Rügen, Meclemburgo, Polônia e, o mais agressivo de todos, Brandemburgo.¹⁰² Onde esse processo de aproximação não se deu nativamente, cedo ou tarde ele foi imposto por via da colonização oriental. Winfried Schich define tal processo como “aproximação estrutural”.¹⁰³ Como a base do poder da aristocracia era o senhorio, este foi introduzido nos territórios eslavos, o que implicou numa mudança sobretudo das estruturas agrárias existentes. Se, portanto, a principal consequência da colonização oriental foi a integração numa substancial parte do Leste Europeu dentro do sistema de trocas – econômicas e culturais – do feudalismo,¹⁰⁴ isso apenas pode ocorrer graças à difusão da célula básica de exploração econômica dominante no Ocidente: o senhorio rural.¹⁰⁵ Como bem resume Hans Feine o caráter totalizador do senhorio oriental: “Toda a colonização oriental é dominada por assentamentos senhoriais, que são também amiúde comunidades aldeãs, circunscrições judiciárias e eclesiásticas.”¹⁰⁶

A aproximação foi amplamente estimulada, se não determinada, pela colonização oriental. A penetração germânica esteou-se sobretudo a partir das marcas, estabelecidas desde as dinastias ottoniana e saliana com vistas a proteger o território do Sacro Império de invasões eslavas e a servir de cabeça-de-ponte para catequese e comércio. Entre as diversas marcas que assinalavam a fronteira oriental do Império na Alta Idade Média

¹⁰² KUHN, Walter. “Westslawische Landesherren als Organisatoren der mittelalterlichen Ostsiedlung”, p. 235.

¹⁰³ SCHICH, Winfried, p. 9: “In dieser Periode erfuhr der Raum östlich der Elbe einen Prozeß der Strukturgleichung an das westliche Europa – nicht zuletzt im Bereich der Wirtschaft und der Siedlung.”

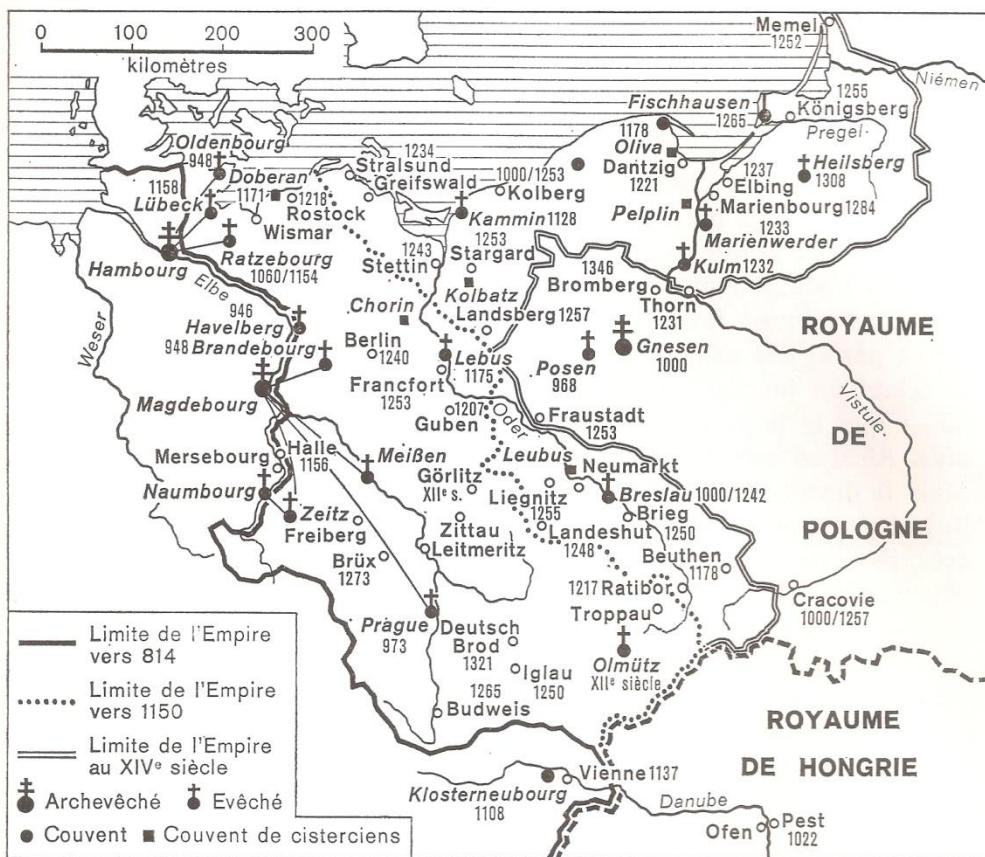
¹⁰⁴ GÓRECKI, Piotr. “Medieval ‘East Colonization’ in Post-War North American and British Historiography”, pp. 57-60.

¹⁰⁵ FOSSIER, Robert, *op. cit.*, p. 145; cf. RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*. Gütersloh: Bertelsmann, 1985., pp. 216-217; RÖSENER, Werner. *Einführung in die Agrargeschichte*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1997., p. 106.

¹⁰⁶ FEINE, Hans Erich. “Kirche und Gemeindebildung”, p. 62: “Die ganze deutsche Ostsiedlung wird beherrscht von der herrschaftlich angesetzten Siedlergemeinde, die regelmäßig wirtschaftlicher Dorf- und Markverband, Gerichtsverband und Kleinkirchspiel ist und sich in diesen Richtungen betätigt.”

podem-se citar o *limes sorabicus*, a Marca dos Billung, a Marca Austríaca e a Marca da Saxônia Oriental. Numa primeira fase, em 948 fundaram-se os bispados de Brandemburgo e de Havelberg, sufragâneos de Magdeburgo, e tentou-se impor um tributo sobre as tribos eslavas, sem ainda se recorrer à colonização por alemães. Contudo a dominação germânica foi logo em 983 repelida pelos eslavos pagãos. A partir daí, os empreendimentos colonizatórios e a cristianização efetiva de muitos dos territórios a leste do Elba só se verão numa segunda fase, a partir de meados do século XII, tomando fôlego realmente na centúria seguinte.

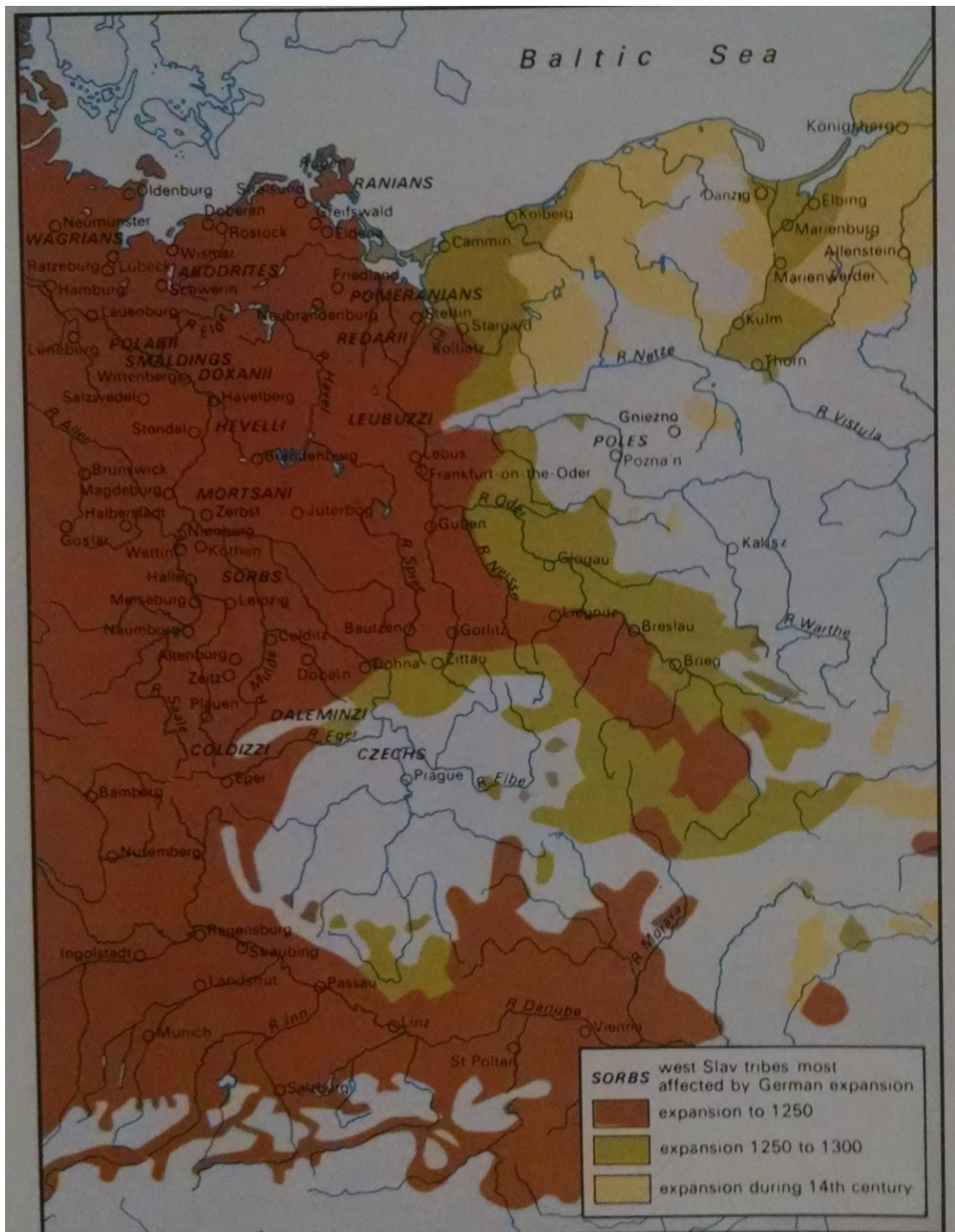
LA COLONISATION DES PAYS DE L'EST (X^e-XIV^e SIÈCLE)



Les dates indiquent la fondation des villes.

Evolução do movimento colonizatório a partir da fundação de cidades e instituições eclesiásticas. Observar o predomínio de fundações no século XIII.

DREYFUS, F.-G. *Histoire des Allemagnes*, p. 61.



Mancha colonizatória. A expansão, embora menos vigorosa, persiste mesmo ao longo do século XIV enquanto na Europa Ocidental já se detivera em fins da centúria anterior. *The Times Atlas of World History*, p. 138.

Apesar do nome, o termo colonização oriental deve ser matizado. Menos que a vinda em massa de colonos germânicos – a taxa de emigração do território original

sobre a população total seria da ordem de meros 0,02% anualmente¹⁰⁷ – convém entender a colonização oriental como um processo de germanização, para o qual a colaboração, voluntária ou forçada, da população nativa foi importantíssima. Embora o padrão típico tenha sido a germanização das próprias aristocracias, logo dos embriões de Estados, como ocorreu em Meclemburgo, na Pomerânia e, sobretudo, na Silésia,¹⁰⁸ em certos casos os potentados eslavos mantiveram não só sua supremacia de poder, mas também cultural, como o caso da Polônia dos Piasts. O principal móvel à colonização por parte dos potentados seria a ampliação das receitas, sobretudo pecuniárias, o que talvez se explique pelo reconhecimento de que, com a monetarização crescente, as bases do poder territorial precisavam estar bem esteadas no dinheiro a fim de reduzir o risco de absorção pelas elites de regiões economicamente mais avançadas.¹⁰⁹ O Bispo de Gnesen (atual Gniezno polonesa) multiplicou espetacularmente as rendas de certo distrito de uma marca para oitocentas graças a empreendimentos colonizatórios.¹¹⁰ Ademais se vivia no período em tela uma conjuntura plurissecular altista nos preços cerealíferos por conta do crescimento demográfico, a ponto de certas regiões já serem colonizadas com vistas à exportação de alimentos, sobretudo aqueles bem conectadas a centros consumidores por vias fluviais.¹¹¹ A ênfase monetária atesta-se também para outras regiões de expansão colonial na Europa: em Castela e Leão, os senhorios ao norte do Douro, embora apresentem avanço na quinhão dos pagamentos em moeda, ainda assim apresentam formas mais variadas de rendas do que a zona meridional, onde o dinheiro é quase exclusivo.¹¹²

Nesse quadro, a questão da origem étnica só desempenhava um papel na medida em que alguns grupos possuíam os conhecimentos adequados para certas formas de economia (p. ex., holandeses nos trabalhos de drenagem; comerciantes e artesãos, sobretudo da Liga Hanseática, para a fundação de novas cidades; imigrantes dos Montes Metalíferos para as minas boêmias). Contudo o descompasso entre a agricultura que se

¹⁰⁷ ZERNACK, Klaus. “Zusammenfassung: die hochmittelalterliche Kolonisation in Ostmitteleuropa und ihre Stellung in der europäischen Geschichte”, p. 792.

¹⁰⁸ SCHLESINGER, Walter. Die geschichtliche Stellung der mittelalterlichen deutschen Ostbewegung, pp. 535-536.

¹⁰⁹ ZERNACK, Klaus. “Zusammenfassung: die hochmittelalterliche Kolonisation in Ostmitteleuropa und ihre Stellung in der europäischen Geschichte”, pp. 792-793; HOERDER, Dirk. *Geschichte der deutschen Migration*, p. 31.

¹¹⁰ AUBIN, Herman. “The lands east of the Elbe and German colonization eastwards”, p. 454.

¹¹¹ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 77.

¹¹² RAMOS, Julián Clemente. “La renta feudal en Castilla y León a través de algunos de sus ejemplos”, p. 101, 109.

desfraldava mais a Ocidente, em plena revolução técnica (charrua, novas atrelagens, rotação trienal, azenhas e moinhos de vento para citar certos avanços), favoreceu que mesmo esses saberes rurais menos especializados fossem bastante cobiçados no Oriente.

Como na Idade Média Central, tanto a mobilidade quanto a condição do campesinato dependente melhoraram como regra na Europa inteira, os senhores que desejavam expandir seus senhorios por terras incultas precisavam oferecer vantagens como estratégia de atração, fenômeno conhecido pela historiografia alemã como “liberdade pela arroteia” (*Rodungsfreiheit*), contraparte rural do “ar cidadão liberto” (*Stadtluft macht frei*). Um foral de 1264 expedido pelo rei polonês Boleslau em favor duma aldeia em Pniewo concedia isenções por nada menos que quinze anos.¹¹³ Trata-se duma constante na Europa medieval onde quer que haja conquista de terras virgens.¹¹⁴ Isso redundava em que, quando as arroteias se desfraldam por amplos espaços, como a zona oriental, se constitui uma estrutura senhorial substancialmente diferente daquelas encontradas nos territórios de velho assentamento. Assim, em linhas gerais, o campesinato oriental, embora dependente, por comparação fruía de grandes liberdades, explorava com segurança empresas agrícolas extensas, pagava pequenas prestações monetárias e/ou em produtos, estava praticamente isento de corvéias e mantinha uma organização aldeã muito coesa.¹¹⁵ Werner Rösener é um dos muitos historiadores que usa formas taxativas: “Na zona de colonização oriental a libertação camponesa da Idade Média Central foi indubitavelmente a mais vinculada.”¹¹⁶ A presença duma zona, à oriente, de escape para o campesinado acaba influenciando na Europa Ocidental, onde os senhores tiveram de fazer concessões ante o risco de imigração.¹¹⁷ Mesmo em territórios de tamanho exíguo, concessões tiveram de ser feitas para atrair colonos: mais da metade dos camponeses do norte de Warwickshire eram *free tenants* no século XIII ao passo que no sul do condado, povoado há mais tempo, constituíam apenas por volta dum

¹¹³ *Codex Diplomaticus Majoris Poloniae*, v. I, pt. 2, p. 362.

¹¹⁴ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e Feudalidade*, pp. 172-175; DUBY, Georges; MANDROU, Robert. *Histoire de la civilisation française*, p. 105; DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, I, pp. 210-211; HILTON, Rodney. *Bond Men Free: Medieval Peasant Movements and the English Rising of 1381*. Londres: Meuthen, 1973, pp. 73-74: “It has, for instance, long been one of the commonplaces of the history of Europe during the central period of the middle ages, that freedom was an almost automatic by-product of seigneurially directed colonization of new land during a period of population growth.”

¹¹⁵ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 236; PERKINS, J. A. “Dualism in German Agrarian Historiography”, pp. 291-296; ANDERSON, Perry, *op. cit.*, pp. 241-243.

¹¹⁶ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 236: “In ostdeutschen Kolonisationsgebieten erhielt die hochmittelalterliche Bauernfreiheit zweifellos ihre deutlichste Ausprägung.”

¹¹⁷ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 247-248.

terço.¹¹⁸ O resultado geral é a inflexão de todo o senhorio europeu rumo a formas mais próximas do regime rentista. Em Castela e Leão, p. ex., a renda monetária era quase exclusiva nas zonas meridionais, que se colonizavam nos séculos XII e XIII na esteira da retração moura, enquanto nos territórios mais ao norte a corvéia ainda tinha um peso substancial, mas, para evitar a fuga maciça dos camponeses, houve uma forte tendência à uniformização da renda senhorial nos termos do território colonial.¹¹⁹ Paradoxalmente, em fins da Baixa Idade Média, como reação à forte crise demográfica e econômica ensejada pela Peste Negra, este vasto território oriental que comportava o campesinato mais próspero em toda a Europa reverte a formas mais agressivas de servidão enquanto, à Ocidente, os campônios evoluem de forma geral para proprietários ou arrendatários. Essas características são quase unânimes na historiografia.¹²⁰ Entretanto Georges Duby há mais de meio século advertiu para a necessidade de se matizar a política de vantagens concedidas em zonas de arroteia, pois amiúde o colono, embora livre, chegava em condição miserável e recomendava-se a um senhor. Na Auverna, as corvéias mais pesadas eram justamente nas terras novas. O senhorio foi mais tenaz em Cambraille e no Jura, zonas de arroteias bastante tardias.¹²¹

Para a Península Ibérica, Reyna Pastor distingue três modalidades de colonização conforme o agente organizador: *a*) régia; *b*) senhorial (aristocrática ou eclesiástica); e *c*) espontânea, isto é, por iniciativa dos próprios camponeses (*presúria*, *presura*, *aprisio*).¹²² Na zona oriental a colonização espontânea inexistente, o que é muito bem posto por Rodney Hilton: “*Although such villages might to some extent reflect the peasant ideal, they came into existence as a result of seigneurial, not peasant, initiative.*”¹²³ Os camponeses orientais, como um todo, fruíam dum grau de liberdade e prosperidade inigualáveis no Ocidente, porém, senão em casos bem isolados, não havia campesinato livre. Ao contrário da Europa Ocidental, onde a formação mais orgânica do senhorio,

¹¹⁸ ROBERTS, B. K. “A Study of Medieval Colonization in the Forest of Arden, Warwickshire”, p. 112: “Tanworth is almost unique in Arden because of the exceptional degree of freedom prevailing among its inhabitants; for instance, over 60 per cent of the Earl of Warwick's income from this manor was 'derived from free rents, a figure of 30-40 per cent being more normal within Arden.’”; DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, v. I, p. 210.

¹¹⁹ RAMOS, Julián Clemente. “La renta feudal en Castilla y León a través de algunos de sus ejemplos”, pp. 102, 109.

¹²⁰ PERKINS, J. A. “Dualism in German Agrarian Historiography”, p. 292; RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 51

¹²¹ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, v. I, pp. 210-211.

¹²² REYNA PASTOR. “Sobre la articulación de las formaciones económico-sociales: comunidades de aldea y señoríos en el norte de la Península Ibérica (siglos X-XIII)”, p. 92.

¹²³ HILTON, Rodney. *Bond Men Free*, p. 92.

levou à constituição de aldeias plurissenhoriais (isto é, sobre as quais diversos senhores exerciam o domínio fundiário, judiciário, banal etc.), nas aldeias orientais havia forte tendência a existir, ao menos inicialmente, apenas um senhor. Essa tendência é reforçada quando mais se caminha para leste e é uma consequência do próprio caráter planejado da aldeia por iniciativa senhorial. A atividade colonizatória dos mosteiros, sobretudo cistercienses e premonstratenses, cujas ordens previam o estabelecimento nos desertos, vem sendo bastante moderada ao contrário da historiografia mais antiga que enfatizava o seu papel.¹²⁴

Os trabalhos concretos de estabelecimento das aldeias novas competiam ao *locator* (*possessor* na Pomerânia; *Reutmeister* no sul da Alemanha, que também experimentava uma colonização a leste da Bavária).¹²⁵ Tratava-se dum nobre de baixa extração (muitas vezes, secundogênito), um agente estatal (*ministerialis*), um burguês ou mesmo um camponês enriquecido. O *locator* era encarregado de arrigementar colonos, organizar os trabalhos de arroteia e agrimensura, tudo isso às suas expensas. Como contrapartida, o senhor concedia-lhe uma série de benesses: o cargo de maioral da aldeia pelo que cobrava os tributos senhoriais e ministrava a baixa justiça; lotes em número e dimensão superior aos dos demais camponeses; direitos de ereção do moinho ou da taberna. A especialização dos *locatores* chegaria a tal ponto que inúmeros historiadores os veem como especuladores imobiliários. Robert S. Lopez chama-os mesmo de “empresários profissionais da colonização”.¹²⁶

A interação das estruturas sociais eslavas já existentes com o tipo de imigrante alemão da Idade Média Central produziu zonas de colonização com características próprias:

a) Brandemburgo e Pomerânia: emigração significativa de aristocratas e camponeses da Alemanha setentrional e dos Países Baixos; substancial germanização dos eslavos;

b) Prússia e Livônia: conquista por ordens militares (Teutônica e da Espada); componente alemão restrito às elites e à burguesia;

c) Boêmia, Silésia e, em certa medida, Transilvânia: colonização rural e urbana em núcelos dispersos; germanização limitada das populações nativas;

¹²⁴ VOLKE, Martina. “Zu einigen Aspekten der Wirtschaftspolitik deutscher Zisterzienserklöster während des 12. und 13. Jahrhunderts, Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte”, p. 173.

¹²⁵ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 47.

¹²⁶ LOPEZ, Robert. S. *A Revolução Comercial da Idade Média*, p. 165.

d) Polônia e Lituânia: colonização urbana mista por germanos e eslavos com hegemonia duma aristocracia balto-eslava.¹²⁷

Apesar do panorama aqui traçado, talvez convenha expor os percalços pelos quais a historiografia da colonização oriental teve de passar e, arrisco a dizer, continua a passar. Indubitavelmente nenhum tema da história alemã foi mais influenciado pelas circunstâncias políticas do que a *Ostsiedlung* – e essas circunstâncias pouco auspiciosas foram nada menos do que as tensas relações dos povos e Estados germanófonos com seus vizinhos orientais.¹²⁸ Concorreu para entravar ainda mais uma análise objetiva o fato de a História no espaço de expressão alemã, quer no âmbito teórico, quer no prático, nunca ter conseguido libertar-se de certo viés instrumental, donde, aliás, se há de compreender que aí tenha se originado a oposição radical entre disciplinas nomotéticas e idiográficas.¹²⁹ O próprio fenômeno da colonização oriental surge como objeto histórico no bojo das partições da Polônia em fins do século XVIII: a inteligência ligada a Berlim recorre ao passado para enquadrar a necessidade da germanização dos territórios adquiridos naquela que é uma das primeiras manifestações do historicismo na sua paradoxal missão de justificar o *status quo*.¹³⁰ As perspectivas positivas (embora complacentes) sobre os eslavos, com ecos rousseauianos de bom selvagem, que se encontravam ainda em iluministas como Herder¹³¹, vão cedendo espaço ao longo do século XIX na medida em que se derrubam os estorvos ao projeto de unificação que a burguesia encontrava, isto é, sobretudo a aristocracia. Os eslavos eram honrados por essa historiografia como tenazes opositores à dominação pela nobreza, pelos príncipes e pela Igreja, o detestado trio das elites liberais, ainda mais numa Alemanha pouco disposta a concessões mesmo após a Revolução Francesa.¹³² A partir de 1871, contudo, com o triunfo da unificação sob a batuta da aristocracia militar oriental, a *Ostsiedlung* tende a ser reinterpretada como *Drang nach Osten* (literalmente “impulso para o leste”), ação precipuamente guerreira, a fim de legitimar dentro do *Reich* a preponderância da Prússia, o Estado fruto da conquista militar pela Ordem dos Cavaleiros Teutônicos.¹³³

¹²⁷ Cf. ANDERSON, Perry. *Passages from Antiquity to Feudalism*, p. 241.

¹²⁸ Para um excelente balanço historiográfico, sobretudo do século XIX, cf. HACKMANN, Jörg; LÜBCKE, Christian. “Die mittelalterliche deutsche Ostsiedlung in der deutschen Geschichtswissenschaft”.

¹²⁹ TOPOLSKI, Jerzy. *Metodología de la Historia*, p. 131.

¹³⁰ Sobre o papel conservador do historicismo alemão, dirigido contra os ideais universalistas da Revolução Francesa, cf. GUERREAU, Alain. “Fief, féodalité, féodalisme. Enjeux sociaux et réflexion historique”, p. 147; GRAUS, František. “Verfassungsgeschichte des Mittelalters”, p. 540.

¹³¹ HERDER, Johann Gottfried. *Ideen zur Philosophie der Geschichte der Menschheit*, pp. 640-643.

¹³² HERRMANN, Joachim (ed.), *Die Slawen in Deutschland*, p. 3.

¹³³ WILLEMS, Emilio. *Der preußisch-deutsche Militarismus*, p. 166.

Como se dava pouquíssima atenção às condicionantes anteriores ao século XII, senão em termos de barbarismo, a colonização era tida como processo que fizera *tabula rasa* nas terras eslavas, ainda mais porque se concebia a imigração germânica como caudalosa.

Finda a Primeira Guerra Mundial, com as perdas territoriais no Leste alemão e a fragmentação do Império Austro-Húngaro, a proeminência cultural e econômica da população germanófona que durante séculos se manifestara do Báltico aos Cárpatos viu-se subitamente privada das suas bases políticas. O sentimento de uma germanidade esfacelada e a destruição definitiva do sonho colonial ultramarino estimularam o estreitamento entre as pesquisas acerca da *Ostsiedlung* e um projeto político agressivo contra o Leste, o que atingirá sua culminância no período nazista. Em 1935, num artigo intitulado “O Leste alemão como missão”, Erwin Wiskemann advertia contra os perigos de se haver ignorado até a Primeira Guerra os aspectos étnicos que resultaram numa “nova grande contracorrente dos eslavos contra a germanidade politicamente fortalecida”.¹³⁴ A instrumentalização das pesquisas patenteia-se flagrantemente no vocabulário que o *Generalplan Ost*, o grande projeto de limpeza étnica até o Volga, tomou emprestado à *Ostsiedlung* ao falar em enfeudação (*Belehnung*) para o assentamento e em *Hufe* (lote) para módulo agrário. A colaboração com a política foi entusiasmadamente abraçada por Hermann Aubin,¹³⁵ autor do artigo sobre colonização oriental da prestigiosa *Cambridge Economic History of Europe*, o que decerto ajuda a avaliar os efeitos duradouros de semelhante historiografia e as dificuldades em desemaranhar os aspectos científicos dos pragmáticos.

O comprometimento dos historiadores com o nazismo não foi exclusividade dos especialistas em colonização oriental; atingiu com força também uma área correlata: a história agrária, cujo panorama, desde a década de 1930, Julien Demade traçou em tintas sombrias. Basta mencionar que os três corifeus da história agrária alemã, Wilhelm Abel, Günther Franz e Friedrich Lütge, participaram, durante a guerra, do círculo de trabalho de singelo título *Kriegseinsatz der Geisteswissenschaften* (Compromisso bélico

¹³⁴ WISKEMANN, Erwin. “Der deutsche Osten als Aufgabe”, p. 369: “Im 19. Jahrhundert bis hin zum Weltkriege wurden weder die Vorgänge im deutschen Osten noch in Österreich-Ungarn unter völkischem Gesichtspunkt klar erkannt. Die neue große Gegenwelle des Slawentums gegen das politisch erstarkte Deutschum wurde in ihrer Wucht und Gefahr nicht genügend beachtet.”

¹³⁵ HACKMANN, Jörg; LÜBCKE, Christian, *op. cit.*, p. 197.

das humanidades) e, após 1945, recusaram-se a discutir o impacto de tal orientação nos seus trabalhos.¹³⁶

Por conta da política racista, a interpretação que se favoreceu da *Ostsiedlung* ressaltou mais ainda a perspectiva de *tabula rasa*, pois era o único meio de contornar a alarmante hipótese de que boa parte, se não a maioria, dos alemães “arianos” orientais se comporia em verdade de eslavos germanizados. Assim os pesquisadores deveriam apontar, mediante o estudo da estrutura agrária e da arqueologia, a predominância indiscutível germânica. A identificação automática entre organização espacial e etnia, tendência já aparente nos estudos pioneiros de Alfred Meitzen, ignorava que, como criticou Reginald Lennard com justeza, amiúde são muito mais determinantes fatores de ordem topográfica.¹³⁷ As notas discordantes, quando se fizeram ouvir, vieram geralmente do estrangeiro, como F. L. Carsten, para quem a colonização fora pacífica (exceto na Prússia) e as duas etnias se miscigenaram.¹³⁸

Citemos aqui exemplo de interferência do viés étnico num elemento da nossa problemática em Brandemburgo: o papel dos cabaneiros. Dada a subordinação aos mansionários, essa inferioridade social, num quadro favorável ao campesinato, foi equiparada a uma “inferioridade” étnica, ou seja, aos eslavos, interpretação que repercutiu até em historiadores fora da esfera de influência nazista.¹³⁹ Ainda assim um historiador alemão sob o regime nazista – e na melhor tradição positivista – como Johannes Schultze não se intimidou em notar que a diferença entre mansionários e cabaneiros surgira para dar conta duma divisão calcada na economia, não na etnia.¹⁴⁰ A nova historiografia tem visto nos cabaneiros artesãos e, prudentemente, silencia-lhes a origem étnica.¹⁴¹ No entanto, como veremos neste nosso trabalho, realmente os cabaneiros parecem possuir um componente eslavo mais significativo, algo que se pode justificar tanto por inferências mais diretas das fontes quanto por raciocínios mais abstratos.

Após 1945, cindida a Alemanha, as perspectivas de renovação não melhoraram na medida em que, do lado capitalista, se concentrou na história do seu próprio território e, na república comunista, a problemática se deslocou para a emergência da segunda

¹³⁶ DEMADE, Julien. “El mundo rural medieval en la historiografía en alemán desde 1930: compromiso político, permanencia de las interpretaciones y dispersión de las innovaciones”, pp. 176-180.

¹³⁷ LENNARD, Reginald. “Agrarian history: some vistas and pitfalls”, p. 89.

¹³⁸ CARSTEN, F. L. “Slavs in North-Eastern Germany”, pp. 70-72.

¹³⁹ CARSTEN, F. L. “Slavs in North-Eastern Germany”, p. 68.

¹⁴⁰ SCHULTZE, Johannes. *Das Landregister Sorau von 1381*, p. .

¹⁴¹ ESCHER, Felix. “Die ländliche Sozialstruktur des Havellandes unter besondere Berücksichtigung der slawischen Bevölkerung”, p. 334.

servidão a fim de sustentar a genealogia que levaria da nobreza predatória alemã da Baixa Idade Média aos *Junkers* prussianos e destes aos nazistas. Destarte, para Brandemburgo, estudos como o de Günter Vogler sobre a evolução das corvéias retrocedem quando muito ao século XV, deixando, em grande medida, os períodos anteriores em sombras.¹⁴² Muito significativamente a tese de doutorado de Helmut Assing – à qual ainda não tivemos acesso –, quem esquadrinhou as relações de propriedade e dominação na área para fins do século XIV, sequer foi publicada.¹⁴³

Nos países eslavos, sobretudo na Polônia, o tema tampouco foi tratado de forma menos passional.¹⁴⁴ Se na Alemanha a tendência era conceber a colonização germânica feita no vácuo, os medievalistas eslavos, ao enfatizar as estruturas sociais pré-existentes, desconsideravam o papel transformador do colono alemão, a ponto de haver tentativas de se provar uma consciência nacional polonesa já no século XIV.¹⁴⁵ O nível de discordância pode ser avaliado quando se tem em vista que um historiador como Marian Jedlicki chegou mesmo a abrir um artigo negando a presença significativa de alemães na Polônia: a *Ostsiedlung* não passaria de um processo de difusão do direito alemão (*jus teutonicum*).¹⁴⁶ Um dos poucos efeitos positivos de tais polarizações ocorreu no campo da cultura material, estimulado pela própria orientação do regime comunista polonês, como tentativa de contrarrestar a tese de a supremacia germânica resultar de maior desenvolvimento das forças produtivas (comprovou-se que os eslavos dispunham de utensílios, como as charruas, que os permitiriam explorar os solos pesados). No entanto, conforme reproduz Guerreau a opinião de Fossier, o balanço final dessas interferências nacionalistas foi haver tornado tanto a historiografia alemã como polonesa “inepta”.¹⁴⁷ Para retomar os aspectos tecnológicos, achados isolados, como o da charrua, tendiam a ser generalizados como instrumento característico.

¹⁴² VOGLER, Günter. “Die Entwicklung der feudalen Arbeitsrente im Brandenburg vom 15. bis 18. Jahrhundert: eine Analyse für das kurmärkische Domänenamt Badingen”

¹⁴³ ASSING, Helmut. “Die Eigentums- und Herrschaftsverhältnisse in den Dörfern des Teltow in der Zeit um 1375.”

¹⁴⁴ GÓRECKI, Piotr. “Los campesinos medievales y su mundo en la historiografía polaca”, pp. 267-274

¹⁴⁵ BISKUP, Marian. “Die Merkmale des entwickelten Nationalbewußtsein in Polen und seine Festigung im 14. und 15. Jahrhundert”

¹⁴⁶ JEDLICKI, Marian. “German Settlement in Poland and the Rise of the Teutonic Order”, p. 125: “In Poland, as in Hungary, no German colonization in the strict sense of the term took place, as there never was any mass immigration from Germany. The number of settlers was small in comparison with the native population. But a different type of settlement, far more widespread and powerful, made its appearance as early as the thirteenth century, and that was internal colonization modelled on the German pattern.”

¹⁴⁷ GUERREAU, Alain. “Un tournant de l’historiographie médiévale”, p. 1162

Em fins dos anos 1950, esforços renovadores partiram de Walter Schlesinger e de Archibald E. Lewis defendendo ambos a necessidade de compreender a colonização oriental como apenas uma das facetas da expansão do Ocidente entre os séculos XI e XIV.¹⁴⁸ Lewis, americano, enfatizou o aspecto da fronteira como promotora de estruturas sociais inovadoras dentro do feudalismo, concepção que viria a ser resgatada por Perry Anderson para explicar as particularidades do senhorio oriental, evocando inclusive paralelos com os Estados Unidos e a Austrália do século XIX dentro do capitalismo.¹⁴⁹ Schlesinger, mais do que ciente das susceptibilidades que envolviam o termo – sobretudo no contexto de descolonização de fins dos anos 1950 – propôs substituir as semanticamente carregadas *Ostsiedlung* e *Ostkolonisation* (para sequer mencionar *Drang nach Osten...*) pela mais neutra *deutsche Ostbewegung* (“movimento alemão oriental”), minimizando as ideias de migração e supremacia étnicas que estariam por trás de “colonização”. Posteriormente se cunhará a expressão *Germania Slavica* para descrever os territórios afetados pela colonização oriental e, sem dúvida, contornar os problemas semânticos envolvidos em *Ostdeutschland*, agora entendido como a República Popular da Alemanha. Só a partir daí a historiografia germanófona abre-se à bibliografia em línguas eslavas, mudança para a qual contribuiu František Graus, ele próprio tcheco de expressão alemã, quem considerou que as investigações continuavam viciadas por aspectos étnicos: se não se falava mais em raça, continuava-se subrepticamente a considerar que as comunidades germanófonas e eslavófonas constituíam unidades por si sós e, por isso, necessariamente dotadas de estruturas sociais divergentes.¹⁵⁰

A perspectiva transnacional na *Ostsiedlung* firmou-se com a coletânea de artigos organizada por Schlesinger em 1975.¹⁵¹ No entanto, o dobre de finados das histórias econômica e agrária, sobretudo na medievalística, estava para soar e a renovação dos estudos permaneceu apenas nas boas intensões. Condições políticas para a superação do embolorado debate nacionalista havia-as; o que desaparecera foram as científicas... Isso

¹⁴⁸ SCHLESINGER, Walter. “Die geschichtliche Stellung der mittelalterlichen deutschen Ostbewegung”; LEWIS, Archibald E. “The closing of the medieval frontier: 1250-1350”.

¹⁴⁹ ANDERSON, Perry, *op. cit.*, p. 243: “Thus, in the 13th century, the colonial East was the frontier society of European feudalism, an impressive projection of its own expansive dynamism, which at the same time had some of the advantages over the parent system that the frontier societies of European capitalism were later to have in America and Oceania: greater equality and mobility.”

¹⁵⁰ GRAUS, František. “Deutsche und slawische Verfassungsgeschichte”, pp. 297-298.

¹⁵¹ SCHLESINGER, Walter (org.). *Die deutsche Ostsiedlung des Mittelalters als Problem der europäischen Geschichte*.

se patenteia nos trabalhos reunidos em 2002 por Jan M. Piskorski.¹⁵² Embora as perspectivas aí sejam vastas, enfeixando colonizações bem menos conhecidas (como a da Finlândia por suecos e a da Lituânia por poloneses) e abordagens a partir das mais diversas historiografias (a japonesa p. ex.!), trata-se muito pouco dos aspectos concretos da colonização que produziram os resultados mais duradouros: a implantação de estruturas agrárias de feição ocidental pela difusão do senhorio e, goste-se ou não, a transformação radical dos territórios colonizados. Velhas questões elementares, que, todavia, tinham pouca fundamentação empírica, mal são abordadas. O papel relevantíssimo dos *locatores* não é tratado e proposições avançadas há décadas por Hermann Aubin e Robert S. Lopez acerca de seu caráter quase empresarial continuam por se comprovar.¹⁵³ No contexto da integração europeia, os artigos da coletânea enfatizam uma visão irenista da colonização, antes os aspectos colaborativos entre eslavos e germânicos que os conflitivos. No entanto, é fácil encontrar indícios eloqüentes de discriminação plurissecular contra os eslavos. Entre os critérios de bom berço que se exigiam nas guildas alemães de forma geral – na brandemburguesa Beeskow, a guilda dos sapateiros vetava aqueles com ascendentes moleiros, pastores entre outros –, a leste do Elba o *Wendenparagraph* permitia o ingresso senão daqueles com pura ascendência germânica.¹⁵⁴

Que as interferências dos projetos nacionais (entre eles, o da União Europeia) ainda perturbem o debate ficará claro quando recordarmos que, não faz nem trinta anos, a Queda do Muro de Berlim provocou pânico ante a possibilidade duma Alemanha unificada. Não só a Polónia temeu a reivindicação dos territórios anexados após a Segunda Guerra como até uma anticomunista como Margaret Thatcher teria solicitado a Mikhail Gorbachev que o regime alemão-oriental fosse conservado em nome da estabilidade entre as potências europeias¹⁵⁵... Apesar dos avanços, supor que a historiografia europeia tenha adquirido o sangue-frio para tratar bem a questão parece ainda uma ilusão.

¹⁵² PISKORSKI, Jan M. (org.) *Historiographical Approaches to Medieval Colonization of East Central Europe*.

¹⁵³ AUBIN, Hermann, *op. cit.*, pp. 471-472; LOPEZ, Robert S. *op. cit.*, pp. 165-166.

¹⁵⁴ ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*, pp. 157-158, 230.

¹⁵⁵ A história confirmou, embora até positivamente, os temores de Thatcher, pois a Alemanha reunificada emergiu como a potência da União Europeia, mas agora com caráter estabilizador.

3. Crise baixo-medieval

A Baixa Idade Média foi marcada por tantas convulsões que Léopold Génicot chegou a declarar que o historiador que pensa no Trezentos e no Quatrocentos equiparava a “crise”.¹⁵⁶ O aspecto mais espetaculoso sem dúvida foi a grande mortandade entre 1347-1353 causada pela peste bubônica, que, a partir de Gênova, se alastrou até exterminar um terço da população da Europa Ocidental. As recorrências quase decenais do flagelo contribuirão para que o patamar demográfico decline gradualmente até seu ponto mínimo em meados do século XV – a Inglaterra só se recuperará plenamente por volta de 1600.¹⁵⁷ Uma sociedade que sofre tamanho baque naquilo que tem de mais valioso – os Homens – naturalmente não pode continuar a funcionar normalmente. Os circuitos comerciais desarticulam-se, as feiras de Champanhe atrofiam, Barcelona e Bruges começam a entrar em letargo. Por toda a Europa há revoltas, como a *Jacquerie* de 1357, cuja repressão custa 20.000 vidas, ou a dos *Ciompi* florentinos – sublevações essas que R. H. Hilton não titubeou em classificar como as mais intensas desde as bagaudas dos igualmente problemáticos estertores do Império Romano.¹⁵⁸ “A *peste, famine et bello, libera nos, domine*” oravam então os pobres da fortuna. As preces foram em vão: embates civis irrompem na Ibéria nas lutas intestinas dos Trastâmaras enquanto a França exaure-se com as devastações da Guerra dos Cem Anos. Não bastassem as violências domésticas, os turcos avançam triunfalmente pela Europa Oriental. Os Homens estão confusos, assustados, mas, quando se voltam para a Igreja, que afinal encontram entre 1378 e 1417? Dois papas, três até. A brutalidade do quadro choca mais ainda pelo claro-escuro com o Duzentos, o século áureo da civilização medieval – da culminância do gótico, da proliferação das cidades, da efervescência comercial que ressuscitara a cunhagem em ouro – a ponto de os vindouros haverem de lembrar com uma saudade resignada os “bons tempos do rei S. Luís” ou de Afonso o Sábio.¹⁵⁹ Que imagem mais significativa de abatimento do que as catedrais deixadas por concluir, como a de Colônia, que se queria a mais alta da Cristandade e se abandonou em 1322 por séculos?...¹⁶⁰

¹⁵⁶ *The Cambridge Economic History of Europe*, p. 660, v. 1

¹⁵⁷ FOURQUIN, Guy. *História Econômica do Ocidente Medieval*, p. 335.

¹⁵⁸ HILTON, R. H. “Y eut-il une crise générale de la féodalité?”, pp. 24-5.

¹⁵⁹ MOLLAT, Michel. *Les pauvres au Moyen Âge*, p. 144

¹⁶⁰ LE GOFF, J. *A Civilização do Ocidente Medieval*, p. 142, v. I.

Eis alguns fatos desse período conturbado. A História, porém, não é um colecionismo erudito; é a integração dos eventos em modelos. O tema da crise – numa prova de que a historiografia se faz sempre em função de temas candentes do presente – desenvolveu-se a partir da década de 1930, quando ainda persistiam os amargos efeitos do *crack* de 1929. Embora Marc Bloch e Henri Pirenne tenham sido uns dos primeiros a sinalizar a unidade das diversas crises baixo-medievais, não avançaram um modelo global de explicação.¹⁶¹ Podem, para o caso presente, ser enquadrados em três linhas teóricas de historiografia econômico-social: a) demográfica; b) monetarista; c) marxista. Apesar da divergência, todos concordam nos seguintes pontos de evolução, admitindo, claro, particularidades regionais: 1) em fins do século XIII há ligeira retração ou estagnação populacional; 2) há a essa altura a reversão dum ciclo plurissecular de clima quente e seco; 3) a retração demográfica imediatamente posterior à Peste foi colossal; 4) os preços dos cereais panificáveis (base da alimentação medieval) desmoronaram e os salários e os preços industriais aumentaram relativamente; 5) o crescimento demográfico e econômico regular regressa por volta de 1450.

a) O trabalho pioneiro pode ser considerado o de Wilhelm Abel de 1935¹⁶², que bebeu de Malthus (ciclo demográfico) e David Ricardo (rendimentos decrescentes). A súbita contração populacional pela Peste, provocando o abandono das terras menos favoráveis à agricultura, p. ex. as aldeias que ocuparam os Alpes ou os terrenos arenosos da Breckland na Inglaterra,¹⁶³ elevou os rendimentos, o que se reflete na reversão cerca de 1350 da tendência de alta dos preços cerealíferos que datava já de século e meio. Nas cidades, por outro lado, onde a produtividade por homem naturalmente se mantinha a mesma, a falta de braços conduziu ao aumento dos salários. A conjugação dos dois fenômenos produziu uma tesoura de preços que depreciou mais ainda a condição do agricultor: na Inglaterra de 1380 para ganhar um xelim este precisava labutar quatro vezes mais do que o artesão não especializado.¹⁶⁴ O desequilíbrio, que perdura até 1450, vai-se compensando por um novo aumento populacional que sana a superprodução agrícola e pelo abandono das searas em favor das culturas industriais (linho, pastel-dos-tintureiros, garança), da vinha e da pecuária, todos mais rentáveis.¹⁶⁵ Assim na Inglaterra um quinto das aldeias vai-se abandonando

¹⁶¹ Cf. VERHULST, Adriaan. “Medieval socio-economic historiography in Western Europe”, p. 89-90.

¹⁶² ABEL, Wilhelm. *Agricultura: sus crises y conjuncturas*.

¹⁶³ GÉNICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*. pp. 51-52

¹⁶⁴ PERROY, E. “À l’origine d’une économie contractée: les crises du XIV siècle”, p. 174

¹⁶⁵ SLICHER VAN BATH, B. H. *História Agrária da Europa Ocidental*, p. 128.

ao longo dos séculos XIV e XV em favor de pastagens, sobretudo no celeiro que era o Leste da ilha.¹⁶⁶ Esse modelo assenta na proposição de que a catástrofe demográfica teve, como diz Peter Kriedte, caráter “exógeno”.¹⁶⁷ Entre os autores que podem ser aproximados dessa postura elencam-se M. M. Postan, Slicher van Bath (desequilíbrio *ager-saltus-silva*) e E. Ladurie (determinação pelo clima). No entanto, como bem nota João Bernardo, se o fator demográfico fosse por si tão basilar, uma simples carestia bastaria para retomar rapidamente o equilíbrio, embora precário, entre população e produção sem que a crise tivesse a magnitude e a extensão que teve.¹⁶⁸ Que o elemento demográfico não deva ser elevado a *primum mobile* constata-se apenas acompanhando o trajeto muito irregular da Peste: uma zona a ela propícia, como Flandres, de altíssima densidade populacional e intrincada rede urbana, passou-lhe ao largo e, todavia, as convulsões sociais não foram aí menores.

b) A posição monetarista é francamente minoritária e, apesar de inventiva, sobretudo na metodologia, merece apenas uma vista-d’olhos por inverter a ordem do problema. As flutuações dos preços entre os séculos XIII e XV (conjuntura altista entre 1200-1350, baixista daí até a revolução dos preços de fins do século XV) estariam relacionadas à massa monetária. Por volta de 1300, a exaustão das minas argentíferas de superfície associada à perda por desgaste natural (orçado em 2% por década), ao entesouramento e à exportação para o Islã teriam tornado o dinheiro mais escasso, deflacionando os preços e afetando as classes conforme a fonte de renda.¹⁶⁹ A fraqueza desse modelo jaz na incapacidade de explicar por que não se inventaram métodos de exploração de minas profundas (o que ocorrerá em fins do século XV na Boêmia e na Alemanha meridional) nem se introduziram novos meios de pagamento para contrabalancear a retração da massa monetária.

c) A resistência dos marxistas à causação demográfica (ou climática, para sequer mencionar a monetarista) há de se entender pela primazia que conferem – em detrimento das proposições do próprio Marx – às relações de produção, isto é, à luta de classes. Que o modo de produção feudal haja sido eliminado por um bacilo ou por um capricho da circulação atmosférica, para eles, está *a priori* fora de cogitação. E, de fato, o modelo demográfico explica mal o quadro de convulsão social endêmica. Começou-se

¹⁶⁶ DUBY, Georges. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*, pp. 171-2, v. 2.

¹⁶⁷ KRIEDTE, Peter. “Spätmittelalterliche Agrarkrise oder Krise des Feudalismus?”, p. 44.

¹⁶⁸ BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro*, v. 3, p. 586.

¹⁶⁹ MAYHEW, N. J. “Numismatic evidence and falling prices in the fourteenth century”; MAYHEW, N. J. “Population, money supply, and the velocity of circulation in England, 1300-1700”.

assim a burilar nos anos 1950 o modelo alternativo de crise da sociedade feudal, dominado pela preocupação da transição ao capitalismo, como se podem ver pelas contribuições ao debate Dobb-Sweezy. A prova das dificuldades em teorizar a História percebe-se que nesse trabalho que pretendia superar a variável exógena teve de recorrer a recurso similar: M. Dobb julga a cidade, em virtude da produtividade superior à do campo, como foco de dissolução do feudalismo por drenar as receitas da aristocracia fundiária sem, todavia, explicar como os burgos puderam desenvolver-se num contexto feudal.¹⁷⁰ Além da fragilidade teórica, há ainda a factual, pois estão bem provadas as inter-relações entre nobreza (especialmente a secundogênita) e patriciado, a fundação de inúmeras cidades por iniciativa senhorial, o empate de capital de mercadores bem-sucedidos em propriedades fundiárias. Ademais, a explicação marxista nessa fase ainda se adstringia a uma bipolaridade caricatamente simplificada que opunha senhores e servos, cidade e campo. Um marco de maturação deu-se em 1976 com um artigo de Robert Brenner (“Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe”), quem advoga ser a estrutura de classes resistente tanto às flutuações demográficas quanto às comerciais, de modo a crise baixo-medieval e a transição para o capitalismo se explicariam pelos conflitos entre os diversos componentes camponeses e senhoriais que alterariam ou manteriam o predomínio de certas relações de produção. Para Brenner, *grosso modo*, a hegemonia da pequena exploração camponesa, voltada para o autoconsumo, seria a causa da estagnação baixo-medieval; onde os camponeses lograram, como na França, petrificar esse tipo de exploração, a agricultura e, por conseguinte, a economia persistiram no marasmo ao passo que na Inglaterra a vitória dos senhores resultou na constituição de latifúndios que só podiam ser explorados rentavelmente pela orientação ao mercado e relações de produção mais modernas (ou seja, de coloração capitalista). O artigo viria a desencadear nas páginas da *Past & Present* nos anos subseqüentes o acalorado Debate Brenner. O modelo de Brenner, porém, peca pela incapacidade de explicar a dinâmica interna da crise baixo-medieval bem como por que as lutas entre camponeses e senhores só se tenham aguçado nesse momento.

Uma síntese das propostas demográfica e marxista, conquanto subordinando aquela a esta, foi feita em 1976 por Guy Bois num estudo magistral sobre a Normandia Oriental, pondo em relevo que o modo de produção feudal trazia em si germens de crise

¹⁷⁰ SWEEZY, Paul M *et alli*. *Do Feudalismo ao Capitalismo*, pp. 25-32.

pela relação contraditória entre crescimento econômico e taxa de exploração do campesinato (a porcentagem apropriada da produção camponesa). Na esteira de Witold Kula (*Teoria Econômica do Sistema Feudal*), Bois mostra que no feudalismo, como a produção não é voltada para o lucro e sim, conforme a classe, para a manutenção do *status* social ou para subsistência, os rendimentos senhoriais não são reinvestidos, o que tampouco pode fazer a maior parte dos servos, gravados com pesadas prestações. O crescimento, pois, só pode dar-se de forma extensiva, isto é, sem a introdução de novas técnicas que aumentem a produtividade. O incremento populacional leva à ocupação de terras impróprias à agricultura (incorporação do ponto de vista de Abel), o que progressivamente reduz a produtividade do trabalho, gestando uma população subalimentada, suscetível a epidemias. Tão logo há a paragem da expansão demográfica, como atestado em fins do século XIII, essa redução dos rendimentos conduz a um decréscimo da renda dos senhores, que veem assim ameaçado o seu modo de vida. Como a mentalidade dessa classe, consoante vimos, ignora à larga a idéia de acumulação de capital e de investimento, a única saída para o impasse é extrair mais excedentes dos produtores (elevação da taxa de exploração), o que, ao mais leve sinal de carestia frumentária, conduz enfim à punção demográfica e ao colapso definitivo da empresa campesina, a base do próprio sistema (ao contrário, portanto, de Kula, que enfatiza o latifúndio). As duradouras dificuldades do período são engendradas pela forma como os senhores reagem a fim de reestabelecer o nível de rendas, produzindo paradoxalmente um ciclo vicioso. Quando se constata que a retração da renda senhorial afetou todas as suas modalidades (censos, arrendamentos, banalidades) e todos os seus segmentos (clerical, laico, régio) e que, na Normandia, foi da ordem de 70% a 75% entre 1315 e 1460¹⁷¹ e, na Alemanha (Ortenau), de 60% a 70% entre 1300 e 1400¹⁷², pode-se ter uma idéia da magnitude do problema para as elites. Para piorar, mudanças na forma de fazer a guerra tornam-na mais dispendiosa e, pois, acessível apenas às grandes fortunas. Se em começos do século XII, são necessários 150 hectares de patrimônio fundiário para armar um cavaleiro, o custo do equipamento (armadura completa) só se faz encarecer na centúria do Quatrocentos pela difusão da artilharia.¹⁷³ Para uma classe, cuja prática e representação sociais dependiam da atividade militar, essa conjugação de evolução técnica e retração orçamentária não podia ser mais

¹⁷¹ BOIS, Guy, *Crise du féodalisme*, p. 230.

¹⁷² RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 263.

¹⁷³ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal*, p. 117.

desastrosa. Recordemos outra vez que se está numa conjuntura de alta de preços industriais, logo de empobrecimento relativo daqueles que, como a aristocracia, subsistiam fundamentalmente dos produtos da terra.

Dos fatos para as teorias e agora da teoria novamente para os fatos. Aqui temos de dar a mão ao modelo marxista, sobretudo na perspectiva de Bois a partir da renda senhorial (que poderia batizar-se, sem rodeios ideológicos, de “modelo de causação endógena”) a fim de entender a evolução do baixo medievo. Em primeiro lugar, porque, sem negar o seu impacto, historiciza a Peste Negra como etapa, não como origem, da crise, concordando assim muito melhor com a cronologia, pois os sintomas do mal podem ser clinicamente diagnosticados já na centúria anterior. Oportunista como as infecções, a crise ataca primeiro, como bem atesta Jacques Le Goff, os organismos mais fracos: a economia urbana. O último terço do século XIII assiste a uma série de revoltas em cidades especializadas na produção de tecidos de luxo (isto é, supérfluos), sobretudo flamengas.¹⁷⁴ Gênova vê as 4 milhões de libras de imposto recolhidas em 1293 caírem pela metade em 1334.¹⁷⁵ Nos primeiros anos da década de 1340, os Peruzzi e os Bardi vão à bancarrota.¹⁷⁶ A contrapelo das causas, a cronologia agrária não demora a acumular carestias e más colheitas: em 1302, Castela sofre uma penúria que a pluma da *Crônica de Fernando IV* fez ceifar, irrealisticamente, um quarto da população¹⁷⁷; em 1315-1317, há a grande fome no Norte europeu; em 1333 a Ibéria volta a ser assolada pela fome, que mata 10% dos navarrenses e que os catalães viriam a chamar, bem cientes de que os problemas não começaram em 1347, de “*lo mal any primer*”. Nesse contexto, a Peste foi apenas o golpe de misericórdia numa população moribunda.

A reação senhorial à contração das suas receitas foi multifacetada. Antes de tudo, a pressão sobre o campesinato com as tentativas de aumento das exações e adstringi-lo à gleba: o período de liberalidades ao campônio, característico da Idade Média Central, tem abrupto fim. Em Aragão, onde a retração populacional foi brutal, os senhores elevam as *remensas*, compensação monetária pelo abandono do lote, e tentam ampliar o *ban* pela confirmação do *jus maletractandi*; em Castela restringem-se as liberdades das *behetrias* com o Ordenamento de Alcalá de 1348.¹⁷⁸ Além das vias de fato, houve, com o apoio nas coroas, o expediente jurídico: promulga-se na Inglaterra, na França e

¹⁷⁴ LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*, v. 1, pp. 142-3.

¹⁷⁵ LÓPEZ, R. S. *Infância da Europa*, p. 398.

¹⁷⁶ LE GOFF, Jacques *Mercadores e Banqueiros da Idade Média*, p. 23.

¹⁷⁷ IRADIEL, P. *Historia Medieval de la España Cristiana*, p. 466.

¹⁷⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. *La Época Medieval*, pp. 430-431.

Portugal uma quase simultânea legislação “trabalhista” com fitos de controlar a alta dos salários e combater a “vadiagem”, ou seja, a mobilidade da mão-de-obra.¹⁷⁹ Já em julho de 1349, Aragão impõe um teto aos assalariados, como alfaiates, pastores e carpinteiros, que exigiam remunerações quatro ou cinco vezes superiores.¹⁸⁰ Todavia, visto que esse intervencionismo econômico no plano régio não surtiu os almejados efeitos, como deter o êxodo rural, os senhores trataram logo de negociar com os poderes locais, como aqueles que em 1368 pactuaram com os burgueses de Friburgo a fim de que estes não mais aceitassem servos das imediações, prova de que a oposição campo/cidade no medievo nunca foi radical.¹⁸¹ Outro refrigério foi o canibalismo de classe, patente nas inúmeras guerras entre facções da nobreza, das quais a mais notória é a que opôs os partidários da rosa dos York contra a dos Lancaster. Para os mais desesperados enfim só resta o franco banditismo: a Alemanha é empestada por cavaleiros-ladrões (*Raubritter*) e na Inglaterra já de fins do século XIII a nobreza comparece como ré assídua às causas penais.¹⁸² Resposta mais “econômica” – embora não necessariamente mais eficaz – foi o abandono da exploração direta em favor de arrendamentos.

A contração das rendas dos senhores atinge naturalmente também o maior deles: o rei. A situação de Roberto, imperador do Sacro Império, era tão precária que no seu testamento em 1410 estipulou que se vendessem a coroa e os talheres para quitar dívidas com boticários, ferreiros, pintores e sapateiros em Heidelberg.¹⁸³ Um dos expedientes menos sutis para cobrir os déficits era valer-se da prerrogativa da cunhagem da moeda para desvalorizá-la, ou seja, reduzir-lhe o conteúdo de metal nobre conservando o valor facial. As interdições moralizantes da Igreja acerca do dinheiro foram não à toa atropeladas em fins do século XIII. “*Nummus non parit nummos*” verberou S. Tomás de Aquino e algo parecido repetiu Nicolau de Oresme ao pé do ouvido de Filipe o Belo, quem, todavia, não se intimidou e durante o seu reinado depreciou a moeda compulsivamente: os seus denários de prata continham tanto cobre que o povo começou a chamá-los de “negros”. Durante as três décadas de reinado de Bernardo no Sacro Império a moeda foi recunhada na média de três vezes por ano.¹⁸⁴ (Aqui convém recordar que tais medidas naturalmente causaram inflação, mas apenas

¹⁷⁹ ROMERO, J. L. *Crisis y Orden en el Mundo Feudoburgués.*, pp. 60-62

¹⁸⁰ MOLLAT, Michel. *Les pauvres au Moyen Âge*, p. 245-7.

¹⁸¹ HENNING, F.-W. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 267.

¹⁸² GEREMECKI, Bronisław. “O Marginal” IN: Le Goff (org.), “O Homem Medieval”, p. 238

¹⁸³ ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*, p. 304.

¹⁸⁴ PIRENNE, H. *Histoire économique et sociale du Moyen Âge*, 1969, p. 96.

nominal; em termos reais, como reflexo da contração econômica, o índice geral de preços continuava a cair e o relativo, a deprimir os preços agrícolas).

Como o monarca no baixo medievo ainda tentava superar a qualidade de *primus inter pares*, as coroas, mais do que nunca, viram-se acicatadas a impor eficazmente uma tributação que abarcasse todo o reino e não apenas os servos dos seus domínios (“*le roi doit vivre du sien*” rezava então o adágio). O Trezentos é o grande século da expansão fiscal: na Inglaterra, Eduardo III tributa a exportação de lã e em 1377 a primeira capitação (*Poll Tax*) é cobrada; na França, surgem as odiosas gabelas, fruto do monopólio do sal; em Castela, as *alcabalas*, imposto *ad valorem* sobre mercadorias, são introduzidas e passam a representar no século seguinte entre 70 e 90% das receitas.¹⁸⁵ Em Portugal, em começos do Quatrocentos, criam-se distritos fiscais de forma que não coincidissem com aqueles senhoriais e eclesiásticos; as sisas gerais são instituídas permanentemente a partir da Revolução de Avis e logo compõem 74% das receitas, imposto esse que Oliveira Marques considerou mesmo como sinal da emergência do Estado moderno.¹⁸⁶

Onde a política econômica não chegou a bons termos, sanou-se o orçamento a fio de espada. A centralização régia, na tentativa de domar o poderio da nobreza, passa em boa medida pela reversão a favor da Coroa das receitas e direitos senhoriais. O movimento foi, claro, de mão-dupla, pois concomitantemente a nobreza tenta apropriar-se do patrimônio régio, e o resultado resume-se a uma palavra: guerra. Essas guerras, pelos custos crescentes da técnica militar e do emprego de mercenários, agravam o déficit régio, que, por seu turno, amplia o peso dos tributos, gerando assim um ciclo infernal de opressão do campesinato que, além de pagar os costumes senhoriais, sofre agora pilhagens e sacrifica ainda as parcas poupanças ao Estado. Na França, a cooperação de reação senhorial, fisco e Guerra dos Cem Anos foi particularmente calamitosa. Na Inglaterra, a gulodice fiscal fez que a exportação de lã recuasse das 27.000 sacas por volta de 1377 para 15.000 duas décadas depois, ferindo por vasos comunicantes a indústria têxtil flamenga e italiana mas favorecendo como fornecedor alternativo Castela, onde os panos acabam por estiolar.¹⁸⁷ Esta é uma boa prova do grau de integração da economia europeia ocidental a tal altura.

¹⁸⁵ RUCQUOI, Adéline. *Histoire médiévale de la Péninsule ibérique*, p. 332.

¹⁸⁶ OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *Portugal na Crise do Século XIV*, p. 306.

¹⁸⁷ PERROY, Édouard. “À l’origine d’une économie contracté: les crises du XIV siècle”, p. 174.

A alta dos preços industriais não fez automaticamente das cidades ilhas de prosperidade. Numa sociedade majoritariamente agrária, na qual para alimentar um burguês se fazia necessário o trabalho de três camponeses, a cidade, cuja taxa de mortalidade amiúde superava a de natalidade, dificilmente poderia sair ilesa.¹⁸⁸ De forma geral, pode-se dizer que o destino das cidades esteve vinculado à orientação da sua produção, pois, de acordo com a Lei de Engel (relação do nível de receita com a composição do consumo), a contração das rendas senhoriais implicou na redução de artigos de luxo, donde, conforme vimos, as precoces agruras das cidades especializadas em têxteis finos. Por outro lado, beneficiaram-se amplamente os assalariados urbanos: a conjuntura de baixa de preços cerealíferos e alta de salários explica mutações no regime alimentar com maior consumo de carne e as rabugices do patriciado contra os percebidos luxos da arraia-miúda. As elites citadinas naturalmente não apenas resmungaram, mas tentaram também controlar, sem muito sucesso até por volta de 1370, os salários, quando, significativamente voltam a irromper revoltas. Mesmo as guildas esclerosam-se na esperança de prolongar o trabalho barato dos artesãos dificultando-lhes a titularidade plena não apenas mediante uma obra-mestra cada vez mais tecnicamente exigente como sobretudo custosa. A mestria torna-se praticamente hereditária: em Florença entre 1350 e 1450 a transmissão de pai para filho salta de 27% para 80% dos casos.¹⁸⁹ Respostas mais “modernas” foram as maciças transferências de capitais, pioneiras na dominação das comunas italianas sobre os seus *contadi*, não apenas pela aquisição de terras baratas, que se reconverteram a cultivos industriais, mas também pelo próprio deslocamento das manufaturas para o campo. A vantagem aí era dupla: pagava-se menos e reduzia-se a chance de sublevações urbanas. Esse afluxo de capitais às vezes contemporizou-se com os interesses da nobreza fundiária, ajudando-lhe na conversão das searas em pastos, sobretudo para a ovinocultura. Se como Paulino Iradiel afirma, a visão tradicional de ser a Mesta “*hija de la pestilencia*” não se sustenta, ao menos é inegável que ela se beneficiou, após a Peste, duplamente pela reorganização do espaço rural e pela alta da lã.¹⁹⁰ Os conflitos agravar-se-ão quando cerca de 1450 a nova conjuntura de expansão demográfica determinar o aumento dos preços cerealíferos pondo em colisão os interesses dos agricultores que queriam pão e dos nobres e

¹⁸⁸ CIPOLLA, Carlo. *História Econômica da Europa Pré-industrial*, p. 91.

¹⁸⁹ FOSSIER, Roger. *La société médiévale*, pp. 430-431.

¹⁹⁰ IRADIEAL, Paulino. “De la ‘crisis general’ castellana y navarra a la temprana reconstrucción de las grandes economías de escala”, p. 497.

burgueses pecuaristas. Em começos do século XVI, com resultados opostos, vencem em Castela e na Inglaterra os pecuaristas.

O comportamento do campesinato durante o período pode ser entendido como fruto da influência das variáveis conjunturais (salários, preços, fisco) sobre um dado estrutural (as forças produtivas). Desde aproximadamente o ano 1000 difundiu-se um modelo de exploração camponesa que, a despeito das variações climáticas e pedológicas, atingia seu ótimo na superfície máxima que a família inteira lavrava com uma charrua. Se a dimensão da empresa extrapolava tais limites, a rentabilidade dependeria totalmente do nível de salários, o que, por seu turno, está relacionado à presença, maior ou menor, dum proletariado rural, carente de utensílios e dotado de poucas áreas de cultivo. Elevando-se os salários por conta da retração demográfica, que afetou mais severamente esse proletariado subnutrido, não é sem razão que a situação em fins do século XIV seja bem desfavorável às grandes empresas. De fato, as revoltas camponesas, antes do que a expressão dum pauperismo uniforme, ecoam as fraturas de classe. Instigaram-nas a elite aldeã, que se empobrecia e ainda sofria pesadamente com os tributos régios, e, para certificar-se disso, basta olhar a cartografia das revoltas, concentradas em regiões cerealíferas prósperas e avançadas, como a Picardia, Flandres, os condados de Londres e Sussex (Revolta de Wat Tyler em 1381) e não as pobres Bretanha e Escócia; ademais os principais alvos dos revoltados eram os coletores de impostos e não os senhores. Para o proletariado rural, a conjuntura era particularmente vantajosa, mesmo com os preços agrícolas em queda, pois estes puderam ascender à condição de lavradores plenos e seguir o modelo de Tchayanov de orientação para a subsistência e de vínculo mínimo com o mercado. O avanço bem-sucedido da empresa autossuficiente resulta, portanto, na atonia das trocas comerciais (“economia natural”), o que explica, novamente, o quadro deflacionário: se os senhores compram menos porque não têm dinheiro, os médios camponeses fazem-no porque não precisam. O período de 1350 a 1450 pode ser caracterizado como a idade áurea do médio campesinato e por toda a Europa há a tendência à constituição de empresas de tamanho ótimo: em Trancoso, a superfície média expande-se de 3 hectares para 10.¹⁹¹ No entanto, o modo de produção feudal impunha limites à prosperidade: sem a introdução de novas tecnologias, o médio campesinato prolifera-se, ocupa terras marginais, fragmenta as empresas em minifúndios cada vez mais inviáveis – em síntese, reestabelecem-se as

¹⁹¹ OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *Portugal na Crise do Século XIV*, pp. 79-80.

condições para nova crise. Ter-se-á de esperar a Revolução Agrícola do século XVIII para que a Europa se veja livre dessa lógica.

Apesar dessas clamorosas evidências, houve autores que se levantaram contra o enquadramento da Baixa Idade Média como fase de decadência.¹⁹² Jérôme. Baschet, ao advogar na linha de Le Goff uma “longa Idade Média” naturalmente procurou desenfatar não só a idéia de ruptura, cara aos marxistas, mas mesmo minimizar a crise, preferindo falar em “ajustes sociais”.¹⁹³ Dentro das elites, o mais patente “ajuste” foi o da relação, na Europa a oeste do Elba, entre realeza e aristocracia, esta cada vez menos dependente do senhorio do que do Estado. A expansão da fiscalidade estatal e a afluência dos capitais citadinos amarram mais estreitamente o campo aos circuitos comerciais e ampliam a influência da economia de mercado, processo que é fundamental para dissolução das antigas relações pessoais de poder e, logo, do próprio feudalismo. A relação entre camponeses e senhores, por conseguinte, prende-se a laços contratuais de cariz moderno: os foros perpétuos e direitos costumeiros vão-se lentamente substituindo por arrendamentos de curto prazo e por parcerias, que permitem aos senhores se resguardarem melhor das flutuações do mercado.

4. Dualismo agrário

Na Idade Moderna, arrastando-se mesmo até o século XX, a Europa Oriental politicamente caracterizou-se como um agregado decadente de Estados que, pouco a pouco, sucumbiram à expansão das potências fronteiriças – Prússia, Áustria e Rússia –, cujo testemunho mais conhecido é dado pela anômala Polónia e suas partições. Chamo a Polónia de anômala, pois, num período de absolutismo, declínio das assembleias representativas, centralização política em torno da burocracia régia, enfim das concepções ascendentes de poder segundo o termo de Walter Ullmann, o Estado polonês baseava-se não só numa monarquia eletiva – pela nobreza naturalmente – (*aurea libertas*), mas também no poder de veto a qualquer proposta por qualquer membro da legislatura (o *liberum vetum*), expressão radical das forças centrífugas na

¹⁹² HEERS, Jacques. *Les temps dits “de transition”*; WOLFF, Philippe. *Outono da Idade Média ou Primavera dos Novos Tempos?*

¹⁹³ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal*, p. 252.

política local e das concepções ascendentes de poder.¹⁹⁴ Nos períodos centro- e baixo-medieval, contudo, os Estados orientais caracterizam-se por um grau relativamente alto de centralização em cotejo com os homólogos ocidentais. Essa anomalia na organização do Estado concorria com a anomalia na organização da economia: enquanto, na Europa Ocidental, após a crise baixo-medieval, houve, de forma geral, o enfraquecimento do senhorio, a progressiva liberação servil, a melhoria da condição campesina e o aumento do acesso à terra, para além do Elba o que se observa é o quadro oposto, com a reversão daquele que talvez fosse o campesinato europeu mais livre e próspero à segunda servidão e a reconstituição de grandes latifúndios cerealíferos (*Gutsherrschaft* ou *Gutsbetrieb*). Além do aspecto fundiário, os latifundiários conseguiram apropriar-se de funções públicas, sobretudo as judiciais, o que aproxima muito o sistema do regime dominial. O próprio sistema de corvéias reverte aos três dias semanais do regime dominial, isso nos casos mais brandos, pois se conhecem senhorios em que a renda-trabalho subisse a quatro e mesmo a seis dias semanais, o que para todos os efeitos era algo equiparável à escravidão.¹⁹⁵ De fato, alguns senhores adquirirão até o direito de punir corporalmente seus servos.¹⁹⁶ Friederich-Wilhelm Henning enfatiza a identidade da *Gutsherrschaft* com o senhorio embora não matize que se trata do senhorio dominial, não do rentista.¹⁹⁷ Na Alemanha esse “dualismo agrário”, se veria mesmo às portas das guerras napoleônicas: por volta de 1800, enquanto na Alemanha ocidental e meridional, os vestígios de indomnicata constituíssem menos que 5% da superfície agricultável, nos territórios alemães de Oriente, superavam os 50%, chegando a 62% na Prússia Oriental.¹⁹⁸ Como se pode perceber, as regiões orientais possuem desenvolvimentos bem divergentes que podem, por lançar uma luz oblíqua, ajudar a compreender os processos que se desenrolam mais a Oeste, processos esses que, bom lembrar, desembocam no capitalismo.

A principal explicação para os desenvolvimentos divergentes estaria na posição que a Europa Oriental assumiu de exportadora cerealífera atrasada provendo as necessidades duma zona mais avançada à ocidente, cujo modelo mais acabado foi dado nos anos 1970 pelo polonês Witold Kula na sua *Teoria Econômica do Sistema Feudal*. Esse modelo, muito influenciado pelas concepções de centro-periferia de Immanuel

¹⁹⁴ ULLMANN, Walter. *Historia del Pensamento Político en la Edad Media*, p. 15; WESEL, Uwe. *Geschichte des Rechts in Europa*, pp 30-319.

¹⁹⁵ OGILVIE, Sheilagh. “Serfdom and the Institutional System in Early Modern Germany”, p. 42.

¹⁹⁶ OGILVIE, Sheilagh. “Serfdom and the Institutional System in Early Modern Germany”, p. 53.

¹⁹⁷ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 269.

¹⁹⁸ OGILVIE, Sheilagh. “Serfdom and the Institutional System in Early Modern Germany”, pp. 40-41.

Wallerstein, acabou-se por tornar até hoje hegemônico na só nas correntes marxistas, mas também neoclássicas e institucionalistas. A influência do modelo pode ser vista num resumo da historiografia alemã sobre o dualismo agrário por J. A. Perkins de 1986 no qual compara a situação da Europa Oriental às *plantations* caribenhas.¹⁹⁹

Nos últimos dez anos, porém, a tese do dualismo agrário tem sido contestada frontalmente, sobretudo pelo historiador austríaco Markus Cerman, prematuramente falecido.²⁰⁰ Como vinha publicando em inglês, suas idéias tiveram maior repercussão, o que se percebe na orientação duma coletânea recente, de 2014, sobre os problemas da servidão e da escravidão nas Idades Média e Moderna.²⁰¹ Apoiando-se em diversos estudos regionais, Cerman nega praticamente todos os fatores que tradicionalmente se citam para explicar o atraso europeu oriental, a começar pelo mais característico, a segunda servidão, pois essa sujeição pessoal teria sido episódica tanto temporal quanto espacialmente. A expropriação campesina foi limitada a áreas e períodos precisos, sobretudo a Meclenburgo e à Pomerânia, sendo antes a posse segura a regra do regime fundiário. Tampouco teria havido enfraquecimento aldeão ou esbulho da justiça régia em favor dos senhores, à exceção da Silésia. A reintrodução da corvéia no Seiscentos seria compensada pela redução doutras exações senhoriais, pela concessão de terras adicionais ou por outros privilégios; a mudança viria mesmo dos próprios camponeses a fim de protegê-los das flutuações do mercado e sobretudo a compensar os baixos preços cerealíferos do período, o que resultava numa perda muito grande da safra na conversão em renda-dinheiro; na Prússia Oriental e Schleswig-Holstein observou-se de fato uma relação inversamente proporcional entre corvéia e outras exações. Apesar da reintrodução da corvéia, a expansão da indomnicata não foi avassaladora e a empresa campesina continuou predominando. Em negação ao impacto da cerealicultura exportadora, estudos regionais mais pormenorizados demonstram que as principais especializações para o mercado externo consistiam em gado bovino (Hungria, Polônia-Ucrânia) e ovino (Moldávia, Valáquia), viticultura (Hungria) e que mesmo onde predominou francamente a cerealicultura, como na Boêmia e na Morávia no século XVI, o consumo interno era o foco por conta da urbanização. Mesmo uma região pesadamente cerealífera e pouco urbanizada como Brandemburgo, que se destacou na

¹⁹⁹ PERKINS, J. A. “Dualism in German Agrarian Historiography”, pp. 291-296.

²⁰⁰ CERMAN, Markus. “Explaining the rise of early-modern desmene economy (Gutsherrschaft) in East-central Europe: a critique of existing models”; CERMAN, Markus. “Seigniorial Systems in East-central and Eastern Europe, 1300–1800: regional realities”.

²⁰¹ CAVACIOCCHI, Simonetta (org.). *Schiavitù e Servaggio nell'Economia Europea. Secc. XI-XVIII*.

destacou na exportação em fins do XV e começos do XVI, não persistiu no caminho da especialização, pois a Guerra dos Trinta Anos arruinou as searas a ponto de a demanda interna só voltar a ser preenchida no XVIII. Para um grande especialista na história brandenburguesa, Winfried Schich, esse comércio teria mesmo atingido seu apogeu no século XIV, fora, portanto, da cronologia adequada, enquanto no XV os interesses locais até predominariam sobre os negócios de longa distância.²⁰² Muito da identidade entre exportação cerealífera e dualismo agrário viria da generalização do caso polonês, sobretudo mediante Witold Kula. No entanto, mesmo para a Polônia ainda não se avaliou bem o peso da demanda interna, sem falar de flagrantes contradições como a maior parte do escoamento pelo porto de Gdansk não vir de zonas onde predominava a *Gutsherrschaft* e como esta preponderar justamente no Grão Ducado da Lituânia, que permaneceu isolado desse fluxo comercial. Na conclusão dos trabalhos do volume por Paolo Malanima, o ponto rejeitado de maneira mais assertiva é a conexão entre cerealicultura e emergência da segunda servidão: “*As to the commercial flow of agricultural goods towards the West, this seems insufficient to explain the formation and the evolution of serfdom. A chronological or geographic correlation between these flows and the change in production relationships seems to be totally absent.*”²⁰³

Em bom português, essas asserções equivalem a dizer que o que se pensava branco na verdade é preto. Embora admita as críticas ao dualismo agrário, sobretudo aos exageros do modelo centro–periferia quanto à soma-zero dessas relações e à falta de estudos regionais mais abrangentes, não me parece nem de longe possível negar a divergência acentuada entre o grosso da Europa Ocidental e a maioria do Leste Europeu. Sem dúvida essa discrepância não foi tão acentuada quanto aquela entre a Europa e o resto do mundo a partir do século XVI, sobretudo do XVIII, mas é inegável que as principais inovações técnicas e científicas nas mais diversas frentes se deram à oeste e não à toa em duas pequenas regiões que teriam preponderância no nascimento do capitalismo: os Países Baixos e a Inglaterra. São as nações ocidentais que modernizam a agricultura, que se expandem colonialmente, que se destacam no comércio ultramarino, que se consolidam como Estados, que expandem as manufaturas, que reduzem drasticamente o peso da agricultura. Outra vez, o balanço por Paolo Malanima reconhece ser impossível negar que a servidão estivesse, a partir de começos

²⁰² SCHICH, Winfried. “Die Havelals Wasserstraße im Mittelalter: Brücken, Dämme, Mühlen, Flutrinnen”, p. 23.

²⁰³ MALANIMA, Paolo. “Serfdom in Eastern Europe after the Revisions”, p. 679.

da Idade Moderna, muitíssimo mais difundida na Europa Oriental do que na Ocidental.²⁰⁴

Em todo o caso, se se põem em xeque as bases factuais dum período mais bem conhecido e documentado, como o é a Idade Moderna, bases essas que, lembremos, atravessam várias correntes teóricas e mesmo ideológicas, convém reexaminar se estamos em terreno sólido nas nossas concepções sobre o medievo. Certo historiador inglês é preremptório sobre o atual quadro das pesquisas: “*The standard literature of western provenance displays rampant confusion over this process’s legal and economic dimensions.*”²⁰⁵

Mesmo sem pactuar da rejeição radical de Cerman, não se pode negar que quase todas as explicações para o fenómeno esbarram, pelo menos para a Baixa Idade Média, em flagrantes contradições, muitas das quais pretendemos demonstrar nesta tese. Robert Brenner sugeriu um baixo grau de coesão aldeã no Oriente que facilitou o avanço senhorial; o estudo das aldeias orientais mostra que nesse ponto não devem nada às ocidentais. Em verdade, veremos que em Brandemburgo, mesmo em começos do Trezentos, surgem aldeias como pessoas jurídicas, com certa vantagem temporal ante os territórios alemães no extremo oeste. Mais recentemente houve quem culpasse – embora só de passagem – não apenas a rede urbana deficiente, mas sobretudo a menor vinculação campesina ao mercado, o que, simplificando muito o argumento do autor, teria dificultado o surgimento duma elite aldeã capaz de garantir a coesão interna.²⁰⁶ Em Brandemburgo não só atestamos a presença dessa elite aldeã como tentaremos demonstrar que o vínculo campesino com o mercado era estreitíssimo a ponto de boa parte do abastecimento cerealífero ter origem na venda de excedentes pelo próprio campesinato. Pelo contrário, as zonas mais amarradas ao mercado é que parecem ter sofrido mais com a emergência da segunda servidão.

Outra contradição está na perspectiva dos historiadores quando a ordem dos processos. Werner Rösener julga que a expansão dos poderes banais ocorreu antes, no século XV, do que a formação dos latifúndios.²⁰⁷ Alfred Haverkamp considera contariamente que na Silésia o latifúndio se formara já na segunda metade do século

²⁰⁴ MALANIMA, Paolo. “Serfdom in Eastern Europe after the Revisions”, pp. 679-680.

²⁰⁵ HAGEN, William H. “European yeomanries: a non-immiseration model of agrarian social history, 1350–1800”, p. 261.

²⁰⁶ VOLCKART, Oliver. “Village Communities as Cartels: Problems of Collective Action and their Solutions in Medieval and Early Modern Central Europe”, pp. 34-35.

²⁰⁷ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 271.

XIV.²⁰⁸ A própria cronologia apresenta problemas. A expansão dos poderes senhoriais, para Brandemburgo, não parece significativa no século XV, como proposto por Rösener. O cotejo entre dois censuais brandemburgueses, o *Schossregister* de 1450 e o *Landbuch* de 1375, não permite apontar em geral um aumento das prestações, antes o seu decréscimo.²⁰⁹

Apesar de todas as dificuldades, o problema da *Gutsherrschaft* parece adequar-se facilmente às discussões sobre os regimes dominiais e rentistas. De fato, da mesma forma que o regime dominial parece, se não determinado, ao menos bastante influenciado pela atonia da economia monetária, as áreas onde predominou a reversão a segunda servidão foram aqueles em que houve certa regressão à economia natural. Em meados do século XVII, o próprio príncipe-eleitor de Brandemburgo tinha de pagar a soldadesca em produtos.²¹⁰

²⁰⁸ HAVERKAMP, Alfred. “Zusammenfassung: “Herrschaft und Bauer” – das “Sozialgebilde Grundherrschaft”, p. 334.

²⁰⁹MANGELSDORF, Günther. Anmerkungen zur Erforschung mittelalterlichen Wüstungsursachen im Flachland zwischen Elbe und Oder, pp. 137-138.

²¹⁰ DOPSCH, Alfons. *Economía Natural y Economía Monetaria*, pp. 236-237.

CAPÍTULO II

CONDICIONANTES HISTÓRICO-GEOGRÁFICAS EM BRANDEMBURGO

1. A terra e o povoamento eslavo

Brandemburgo situa-se na Planície Européia Sententrional, esta por sua vez parte do Grande Planície Européia, conjunto de terras baixas e planas que se estende desde o norte da França até os Urais na Rússia. Nesse amplo território, elevações superiores a 200 metros são raríssimas e mesmo a cota de 100 metros é muito incomum. A particularidade do relevo deve muito aos ciclos de glaciação que debastaram o terreno pela erosão devida quer às geleiras, quer aos rios que se formavam em fases de recuo do gelo. Em Brandemburgo, particularmente, os processos erosivos deram origem a série de características geográficas que condicionaram o povoamento humano. Em primeiro lugar, a paisagem é acentuadamente marcada por inúmeros rios e lagos. Por conta do clima frio e úmido, associado a terras baixas, uma parte significativa do solo brandemburguês tendia a encharcar, tornando-o, sem trabalhos de drenagem, inviável para a agricultura cerealífera. Em segundo lugar, o solo nas zonas secas, mais elevadas, inclinava-se fortemente ao arenoso, logo pouco fértil; os solos argilosos, mais produtivos, concentravam-se nas terras baixas, alagadas. Embora a fertilidade fosse bastante variável, o contato inicial dos colonos alemães com os solos pobres valeu a Brandemburgo, sobretudo graças à Mittelmark, o apelido de “caixa de areia do Sacro Império” (*Streusandbüchse des Heiligen Römischen Reiches*). As duas grandes bacias hidrográficas a cortar Brandemburgo, eram a do Elba e a do Oder, a primeira, penetrante no território de velha colonização germânica, desembocando no Mar do Norte; a segunda desaguando no Mar Báltico. Embora Brandemburgo seja tradicionalmente dividido em três grandes zonas, cujos nomes será importante reter, as distinções são mais de caráter histórico-social do que estritamente ecológico: temos assim um eixo, de ocidente para oriente, que definiu a expansão germânica com

a) a Altmark (“Velha Marca”) a oeste do Elba;

b) a Mittelmark (“Marca Média”) entre o Elba e o Oder;

e c) a Neumark (“Nova Marca”) a leste do Oder com inflexão territorial marcada rumo ao Norte, isto é ao Báltico.

Regiões menores de Brandemburgo, a Prignitz e a Uckermark (“Marca dos Uckers”) situavam-se respectivamente a norte da Altmark e da Mittlemark e a norte da Mittelmark. A Uckermark, de certa forma, entrando como uma cunha em Mecklemburgo ajudava a separar este da independente Pomerânia a leste. A sul da Mittelmark jazia a Lusácia, cuja porção Baixa era contígua a Brandemburgo e com o qual entreteria muitas relações. A leste da Neumark, encontrava-se a Polônia e no sudeste, a Silésia.

L'EMPIRE A LA MORT DE BARBEROUSSE



Situação de Brandemburgo dentro do Sacro Império por volta de 1190. As fronteiras não estão desenhadas com grande precisão, mas o mapa presta-se para localizar a Marca dentro dum contexto europeu mais amplo. Observar que a Altmark corresponde ao território dentro do limite do império carolíngio (linha pontilhada), isto é, a oeste do Elba.

DREYFUS, F.-G. *Histoire des Allemagnes*, p. 40.



Situação de Brandemburgo em fins do século XIV no contexto da Europa Oriental. *The Times Atlas of World History*, p. 139.

Ocupada por povos germânicos até meados do século VI d. C., Brandemburgo assiste à penetração dos eslavos, como em boa parte do espaço da Europa Central. A partir da cerâmica, supõe-se que a migração se tenha dado pela Boêmia, descendo o Neiß, tributário do Oder.²¹¹ A questão do convívio entre as duas populações não é clara. Por um lado, parece haver sobreposição de achados e ritos funerários

²¹¹ MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, p. 59

característicos dos dois povos;²¹² por outro, certos palinogramas assinalam a ruptura entre uma fase germânica e outra eslava.²¹³ Esses debates inserem-se no contexto da “migração dos povos” que considerou inicialmente que teria havido um despovoamento maciço das terras a leste do Elba. Em todo o caso, com população germânica remanescente ou não, o fato é que a região se eslavizou rapidamente. As próprias influências do cristianismo, que nos séculos V e VI conduziram os germanos locais ao abandono da cremação dos corpos em favor do enterramento, desapareceram.²¹⁴ De fato, a eslavização foi intensa a ponto de até hoje – com direito a Colonização Oriental, Peste Negra, guerras religiosas, Guerra dos Trinta Anos, *Kulturkampf* e nazismo – ainda existir uma população eslavófona no sudeste do atual Estado de Brandemburgo, os sorábios.

O povoamento eslavo favorecia marcadamente cursos d’água, antes mesmo que o aspecto edáfico.²¹⁵ Esse traço permanecerá inclusive na toponímia baixo-medieval como o atestam nomes de aldeias tais quais Wenddorf e Wendemark (“aldeia eslava” e “campina eslava” respectivamente). Ademais, conforme veremos, a pesca permanecerá mesmo no século XIV uma atividade distintamente eslava. Favoreciam também rotas tradicionais (*Altwege*), passos e ilhas por conta do comércio.²¹⁶ Alguns dos artigos e percursos comerciais, intensificados após o ano 1000, já estariam dados a essa altura como o âmbar do Báltico, o cobre da Escandinávia, as peles da Rússia. A posição típica da historiografia é que, como os demais eslavos, embora cultivassem cereais, o escopo da pecuária e do extrativismo seria muito amplo. Nos sítios de Mahlsdorf e Karlsdorf, mesmo em períodos tardios como o século XII, a base agropastoril não desprezaria a pesca nem a caça.²¹⁷

A cerealicultura seria bastante extensiva por conta do favorecimento de solos arenosos, menos férteis, porém mais fáceis de se lavrar com o arado leve. Entre os cereais, predominavam amplamente o centeio em primeiro lugar e, em segundo, a cevada e o painço. Numa das duas amostragens ao redor da fortaleza de Spandau da segunda metade do século X, o centeio chegou a 69% dos grãos de pólen; na segunda

²¹² MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, p. 56-58.

²¹³ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte*, p. 40-41.

²¹⁴ MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, p. 56.

²¹⁵ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte*, p. 44; HARDT, Matthias. “Von der Subsistenzwirtschaft zur marktorientierten Produktion von Getreide: der hochmittelalterliche Wandel der Agrarstruktur in den westslawischen Gebieten”, p. 88.

²¹⁶ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, pp. 74-75.

²¹⁷ MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, p. 63.

amostragem, mais equilibrada em espécies, a porcentagem do centeio ainda assim é de 36%. Talvez mais relevante para os processos futuros seja destacar a proporção do painço, 22% numa amostra e 6% noutra. O caráter mais secundário da cerealicultura atesta-se pelo amplo predomínio de cultivos de verão ao contrário dos regimes agrários mais intensivos que exploram também as sementeiras no outono.²¹⁸ Em Pāwsin, aldeia eslava entre os séculos XI e XII, certa amostra compõe-se quase exclusivamente de centeio.²¹⁹ A hegemonia do centeio, cereal pouco exigente em solo e clima, quadrava com uma agricultura menos intensiva.

Pela carência de fontes escritas, é muito difícil delinear a estrutura social da sociedade eslava mesmo para períodos avançados como os séculos XI e XII. Wolfgang Ribbe julga que um modelo elaborado para a Boêmia seria aplicável a Brandemburgo. Certa categoria descrita como *primores, reguli, meliores e praestantiores* configuraria a classe dirigente, que controlaria o território a partir de fortificações em torno das quais se concentrariam as suas propriedades fundiárias.²²⁰ No entanto, mesmo no século XI tais herdades seriam bastante diminutas. As fortificações, segundo Marija Gimbutas, constituíram “as unidades básicas de organização social e territorial.” Em Brandemburgo, no curso médio e alto do Oder, as fortalezas enfeixariam distritos na ordem de 20 km² a 70 km², havendo, porém, alguns que abarcavam até 150 km².²²¹ Nas imediações das fortalezas, viveriam não os agricultores, mas artesãos altamente especializados, aliás um traço dos assentamentos eslavos, às margens das cidades, que seriam conhecidos no período germânico como *Kietz*.²²² Tais artesãos entreteriam relações de dependência com a classe dirigente ao contrário dos camponeses, livres e cujos serviços seriam limitados às funções guerreiras. Em torno da classe dirigente, orbitaria um grupo militar especializado, muito similar ao *comitatus*.²²³ Observemos que as estruturas aqui descritas lembram muito à dos germanos nos começos da Era Cristã.

²¹⁸ SCHUMANN, Marien. “Paläoethnobotanische Untersuchungen am Spandauer Burgwall – ein Beitrag zur Rekonstruktion der lokalen Flora und Vegetation im Mittelalter”, p. 48.

²¹⁹ KERSTING Thomas; JAHNS Susanne, HANIK, Susanne, “Pāwesin ‘Fischerstraße’ – eine slawische Siedlung im Havelland, Brandenburg”, p. 203.

²²⁰ RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, p. 250.

²²¹ GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*, pp. 152-153.

²²² LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*, v. I, p. 107.

²²³ RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, pp. 248-250.

Na passagem para o século IX o que se observa é que as fortalezas tornam-se muito mais sofisticadas nos seus sistemas defensivos: além dos pontos sobranceiros de praxe, passam a circundar-se de muros de terra batida e de paliçadas; alguns muros chegam mesmo a empregar pedras. Nesse mesmo período, o povoamento torna-se mais concentrado.²²⁴ Algumas dessas fortificações, como Spandau, serão o germe de cidades no período alemão, isso se mesmo já não possuíssem um caráter protocitadino (Spandau era um entreposto na importante rota entre Posen e Magdeburgo). O incremento das fortalezas naturalmente sinaliza para mudanças nas estruturas de poder. Os sistemas clânicos passam a se organizar em alianças tribais de maior escopo, processo concomitante à formação alhures dos primeiros Estados eslavos. Em Brandemburgo, ouvimos falar dos *haveller* (ou *stodorane*) no rio Havel; *sprevane* no rio Spree; dos veletos no baixo Oder; entre outros. Nenhum destas tribos logrou oferecer uma resistência à dominação de aristocracias germânicas que se insinuam com vigor no território eslavo pelo menos já em começos do século XII.

O processo de germanização do território será tão veloz que a cultura material eslava – casas e formas de assentamento, sobretudo a cerâmica –, desaparece de Brandemburgo ocidental por volta de 1200, talvez mesmo antes dessa data; em amplas partes de Meclemburgo, Rügen e Pomerânia Ocidental, ao longo do XIII.²²⁵ O processo de cristianização – ou, se quisermos, de aproximação à sociedade ocidental – registra-se na retração dos enterros humanos juntos a sacrifícios eqüinos e caninos. Em Dyrotz, o culto pagão ter-se-ia interrompido em fins do XI e começos do XII, o que se atesta pela irrupção da cerâmica médio-eslava (“*mittelslawische Keramik*”).²²⁶ A germanização é atestada por escavações, como a de Machnower Kruppen Fenn, onde uma cerâmica intermediária entre a tipicamente alemã e a eslava se associa a adornos metálicos eslavos. Apesar dos eternos problemas de correlação entre artefato e etnia, Adriaan von Müller recorda que, nos processos de aculturação, os objetos de troca (a cerâmica) são mais permeáveis a influências externas ao contrário dos objetos de adorno.²²⁷

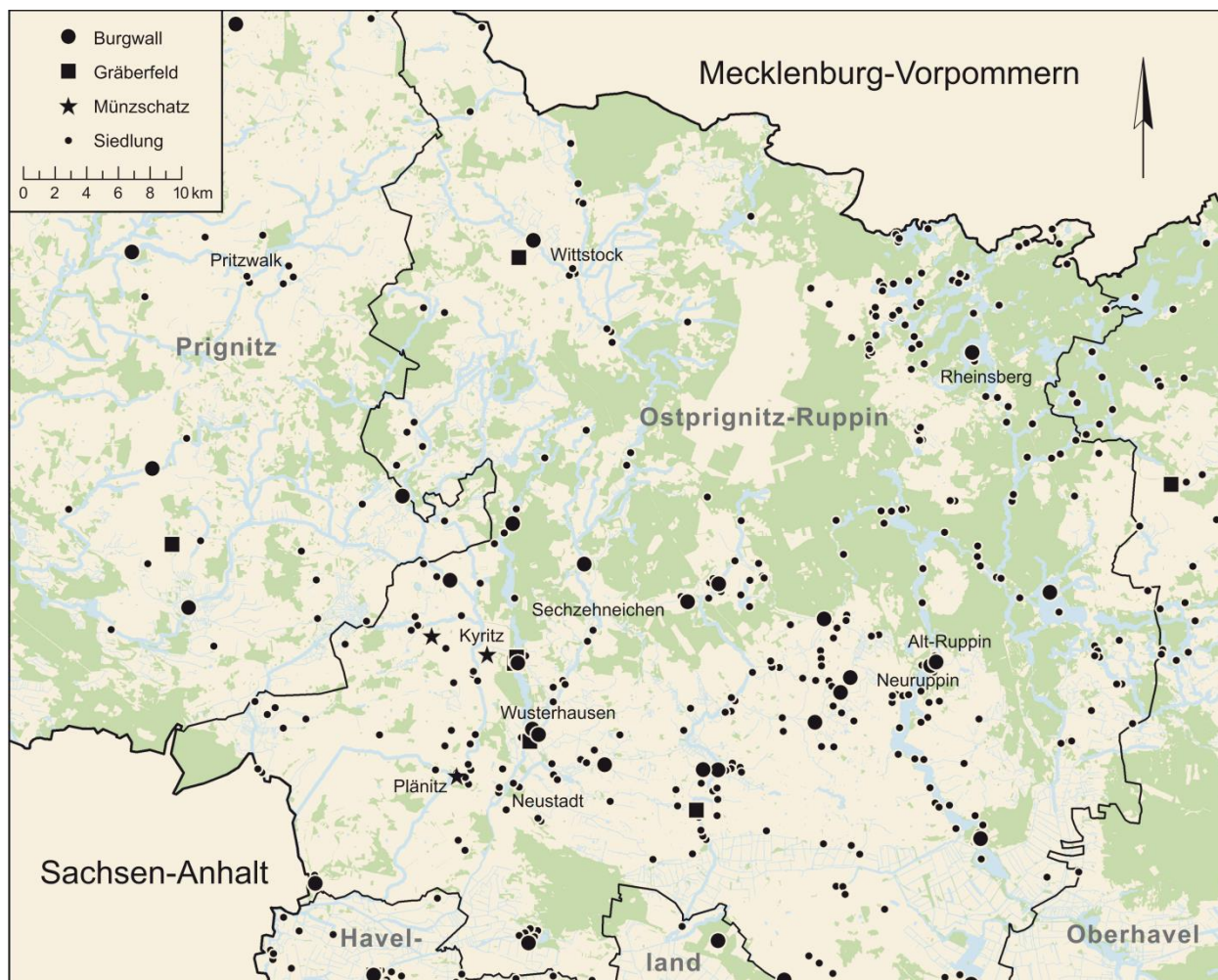
²²⁴ GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*, pp. 153-154.

²²⁵ MANGELSDORF, Günter. “Probleme der historisch-archäologischen Wüstungsforschung in Nordostdeutschland”, pp. 89-90.

²²⁶ HANIK, Suzanne. “Ein archäozoologischer Beitrag zum slawischen Kultgeschehen – die Siedlung Dyrotz (Fpl. 25) im Landkreis Havelland”, p. 116.

²²⁷ MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, pp.320-321.

Aspectos mais pormenorizados da germanização do espaço rural serão tratados na seção dedicada aos assentamentos. Trataremos na próxima seção dos aspectos mais institucionais e políticos da constituição da Marca de Brandemburgo.



Achados arqueológicos eslavos em parte de Brandemburgo. Observar que a enorme concentração à margem d'água.

Legenda: *Burgwall* = fortaleza; *Graberfelder* = sítios de enterros; *Münzschatz* = tesouros monetários; *Siedlung* = assentamento.

**BAUER, Uli; BIERMANN, Felix; BRAUER, Olaf; KERSTING, Thomas; LETTOW, Hartmut
“Spätslawische Gräber mit Schwertbeigabe von Wusterhausen an der Dosse”, p. 329.**

2. A formação política da Marca de Brandemburgo e a colonização germânica

Os processos de constituição da Marca de Brandemburgo são obscuros e controvertidos conforme faz questão de ressaltar por mais duma vez o historiador

Helmut Assing.²²⁸ Contudo há consenso de que o germe encontra-se no segundo quartel do século XII no principado dos Heveller, sito na Nordmark (“marca do Norte”) e cujo centro era a cidade de Brandemburgo, às margens do Havel, um importante tributário da margem oriental do Elba. Aí regia o príncipe Pribislaw Henrique, recentemente convertido ao cristianismo e cujo nome mixto, meio eslavo, meio alemão, atesta bem o processo de germanização das nobrezas orientais. Por conta de escaramuças contra o imperador Lotário III (1125–1137) e contra a aristocracia da Saxônia Oriental, Pribislaw Henrique buscou apoio em Alberto o Urso, da casa dos Ascânios, que dominava territórios ao redor de Ballenstedt, Aschersleben, Bernburg e Köthen, cidades saxãs orientais. Alberto o Urso era claramente orientado para a expansão do seu patrimônio fundiário, tendo já obtido em 1125 o margraviato da Lusácia, na fronteira sul da Nordmark, e, talvez quatro anos depois, acordado com Pribislaw Henrique, quem não possuía filhos, a sucessão do principado de Heveller. O impulso ideológico para a expansão ascânia foi dado pela deflagração em 1147 do *Wendenkreuzzug*, uma cruzada contra os eslavos pagãos a leste do Elba que reuniu forças saxãs, dinamarquesas, suecas e polonesas. O esforço bélico não só fazia parte duma das diversas Cruzadas Setentrionais, mas fora legitimado pelo papa como parte da Segunda Cruzada.²²⁹ Em boa medida esse avanço sobre território nominalmente pagão (cidades já cristianizadas, como Stettin, não deixaram de ser sitiadas e só a intervenção do bispo impediu que o cerco perdurasse) e a localização excêntrica permitirão a postura bastante autônoma da futura Marca de Brandemburgo em face do Sacro Império. Com a morte de Pribislaw em 1150, Alberto recebeu o território do Havel, que foi sendo expandido até em 1157 o aristocrata se julgar confortável o bastante para se declarar margrave, isto é, o potentado máximo dentro da Marca (ou Margraviado) de Brandemburgo. A trajetória de Alberto é interessante, pois revela um padrão típico da nobreza das terras lindeiras à zona de expansão: incapazes de se estabelecer a contento nos velhos territórios (Alberto por breves anos foi duque da Saxônia), veem-se compungidos a emigrar e estabelecer domínios mais a leste. O movimento não só atinge as grandes casas, sufocadas nas suas ambições de poder, mas sobretudo os aristocratas secundogênitos. A grande penetração de aristocratas germânicos em apoio a Alberto significou uma liberal repartição do território em inúmeros feudos. O resultado foi que menos da metade da Nordmark

²²⁸ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 85,

²²⁹ TERMAN, Christopher. *A Guerra de Deus*, pp. 826-831.

pertencia efetivamente ao margrave, o resto cabendo a potentados germânicos ou eslavos.²³⁰

Contudo, valendo-se dos pequenos territórios ao redor, Brandemburgo continuou uma agressiva política expansionista, sobretudo ao norte e ao leste, mas também rumo ao sul e mesmo ao oeste, penetrando no *Altsiedlungsland*, o território de velho assentamento germânico. Em começos do século XIV, a Marca já se havia convertido num dos maiores principados da Alemanha. Também internamente os margraves conseguiram soffrear a nobreza local mediante batalhas, enfeudamento e cooptação com cargos burocráticos. A velocidade do processo salta à vista quando se considera que em começos do Duzentos, apenas meio século após a fundação da marca, só os barões de Belzig ainda reivindicavam um domínio alodial, no caso sobre os entornos da cidade de Brandemburgo.²³¹ Os únicos enclaves que se encontrariam na centúria seguinte seriam domínios dos bispados de Brandemburgo, Havelberg e Lebus.²³² A posição da nobreza eslava nas ascensão dos Ascânios parece muitíssimo secundária. Nos primórdios da colonização não se atestam prenomes eslavos entre a fidalguia alemã, o que levou Wolfgang Ribbe a concluir que tivesse ocorrido uma subordinação dos fidalgos nativos ou mesmo o seu extermínio.²³³ Esse mesmo historiador considera pouco conclusiva a menção em certo testemunho de 1208 onde se lê “*slawi nobiles Henricus, Prizzlavis, Pribbelsaus, Andreas*”, pois se poderiam tratar de emigrados de fora da Marca.²³⁴ Em todo o caso, acrescento, não deixa outra vez de ser significativo que um dos nomes citados seja inegavelmente germânico (Henricus) e outro de feição germânica (Andreas). A inexistência de registros escritos sobre essa fidalguia eslava nos primórdios de Brandemburgo dificulta afirmativas, mas não seria absurdo admitir que a germanização tivesse sido muito extensa nessa classe já na segunda metade do século XII.

O que importa reter é que no século XIII, ao contrário de boa parte da Europa Ocidental, o margrave parecia deter um controle relativamente estrito do território. Isso

²³⁰ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 91.

²³¹ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 92.

²³² ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 102.

²³³ RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, p. 267.

²³⁴ RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, p. 267. Cf. *CDB*, III, p. 89.

se dava em parte pela inexistência de senhorios de grande dimensão – os quais, por sua vez, tinham caráter marcadamente rentista – e também pela presença dum corpo burocrático, se não complexo (a chancelaria é itinerante, nunca se definindo uma capital no medievo), ao menos eficaz. Funções judiciárias e tributárias, como a cobrança da *precaria*, cabiam aos bailios (*Vogt, advocatus*), cujos distritos (*Vögtei, advocatia*) chegaram a trinta sob os Ascânios. A multiplicidade de serviços de corte era provida pelos *ministerialis*, em princípio de origem servil. O serviço guerreiro era entretido em relações mais complexas, que envolviam alianças contra potentados locais, senhores enfeudados, uma cavalaria dependente, mercenários. Em linhas gerais, pode-se dizer que para boa parte do século XIII o controle margravial dos servidores se refletia em serem as funções remuneradas, quando muito vitalícias, mas não hereditárias.²³⁵ As únicas instâncias de concorrência política laica seriam as nobrezas castelãs, exercendo os demais senhores um papel bem secundário senão no âmbito aldeão. Esse quadro só viria a mudar com a *Gutsherrschaft*.²³⁶ Mesmo a reivindicação de corvéias públicas, como a construção de pontes e fortalezas, um dos direitos estatais mais rapidamente apropriados no sistema feudal, persistem sob controle margravial até fins do Trezentos.²³⁷ O controle margravial das funções tipicamente estatais ajudará a explicar certos desdobramentos no senhorio brandemburguês (p. ex., o desenvolvimento muito tardio, incipiente e localizado do monopólio senhorial da moagem). Embora em tese, os senhorios formados por conquista ou por enfeudamento devessem diferir no grau de subordinação dos senhores ao margrave, o fato de a própria historiografia não ter muita clareza quanto à origem das herdades senhoriais indica bem a posição secundária dos senhores²³⁸: do contrário, as diversas origens refletir-se-iam de forma clara em isenções e apropriação de funções públicas. Para a Altmark e a Neumark, a questão é mais evidente em favor da formação do senhorio pela conquista senhorial enquanto a dúvida se reporta principalmente à Mittelmark.

A própria Igreja parece pouco capaz de fazer face ao margrave. De fato, quem sofre esbulhos é o patrimônio eclesiástico. Sob a alegação da necessidade de cristianizar a região (que já estava, formalmente, cristianizada), o margrave havia esbulhado os

²³⁵RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, p. 266.

²³⁶ RIBBE, Wolfgang, “Herkunft, Ausbildung und weitere Entwicklung der Herrschaftsformen des Adels”, p. 267.

²³⁷ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 97.

²³⁸ SCHLESINGER, Walter. “Zur Problematik der Erforschung der deutschen Ostsiedlung”, p. 27.

bispados brandemburgueses do dízimo, o que gerou reclamações à Santa Sé em 1234.²³⁹ A solução foi bastante favorável ao margrave, que conservou os dízimos usufruídos contra o reconhecimento da titularidade do bispado de Brandemburgo, que deveria ser anualmente ressarcido em valor modesto.²⁴⁰

A fundação de mosteiros, sobretudo da ordem cisterciense, constituiu um ponto de apoio importante para a dinastia ascânia pelo institucional como fonte de burocracia letrada e mesmo como mecanismo de contenção dos potentados da marca. Este último aspecto é realçado pela fundação do mosteiro cisterciense de Lehnin em 1180, o segundo pelos Ascânios, que se situava na Zauche nas proximidades dos domínios do burgrave da cidade de Brandemburgo e do Duque de Belzig, que, conforme vimos, reivindicava ainda alódios na região a essa altura. Além de Lehnin, que seria o mosteiro de predileção da dinastia, a Marca contava, até bem entrado no século XIII, com tão-só dois mosteiros, ambos na Altmark: o joanita Werben de 1160 e o beneditino Arendsee de 1183 ou 1184. Só em 1258 outro mosteiro seria fundado, o cisterciense Mariensee, o qual, pela localização ruim, mudaria em 1273 para Chorin. Em 1299, funda-se o cisterciense Himmelport, cuja aparição tardia talvez explique, como tentaremos demonstrar, sua postura senhorial mais agressiva.²⁴¹ Outros potentados também dotarão seus mosteiros dentro da Marca, muito embora estes não atingissem a importância das abadias dos Ascânios: assim em 1230 teve origem o cisterciense Lindow pelo Duque de Arnstein. Estudos mais pormenorizados, como o de Enders para a Uckermark, vão no sentido de que, ao contrário do que prega a historiografia sobre a *Ostsiedlung*, o papel dos mosteiros, inclusive cistercienses, na colonização brandemburguesa seria muito secundário, tratando-se de empreendimento antes tocado pela própria nobreza.²⁴² Mesmo para Chorin e Lenin, talvez os dois mais importantes mosteiros brandemburgueses, a atividade colonizatória não deve ter sido muito intensa.²⁴³ Ademais, como lembra Martina Volke, após 1208 o capítulo geral da ordem havia adotado uma posição mais rentista, permitindo o arrendamento das terras menos férteis ou mais distantes contra

²³⁹ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 75.

²⁴⁰ CDB, VIII, pp. 151-155.

²⁴¹ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, pp. 117, 119-120.

²⁴² ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 77.

²⁴³ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, pp. 118-119.

metade da colheita.²⁴⁴ Isso equivalia ao afastamento do ideal original de colonizar o deserto e frutificá-lo com o próprio trabalho dos monges.

O grande objetivo da política expansionista ascânica, contudo, não foi atingido: uma saída permanente para o Mar Báltico, o que vinha a significar o controle dum porto de exportação e importação. Num primeiro momento, tentou-se conquistar a foz do Oder, após o Elba (que, porém, desemboca no Mar do Norte), a via fluvial mais relevante de Brandemburgo. Embora a margem ocidental do Oder tivesse sido ocupada entre 1210 e 1215 e em meados do século XIII se atravessasse o rio com a conquista da região de Lebus, o controle da foz nunca se concretizou, de tal forma que os margraves passaram a se concentrar na conquista da Pomerela e o porto de Dantzig. Essa cidade foi conquistada duas vezes, 1271 e 1308, mas não resistiu aos ataques poloneses e da Ordem Teutônica. Apenas exclaves em torno de Rügenwalde, Schlawe e Stolp (atuais Darłowo, Sławno e Słupsk polonesas) entre 1277 e 1308 asseguraram uma precária saída marítima.

Essa continentalidade determinará a posição subalterna de Brandemburgo nas redes comerciais, sobretudo na exportação cerealífera, na medida em que, sem um porto marítimo, não se podia apropriar receitas alfandegárias mais polpudas. A apropriação das receitas oriundas do comércio ficou assim dependente do controle de rotas comerciais e dos impostos citadinos. Conforme já apontamos como típico da Colonização Oriental, o margrave também era bastante liberal na concessão de forais às novas cidades, “meio essencial para a expansão e manutenção do seu domínio territorial”.²⁴⁵ Parte da política de conquista e defesa da região da cidade dupla de Berlim e Cölln em 1245 visava desviar em seu favor o eixo comercial Magdeburgo–Posen, isto é, uma rota comercial terrestre que conectava o interior da Polônia com uma importante cidade à margem do Elba, logo mais articulada com o velho território alemão.²⁴⁶

Em 1320, a casa dos Ascânios extingue-se, sendo sucedida, após um período de vacância no governo, pelos Wittelsbach em 1323. A nova dinastia, enraizada na Bavária, era poderosa a ponto de ter elevado, com Luís IV, um dos seus, ao trono imperial. No âmbito interno, o domínio da nova dinastia foi muito contestado pela

²⁴⁴ VOLKE, Martina. “Zu einigen Aspekten der Wirtschaftspolitik deutscher Zisterzienserklöster während des 12. und 13. Jahrhunderts”, p. 181.

²⁴⁵ SCHICH, Winfried, “Von Frankfurt an der Oder nach Landsberg an der Warthe: Die Anfängen der margräflichen Stadtgründungen in der Neumark unter Johann I. und Otto III.”, p. 183.

²⁴⁶ MIECK, Ilja. “Geschichte Berlins bis 1945”, pp. 471-472.

nobreza. O quadro externo fragilizou mais ainda os Wittelsbach com as guerras entre 1329 e 1333 contra a Pomerânia. Apesar dos conflitos, em 1356 a Bula Áurea, ao elencar o margrave como um dos sete príncipes-eleitores do Sacro Império, sacramenta a posição central de Brandemburgo no espaço alemão, o que só se fará crescer nos séculos seguintes. O período conturbado dos Wittelsbach termina em 1373, ou seja, apenas meio século após a ascensão da dinastia, com a vinda dos Luxemburgos, mais precisamente do imperador Carlos IV que a adquiriu a Marca não pela força nem pela herança, mas pela compra, estimada em 500.000 florins de ouro. A dinastia dos Luxemburgos tampouco seria duradoura, substituída já em 1415 pelos Hohenzoller, que perduraria soberana, inclusive como a família real da Alemanha guilhermina, até o colapso da monarquia em 1919.

Durante o margraviado dos Wittelsbach e dos Luxemburgos acentuaram-se as tendências centrífugas bem como as dificuldades financeiras que já datavam desde fins do século XIII. Os *ministeriales* já no curso do Duzentos apagam sua origem servil e aparecem nas fontes como *domini*, *nobiles* e *vasalli*. As herdades enfeudadas a título precário passam cada vez mais ao âmbito hereditário. O dízimo, convertido num tributo fixo em 1272 pelo margrave sob o nome de *pactus*, logo escapa de suas mãos em favor dos senhores.²⁴⁷ Certos esbulhos são registrados pela documentação. Em 1270, o margraviado, numa troca de bens com o bispado de Brandemburgo, reconhece que dois irmãos guerreiros se apropriaram indebitamente das herdades recebidas como feudo ao redor da fortaleza de Löwenberg.²⁴⁸ O próprio objeto da permuta aponta para o movimento que os margraves eram obrigados a adotar como base de poder: a expansão territorial. Se Löwenberg situava-se no curso do Havel, na Mittelmark, não longe de Berlim, já a recebida Königsberg (atual Chojna polonesa) estava na Neumark, às margens do Oder (não confundir esta Königsberg com a cidade báltica, atual Kaliningrado). Além dos esbulhos, as inúmeras dotações religiosas ou laicas foram enfraquecendo mais ainda a base fiscal da Marca. Desta forma, as crescentes dificuldades dos Ascânios em fins do Trezentos devem ter favorecido ainda mais empreendimentos colonizadores para sanar as finanças.²⁴⁹ Rodney H. Hilton vê no movimento de contínua colonização um dos motores do feudalismo, ao lado da

²⁴⁷ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 107-108.

²⁴⁸ CDB, VII, pp. 243-244

²⁴⁹ ENGEL, Evamaria *et alii* (orgs.). *Städtebuch Brandenburg und Berlin*, p. XXIX.

conquista militar, na luta pela renda que caracterizava a classe senhorial.²⁵⁰ Igualmente o processo de privatização das funções públicas tem paralelo com a fragmentação do Império Carolíngio, o que, outra vez, reforça a impressão de que o feudalismo na Europa Oriental seguiu caminhos similares à Ocidental embora com grande atraso (e com resultados opostos). O processo chega ao seu limite em 1402 quando a Neumark, a zona mais oriental de expansão, é penhorada em favor da Ordem dos Cavaleiros Teutônicos.

O movimento colonizatório parece ter delineado três zonas que no final do século XIV tinham regimes senhoriais característicos. Na Altmark, o processo de fragmentação da autoridade do margrave é mais precoce, agravado por se tratar duma zona de assentamento já antigo, logo com uma grande pluralidade de senhores e potentados locais. Como as mudanças no senhorio têm de se dar mais por uma reestruturação lenta do que pela inovação súbita, vários fatores possuem um sabor arcaico, como lotes e aldeias de menor dimensão, a multiplicidade de senhores sobre uma única aldeia, maiores exações sobre o campesinato, a sobrevivência, embora esporádica, de corvéias mais pesadas. Na Mittelmark, os senhorios tendem a ser mais íntegros (isto é, há maior correspondência entre aldeia e senhorio), as corvéias são bastante restritas, as aldeias apresentam traçados regulares (o que denota uma fundação planejada) e os lotes são mais amplos. No entanto, a colonização substancial empreendida no final do século XII ainda trazia traços que aproximam certas paragens da Mittelmark à Altmark. As evidências da estrutura social são escassíssimas, mas na medida em que podem ser reconstruídas pelos padrões de assentamento permitem tais aproximações. Nas zonas de Teltow e Barnim, os assentamentos são pequenos e irregulares até o aparecimento das aldeias planejadas do século XIII.²⁵¹ Em Diepensee, há indícios claros de reestruturação do espaço, a partir dum assentamento eslavo com formato irregular.²⁵² Isso significa que a idéia de que o senhorio veio “pronto” não se aplica a toda Mittelmark, muitíssimo menos ainda à Altmark. Enfim, na Neumark, encontram-se as formas mais representativas do senhorio rentista oriental: grandes aldeias planejadas controladas por um único senhor, que também possui indominacatas mais significativas. A diferença nas idominacatas variava entre apenas 3 e 4 lotes por

²⁵⁰ HILTON, Rodney. “Comentário”, pp. 157-165.

²⁵¹ ZERNACK, Klaus. “Zusammenfassung: die hochmittelalterliche Kolonisation in Ostmitteleuropa und ihre Stellung in der europäischen Geschichte”, p. 784.

²⁵² WITTKOPP, Blandine. “Diepensee: Gründung, Umgestaltung und Wachstum einer ländlichen Siedlung im Mittelalter”, pp. 161-163.

aldeia na Altmark até 10 ou mais na Neumark por volta do ano 1300.²⁵³ Na Neumark em particular estariam lançadas as bases da *Gutsherrschaft*, que, então em sentido regresso, teria contaminado a Mittelmark e a Altmark com a segunda servidão.

Apesar do esquema aqui apresentado, a posição da historiografia é bastante conflitante. Numa tentativa de síntese sobre os assentamentos na *Germania Slavica* até o Oder, Gringmuth-Dallmer considera ter havido uma reestruturação radical em Brandemburgo, mesmo em zonas de assentamento antigo pelos eslavos (no caso em tela contrapõe a outras regiões em que as aldeias eslavas forneceram ao menos um núcleo de expansão da aldeia):

Não houve claramente nas zonas de assentamento antigo em Brandemburgo e em Meclemburgo-Pomerânia Ocidental semelhante mudança gradual. Aqui ocorreu uma reformulação total da estrutura de assentamento. Quando se compara em qualquer região a quantidade de sítios eslavos tardios com as aldeias centro-medievais, percebe-se a dimensão das mudanças [isto é, os achados eslavos tardios dificilmente jaziam sob as aldeias germânicas]. A ruptura total poderia ligar-se com o fato de os eslavos, à diferença daqueles da região dos sérvios, terem sido confrontados com uma ordem econômica e social dos alemães já plenamente madura, a qual não lhes deu chance alguma de conservar as estruturas tradicionais. Apenas em Rügen [ilha báltica no Meclemburgo] conservaram-se as formas antigas até a Idade Moderna, como já o demonstrara A. Krenzlin (1955).²⁵⁴

No entanto, o mesmo Gringmuth-Dallmer aponta que não apenas nomes eslavos são substituídos por germânicos, mas também o oposto. Assim um documento de 1217 recordava que Presele chamava-se “*antiquo nomine*” Tesenkerdorp.²⁵⁵ O caso mais

²⁵³ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 107.

²⁵⁴ GRINGMUTH-DALLMER, Eike. “Altlandschaft und Altsiedlung zwischen Elbe/Saale und Oder/Neiße”, p. 264: “Einen derartigen allmählichen Wandel hat es in den Altsiedellandschaften Brandenburgs und Mecklenburg-Vorpommerns offenbar nicht gegeben. Hier ist es zu einem totalen Umbau der Siedlungsstruktur gekommen. Vergleicht man die Zahl der jungslawischen Fundplätze einer beliebigen gutdurchforschten Landschaft mit der hochmittelalterlichen Dörfer (Abb. 3), so läßt sich das Ausmaß der Veränderung erahnen. Der totale Umbruch könnte damit zusammenhängen, daß die Slawen im Unterschied zum sorbischen Gebiet sofort mit der voll ausgebildeten Wirtschafts- und Sozialordnung der Deutschen konfrontiert wurden, die ihnen keine Chancen zur Bewahrung traditioneller Strukturen gewährte. Lediglich auf Rügen haben sich die alten Formen bis in die Neuzeit erhalten, worauf wiederum bereits A. Krenzlin (1955) hingewiesen hat.”

²⁵⁵ GRINGMUTH-DALLMER, Eike. “Altlandschaft und Altsiedlung zwischen Elbe/Saale und Oder/Neiße”, p. 257.

complexo desses amálgamas é a aldeia de Nyemcke, registrada sob esse nome em 1375.²⁵⁶ Embora o nome seja eslavo, não há nenhuma outra indicação que seja povoado dessa etnia; mais chocante ainda é constatar que se trata do adjetivo eslavo para “alemão” (cf. o polonês *niemiecki* e o russo немецкий, *nemetski*). Ou seja, uma aldeia alemã adotou um nome eslavo para dizer que era alemã mesma! Esses exemplos parecem demonstrar que a tese da reestruturação radical não pode ser aplicada por toda a parte, pelo menos não para a Mittelmark. Matthias Hardt, numa síntese da passagem da agricultura de subsistência eslava para a produção cerealífera voltada ao mercado, considera que um dos maiores problemas a requerem investigações é a tese sobre a simultaneidade entre colonização e assentamento planejado.²⁵⁷ A questão que aqui se nos apresenta não é saber em que medida persiste a cultura eslava em sentido largo – pelo menos no que tange aos artefatos é bastante claro o seu desaparecimento em começos do século XIII e mesmo que a língua foi grandemente substituída pelo alemão –, mas sim se o povoamento eslavo prévio impactou a estrutura do senhorio. No estudo dos assentamentos, os processos de reestruturação e de formação de senhorio ficarão mais claros.

Um estudo recente, que agregou diversos palinogramas para a Europa Central, conclui que a expansão cerealífera em Brandemburgo se dera *antes* da colonização germânica:

Agrarian growth continued after the creation of the March of Brandenburg, but on a much reduced scale. This would suggest that the landscape was substantially transformed in the preceding period, and the region’s agrarian economy may have already been close to achieving the limits of its expansion. The German political institutions were thus built in a region that was already relatively well-developed in terms of its agrarian production – its society and economy were certainly not created *ex nihilo*. As in other areas of Central Europe, the eleventh to the thirteenth centuries were a period of important structural transformations, specifically a gradual rise in the importance of barley and wheat at the expense of rye.²⁵⁸

²⁵⁶ *LMB*, p. 365.

²⁵⁷ HARDT, Matthias. “Von der Subsistenzwirtschaft zur marktorientierten Produktion von Getreide: der hochmittelalterliche Wandel der Agrarstruktur in den westslawischen Gebieten”, p. 98.

²⁵⁸ IZDEBSKI, A.; KOLOCH, G.; SŁOCZYŃSKI, T.; TYCNER-WOLICKA, M. “On the Use of Palynological Data in Economic History: New Methods and an Application to Agricultural Output in Central Europe, 0–2000 AD”, pp. 27-28.

Essa conclusão vai contra a posição dominante na historiografia, inclusive contra o estudo clássico de Elsbeth Lange, de começos dos anos 1970, que também reuniu diversos palinogramas: aí o crescimento da cerealicultura e o declínio da pecuária teria visivelmente o ponto de inflexão no período germânico.

Para a Uckermark, Liselott Enders logrou identificar três modalidades de *locator*: 1) cavaleiros da alta nobreza (*nobiles e domini*) a serviço do soberano que organizam grandes áreas e também buscam constituir grandes senhorios; 2) *ministeriales* de baixa extração que, a serviço do margrave ou dum potentado, fundam uma ou duas aldeias, numa das quais se estabelecem e cujo topônimo depois incorporam no sobrenome; 3) camponeses prósperos que seriam decerto os primeiros maiores da aldeia. No estudo de caso, não se acharam burgueses como *locator* embora seja bastante provável sua existência (tampouco se identificam *locatores* sob mando de potentados).

Embora o margrave tivesse sido o principal agente colonizador, identificam-se muitos outros: Teltow ocidental foi colonizada pelo arcebispo de Magdeburgo; a zona de Lebus pelos cistercienses e pelos templários sob ordem dos Duques da Silésia;²⁵⁹ parte da própria Uckermark já teria sido colonizada na segunda metade do século XII pelos potentados eslavos pomerânios.²⁶⁰

Helmondo nos *Cronica Slavorum* enfatiza a origem dos colonos no baixo Reno: holandeses, flamengos, zeelandeses.²⁶¹ Os fatores de repulsão dos colonos nas suas pátrias estariam sobretudo num vigoroso adensamento demográfico (naturalmente para as condições técnicas de então), que produziria um excedente populacional. Por outro lado, as terras brandemburguesas teriam certas condições ambientais como fatores de atração: na medida em que eram encharcadas, pesados trabalhos de drenagem tiveram de ser realizados, trabalhos nos quais os povos da foz renana já demonstravam perícia. A isso se soma o problema complementar da construção de diques a fim de se obter energia hídrica para mover as azenhas. De fato, há zonas em Brandemburgo que remetem explicitamente àquelas origens como Fläming (*Flamen* = flamengo). Ademais a origem setentrional dos colonos é confirmada pelos testemunhos lingüísticos, já que os dialetos falados em Brandemburgo pertencem, desde o início, ao âmbito do alto-alemão, não ao

²⁵⁹ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 107

²⁶⁰ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 75.

²⁶¹ HELMOLDO. *Chronica Slavorum*, liv. I, cap. 88, p. 178.

baixo-alemão (assim, p. ex., os nomes de aldeia freqüentemente terminam em *-dorp* ou mesmo *-torp*, formas divergentes da meridional, hoje canônica, *Dorf*, “aldeia”).²⁶² Contudo uma parte significativa da colonização deve ter-se dado a partir de zonas contíguas na Saxônia, sobretudo graças ao ímpeto que o morgadio nas posses camponeses dava a que filhos deserdados abandonassem o torrão natal em busca de novas terras. Mais recentemente se vem considerando que o papel dos próprios eslavos como colonos, alguns nativos reassentados nas proximidades das suas aldeias tradicionais (aparentemente o caso em Teltow e Barnim), outros remanejados como cativos de guerra.²⁶³ Esse tipo de colonização ajuda a explicar por que muitas aldeias no período germânico ainda são fundadas como nomes eslavos.²⁶⁴

3. Sistema monetário

Um sumário da evolução do sistema monetário brandemburguês justifica-se para a compreensão duma série de análises que faremos a partir renda senhorial, quer percebida em numerário, quer em produto.

Em Brandemburgo, conservou-se a subdivisão carolíngia, ou seja:

1 libra (marca) = 20 sólidos

1 sólido = 12 denários

1 libra (marca) = 240 denários

Dessas moedas, num primeiro momento, a única que não era mera unidade de conta, a única que efetivamente se cunhava era o denário. A libra possuía os mais diversos pesos conforme a região e o período. Em Brandemburgo, no começo do século XIX, a libra – ou antes, a marca, como se chamava – pesava cerca de 212 gramas.²⁶⁵ Para a Idade Média, naturalmente o estabelecimento do valor é mais difícil, mas se

²⁶² WIESINGER, Peter. “Möglichkeiten und Grenzen der Dialektologie bei der Erforschung der deutschen Ostsiedlung”

²⁶³ ENDERS, Lieselott. “Zur Grundherrschaftsentwicklung im ostdeutschen Kolonisationsgebiet”, p. 229.

²⁶⁴ HARDT, Matthias. “Von der Subsistenzwirtschaft zur marktorientierten Produktion von Getreide: der hochmittelalterliche Wandel der Agrarstruktur in den westslawischen Gebieten”, pp. 99-100.

²⁶⁵ TRAPP, Wolfgang. *Kleines Handbuch der Münzkunde und des Geldwesens in Deutschland*, p. 57.

encontrou para o século XII um peso de 233,85 gramas, uma variação da ordem de 10%, até modesta.²⁶⁶

Uma das características do período que estudamos é o desaparecimento a partir do século XII do denário suprarregional em favor de moedas de circulação mais restrita. Antes do que atrofia comercial, o surgimento de diversas moedas locais, cada qual com peso e conteúdo de prata distintos, era um reflexo do maior vigor da economia monetária no âmbito do dia-a-dia e não apenas no comércio de longa distância. Assim se compreende que os achados arqueológicos do período dos denários suprarregionais apresentem distribuição geográfica muito mais ampla que a dos denários regionais, que se encontram inclusive às mancheias no próprio campo.²⁶⁷ A intensificação do comércio reflete-se melhor ainda no surgimento tanto de moedas divisionárias como o óbulo (meio denário) e o *Vierding* ou em latim *ferto* (quarto do denário) quanto nos seus múltiplos (os diversos *grossi*). Por comparação, nos dois séculos anteriores, o X e o XI, a grande maioria dos denários cunhados na Alemanha foi encontrada na Escandinávia, na Polônia e mesmo na Rússia.²⁶⁸

O surgimento de diversos padrões monetários dentro do Sacro Império foi admitido como realidade incontornável pelo próprio soberano Frederico II em dois privilégios, de 1220 e 1232, pelos quais o imperador não só reconheceu os direitos de cunhagem dos potentados laicos e eclesiásticos, mas também prometeu não erigir novas casas de moedagem nos territórios dos seus vassalos nominais.

Embora a moeda mais importante no espaço de fala alemã fosse o denário de Colônia, sua circulação não atingia nem de longe o leste da Alemanha, que contava com centros monetários próprios, sobretudo Lubeque e, em menor escala, Magdeburgo. Em Brandemburgo, predominariam as cunhagens locais, autorizadas pelo margrave, que estabelecem assim circuitos subregionais de circulação na medida em que certos pagamentos exigem não só a moeda brandemburguesa, mas a moeda brandemburguesa de determinado local de cunhagem. Já sob os Wittelsbach, havia os distritos de Berlim, Stendal, Salzwedel, Prenzlau para a Uckermark; Königsberg, Mohrin e Bärwalde para a Neumark; e Kyritz para a Prignitz.²⁶⁹ Na Neumark, circulava ainda o *denarius slavicalis* (*Vinkenauge*, *vincones*), sem dúvida pela proximidade com a Polônia e a relativa fraqueza da vida cidadina. Essa moeda orçava-se entre 2 e 3 denários típicos, sendo o

²⁶⁶ SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 487

²⁶⁷ SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen*, p. 61.

²⁶⁸ TRAPP, Wolfgang. *Kleines Handbuch der Münzkunde und des Geldwesens in Deutschland*, p. 66.

²⁶⁹ SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 487.

último valor usual no século XIV. Na segunda metade do Quatrocentos, o *denarius slavicalis* passa realmente a ser cunhado na Neumark, sintoma de quão entranhado estava na economia local. Na Altmark, mais precisamente em Salzwedel, circulava um *denarius levis* ao lado dum *denarius gravis*, este 50% mais pesado que aquele, particularidade que se explica pela influência das cidades hanseáticas.²⁷⁰ O aumento das casas da moeda acompanhou a expansão da própria Marca, donde Kyritz só se atestar a partir de 1325 e o próprio *Landbuch* ser o único registro de que em Beelitz se cunhava.²⁷¹

A depreciação do conteúdo de prata do denário foi uma constante na Europa a partir do ano 1100. Em Brandemburgo, se a moeda continuava ao longo do século XII a pesar relativamente bem com 1 grama de prata em média, na segunda metade do XIII o valor do metal nobre caiu para algo entre 0,8 e 0,6 gramas.²⁷² Na segunda metade do Quatrocentos, a prata pesava apenas 0,5 gramas.²⁷³ Embora em princípio, salvo os denários de Salzwedel, todos os *denarii brandenburgenses* pesassem o mesmo, logo fossem intercambiáveis, no século XIV a moedagem já apresentava importantes variações locais, o que se expressa pelo aumento das menções às origens da moeda.

Uma característica marcante do sistema monetário de todo o leste alemão era a forma de cunhagem dos denários em bracteadas, lâminas de metal com até 5 centímetros de diâmetro. Por sua fragilidade, as bracteadas são vistas como resposta dum zona economicamente atrasada contra o risco de entesouramento do meio circulante.²⁷⁴ No mesmo sentido de carência de metal vai de certo modo a explicação que favorece o poder do soberano em remover a moeda de circulação para recunhá-la com desvalorização, auferindo assim um ganho entre o valor nominal fixo e a redução efetiva do conteúdo metálico. A melhor forma de a população, no mais analfabeta, identificar quais moedas deveriam ser retiradas de circulação seria mediante cunhos bem explícitos, donde o grande diâmetro da moeda. De fato, na zona de circulação das bracteadas as recunhagens eram freqüentíssimas. O margrave brandemburguês Bernardo de Anhalt nos seus 32 anos de governo chegou a quase cem recunhagens.²⁷⁵ Posteriormente se adotou em Brandemburgo um ciclo de recunhagem periódico que

²⁷⁰SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, pp. 487-488.

²⁷¹SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 487.

²⁷²SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen*, p. 70.

²⁷³SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 487.

²⁷⁴WALKER, Karl. *Geld in der Geschichte*, p. 43; PORTEOUS, John. *Coins*, p. 42; SPUFFORD, Peter. “Coinage and currency”, pp. 812-813.

²⁷⁵WALKER, Karl. *Geld in der Geschichte*, p. 39,

alterava o valor de conta da moeda. Assim no primeiro trimestre 12 denários equivaliam ainda a 1 sólido; no segundo trimestre, eram 13 denários; no terceiro, 14; no quarto, 15; no primeiro trimestre do ano seguinte, quando a desvalorização imporia a equivalência de 1 sólido em 16 denários, a correspondência nominal entre 1 sólido e 12 denários voltava.²⁷⁶ As recunhagens compulsivas contrastam com o oeste alemão, onde tendiam a ocorrer apenas na ascensão dum novo governante ou para financiar o *Romzug*, circunstâncias excepcionais que concordam com o muito maior desenvolvimento comercial do ocidente teutônico.²⁷⁷

Como as excessivas recunhagens perturbavam justamente uma das funções básicas da moeda – a necessidade de avaliar sempre o conteúdo de metal nobre –, as principais cidades comerciais alemãs já no século XIII procuraram adquirir os direitos de moedagem a fim de garantir uma moeda estável. Lubeque já obtém tal direito em 1226. Essas cidades instauram o *denarius perpetuus*, com conteúdo fixo de prata. Por mais que a quantidade de metal nobre, ao contrário do adjetivo, se depreciasse ao longo do tempo, ao menos perdurava estável por várias décadas. Diversas cidades brandemburguesas, entre as quais as três mais importantes, Berlim, Cölln e Stendal, introduzem-no em 1369.²⁷⁸ O atraso em relação às cidades do oeste alemão e às hanseáticas (1293 em Hamburgo e Lunemburgo p. ex.) dá, novamente, uma idéia do menor desenvolvimento comercial. Não à toa a primeira cidade brandemburguesa a obter os direitos de moedagem, Salzwedel em 1314, estivesse sob a esfera de influência da Hansa. O dano causado pelas recunhagens é admitido pelo próprio margrave que, meio hipocritamente, proíbe à cidade o direito de depreciar a moeda embora permitisse a emissão de óbulos.²⁷⁹

A depreciação sistemática do denário teve uma dupla conseqüência na sua função: primeiro, decaiu em moeda das transações cotidianas (lembramos que ainda na Idade Média Central o poder de compra do denário era muito elevado, donde as já mencionadas subdivisões); segundo, a partir da segunda metade do século XIII, teve seu espaço de moeda de comércio atacadista ocupado por uma série de novas emissões

²⁷⁶ WALKER, Karl. *Geld in der Geschichte*, p. 41.

²⁷⁷ TRAPP, Wolfgang. *Kleines Handbuch der Münzkunde und des Geldwesens in Deutschland*, p. 68.

²⁷⁸ SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen*, pp. 66-67.

²⁷⁹ CDB, XIV, p. 52: “Et ipsa moneta innovari non debet quoque modo; si vero predictis nostris fidelibus de communi consilio et consensu, propter bonum terre et nostrarum civitatum videbitur tempore succedenti esse utile et consultum, quod denarii fierent, qui vulgariter Ockelpennige vocantur, hoc iidem nostri fideles disponere possunt secundum proprium arbitrium, prout ipsis videbitur expedire.”

fortes, que podem ser elencadas em dois grupos segundo a composição em prata ou em ouro.

A moeda forte em prata toma como modelo o grosso de Tour (*gros tournois*) emitido pelo rei francês Luís o Santo em 1266: trata-se de moeda de 4,2 gramas, dos quais 4 de prata, equivalente a 12 denários franceses. Embora tivesse ampla penetração pela Europa, inclusive atingindo Brandemburgo, o mais representativo de suas imitações no espaço oriental foi o grosso de Praga (*grossus pragensis, Prager Groschen*). Cunhado a partir de 1300, dois anos após a descoberta das ricas minas de prata em Küttenberg (atual Kutná Hora) na Boêmia, o grosso pragense pesava 4 gramas, dos quais 3,6 de metal nobre. Apesar das depreciações ao longo do Trezentos, o grosso de Praga tornou-se a moeda suprarregional mais importante não só da zona oriental, mas de toda a Europa Central, sobretudo porque a riqueza das jazidas boêmias permitiram enormes emissões. Por seu alto valor, trata-se de moeda que, em Brandemburgo, tende a aparecer nos registros das transações entre as classes senhoriais, não como renda do senhorio. A descoberta de jazidas argentíferas nos Montes Metalíferos também permitiu a cunhagem dum grosso pelo margrave da Mísnia e pelo landgrave da Turíngia, conhecido em alemão como *meißnisch-sächsische Groschen*, que também teve grande circulação pela Alemanha. Dada a contigüidade com Brandemburgo, esse grosso teve grande penetração. A equivalência, ao menos nominal, que esses *denarii grossi* mantinham com o sólido, moeda de conta, refletiu-se no nome que lhes deram no Norte alemão: *Schilling*.²⁸⁰ Na prática, dada à menor depreciação do denário em Brandemburgo, a equivalência não se fazia entre 1 *grossus* e 12 denários, mas com 6 denários. Todavia, ante as variações regionais, o *grossus* podia, p. ex., equivaler a 7 denários de Stendal ou a 8 de Berlim.²⁸¹ A cunhagem do *grossus* em Brandemburgo só se dá em meados do século XV.²⁸²

De maneira mais radical, as necessidades duma moeda forte para fins de comércio de grosso trato e longa distância foram sanadas pelas cunhagens em ouro. Em 1252, após séculos de ausência das cunhagens regulares em ouro, Florença emitiu o florim, que, sob o nome de *Gulden*, chegou a ter certa penetração no sul da Alemanha, mais ligada comercialmente à Itália. Mais próxima a Brandemburgo sem dúvida teria sido o

²⁸⁰ TRAPP, Wolfgang. *Kleines Handbuch der Münzkunde und des Geldwesens in Deutschland*, p. 70.

²⁸¹ SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 466.

²⁸² SUHLE, A. “Die Münzverhältnisse in der Mark Brandenburg im 14. Jahrhundert”, p. 467.

florim de Praga, de 1325, o primeiro cunhando dentro do Sacro Império e que assumiria na segunda metade do século XIV o papel cimeiro entre as moedas do grande comércio.

O movimento de uniões monetárias, a fim de garantir a regularidade das emissões, não atingiu as cidades brandemburguesas, outro sintoma da sua menor pujança econômica. O atraso brandemburguês patenteia-se nos sistemas arcaicos de compensação de créditos: enquanto durante o século XIV as zonas comerciais mais dinâmicas da Alemanha, sobretudo o oeste e as cidades hanseáticas, já conheciam letras de câmbio, o comércio entre Brandemburgo e a Polônia compensava dívidas mediante feiras de gado.²⁸³

O exposto aqui sobre o sistema monetário permite algumas considerações importantes para não só o estudo das rendas em dinheiro, mas também para problemas de precificação dos produtos agrários. Antes da introdução do sólido como moeda cunhada, as transações entre os senhores, usualmente envolvendo somas mais significativas, quitavam-se não em moeda, mas em barras de prata, donde os contratos procurarem fórmulas que enfatizam não o valor nominal da marca, mas também o seu peso. Assim, ao contrário da sociedade contemporânea, onde há uma moeda uniforme, a sociedade medieval em geral e brandemburguesa em particular contava com moedas distintas – embora formalmente unificadas – que seguiam circuitos sociais próprios. A situação complica-se com a aparição física do sólido, ele mesmo indicador de estratificações sociais mais complexas. Como certos pagamentos senhoriais, incidentes máxime sobre atividades artesanais ou sobre a elite aldeã, são cobrados em sólidos, fica a pergunta se a renda poderia ser quitada por uma quantidade equivalente de denários ou se era exigida a própria moeda cunhada, orientada para o comércio atacadista. Caso o servo devesse pagar necessariamente com a moeda do sólido, isso significa que deveria adquirir um meio de pagamento bem mais restrito que o denário, moeda cotidiana (a situação pode ser comparada a alguém que tivesse de efetuar no Rio de Janeiro um pagamento em dólar, que, a despeito duma taxa de câmbio com o real, não é convertível em qualquer lugar). Em suma, há três moedas em circulação, unificadas formalmente por um sistema de câmbio, que percorrem precipuamente circuitos socialmente determinados: a prata em barras e os florins entre a elite; os sólidos entre os setores médios rurais e urbanos; os denários para as transações cotidianas e que eram a única moeda que geralmente o grosso do campesinato veria.

²⁸³ SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen*, p. 64.

Nesta tese, a fim de facilitar comparações nas ordens de grandeza, amiúde converterei as diversas moedas de conta para uma mesma base (mais comumente, de sólidos para denários). Todas as formas de conversão apresentadas serão distorcidas por trabalharmos com os valores nominais. Como ignoro a existência de tabelas contínuas que registrem os diversos conteúdos de prata entre o denário e o sólido para Brandemburgo, o melhor que poderemos fazer é trabalhar com a equivalência nominal. Esse problema, diga-se, afeta boa parte da história econômica medieval na Europa.

4. Fontes

As fontes para o nosso trabalho constituem quanto à tipologia e em ordem de importância: 1) os censuais; 2) a arqueologia e a palinografia; 3) os registros notariais de transações comerciais, testamentárias, donativas etc.; 4) os forais para os novos assentamentos; 5) a legislação; e 6) a cronística.

Essa tipologia segue bem de perto aquela proposta por Siegfried Epperlein para uma historiografia dedicada ao campesinato, portanto também exaustiva para o nosso tema.²⁸⁴ Advirtamos que Epperlein tem sido um dos mais destacados historiadores do campesinato, cujos trabalhos e orientação muito devem ao marxismo alemão-oriental. Dela apenas se excluiu a iconografia, não só pelas dificuldades metodológicas, mas, sobretudo, pela escassez, até onde saibamos, de registros mais explícitos. Uma possibilidade inexplorada foi a aerofotografia.

A essas fontes, devemos acrescentar 7) os instrumentos auxiliares, que vem a ser fontes doutros períodos ou lugares de que lancei mão para esclarecer pontos obscuros ou reforçar argumentos.

4.1. Censuais

Contas senhoriais para o nosso período inexistem em Brandemburgo. Há para o mosteiro de Himmelspforte um documento extremamente informativo, porém data de 1574 e talvez corresponda muito mais a condições da *Gutsbetrib* do que à da exploração

²⁸⁴ EPPERLEIN, Siegfried. “Desiderata einer Geschichte der Bauern im Mittelalter”, pp. 165-166.

direta sob o regime rentista.²⁸⁵ Ademais, o avanço da Reforma Protestante e disrupção das empresas monacais seria um fator complicador na retroprojeção de dados tão valiosos (p. ex., não sobre a renda extraída do campesinato, mas a quantidade de grão semeado e a do malhado). Nesse sentido o melhor com que podemos contar são os censuais, que não passam de registros fiscais dos senhorios, oferecendo como regra nenhum indício direto sobre a produção campesina. Trata-se da fonte mais importante para esta tese.

a) De longe, o censual mais importante para este estudo é o de 1375, conhecido usualmente como *Landbuch der Mark Brandenburg*, doravante apenas *Landbuch*. Elaborado no contexto da aquisição de Brandemburgo pelo imperador do Sacro Império Carlos IV, donde também se chamar *Landbuch des Kaisers Karl IV.*, o censual parece propor-se a esboçar as forças políticas existentes no território recém adquirido. Daí não só a sua vasta amplitude geográfica, mas, sobretudo, a minúcia – conquanto amiúde confusa – com que registra as rendas que se pagam a senhores outros além do próprio margrave, o tamanho das aldeias, a composição étnica e social, o grau de despovoamento, a modalidade de aquisição (compra, herança, penhor, doação, feudo) etc. A riqueza de dados, bem anômala em cotejo com outros censuais do mesmo período, leva a crer que um dos seus propósitos seria esquadriñar, por meio do senhorio rural, a estrutura política do novo território – conhecer os potenciais aliados e rivais num período quando o Estado ainda era personalista e frágil.²⁸⁶

Apesar de sua amplitude geográfica, as partes correspondentes à Neumark, presente noutro censual, desapareceram, de maneira que o cotejo de dados para uma mesma região torna-se impossível.

Há três edições: a de 1781 por Ewald Friedrich von Hertzberg; a de 1856 por Ernst Fridicin; e a considerada definitiva, de 1940, por Johannes Schultze. Apesar de erros, a edição de Hertzberg é muito útil pelas notas explicativas, algo que não acontece no trabalho de Fridicin, orientado já numa perspectiva de simples edição crítica dos textos, o que tampouco impediu a presença de certas incorreções. Senão, quando mencionado em particular, citaremos sempre a edição de Schultze.

Uma citação deverá dar uma idéia da riqueza da fonte:

²⁸⁵ *CDB*, XIII, pp. 114-127.

²⁸⁶ Sobre a feitura da fonte, cf. PÄTZOLD, Stephan. “Salzwedel und die Altmark im Landbuch der Mark Brandenburg von 1375/1376”, sobretudo pp. 143-144.

Em Parva Machenow há 48 lotes, dos quais, isentos, o pároco possui 2 e os irmãos Quast 12. Cada lote dá 2 moios de centeio e 2 de aveia como *pactum*, 1 sólido como censo e 20 denários como talha. 6 lotes dão 1 moio de centeio e 2 de aveia. Os ditos Quast têm o *pactum* e o censo de 6 lotes e a talha de todos os lotes, exceto de 8.

Os meninos Inwardes de Loüwenberge têm o *pactum* de todos os demais lotes bem como o censo e a talha de 8 lotes, salvo 14 moios de centeio, os quais os Quast compraram recentemente dos precitados meninos.

A taberna dá aos mesmos Quast 10 sólidos. Cabaneiros, 3; cada qual paga 1 sólido aos camponeses e 1 frango aos Quast. Os Quast têm a alta e a baixa justiça além do serviço de carroto há 18 anos e compraram-nos de Thilone Brüggem. Dizem também que não se lembram de o margrave já ter possuído algum direito sobre a aldeia. O serviço vassálico compete ao solar dos meninos Inwart de Lowenberg.

Parva Machenow habet 48 mansos, quorum plebanus habet 2 et fratres dicti Quast habent 12 liberos. Quilibet mansus dat 2 modios siliginis et 2 modios avene in pactum, 1 solidum ad censum et 20 denarios ad precariam. Item 6 mansi dant 1 modium siliginis et 2 avene. Item dicti Quast habent pactum de 6 mansis et de 6 mansis censum, et precariam habent de omnibus mansis predictis absque de 8.

Pueri Inwardes de Loüwenberge habent pactum de omnibus aliis mansis, similiter et censum et precariam de 8 mansis exceptis 14 modis siliginis, quos emerunt dicti Quast noviter ab ipsis pueris antedictis.

Taberna dat eisdem Quast 10 solidos. Curie cossatorum 3, quelibet 1 solidum agricolis et 1 pullum ipsis Quast. Item iidem Quast habent supremum et infimum iudicium cum servicio curruum et habuerunt 18 annis et emerunt a Thilone Brüggem. Eciam dicunt, quod non recordantur, dominum marchionem aliquid ibi habuisse. Servitium vasallionatus iacet super curiam dictorum puerorum Inwart de Lowenberg.²⁸⁷

Abreviação: LMB

²⁸⁷LMB, p. 77.

b) O censal para a Neumark de 1337 é, por comparação, extremamente pobre. Além do laconismo da redação, o foco nas rendas do margrave, quer como senhor, quer como suserano, quer como soberano, deixa nas trevas inúmeros componentes da aldeia. Basta dizer que os cabaneiros não recebem menção nenhuma. O amplo domínio das rendas monetárias e dos serviços vassálicos, embora tenham grande significado para a compreensão do senhorio territorial, fecha mais ainda as frestas pelas quais conseguimos entrever a economia aldeã. A título de comparação com o *Landbuch*, citemos as aldeias iniciais:

Valkenwold tem 27 lotes, dos quais o pároco possui 3. Os von Sidow tem 8 lotes em troca de serviço vassálico; pagam de *pactum* 1 *chorus* [de cereal].

Vogtztorp tem 52 lotes; o pároco, 4. Henning e Niklas von Vogtztorp têm 14 lotes em troca de serviço vasálico como reportam os próprios. De *pactum* pagam 6 moios de centeio e outros tantos de aveia, mas outrora eram 9 moios. A taberna está abandonada. O moinho está abandonado.

Valkenwold habet XXVII mansos, quorum dos habet III. Illi de Sidow pro servitio VIII mansos, in pactu unum chorum.

*Vogtztorp habet LII mansos; dos IIII. Heninguns et Nicolaus de Vogtztorp pro servit. XIII mansos, ut dicunt. Pactus VI modios silig. et tot avenae, sed quondam IX modios. Taberna deserta. Molendinum desertum.*²⁸⁸

E todavia esses exemplos figuram com folga entre os mais prolixos da fonte!

Abreviação: LNB

c) O censal de Amelungsborn (também grafado Amelunxborn) reporta-se aos bens que esse mosteiro da distante Baixa Saxônia possuía nas proximidades da sua fazenda em Dranse. Embora só comporte oito aldeias, é duma notável minúcia ou, caso se queira, gulodice, afinal a particularidade dessa fonte muito depende do ponto de vista adotado: trata-se apenas dum registro senhorial mais cuidadoso, o que se deveria esperar ademais dessas empresas modelares que eram os mosteiros cistercienses? ou antes um

²⁸⁸ LNB, p. 79.

registro senhorial típico que espanta apenas por nos ter chegado? ou de fato a exploração era aí mais severa? É difícil decidir: corvéias mais pesadas, prestações inexistentes alhures (gansos p. ex.) e calendário de pagamentos mais distribuído ao longo do ano falam em favor dum lado; em favor do outro, particularização topográfica e quantativa dos mansionários, delimitação mais precisa de direitos e deveres e até descarada recomendação para se mentir sobre o tamanho das aldeias ante eventuais inquirições estatais.²⁸⁹

A bem dizer, as aldeias do censual encontravam-se numa área que durante a maior parte do período do nosso estudo na verdade pertencia a Meclemburgo. Quatro coisas, porém, diremos a favor do uso dessa fonte: a riqueza excepcional de dados; a analogia estreita dos fatos, processos e espaços; a proximidade geográfica a Brandemburgo, cuja fronteira no século XIV distava menos de cem quilômetros; e marcos geopolíticos não serem enfim camisas-de-força. Que estivesse sob influência de Brandemburgo se atesta, na própria fonte, pelos pagamentos em moedas brandemburguesas (embora minitoriamente se cobrem “*solidos slavicales*”) e até no nome duma aldeia, “*minoris Berlin*”, Berlinchen, “Berlinzinho”²⁹⁰, sem contar a incorporação posterior do território à Marca e a própria aquisição das aldeias pelo bispado de Havelberg.²⁹¹ Apesar de documento pouco trabalhado, a própria historiografia incorpora o censual para a história regional de Brandemburgo. Hans K. Schulze não teve pejo de se entusiasmar pelo potencial da fonte sem sequer se preocupar com minúcias de fronteiras: “Uma perspectiva na estrutura interna das aldeias de Amelungsborn é o que nos permite o censual baixo-medieval, que representa para a Marca de Brandemburgo uma fonte única. O censual, pela minúcia e pelo registro das relações jurídicas específicas, excede em muito os censuais mais famosos de 1337 e 1375.”²⁹²

Não há indicações internas explícitas de quando se escreveu o documento. A compra pelo bispado de Havelberg marca em 1430 o *termus ad quem*. Fidicin e Von

²⁸⁹ *Camel.*, p. 458: “Hec ville et mansi predicti in Domino terre Slaue sunt siti; hoc sumopere caeatur, quod si a dominis terris numerus mansorum requirantur, dissimulentur in quantum postest. Sic similiter de agris curie, qui de curia coluntur, nunquam sane mensura mansorum nominetur, sed in perpetuum manebunt, prout huc usque est seruatum, immensurati.”

²⁹⁰ No entanto, é também possível que se trate de mero topônimo eslavo duma palavra para “pântano”.

²⁹¹ BERGSTEDT, Clemens. *Kirchliche Siedlung des 13. Jahrhunderts im brandenburgisch-mecklenburgischen Grenzgebiet*, p. 129.

²⁹² SCHULZE, Hans K. “Siedlung, Wirtschaft und Verfassung im Mittelalter: ausgewählte Aufsätze zur zur Geschichte Mittel- und Ostdeutschlands”, p. 126: “Einen Einblick in die innere Struktur der Amelunxborner Dörfer ermöglicht das spätmittelalterliche Güterverzeichnis, in dem uns eine für die Mark Brandenburg einzigartige Quelle zur Verfügung steht. Das Ubar übertrifft in seiner Ausführlichkeit und in der Darlegung der speziellen Rechtsverhältnisse die bekannten brandenburgischen Landbücher von 1337 und 1375 bei weitem.”

Raumer situaram-na em começos do século XIV. Pesquisas mais meticolosas restringiram a datação para o segundo quartel do Trezentos, pois a aldeia Zempow registrada no censal fora adquirida em 1325.²⁹³

Encontra-se coligido no *Codex Diplomaticus Brandenburgensis*, I, pp. 451-459.

Abreviação: *CAmel*.

d) O *Berlinisches Stadtbuch*, embora não seja propriamente um censal, antes a mixórdia heterogênea de legislação, crônica e até anedotas criminais desse tipo de “tombo citadino”, contém um pequeno trecho dedicado às rendas extraídas das aldeias circunvizinhas a Berlim datado dos últimos anos do Trezentos (“Aqui começam as rendas que se recebem anualmente das aldeias no entorno da cidade” diz o *incipit* do trecho).²⁹⁴ Apesar de curtíssimo, não mais que quatro páginas, tem a vantagem de estar vernacularmente em médio-baixo-alemão, o que permitiu certo cotejo do seu estilo formulaico mais natural ante o registro semi-erudito em latim dos outros censuais. Voltaremos ainda a acudir-nos do *Stadtbuch* para outros préstimos.

Abreviação: *BSb*.

4.2. Arqueologia e palinografia

A tradição de escavações arqueológicas em Brandemburgo, remontando à década de 1930, foi reforçada sob o regime comunista da Alemanha Oriental. O cerne dessas pesquisas foi o abandono das aldeias, sobretudo o movimento baixo-medieval, ênfase que se explica em parte pela maior facilidade de se conduzir as escavações em terrenos desabitados. Apesar dos esforços, em meados dos anos 1990, Günter Mangelsdorf criticava a insuficiência das pesquisas a leste do Elba.²⁹⁵ Nos últimos dez anos, contudo, tem havido um renovado interesse em escavações de aldeias abandonadas, sobretudo em sítios nas proximidades de Berlim.

Particularmente nos ateremos a alguns sítios:

²⁹³ SCHULZE, Hans K. “Siedlung, Wirtschaft und Verfassung im Mittelalter: ausgewählte Aufsätze zur Geschichte Mittel- und Ostdeutschlands”, p. 127.

²⁹⁴ *BSb*, p. 25: “*Hir beginnet sich di rente di men des jares nemmet von der stad dorpere.*”

²⁹⁵ MANGELSDORF, Günter. “Probleme der historisch-archäologischen Wüstungsforschung in Nordostdeutschland”, p. 87.

a) Machnower Krummen Fenn: Escavações na década de 1970, é, até hoje, o mais extenso sítio aldeão jamais escavado na Alemanha. Durou de 1170 a 1220 conforme indícios dendrocronológicos e achados de cerâmicas e moedas. O trabalho é tanto mais valioso por ter-se também dedicado a aldeolas nas suas imediações, o que permite a reconstrução dos processos de adensamento demográfico.²⁹⁶

b) Diepensee: Escavações em 2005 e 2006.²⁹⁷ Sua ocupação teria começado por volta de 1200 e terminado já antes de 1375, pois é dada como abandonada no *Landbuch*. Nesse ínterim, identificaram-se quatro fases em que variaram o tamanho bem como formato da aldeia e o número de fogos, o que permite contestar a tese de que, para começos do século XIII, as aldeias já nasceriam planejadas ou, pelo menos, que o planejamento original sofreria mutações significativas antes duma fixação baixo-medieval que atravessaria a própria Idade Moderna.

c) Dyrotz: Escavações em fins dos anos 1990. Trata-se de aldeia eslava tardia, aparentemente cristianizada em fins do século XI e começos do século XII, permitindo identificar as pressões germânicas na mutação da estrutura econômica, visto que os estudos concentram-se nos achados osteológicos dos animais domésticos e da caça.²⁹⁸

d) Großer Krebssee: Escavações em meados dos anos 1990. Não se trata de aldeia, antes de lago no Baixo Oder em volta do qual se encontram sítios datando desde o neolítico. As condições ambientais, favoráveis à conservação de pólen, permitem a construção de palinogramas que refletem as mudanças na estrutura natural e agrária da região.²⁹⁹

e) Pagram: Fundada por volta de 1200, dura até começos do século XV. Distanto apenas sete quilômetros de Frankfurt (Oder), apresentaria características mais artesanais.³⁰⁰

²⁹⁶MÜLLER, Adriaan von, “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”.

²⁹⁷WITTKOPP, Blandine, “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”; WITTKOPP, Blandine. “Diepensee: Gründung, Umgestaltung und Wachstum einer ländlichen Siedlung im Mittelalter”; STIKA, Hans-Peter, “Archäobotanische Ergebnisse zum Deutschen Mittelalter: Die Dörfer Diepensee, Lkr. Dahme Spreewald, Horno und Klein Görigk, Lkr. Spree-Neiße”

²⁹⁸HANIK, Suzanne, “Ein archäozoologischer Beitrag zum slawischen Kultgeschehen – die Siedlung Dyrotz (Fpl. 25) im Landkreis Havelland”

²⁹⁹JAHNS, Susanne, “Pollenanalytische Untersuchungen am Großen Krebssee, Ostbrandenburg: Ein Beitrag zur Siedlungs- und Vegetationsgeschichte der Neuenhagener Oderinsel”

³⁰⁰THEUNE, Claudia, “Handwerk in der Wüstung Pagram bei Frankfurt (Oder)”; WENZEL, Stefan, “Die mittelalterliche Dorfwüstung Pagram”.

f) Pāwesin: Assentamento eslavo entre os séculos XI e o XII. A análise de silos calcinados e restos ósseos permite a reconstrução da dieta.³⁰¹

g) Fortaleza de Spandau: Datada, em várias fases, do século VIII ao XI. Permite a reconstrução da estrutura agrária eslava.³⁰²

Como se pode ver, os estudos privilegiam os aspectos palinológicos sobre os sociais e o período eslavo sobre o germânico. Ainda assim, há divergências flagrantes entre as tentativas de sistematizar os dados. O trabalho clássico de Elsbeth Lange, de 1971, cujas conclusões são hoje canônicas, colide com certa compilação recente das monografias palinológicas por três estudiosos poloneses quanto ao ponto de inflexão na cerealização: para a alemã, estaria junto com a colonização germânica no século XIII; para os poloneses, nos séculos IX e X, ou seja, no período eslavo.³⁰³

Dos sítios elencados, perspectivas mais sociológicas e econômicas encontram-se apenas nos trabalhos sobre Machnower Krummen Fenn e Diepensee embora, sobretudo este último, sejam enfiados às vezes por um viés arqueológico pouco crítico. Tentativas de análises mais propriamente históricas, como a estratificação campesina e a contextualização dos achados dentro da economia brandemburguesa, podem ser encontrados em raros trabalhos como os de Norbert Goßler e Gerson H. Jeute, que tem um caráter antes de compilação.³⁰⁴ A interpretação dos dados arqueológicos é ainda mais complicada por não ter eu acesso aos relatórios de pesquisa, de maneira que muitas vezes os dados são apresentados já bastante elaborados e interpretados.

4.3. Registros notariais

³⁰¹ KERSTING Thomas; JAHNS Susanne, HANIK, Susanne, “Pāwesin ‘Fischerstraße’ – eine slawische Siedlung im Havelland, Brandenburg”

³⁰² SCHUMANN, Marien, “Paläoethnobotanische Untersuchungen am Spandauer Burgwall – ein Beitrag zur Rekonstruktion der lokalen Flora und Vegetation im Mittelalter.”

³⁰³ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte*; IZDEBSKI, A.; KOLOCH, G.; SŁOCZYŃSKI, T.; TYCNER-WOLICKA, M. “On the Use of Palynological Data in Economic History: New Methods and an Application to Agricultural Output in Central Europe, 0–2000 AD.”

³⁰⁴ GOßLER, Norbert, Gedanken zur sozialen Schichtung im Dorf des Mittelalters aus archäologischer Sicht; JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”

Sob esta rubrica reunimos todos os atos notariais que registram transações de compra e venda, doações, testamentos, acordos, declarações de dívidas, reconhecimentos de direitos etc. Sentenças judiciais não sobreviveram para o período. Por conta da própria capacidade de manutenção de arquivos, esses atos registram quase invariavelmente instituições num destes pólos: o margrave, a Igreja ou as municipalidades, mais raramente grandes famílias nobres. Embora o grosso da documentação reporte-se a relações entre tais grupos, por vezes o campesinato aparece não só como objeto dos atos notariais, mas também como agentes. A depender das partes envolvidas, há a predominância do latim ou do médio-baixo-alemão, este avançando por todos os grupos com o passar do tempo. A principal recolha dos atos notariais é o *Codex Diplomaticus Brandenburgensis*, grande compilação de meados do século XIX que se esparrama por mais de trinta volumes. O *CDB* recolhe também documentos que elencamos como pertencentes a outras tipologias (o censal de Amelungsborn p. ex.). Dada a colossal quantidade de fontes, o tratamento teve de ser episódico, não exaustivo.

Abreviação: CDB. Nas citações, o primeiro algarismo, romano, indica o volume; quando seguido pela letra B ou C, a série, a saber, a segunda ou a terceira (*Zweiter Haupttheil* ou *Dritter Haupttheil*), ficando a primeira (*Erster Haupttheil*) implícita pela ausência de letra. Há uma série suplementar, em volume único, a que nos referiremos como o batizou o próprio editor: *Supplementum*.

4.4. Forais

Os forais (*Lokationsurkunden*) são contratos pelos quais se estabelecem certos direitos entre os senhores, o *locator* e os camponeses em troca da colonização de determinada área. Como se trata de planejar povoados, a organização econômica do senhorio transparece no uso eventualmente proposto do solo. Outrossim os forais abrem perspectivas para história social por registrarem distinções nos direitos e deveres dentro da comunidade aldeã. Infelizmente para Brandemburgo há apenas um registro, bem tardio, de foral aldeão: o para Rixdorf em 1370, no qual os templários pactuam como senhores.

Existem forais citadinos, como de Prenzlau de 1234/35³⁰⁵ e o Lychen de 1248,³⁰⁶ em que se dispõe sobre o alfoz, isto é, o perímetro agrário da urbe, o que permite certas inferências para as aldeias propriamente rurais. Contudo há de se ter cuidado, pois a contigüidade a um mercado urbano sem dúvida favorece uma estrutura agrária distinta, sobretudo em termos de cultivos, mas também de técnicas e ferramentas.

Os forais encontram-se no *Codex Diplomaticus Brandenburgensis*.

4.5. Legislação

A *Germania Slavica* caracteriza-se pela importação de códigos jurídicos das áreas de colonização mais antiga (*jus teutonicum* e *flandricum*). Tratam-se sobretudo de regras de natureza cidadina. Para Brandemburgo, como toda a zona oriental, o modelo mais fértil foi o de Magdeburgo embora na Prússia tenha sido bastante influente o direito de Kulm (atual Chełmno polonesa) e, nas cidades hanseáticas do Báltico, o direito de Lubeque. Apesar da maior flexibilidade, o âmbito rural seria mais influído pelo *Espelho dos Saxões* (*Sachsenspiegel*), compilação normativa por Eike von Repigow entre 1220 e 1235. Como bem sabido, o historiador deve-se precaver contra a letra da lei, muitas vezes exprimindo antes uma intenção do que o registro das reais relações sociais. No entanto, o *Espelho dos Saxões* estaria mais próximo duma compilação consuetudinária, pouco tocada pelo positivismo jurídico que, mais ao Sul, resgatava o direito romano. Em primeiro lugar, a escrita não partiu da iniciativa de potentados territoriais, ou seja, não tinha caráter oficial. Em segundo, foi redigido não em latim, mas em médio-baixo-alemão. Em terceiro, o caráter popular do direito refletiu-se na própria redação que abunda em rimas e paralelismos, alguns dos quais sobrevivem no alemão contemporâneo como provérbios. Em quarto lugar, é marcadamente casuístico. Tais fatores permitem ao menos tratar a fonte como bom registro das relações sociais no campo brandemburguês.

Abreviação: Ssp.

4.6. Cronística

³⁰⁵ CDB, XXI, pp. 87-88.

³⁰⁶ CDB, XIII, pp.

Muito subsidiariamente usaremos uma fonte cronística os *Chronica Slavorum* de Helmondo de Bosau, escrita na segunda metade do século XII. Registra eventos e costumes do conjunto de eslavos que habitavam as margens do Elba. Ajuda a iluminar os começos da colonização germânica em Brandemburgo, período escassíssimo em fontes escritas.

4.7. Instrumentos auxiliares

Divido os instrumentos auxiliares em duas classes: fontes doutras proveniências e obras de referência.

4.7.1. Fontes doutras proveniências

Entre 1318 e 1320, o mosteiro cisterciense de Neukloster, na Pomerânia, elaborou um censal que se destaca por ser conter contas senhoriais, isto é, não só as rendas recebidas dos camponeses, mas também o gasto com os diversos serviços com a exploração direta. Pela proximidade dos domínios do mosteiro, contíguos a Brandemburgo, julgamos possível estrapolar certas conclusões a partir desse censal, sobretudo para compreender a exploração senhorial direta e mesmo inferir alguns aspectos da produção campesina.

Encontra-se coligido no *Meklenburgische Urkunden*, v. 2, pp. 263-284.

Abreviação: *CNeuk*.

4.7.2. Obras de referência

A fim de não só extricar o significado do léxico latino e alemão, mas também sustentar certas interpretação, foi preciso valer-se de diversos dicionários:

a) O *Grimmische Wörterbuch* é uma obra-prima da lexicografia, não só alemã, mas dos idiomas germânicos e mesmo indo-europeus. Sem ele, dificilmente se atinaria

com as incontáveis variações gráficas do médio-baixo-alemão bem como os diversos usos.

Abreviação: *GW*

b) Du Cange continua sendo o dicionário de referência para o latim medieval, sobrepujando inclusive o bem mais moderno porém sintético *Mediae Latinitatis Lexicon Minus* de J. F. Niermeyer.

Abreviação: *DuC.*

c) O *Novum glossarium latino-germanicum mediae et infimae aetatis* de Lorenz Diefenbach destaca-se ante Du Cange e Niermeyer por se reportar especificamente ao latim empregado na zona de fala alemã. Responde a um problema elementar do medievalista, que é a enorme variabilidade do latim conforme a região européia.

d) O *Deutsches Rechtswörterbuch*, à semelhança do *Grimmishes Wörterbuch*, historia a evolução do vocabulário alemão, embora limitado ao âmbito jurídico.

Abreviação: *DRW*

CAPÍTULO III

A PRODUÇÃO ALDEÃ

1. Mansionários

1.1. Lotes

Qualquer discussão sobre a agricultura medieval em geral e sobre a economia camponesa em particular precisa partir do lote. Primeiro, por uma questão prática, pois é o componente da empresa campesina que as fontes, de origem senhorial, registram com maior minúcia, pois, sobretudo na fase rentista do senhorio, é sobre ele que incidem o grosso dos tributos e não sobre o lar ou sobre os membros individuais da família camponesa. Segundo, por constituir, em abstrato, o aspecto mais determinante junto à disponibilidade de mão-de-obra e de tecnologia. Seja lá como se lhe chame – *mansus* em latim, *hide* em inglês, *manse* em francês, *Hufe* em alemão, *bol* na Escandinávia, *casal* em português –, trata-se dum fator de organização do espaço agrário ubíquo na Europa Ocidental pelo menos a partir da Alta Idade Média. O que todos esses termos trariam em comum é a delimitação duma superfície que garantisse ao campesinato certo nível de subsistência considerando-se já a apropriação senhorial e/ou estatal. Mesmo essa definição sucinta, para o período alto-medieval, apresenta sérios problemas, pois já então se observava a falta de correspondência estrita entre lote e lar, complicada ainda mais pelos diferentes estatutos servis (*casati*, *ingenuiles*, *lidiles*), cada qual com diferentes famílias, ferramentas, corvéias etc.: assim em Saint-Germain-des-Prés, o maior dos lotes livres sobrepujava em dez vezes o tamanho do menor e, entre os lotes servis, a diferença era da ordem de 45 vezes;³⁰⁷ no senhorio de Theodaxium (Thiais), os *mansi ingenuiles* variam de 3 a 17 hectares, embora sejam constantes as prestações;³⁰⁸

³⁰⁷ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, I, pp. 98-99.

³⁰⁸ PERRIN, Charles-Edmond. "Observations sur le manse dans la région parisienne au début du IXe siècle", p. 44.

em Weißburger, pertencente ao abadengo de Prüm, vai-se de 5 a 65 *jurnales*.³⁰⁹ Tal gritante discrepância é uma das responsáveis pelas eternas dúvidas – só na superfície bizantinas – se o lote é um módulo agrário abarcando certa área fixa ou se antes exprime uma unidade de produção cuja extensão, portanto, varia conforme a qualidade do solo, o tamanho da família, as técnicas, as ferramentas, os cultivos, o nível de subsistência etc. Há ainda os conciliatórios que sugerem a via média: o lote seria sim um módulo agrário uniforme, mas só dentro duma aldeia específica.

Mesmo na explicação da origem duma instituição tão difundida há grandes divergências. Baste dizer que dois corifeus como Marc Bloch e Robert Fossier defenderam o lote como fenômeno anterior ao medievo, anterior mesmo aos contatos entre mundo latino e germânico.³¹⁰ Para Fossier, as famílias extensas explicariam a difusão do lote.³¹¹ Por outro lado, correntes mais contemporâneas julgam o lote como mecanismo fiscal, introduzido a partir dos carolíngios no grande contexto de reformas dessa dinastia, que, recordemos, incluiu a monetária e a metrológica.³¹² Significativamente, mesmo a historiografia antiga, reconhecera que embora a palavra *mansus* já aparecesse em começos do século VII, só viria a tornar-se corrente a partir do IX.³¹³ Ao lotear uma aldeia e cobrar prestações uniformes de cada lote, o senhor livrava-se do complexo problema de calibrar sua pretensão de renda conforme diversos potenciais contributivos de cada lar. O loteamento – o que os alemães chamam de *Verhufung* ou *Hufenverfassung* – cumpria esse papel de forma simples, sem exigir grandes contorcionismos do controle senhorial: os campesinos mais abastados ou com famílias maiores naturalmente buscariam explorar mais lotes, o que, por sua vez, implicaria em montantes de renda mais elevados em favor do senhor; por outro lado, os camponeses que ocupassem mais lotes do que pudessem eficazmente explorar seriam deles expulsos ao não quitar os pagamentos senhoriais. O loteamento caminha de mãos dadas com o morgadio, pois os sistemas de sucessão parcial favoreciam a fragmentação do lote em várias empresas e, portanto, a destruição do sistema fiscal. Ademais o loteamento quadra perfeitamente com o regime rentista no qual o senhor pouco interfere na organização interna da empresa campesina, contentando-se com os

³⁰⁹ KUCHENBUCH, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*, pp. 61-62, 67.

³¹⁰ PERRIN, Charles-Edmond. "Observations sur le manse dans la région parisienne au début du IX^e siècle";

³¹¹ FOSSIER, Robert. *Histoire sociale de l'Occident médiéval*, pp. 94-95.

³¹² VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 59,

³¹³ PERRIN, Charles-Edmond. "Observations sur le manse dans la région parisienne au début du IX^e siècle", p. 39.

mecanismos de controle fiscal. Naturalmente esse processo de reorganização do espaço agrário pelo loteamento não se fez dum só golpe, mas que se desse sobretudo por iniciativa senhorial patenteia-se tanto na maior integridade do lote quanto na sua maior homogeneidade em zonas onde o senhorio se implantou mais tardiamente: Georges Duby contrapõe a grande variação no tamanho dos lotes na bacia parisiense à homogeneidade encontrada pela Bélgica, onde o senhorio era mais recente.³¹⁴ Em boa parte da Europa Ocidental, o loteamento, em vez de uma reformulação forçada das empresas campestres, amide-se pela divisão da indominicada, o que ajuda a explicar tanto a demora do sistema implantar-se de todo quanto a heterogeneidade dos próprios lotes como módulo agrário. Nesse sentido, as zonas de colonização oriental prestam-se excelentemente a esse problema. Aí a possibilidade de reformulação do espaço agrário era muito mais ampla: o que era um movimento geral na Europa Ocidental, cheio de idas e vindas, a leste do Elba pode manifestar-se com um desenvolvimento pleno graças às inúmeras aldeias novas, coloniais. Por todos esses motivos, é muito rara em Brandemburgo a fragmentação do lote, tão comum no oeste europeu: mesmo meio lote é ave rara na paisagem brandemburguesa em fins do Trezentos, ou seja, após quase dois séculos de colonização.³¹⁵

Que o loteamento não fizesse parte de uma instituição antiqüíssima, dir-se-ia até indo-européia, constatamos justamente pela sua aparente ausência nos territórios eslavos antes da colonização germânica. A própria palavra em várias línguas eslavas para lote, como o polonês *lan*, vem do alemão *Lehen*, hoje “feudo”, mas que, por sua conexão semântica originária com “empréstimo” (hoje *Darlehen*), também correspondia ao usufruto da terra senhorial por parte do camponês (cf. o astur-leonês *préstamo* na mesma acepção).³¹⁶ Ademais, conforme veremos, algumas aldeias eslavas, mesmo em fins do século XIV não se achavam loteadas, sobretudo as de feição extrativista.

Franz Engel escreveu um artigo, já algo velho, mas ainda amplamente aceito, em que defendeu o lote como módulo agrário, sobretudo na *Germania Slavica*:

A partir das fontes citadas resulta com certeza que o lote como uma medida de superfície definida era usado correntemente por aqueles que empreendiam assentamentos na Idade Média Central. [...] Sobretudo isso é válido para a zona

³¹⁴ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, I, pp. 98-99.

³¹⁵ Exemplos: *LMB*, p. 312: “3 mansi cum dimidio manso”; *CDB*, VIII, p. 129: “mansum et dimidium agrorum”.

³¹⁶ Cf. *DuC.*, v. *laneus*: “Polonis et Bohemis idem quod apud nostros Mansus, Certa scilicet agri portio cum æde coloni”; BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, v. I, pp. 263-264.

de colonização a leste do Elba bem como para os assentamentos planejados pela arroteia de bosques.³¹⁷

Apesar de variações regionais – e, quiçá, mesmo locais – vigiria uma medida uniforme por amplas extensões (“*landübliche Hufe*”). Como bem aponta Engel, tal uniformidade era uma pré-condição da regália de lotear os campos para fins de colonização. E, acrescento eu, haveria a insuperável dificuldade lógica em se definir o lote como módulo de produtividade antes de qualquer trabalho agrícola que viesse a determinar justamente quanto grão a terra era capaz de gerar por mais informadas que fossem as estimativas prévias. Em Brandemburgo, encontramos alguns exemplos explícitos do lote como unidade de agrimensura. Em 1303 na fundação de Arneskrone – portanto num caso onde a produtividade dificilmente poderia ser levada em conta –, afirma-se que a nova cidade disporá dum campo “na medida e na extensão” de 104 lotes.³¹⁸ Em certa venda de campo em 1300: “*campum magnitudinis seu extensionis duorum mansorum cum quodam stagno huic campo incluso*”.³¹⁹ É muito interessante comparar o aforamento do mesmo campo feito no ano seguinte em redação praticamente idêntica: “*quendam campum magnitudinis seu extensionis duorum mansorum excepto stagno huic campo incluso*.”³²⁰ Que o campo perdesse a área do lago mas continuasse a ter dois lotes só se explica por uma medição da superfície como um todo. Ademais é de se presumir que a superfície do lago fosse diminuta (é verdade que Mahlendorf que encontrei está à margem dum enorme lago, mas é provável que a aldeia se tenha deslocado). Na fundação de Lychen, uma ilha tem a área declarada em 16 lotes: “*Verum etiam predictis fratribus contulimus quinquaginta mansos, et quendam insulam sedecim mansos continentem*”.³²¹

A medição far-se-ia por cordas, o que por sua vez corrobora que o lote era, na zona oriental, indiscutivelmente um módulo agrário. Helmondo nos *Chronica Slavorum* registra uma disputa fundiária de meados do século XII em que o bispo de Ratzenburg

³¹⁷ ENGEL, Franz. “Mittelalterliche Hufenmaße als siedlungsgeschichtliche Quellen”, p. 275: “Aus den angeführten Quellen dürfte sich mit Sicherheit ergeben, daß die Verwendung der Hufe als bestimmtes Flächenmaß den Siedlungsunternehmern des hohen Mittelalter durchaus geläufig war. [...] In besonderem Maße gilt das für die ostelbischen Kolonisationsgebiete sowie die planmäßig angelegten Wald- und Hagenhufensiedlungen.”

³¹⁸ CDB, B I, p. 248: “Quatuor mansos et centum habebit ciuitas pro mensura et spacio campi sui, ex quibus quatuor pro dote ecclesie esse volumus sacerdotis, quadraginta autem mansi reliqui ad agros arearum, quod est vulgariter dictum Wordelant, essent ordinandi.”

³¹⁹ CDB, XXI, p. 10.

³²⁰ CDB, XXI, p. 11.

³²¹ CDB, XIII, p. 317.

alegava ter direito a mais lotes do que se lhe adjudicara, o que se resolveu medindo outra vez com uma corda o terreno litigioso, que incluía ademais baldios como pântanos e bosques, logo “improdutivos”.³²² Esse exemplo de medição com corda é também citado por Franz Engel além doutros para a Prússia Oriental. Em Brandemburgo encontramos o mesmo sistema, entre outros casos, para um pântano nas aldeias de Klockow e Hagen: “*Insuper villis Klockow et Hagen in palude versus silvam tres funes, qui Sehl vocantur*”.³²³ Provavelmente alguém a mando do *locator*, em certos casos até o próprio, executaria a medição das aldeias a se criarem.

Engel julga que o lote como unidade de produtividade (*bonitierte Hufe*) só teria dispostado no século XVI, mas já em 1375 temos em Rehfeld algo que parece indicar um exemplo precoce: “*Reuefelt, sunt 74 mansi [...] ubi modo dicitur unus mansus, olim fuit 1 1/2 mansus et hoc propter paupertatem*.”³²⁴ Se essa interpretação está correta, a aldeia originalmente continha uma superfície equivalente a 111 lotes; por conta da queda da fertilidade a superfície explorada manteve-se a mesma, porém passou a ser loteada em unidades espacialmente maiores (33% cada). Como, conforme veremos, se atesta por outros exemplos a partir das prestações uma queda presumida de 50% na produtividade, talvez estejamos aqui diante duma maneira arreesada de se dizer que os lotes pagam um terço do que se pagava originalmente. Ademais uma aldeia com 111 lotes é incomum em Barnim, onde se situava Rehfeld embora em Rosenfelt haja 104 lotes.

Admitindo com apoio na historiografia e nas fontes locais a função agrimensora do lote, convém inquirir qual espaço em termos métricos ele abarca em Brandemburgo. O tipo de lote que predominou em toda a zona colonial a leste do Elba foi o lote flamengo (*flämische Hufe*), que teria 16,8 hectares, valor que aparece repetido na bibliografia à exaustão apesar dum historiador recente como Felix Escher ter advertido que o tema merece ser mais bem estudado.³²⁵ Encontra-se já presente desde os começos da colonização como quando em 1185 o arcebispo Wichmann vendeu cem lotes

³²²LXXXIII: “Quam ob rem comes fecit mensurari terram funiculo brevi et nostratibus incognito, preterea paludes et nemora funiculo mensus est et fecit maximum agrorum numerum.”

³²³ Há duas leituras em *CDB*, nenhum das quais exatamente como citei. B I, p. 292: “*Insuper villis Klockow et Hagen in palude versus silvam tres sunes, qui Sehl vocantur*”; B I, p. 491: “*Insuper villis Klockow et Hagen in palude versus silvam tres funes, qui Shel vocantur*”. Sem dúvida “sunes” em vez de *funes* é gralha por causa do *s* longo e “Shel” deve ler-se “Sehl”, forma do médio-baixo-alemão para *Seil*, “corda”.

³²⁴ *LMB*, p. 129.

³²⁵ ESCHER, Felix. Die ländliche Sozialstruktur des Havellandes unter besondere Berücksichtigung der slawischen Bevölkerung, pp. 318-319; RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 48.

flamengos nas cercanias de Jüterbog (*mansos contiguos ad mensuram Flandrensiū mansorum*).³²⁶ Ter-se-ia não à toa originado na região de Brandemburgo conhecida como Fläming e daí se difundido pelo Leste. Isso coloca o problema de que certas porções de Brandemburgo, a Altmark mais precisamente, não seguiriam plenamente o loteamento flamengo; aí o lote teria quase a metade da dimensão, cerca de 7,5 hectares.³²⁷ Conforme as subdivisões usuais do período, o lote flamengo teria 30 jornas e cada jorna, 300 varas (al. *Ruten*, lat. *perticae*). A nós só interessa a jorna, pois aparece aqui e ali para abarcar certos casos extremos de minifúndio (a vara servindo apenas como instrumentada agrimensura em nome daquelas outras medidas, elas sim significativas). Alguns contratos de venda, como mostra Liselott Enders, de fato confirmam o valor próximo a 30 jornas por lote pela divisão entre o número de jornas e a quantidade de marcas que se pagou. A bem dizer, nesses dois contratos o cálculo também poderia ser invertido, ou seja, 33 jornas por lote, dimensão atestada noutros lugares da zona colonial, não 33 marcas por lote de 30 jornas como quis a historiadora.³²⁸ Em todo o caso, o valor discrepa pouco, mal um décimo. Em Zehusen, um campo dividido em duas partes, uma das quais se define como “meio lote” (“*halvehüve*”, *Halbhufe*), contém 44 jornas, o que confirmaria o valor de 30 jornas por lote, pois a soma de 0,5 lote com 1 lote inteiro deveria produzir 45 jornas.³²⁹

O que discrepa muito é o valor dado pelo foral de Rixdorf, em data avançada como 1360, no qual o lote compreende explicitamente apenas dez jornas: “para cada lote dez jornas de terra” (“*jo tho der Hufe teyn morgen lands*”).³³⁰ Nesse sentido também vai implicitamente Jagow, onde em 1375 cada lote paga 10 sólidos enquanto cada jorna de *wordenland* (*Wurtland*) e de *hegheland* paga 1 sólido.³³¹ A não ser que se julgue que essas porções de terra tivessem valor monetário diferente, devia haver destarte apenas 10 jornas no lote.

Feitas as ressalvas, vá essa escandalosa confissão: admitamos que o lote flamengo tenha como regra 16,8 hectares e 30 jornas.

³²⁶ ENGEL, Franz. “Mittelalterliche Hufenmaße als siedlungsgeschichtliche Quellen”, p. 275.

³²⁷ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 209-210.

³²⁸ Em 1285 são vendidos 6 lotes e 3 jornas pelo preço de 200 marcas. $200 - 3 = 197 / 6 = 32,8$. Mais rondada ainda é a venda do ano de 1286: 2 lotes e 2 jornas por 68 marcas: $68 - 2 = 66 / 2 = 33$. *CDB*, XXI, pp. 3-4.

³²⁹ *LMB*, Zehusen, p. 282: “iacet ager prope Zehusen, una pars vocatur halvehüve, altera pars vocatur Steybeberg, continentes 44 iugera, que sunt twey keympe”

³³⁰ *CDB*, *Supplementum*, p. 238.

³³¹ *LMB*, p. 248.

A dupla faceta do lote como unidade agrimensora e unidade fiscal cerealífera transparece na sua ausência das aldeias que ou se exploravam apenas como indomnicata, ou se dedicavam apenas ao extrativismo. Assim lemos no *Landbuch*: “Borsen pertence ao monastério e não tem lotes” (“*Borsen pertinet monasterio predicto et non habet mansos*”).³³² Sobre Egbrechstorp a correlação entre agricultura e o lote é explícita: “Aí não há a divisão em lotes, mas o agro é ocupado por jorna; o agro não produz cultivos, mas lenha, portanto não é dividido em lotes.” (“*Ibi non sunt mansi distincti, sed ager locatur ibi per singula iugera, ager non fert fructum sed ligna, ergo per mansos non est distinctus.*”)³³³ Nas aldeias pesqueiras, tampouco existe a divisão em lotes: “*Sceldorp pertinet domino marchioni et non habet mansos, sed nutriunt se de piscatura;*”³³⁴; “*Smewitz non habet mansos, sed piscatores habentes 15 domus*”³³⁵; “*Czyten est villula non habens mansos sed modicum de agro, et sunt ibi piscatores*”.³³⁶ Como os exemplos não bastassem, o vínculo do lote não só com a agricultura, mas especificamente com a *agricultura cerealífera* é levado a conseqüências lógicas nos casos nos quais há terrenos de cultura sem loteamento: aí inexistem pagamentos em cereais, apenas em dinheiro: “Em Hermanstorp há cinco lares não possuindo lotes, mas agro. Cada lar paga por seu quinhão 4 sólidos” (“*Hermanstorp sunt 6 curie non habentes mansos sed agrum. Quelibet curia soluit pro sua parte 4 solidos denariorum*”);³³⁷ “Em Nyendorp há 8 lares com porções de agro. Cada paga 6 denários” (“*Nyendorp sunt VIII curie habentes petias agri. Quelibet soluit VI denarios*”).³³⁸

As fontes não se contentam com o *mansus* nem com a *huve*. O *mansus* qualifica-se, entre outros, como *theutonicus* e *slavicus*³³⁹, *combinatus*,³⁴⁰ *conjunctus*,³⁴¹ *distinctus*,³⁴² *rusticabilis*,³⁴³ *rusticalis*,³⁴⁴ *liber*, *censualis*, *cossatorum*; no vernáculo

³³² *LMB*, p. 406.

³³³ *LMB*, p. 124.

³³⁴ *LMB*, p. 373.

³³⁵ *LMB*, p. 101.

³³⁶ *LMB*, p. 102.

³³⁷ *LMB*, p. 117.

³³⁸ *LMB*, p. 117.

³³⁹ *LMB*, Cotzyn, p. 187: “Cotzyn eciam in ripa Obule habens 38 mansos, qui dicuntur teutunici, quorum plebanus habet 3. Ad pactum quilibet dat 1 chorum siliginis et 1/2 chorum avene. Sunt ibi adhuc alii 12 mansi, qui dicuntur slavici, quorum plebanus habet 1; quilibet ad pactum dat 1 chorum siliginis et 1 chorum avene, censum non dant.”

³⁴⁰ *LMB*, Lichtevelde, p. 140 “Tres mansi combinati dant simul 1 modium silliginis, 1 ordeí, 2 modios avene.”

³⁴¹ *LMB*, Nyendorf, p. 204, “Item 4 mansi coniuncti dant simul 3 mandalas, quod vocatur mandelkorn.”

³⁴² *LMB*, Egbrechstorpp, p. 124.

³⁴³ *LMB*, p. 98.

³⁴⁴ *LMB*, p. 325.

baixo-alemão lê-se *berchhufen*, *tynshuven*, *haldenuven*,³⁴⁵ *kakelhuven*. Algumas categorias são fáceis de desentranhar: *mansus censualis* e *tynshuven* são o oposto de *liber*, ou seja, pagam prestações a um senhor (*census*, *Zins*); nesse sentido poderiam ser aproximados dos *rusticabilis* e *rusticalis*, explorados pelos *rustici*, “camponeses”. Outros são verdadeiros enigmas filológicos. Serão explorados nos devidos lugares.

Algo que devemos desde já explorar é se existiam distinções no tamanho do lote conforme a etnia. A razão da diferença estaria, dum lado, na discriminação deliberada contra os eslavos por parte dos germanófonos e, por outro, na população nativa ignorar ou pouco usar a charrua, o que implicava em explorar superfícies menores. Esse último aspecto é patenteado nas aldeias submetidas ao mosteiro de Eldena, na Pomerânia Ocidental, onde se distinguem os lotes segundo o *uncus* (arado leve) eslavo e o *aratrum* (charrua) alemão, os primeiros bem menores que os segundos.³⁴⁶ De fato, Helmondo diz que o arado eslavo era puxado por um par de bois ou um só cavalo.³⁴⁷ A charrua necessitava de pelo menos quatro bois.³⁴⁸ Em Brandemburgo a distinção é raríssima, a bem dizer só conheço os exemplos de *mansu theutonicii* e *slavici* em Cotzlyn, à margem do rio Havel. Como os lotes eslavos pagam um pouco mais cereais que os germânicos (embora isentos do *censum*, que, aliás, não é definido na fonte), se lhes admitirmos menor tamanho, somos forçados a concluir que eram gravados com exações mais severas. Fora do nosso período de estudo, Annelise Krenzlin encontrou a distinção em Lögow para datas tardias como 1437 e 1491.³⁴⁹ A perspectiva dominante é que o loteamento se fizesse apenas por critérios econômicos: ocuparia o lote quem dispusesse dos meios para explorá-lo (gado, sementes, ferramentas, mão-de-obra familiar e/ou assalariada, dinheiro): “Assim se orientava muito provavelmente a concessão de lotes àqueles que fossem capazes de sua exploração, e não privilegiando e predominando os alemães (de forma que os eslavos apenas ocupassem as terras marginais), mas antes os que tivessem os meios, quer alemães, quer eslavos.”³⁵⁰ Os senhores não estariam

³⁴⁵ *LMB*, p. 247.

³⁴⁶ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 221.

³⁴⁷ HELMONDO. *Chronica Slavorum*, liv. I, cap. 12, p. 25: “Sclavicum vero aratrum par boum aut unus conficit equus”.

³⁴⁸ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 68.

³⁴⁹ KRENZLIN, Anneliese. *Dorf, Feld und Wirtschaft im Gebiet der großen Täler und Platten östlich der Elbe*, p. 90.

³⁵⁰ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”. “So richtete sich höchstwahrscheinlich die Vergabe der Bauernhöfe an diejenigen, die zur Bewirtschaftung imstande waren, und nicht in erster Linie und vorwiegend an Deutsche (so daß den Slawen nur die Randhöfe und – ländereien blieben), sondern an die Vermögenden, Deutsche wie Slawen.”

preocupados em engessar a subordinação dos escravos mediante empresas campesinas deliberadamente menores.³⁵¹ Na prática, porém, isso deve ter ocorrido em certo grau, quer pela ocupação de menos lotes flamengos em face das empresas germânicas, quer pela incapacidade mesma de se tornarem mansionários. A conclusão decorre justamente do fato de que os alemães, de forma geral, estariam em melhores condições – tecnológicas, culturais e pecuniárias – para explorar pelo menos um lote flamengo: tecnológicas por conta da charrua; culturais por provirem de regiões onde a cerealicultura era mais intensiva; pecuniárias pelo simples fato de serem capazes de arcar com os custos da viagem rumo a leste. Isso não quer dizer, porém, que, de partida, todos os colonos alemães se constituíssem como mansionários. Conforme veremos, em certos casos, sequer aldeias germanófanas inteiras pareciam dispor de todos os meios para a plena exploração mansionária.

Portanto, se, como regra, não há um fratura dentro do campesinato *mansionário* a partir de diferentes espécies de módulo agrário, convém investigar essas fraturas a partir da quantidade de lotes que cada empresa campesina explora. Num quadro de pequenos rendimentos agrícolas, ainda mais de produtos de baixo preço unitário como o eram os cereais, mesmo ligeiras discrepâncias na área cultivável poderiam representar a diferença entre a mera subsistência e a oportunidade de prosperar: a riqueza ou a pobreza no campo continuava a estimar-se por quanta terra se dispunha. Aqui se abre importante problema. Como regra, não somos informados nos censuais a partir da Idade Média Central sobre os possidentes individuais, apenas sobre os encargos que competiam aos lotes, sinal, sem dúvida, de relações menos pessoais. Não há para nossa região nem para nosso período a minúcia dos polípticos carolíngios, que registravam até a parentela e a criadagem do chefe de família, o que permite valiosas informações sobre a demografia camponesa. Essa abstração das unidades de tributação resulta em que amiúde passamos a ignorar nos recenseamentos as empresas campesinas concretas, logo a própria composição e estratificação das camadas médias e altas dos agricultores, baseada, entre outros fatores, tanto na disponibilidade de terras e mão-de-obra quanto na incidência das exações. Em Brandemburgo, como regra, sabemos bem quantos lotes há nas aldeias, quais as diferenças entre as prestações que recaem sobre cada um deles, porém nada acerca dos chefes desses lotes. A única estratificação social que se registra é a entre mansionários e cabaneiros, mas raramente os primeiros são quantificados

³⁵¹ WUNDER, Heide. *Die bäuerliche Gemeinde in Deutschland*, p. 54.

conforme as empresas. Essa invisibilidade da empresa camponesa ocorre inclusive em contratos de alienação dos direitos sobre ela: mesmo quando um senhor, p. ex., vende ou doa uma determinada quantidade de lote entre o montante que possui na aldeia, não somos informados de quais lotes se trata, quem o chefia, tão-somente as prestações e serviços. Entretanto é possível respigar aqui e ali indícios do tamanho das empresas camponesas, alguns diretos (as diferenças expressas entre as empresas dentro da aldeia), a esmagadora maioria indireta (a média ou a moda dos lotes dentro da aldeia, irrespectivamente da sua real distribuição).

Uma doação de 1370 sobre 20 lotes em Margreventorpp traz dados que, complementados com os do *Landbuch* de apenas cinco anos posteriores, permite deduzir a composição da aldeia de maneira bem precisa:³⁵² dos 42 lotes, 29 são chefiados por sete camponeses, o que daria média aproximada de quatro lotes por cabeça, o dobro daquilo que os especialistas consideram o usual na área.³⁵³ A distribuição real dos lotes pode ser vista na tabela abaixo.

Composição das empresas em Margreventorpp

Número de lotes	Camponeses
2	1
3	1
4	3
6	2

Em Wustermarke, os 44 lotes dividem-se da seguinte forma (embora não explicitado, deduz-se que o pároco possuía dois lotes que não computei na rubrica de “camponeses”):³⁵⁴

Composição das empresas em Wustermarke

Número de Lotes	Camponeses
1	1
2	1
3	5

³⁵² CDB, Supplementum, pp. 245-246; LMB, p. 99.

³⁵³ ESCHER, Felix, *op. cit.*, p. 316; ASSING, Helmut, *op. cit.*, p. 105.

³⁵⁴ LMB, pp. 178-180.

Em Osterhen, na Altmark, há claro predomínio de empresas menores, de 2 lotes.³⁵⁵ Nessa aldeia, onde se vê uma raríssima fragmentação do loteamento, ainda mais na medida dum quarto (“*Hans Tanghermunde habet 3 mansos minus 1 quartali*”), há 31 lotes (“*minus 1 quartali*!”). Desses, o pároco possui 1 e os clérigos do Espírito Santo, 5, que exploram diretamente. Destarte podemos tabular a distribuição dos lotes pelo campesinato (o maioral foi incluído com seus 3 lotes e arredondei a tenência de 2,75 lotes para 3):

Composição das empresas em Osterhen

Número de Lotes	Camponeses
1	2
2	8
3	3

O censal de Amelungsborn também permite a reconstrução das empresas em Dranse e Berlinchen.

Em Dranse, há 32 lotes, entre os quais 3 do pároco. Eis a divisão dos 29 restantes:³⁵⁶

Composição das empresas em Dranse

Número de Lotes	Camponeses
1	3
2	10
3	2

Em Berlinchen, tirando os 2 lotes que um Tilke Schulte (o maioral?) tem livre.³⁵⁷

Composição das empresas em Berlinchen

³⁵⁵LMB, pp. 363-365.

³⁵⁶CAmel., pp. 451-453.

³⁵⁷CAmel., p. 453.

Número de Lotes	Camponeses
1	1
2	11
3	6

Em Buchholtz, uma doação de 1386 atesta um lar para três lotes mais uma pastagem, todos livres; um lar para seis lotes livres; e dez lotes servis divididos entre cinco lares mansionários, logo 2 lotes por lar.³⁵⁸

Para os métodos indiretos, precisamos esclarecer que se baseam sobretudo no pagamento do *pullus fumalis/fumigalis*, em alemão *Rauchhuhn*: trata-se do pagamento dum frango por lar. A prestação geralmente incide sobre os cabaneiros, mas também por vezes sobre os mansionários, o que permite fazer a correlação entre o número de lotes (invariavelmente registrados nos censuais) e o número de lares ou “fogos” (donde o adjetivo *fumalis* antes que alguém pense, como eu fiz, que o frango foi necessariamente defumado). Há dois motivos para estarmos em bom terreno para tais inferências a partir do *pullus fumalis*. Primeiro, porque esse tipo de tributo se encontra alhures Europa afora: em Castela conhecia-se como *fumazgo* e não raro se pagava um frango; em Portugal mesmo há o foro de fogueira/fogo cabaneiro/fogaça.³⁵⁹ Segundo, porque a própria fonte que usaremos para os cálculos estabelece a correlação entre o tributo e o lar:

“*Eciam quilibet curia per totam villam dat pullum*”

“*Quilibet domus dat 1 pullum*”

“*Cossati sunt 15, quilibet dat pullum, etiam simul ½ sexagenam pullorum*”

(Aqui, embora inominado, se distingue claramente o *pullus fumalis*, que “*quilibet dat*” em uma unidade, doutra prestação coletiva também paga em frangos.)

³⁵⁸ CDB, XIII, p. 270: “alz eynen hof met dren vryen hufen vnd eyne vrie scheperie vnd eynen hof met ses vryen hufen vnd teyn pacht hufen, dar horen tu vif houe vnd twelfe cosseten houe”.

³⁵⁹ CASTRO, Armando. *História Econômica de Portugal*, v. 2, pp. 194, 196. “Duma maneira geral designa-se com esta expressão ou outras o foro devido pela residência no domínio, por ter aí casa de habitação.”

Em certos casos, a correspondência entre o número dos lares (cabaneiros) e o total de frangos confirma a correspondência de 1:1:

“*Cossati sunt 16, [...] dant simul 16 pullos.*”³⁶⁰

“*In hac [aldeia] sunt 12 pulli fumigales de 11 cossatis subleuando.*” (O copista provavelmente equivocou-se nalgum dos números; em todo o caso, a discrepância é mínima para afetar a relação dum frango por lar.)

É verdade que em certos casos não só a cobrança do frango se faz pelo lote, não pelo lar,³⁶¹ como também noutros cada lote paga mais que um frango (“*Quilibet mansus solvit 2 pullos*”).³⁶²

Em certos casos, o cálculo é feito a partir da menção do número de lares aldeães. O problema aí consiste em destrinchar os lares mansionários dos cabaneiros.

Esclarecido esses pontos, procedamos aos cálculos.

Em Rulestorp, a cada camponês caberia 3 lotes. O raciocínio é o seguinte: há 32 lotes, dos quais o pároco detém 2; cada casa (“*quilibet domus*”) paga 1 frango, recebendo o maioral 20 aves e Hans Hofe, 24, o que implica em 44 casas na aldeia; como há 34 cabaneiros, cada qual constituindo sua própria casa, sobram 10 unidades domésticas mansionárias a repartir os 30 lotes.³⁶³ Aqui o cálculo indireto é bem seguro.

Em Swankebeke há 62 lotes (4 do pároco e 1 da igreja). Os mansionários pagam 16 frangos, logo cerca de 3,5 lotes por lar.³⁶⁴

Em Brusendorpp, cada lar paga um frango, totalizando 25 aves. Há 50 lotes (3 do pároco e 4 do maioral) e oito cabanas. Deduz-se 17 lares mansionários para 43 lotes, o que daria 2,5 lote por lar.³⁶⁵

Em Arnstorff há 44 lotes, 12 cabaneiros (5 ocupados) e 20 casas (“*quelibet domus, videlicet 20*”).³⁶⁶ Se essas 20 casas incluírem as cabanas abandonadas, teremos

³⁶⁰LMB, Schonenflyt, p. 116.

³⁶¹LMB, Rangenstorp, p. 98: “sunt 25 mansi. [...] ibi sunt 24 pulli.” Não se mencionam cabaneiros na aldeia. A proximidade entre o número de lotes e frango leva a crer que estes se cobravam segundo aqueles.

³⁶²LMB, Büten, p. 98.

³⁶³LMB, p. 144. “Rulestorp sunt 32 mansi, quorum plebanus habet 2.” “Cossati sunt 34.” “Quilibet domus dat 1 pullum, de quibus prefectus habet 20 pullos et Hans Hofe 24 pullos”. LMB, p. 125: “quilibet mansus dat 1 pullum.”

³⁶⁴LMB, p. 116.

³⁶⁵LMB, p. 81.

³⁶⁶LMN, p. 104.

oito lares mansionários abarcando em média 5,5 lotes; se excluirmos as cabanas abandonadas, cada um dos quinze lares mansionários teria 2,9 lotes, algo mais próximo dos valores anteriores; se considerarmos que *domus* se refere apenas aos lares mansionários a taxa cai para 2,2 lotes.

Em Prodensdunk, com apenas 11 lotes, 3 do maioral, paga-se 4 frangos.³⁶⁷ Haveria 2 lotes por lar. Caso incluamos o maioral, geralmente isento desse tipo de prestação, a média subiria para 2,75.

Em Dyderikstorff, há 53 lotes, 3 do pároco e 8 explorados diretamente (“*ad curiam*”) por de Peter von Seden, senhor local. Os mansionários pagam 11 frangos, provavelmente *fumales*.³⁶⁸ Haveria 3,8 lotes por lar.

Em Stolpp, há 55 lotes, 4 do pároco e 16 dos senhores, 19 cabaneiros e 26 frangos. Se considerarmos 7 mansionários, há 5 lotes por lar; se excluirmos os cabaneiros do pagamento, a taxa despenca para 1,3 lote.³⁶⁹

Em Berkholt há 52 lotes, 4 do pároco e 1 da igreja, 16 cabaneiros. Os aldeões pagam 38 frangos.³⁷⁰ Haveria, portanto, 22 lares mansionários, logo 2,1 lote para cada.

Em Rosenfelt há 104 lotes, 6 do pároco e 7 do maioral, e 26 cabaneiros, cada um pagando um frango.³⁷¹ Pagam-se 40 frangos ao todo, logo 14 lares mansionários e 6,5 lote por lar. O elevado número de lotes – quer da aldeia, quer dos mansionários, quer do pároco, quer do maioral – sem dúvida decorre da pobreza do solo da já infértil Barnim, o que se reflete em pagamentos cerealíferos em Rosenfelt quase nulos (só 4 lotes devem 6 moios de centeio). De passagem, diga-se que tudo isso vai no sentido de ser o lote um módulo agrário, não uma superfície variável conforme a fertilidade: justamente porque a terra é infértil, faz-se necessário explorar áreas mais extensas.

Em Schinne, na Altmark, há 60 lotes e 25 mansionários nomeados, logo 2,4 lotes por lar.³⁷²

Em Volentscher há 12 lotes para 5 aldeões, logo 2,4 lotes por lar.³⁷³

O *Landbuch*, sobretudo para a Uckermark, deu-se ao trabalho de registrar o número de lotes abandonados no ano anterior à sua redação. Isso nos permite estimar uma taxa anual de abandono e, para o problema aqui em tela, a dimensão média das

³⁶⁷ *LMB*, p. 99: “Quatuor pulli fumales sunt per totam villam.”

³⁶⁸ *LMB*, p. 99: “agricole solvunt 11 pullos.”

³⁶⁹ *LMB*, p. 106.

³⁷⁰ *LMB*, p. 106: “Universi villani dant dominis suis annuatim 38 pullos.”

³⁷¹ *LMB*, p. 125.

³⁷² *LMB*, p. 375-9.

³⁷³ *LMB*, p. 362.

empresas camponesas. A premissa é que, num dado ano qualquer, exceto por alguma catástrofe, causas fortuitas determinam o abandono duma empresa. Noutros termos, num espaço de tempo curto como um ano, é mais provável estarmos diante dum fenómeno de abandonos particulares – isto é, de empresas –, não de movimentos coletivos. Advirtamos que os anos anteriores não se caracterizaram por grandes convulsões, logo se fortalece a hipótese das causas aleatórias de abandono. Uma seqüência de exemplos mostrará que a moda do lotes é 4 (isto é, o número 4 é o mais corriqueiro), seguida por 3 e por 2 (provavelmente as menções a 6 lotes desertos devem ser combinações de empresas, p. ex., uma com 4 lotes e outra com 2 ou ainda uma com 3 e outra com 3):

“2º anno 2 mansi sunt facti deserti.”

“Nota superiori anno 2 mansi in novo campo et 4 in antiquo sunt facti desolati.”

“Nota quod superiori anno 4 mansi desolati.”

“Nota superiori anno 3 mansi deserti.”

“secundo anno 3 mansi sunt facti desolati”

“2º anno 3 desolati”

“2º anno 6 mansi sunt desolati”

“2º anno 6 mansi sunt desolati”

“2º anno 4 mansi sunt desolati”³⁷⁴

É possível – embora pouco provável em virtude do alto grau de coesão aldeã a essa altura – que certos camponeses explorassem lotes em aldeias circunvizinhas, donde, por não computados alhures, se estaria subdimensionando a real extensão das empresas, principalmente das menores. Sabemos que certos aldeões de Gloven

³⁷⁴ *LMB*, Zehusen, p. 282; Botzenborg, p. 264; Grymmen, p. 230; Cleptow, p. 232; Vlite, p. 271; Hessenhagen, p. 272; Milmerstorp, p. 275; Ghollyn, p. 275; Peteyrstorp, p. 276.

cultivavam dez dos trinta lotes na contígua Groß Bale.³⁷⁵ Em todo o caso, essa hipótese desfavorável, se verdadeira, só se teria dado em casos excepcionais e em exíguas dimensões.

Portanto as aproximações indiretas e o registro direto permitem situar a empresa típica orçando pelos 2–4 lotes. O importante é reter que esses limites permitem traçar, *grosso modo*, a distinção entre a fração média do campesinato e a elite aldeã (a fração inferior será estudada na seção dos cabaneiros). Apesar da pobreza das referências, alguns dos nossos cálculos concordam bem com o que se estabelece na historiografia. Na Altmark julga-se que para o último quartel do século XIV a média de lotes por empresa seria 2. Em Osterhen, conforme vimos, tanto a moda aponta para 2 lotes como a média se aproxima bastante de tal valor (1,9). Aí a porcentagem dos camponeses conforme a dimensão das empresas é a seguinte, dando ao lote a dimensão mais diminuta da Altmark:

7,5 ha – 15%
15 ha – 62 %
22,5 ha – 23%

Muito próxima do que se julga a distribuição da Altmark como um todo:

0,5 a 5,0 ha – 6%
5 a 20 ha – 70%
20 a 40 ha – 24%³⁷⁶

Em Margreventorpp, dois camponeses, com 6 lotes, controlam, cada um, 20% dos agros campesinos. Mesmo se considerarmos o total de lotes, isto é, incluirmos as superfícies exploradas pelas fazendas senhoriais, cada um desses dois afortunados abarca 14% da aldeia. O camponês mais pobre teria 7% ou 5% a depender de como se fizer o cálculo.

³⁷⁵CAmel.:“villa major Bale XXX habet mansos, qui sic coluntur ut sequitur. Villani in gloven X mansos colunt apud agros eorum sitos”.

³⁷⁶RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 209-210.

Para avaliarmos a condição diferenciada desse campesinato dispõe de 4 lotes para cima convém compará-lo com as explorações de classes não-campesinas. Em Markowe, os 44 lotes são distribuídos da seguinte forma:³⁷⁷

Pároco: 3 lotes

Kothe: 9 lotes de indomnicata (“*ad curiam*”); deve ainda serviço vassálico ao margrave e exerce funções judiciais (*advocatus*)

Herman Coran: 8 lotes (4 de indomnicata e 4 censuales, isto é, arrendados a um outro senhor); deve serviço vassálico ao margrave

Petze Markowe: 4 lotes de indomnicata

Claws Markowe: 7 lotes (4 de indomnicata e 3 arrendados)

Total: 31 lotes

Nessa aldeia Markowe, como se a evidência toponímica não bastasse, vê-se portanto que a família homônima naturalmente constitui os potentados locais (há ainda um irmão, Henningh, que recebe uma dotação paterna junto com o irmão Claws de 4 *chori* de centeio).

Em Bussow, uma aldeia amplamente marcada pela exploração direta, algo raro, a situação dos 25 lotes é a seguinte:³⁷⁸

Pároco: 1 lote isento

Maioral: 1 lote isento

Brune de Bane: 3 lotes de indomnicata; deve serviço vassálico ao margrave.

Egart Holste: 4 lotes de indomnicata

Cune Swommer: 3 lotes (2 de indomnicata e 1 arrendado)

Claws Butzow: 4 lotes de indomnicata; deve serviço vassálico ao margrave

Heyne Broseke: 8 lotes de indomnicata; deve serviço vassálico ao margrave

Mansionário: 1 lote arrendado

Total: 25 lotes

No entanto, não longe dali, em Wustermark, havia muitos campesinos que exploravam até 4 lotes conforme demonstramos numa das tabelas. Não é nem possível

³⁷⁷LMB, p. 176.

³⁷⁸LMB, p. 183.

postular que se tratassem de senhores explorando lotes servis, pois, após se registrar o pároco e o maioral, se mencionam as prestações do “*Rusticus Nibede*”.³⁷⁹ Ademais ninguém deve serviço vassálico nem dispõe de lotes isentos, traços definidores da condição senhorial no censual.

Para fins meramente definitórios, portanto, podemos estabelecer 4 lotes como o limiar a partir do qual se constitui a elite aldeã. O valor soará menos arbitrário quando se considerar que duas categorias privilegiadas dentro da aldeia, o pároco e o maioral, exploram no geral superfícies raramente superiores a 4 lotes. Exceções seriam aquelas aldeias, como Rosenfelt, onde a pobreza do solo puxaria para cima tanto o número de lotes do assentamento como o das diversas empresas. Nesses casos, o limiar pode ser feito com certa segurança em função do número de lotes que possuem o pároco e o maioral, sobretudo quando na aldeia as prestações por lote são anormalmente baixas.

A existência dessas empresas campestres de grandes dimensões coloca a questão sobre a mão-de-obra pela qual eram exploradas, o que se explicitará na seção dedicada a à família mansionária e aos cabaneiros.

Por conta da faceta fiscal do *Landbuch* – uma das suas muitas, aliás –, convém perguntar-se acerca da confiabilidade das inquirições sobre os lotes. Já vimos que certos senhores deliberadamente mentiam, como se instruiu textualmente no censual de Amelungsborn. Sabe-se também, para outras regiões européias, que o campesinato subrepticamente arroteava os bosques senhoriais. Tais subterfúgios patenteiam-se numa estranha cláusula que aparece em dois contratos de venda de lotes que o margrave fez em favor do mosteiro de Marienpforte em 1285 e 1286. Aí, entre os direitos a que renuncia o margrave, está o de vir outra vez medir o terreno vendido. Ora, como além dos lotes, alienaram-se bosques, o que os monjes queriam preservar era a possibilidade de expansão agropastoril sem que o margrave pudesse atualizar a base fiscal. Se os funcionários margraviais não podem medir outra vez os lotes, como provarão que se explora mais que os 6 lotes e as 3 jornas vendidos num ano e os 2 lotes e as 2 jornas no outro?³⁸⁰ Em 1288, outra venda pelo margrave ao mesmo mosteiro interdita futuras remedições, aliás mediante corda.³⁸¹ Entretanto convém situar o problema no seu

³⁷⁹*LMB*, p. 178.

³⁸⁰*CDB*, XXI, p. 4: “cum omni iuris integritate vendidimus perpetuis temporibus pacifice possidendos, ita quod eosdem mansos ultra mensurationem eorum nunc factam, in posterum debeamus facere dimetiri renunciantes simpliciter iuri nostro, quod hactenus habuimus in eisdem.”

³⁸¹*CDB*, XXI, p. 5: “in eadem villa nichil iuris prorsus [...] nec unquam agriculturam et campum ipsius ville pretacte cum suis terminis faciemus per aliquem adocatorum nostrorum aut officialium cum distributionis funiculo dimetri.”

verdadeiro âmbito: a superfície total, não a composição relativa. Sobretudo os grandes senhorios – e, pelos indícios de que dispomos, os eclesiásticos – seriam mais propensos a trazerem um número subestimado de lotes. No âmbito da economia campesina, a composição relativa pouco deveria ser afetada: as arroteias subreptícias estariam, em tese, abertas a todos os aldões; se algum viés surge do escamoteamento, sem dúvida seria em favor do campesinato mais abastado. Os tipos de assentamento predominantes em Brandemburgo por si sós já limitavam tal possibilidade de arroteias às escondidas.

A forma como o lote concretamente se articula dentro da aldeia será o tema da próxima seção.

1.2. Sistema de campos e rotação de culturas

A despeito das diversas tipologias de assentamento rural, a partir da Idade Média Central difundiu-se por boa parte da Europa temperada um tipo de aldeia nuclear (al. *Haufendorf*) que, esquematicamente, se pode ser caracterizar-se por três círculos. No cerne, as habitações, a igreja, o cemitério, as oficinas artesanais; o círculo intermédio abarca os agros, sobretudo searas, amiúde cercados ou valados a fim de protegê-los da intromissão de gado alheio; o círculo exterior pertence aos baldios, onde os camponeses pastejam, segam feno, recolhem lenha e frutos silvestres entre outras atividades sobretudo pastoris e extrativistas. É nos círculos intermédios que se localizam os lotes. Contudo os lotes não constituem blocos inteiriços, homogênos, sendo antes retalhados em parcelas pelos agros, parcelas essas que em casos extremos se restringem, em largura, a uma única tira capaz de ser lavrada com a charrua. Ademais, o adensamento demográfico, ao impedir a agricultura extensiva, exigiu um sistema mais eficiente do uso da terra, que permitisse a renovação periódica da sua fertilidade: passou-se cada vez mais a se reservar intermitentemente uma fração dos agros para o pousio, que se aproveitava então como pastagem, quer pelos restolhos deixados pela última colheita, quer pela vegetação que nascia espontaneamente. As diversas formas de repartição espacial dos agros e de repartição temporal do pousio caracterizam os sistemas de campos.³⁸² Começando com um sistema, mais adequado à Europa mediterrânica e à Escandinávia, que repartia o agro em duas folhas e deixava uma das folhas em pousio, a

³⁸² Cf. o artigo de Marc Bloch que dá a dimensão da complexidade dos sistemas. “Le problème des régimes agraires”, pp. 648-669, v. 2.

Europa temperada transitou, em ritmos diversos, após o século XI para a divisão em três folhas, mantendo o pousio anual, o que se conhece como rotação trienal. Assim, para exemplificar com uma rotação de culturas típica, num dado ano, na folha A plantava-se um cereal de verão, na folha B um cereal de inverno enquanto a folha C jazia em pousio; no ano seguinte, cada folha desempenharia outro papel conforme uma ordem fixa, pré-estabelecida. Contudo o parcelamento dos lotes colocava um grave problema ao estabelecimento desse sistema, que maximizava o uso da terra: se cada empresa camponesa fizesse o afolhamento livremente, conforme sua vontade, plantando, p. ex., centeio na parcela X enquanto na parcela seguinte Y, doutro camponês, o gado pastava no pousio, haveria o custo de se proteger a parcela semeada com cerca. A exploração livre dos lotes começava nesse contexto a ser contraproducente pela quantidade de conflitos que causava ou pelos custos que se incorria para evitá-los. Embora conservassem a titularidade aos seus lotes, fossem poucos ou muitos, os camponeses passaram a regular coletivamente a rotação dos cultivos em campos abertos (“abertos” justamente por a sincronia eliminar a necessidade eventual de se proteger cada parcela): como numa dada folha todas as parcelas cultivavam a mesma coisa, isso significava que, em princípio, todas germinariam ao mesmo tempo, todas seriam colhidas ao mesmo tempo e todas virariam pasto ao mesmo tempo. O cercamento limitava-se assim à folha em pousio ou aos agros cultivados conforme a necessidade. A fim de garantir a obediência aos prazos e aos cultivos a comunidade aldeã atuava como corpo político a fim de punir os recalcitrantes. Já o *Espelho dos Saxões*, da primeira metade do século XIII, estabelece que ninguém deveria indenizar o camponês desavisado que deixasse por muito tempo o grão por colher e viesse a perdê-lo porque o pisotearam ou o gado alheio o comeu.³⁸³ Na prática, isso equivalia à limitação da liberdade da empresa campesina decidir o que plantar, onde plantar e quando plantar: as três decisões fazem-se coletivamente, o que em alemão se conhece como *Flurzwang*, “coaço do agro” por assim dizer. A conveniência do sistema acabava onde e quando surgiam camponeses inovadores, dispostos a experimentar outros cultivos e outras rotações. Não à toa a supressão do pousio pelo plantio de leguminosas, que fertilizam o solo por si próprias ao fixar o nitrogênio atmosférico, ocorreu em regiões onde os campos abertos foram abolidos, como na Inglaterra pelos cercamentos a partir do século XVI, ou onde nunca existiram de fato, como as turfeiras dos Países Baixos e Flandres. No sistema da rotação

³⁸³*SSp.*, II, 48, § 2: “Let en man sin korn ute stan, als alle lüde ir korn inne hebbet, wert it ime gevret oder getret, man ne giltes ime nicht.”

trienal, o espaço de decisão individual, livre, ficava limitado aos quintais, de reduzidas dimensões, portanto incapazes de levar adiante uma revolução agrícola.

Descrito como foi no parágrafo acima o modelo poderia figurar em qualquer manual. Os debates historiográficos, contudo, mostram que pode não passar disto: um modelo de manual. Há dúvidas quanto à origem, à cronologia, à difusão de todo esse complexo que, por simplicidade, abreviaremos doravante como rotação trienal, correspondendo ao alemão *Dreifeldwirtschaft* e ao inglês *three-field system*, cujos significados são mais precisos.³⁸⁴

No que tange as origens é seguro hoje dizer que uma das proposições hegemônicas que ainda valia há meio século foi definitivamente enterrada, a saber, que os campos abertos representariam uma evolução do regime agrário primordial dos germânicos. Como cada círculo, de dentro para fora, corresponde a direitos de propriedade mais e mais coletivos (os quintais e a casa totalmente privados; a colheita nos agros privada, mas os restos submetidos à pastagem comunal; os baldios abertos a todos), via-se aí o vestígio do comunitarismo – ou diríamos comunismo? – primitivo, preservado ainda na porção mais externa da aldeia. O próprio Max Weber seguiu essa senda, uma vez que não pôde explicar a irracionalidade do parcelamento extremo, atribuído por ele ao reparte periódico das terras citado por Júlio César e por Tácito.³⁸⁵ A hipótese não se sustenta na medida em que é bem documentado que, por um lado, durante a Alta Idade Média, predominaram à larga vilórios minúsculos ou mesmo fazendas individuais; e que, por outro, indícios mais frequentes para campos abertos só surgem em períodos posteriores.

Uma teoria corrente, talvez hegemônica, é que o sistema se gerou espontaneamente dentro da aldeia a fim de se minimizar os conflitos oriundos do parcelamento intenso pelo agro conforme já descrevemos. Essa espontaneidade, entretanto, não quadra bem com os estudos locais: na Alemanha, a rotação trienal aparece como dada no século XII nas aldeias novas enquanto nas zonas já assentadas o afolhamento deriva não das parcelas campesinas, mas da *indominicata*.³⁸⁶ Daí se derivou uma corrente que vê a rotação trienal como produto sobretudo senhorial, donde, o que nos interessa, se manifesta com mais clareza em zonas coloniais. A imposição da rotação trienal explicar-se-ia dentro da cerealização, uma vez que essa seria a principal

³⁸⁴ Como bem lembra Egli, a rotação trienal não implica campos abertos e vice-versa. EGLI, Hans-Rudolf. “Die Rückschreibung zur Rekonstruktion der Gewinnflurgeneese im bernischen Seeland”

³⁸⁵ WEBER, Max. “Der Streit um die Charakter der altgermanischen”, pp. 529-530.

³⁸⁶ RÖSENER, Werner. “Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften”, p. 16.

renda-produto que os senhores almejavam na fase rentista; assim, em vez da interferência senhorial em cada aldeia mediante a corvéia, cobrada intermitentemente, os controles da produção, outra vez, são garantidos pela reorganização do funcionamento da aldeia. Sem dúvida, em tese, a rotação trienal, mesmo imposta, foi favorável ao campesinato no que tange pelo menos à produção de excedentes cerealíferos, mas que não espante presumir que o campesinato não tenha chegado a esse fim por conta própria: igualmente a comunidade aldeã foi incapaz de se adaptar mesmo durante boa parte da Idade Moderna a inovações que sequer perturbariam de leve o *Flurzwang* (repetimos, o cultivo de leguminosas no pousio).

De passagem, registre-se uma proposta de Oliver Volckart que, a partir duma perspectiva neoinstitucionalista, vê no *Flurzwang* uma cartelização por parte do campesinato dado que a uniformidade de cultivos e de técnicas teria detido não só a concorrência entre as empresas dentro da aldeia, mas também entre as aldeias, fortalecendo assim a posição campesina em face do mercado:³⁸⁷ o cartel, lembremos, é um mecanismo que assegura para si artificialmente as vantagens do monopólio. Malgrado várias sugestões instigantes, a tese central do artigo, quando muito, explica um efeito do *Flurzwang*, não a sua gênese, pois é inconcebível, dado o baixíssimo grau de coesão interaldeã, que o campesinato deliberadamente se articulasse para a cartelização; e, ademais, o impacto das decisões microeconômicas como resposta à crise baixo-medieval (expansão das searas a fim de compensar a queda nos preços cerealíferos) produziu, macroeconomicamente, o efeito inverso que se espera dum cartel, ou seja, depreciou mais ainda o preço dos grãos pelo aumento da oferta.

O sistema trabalhava também em favor tanto dos camponeses com muito gado quanto dos com poucos lotes ou mesmo nenhum. Há registro, sobretudo para a Inglaterra, de que o direito à pastagem dos restolhos se limitava à parcela de que cada camponês dispunha no agro. Para impedir que o gado de um comesse o restolho de outrem, imperava-se que fossem acorrentados.³⁸⁸ A partir do momento quando o restolhal se abre ao gado de todos, isso vai em favor dos camponeses com gado faminto por mais pasto e contra aqueles de pouco gado que até poderiam ceifar o restolho para a

³⁸⁷VOLCKART, Oliver. "Village Communities as Cartels: Problems of Collective Action and their Solutions in Medieval and Early Modern Central Europe", p. 26: "Altogether, the 'Flurzwang' had the effect that all peasants of one village produced the same kinds of crops and amounts of livestock working at the same time and using the same methods. Put differently: the communities prevented the peasants from deciding about the quantity, kind and quality of their product, that is, from making use of important parameters in competition. In other words: their institutions allowed them to function as cartels."

³⁸⁸ THIRSK, Joan. "The Common Fields", p. 5.

venda. Para os com poucas terras, os pastos comuns permitam compensar pela pecuária a insuficiência das searas. Para os com pouco gado, aumentava-se a disponibilidade de estrume.

A posição da historiografia sobre o sistema de campos em Brandemburgo é absolutamente divergente. Liselott Enders, ao contrário de Annelise Krenzlin, não a equaciona com a cearelização e afirma que em certas aldeias, mesmo em pleno século XVI, só havia duas folhas, tendo a terceira de ser arrendada de campos abandonados nas vizinhanças.³⁸⁹ Hans-Jürgen Nitz considera que os Ascânios, já nos primórdios da colonização, por volta de 1220, teriam introduzido a rotação trienal, como todos os potentados de zonas coloniais a leste do Elba.³⁹⁰

Talvez precisemos fazer um excursão sobre a necessidade de estudos mais minuciosos. Ninguém negará à Inglaterra a tradicional liderança nos estudos sobre história agrária medieval, liderança assentada tanto sobre uma riqueza excepcional de fontes, contábeis ou não, e um precoce interesse em métodos estatísticos. A isso se acrescenta métodos inovadores para o estudo dos campos como a aerofotografia já a partir de fins dos anos 1950, a qual, pela luz solar oblíqua, revela torrões e sulcos preservados em áreas há muito convertidas em pastos e assim abre pistas para a reconstrução da paisagem medieval. Contudo mesmo aí o modelo de campos abertos vem sendo matizado e até contestado em certas regiões inglesas. O movimento começou ainda na década 1960, com os trabalhos de Joan Thrisk, mas ganhou ímpeto nos últimos vinte anos com o estudo mais minucioso das regiões marginais. Baste dizer que para os antigos condados de Lancashire e Cheshire no noroeste – e não se pense tratar-se hoje de região menor, logo menos estudada, pois abriga nada menos que a segunda metrópole nacional, Manchester – vem-se constatando nos últimos vinte anos que não é nada exata a evolução dos campos abertos cerealicultores em rotação trienal no medievo rumo aos cercados pecuaristas da modernidade. O que se apresenta no noroeste inglês medieval é uma paisagem já com inúmeros cercamentos de pequenas dimensões, alguns campos abertos cuja ampla disponibilidade de pasto nas charnecas e alagados dispensava a rotação trienal entre outras divergências ao modelo clássico dos *open fields*.³⁹¹ Diante disso, apesar da própria tradição alemã em história agrária, é bom

³⁸⁹ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 88.

³⁹⁰ NITZ, Hans-Jürgen. “Introduction from above: intentional spread of common-field systems by feudal authorities through colonization and reorganization.” p.154.

³⁹¹ HIGHAM, N. J. *A Frontier Landscape, passim*.

precaver-se ante a premissa de que em Brandemburgo por toda a parte houvesse campos abertos e rotação trienal, até mesmo que predominassem.

Ulrich Bentzien sugeriu buscar indícios na microtoponímia para a rotação trienal:³⁹² assim achamos em Brandemburgo Somerveldt (isto é, *Sommerfeld*, “campo de verão”) o que seria a folha dos cereais estivais;³⁹³ Winterfeld, a folha de inverno. Pela escassez de indicações, essa via é pouco promissora. Também parece pouco promissora metodologicamente, afinal não faz sentido nenhum do ponto de vista da rotação: se as folhas alternam cultivos, logo as estações de plantio, como seria possível um nome vir a se fixar? É fácil imaginar toda a sorte de confusão em se chamar um pousio de “campo de inverno”. Quanto muito, esses topônimos poderiam designar pastagens hibernais e estivais, segundo diferenças de umidade; em todo o caso, considerando-se os invernos brandemburgueses, nem essa possibilidade parece aberta para Winterfeld.

Podemos elencar indícios mais seguros: *a)* montantes de lotes divisíveis por três, sobretudo quando se estabelece a relação entre agros e pastos; *b)* prazos de isenções aos lotes; *c)* menções a duas ou três folhas, a cultivos estivais e hibernais e a pousio;

a) Um documento de 1248 estipula, que, dos lotes do alfoz de Lichen, cem servirão de agros e cinquenta, de prados, logo exatamente a razão de 1/3 de pousio e 2/3 de cultivos que se espera nesse sistema agrário.³⁹⁴ Ademais, como se trata de dotação margravial, vai no sentido do interesse senhorial na rotação trienal. Essa fascinante correspondência, contudo, poderia ser contestada alegando-se que o uso dos lotes seria fixo, isto é, esses 50 lotes de pasto não seriam agricultáveis.

No foral para Prenzlau de 1235, dotou-se com 200 lotes na banda do rio Ucker onde se edificaria a cidade e 100 na outra riba.³⁹⁵ Como o rio não é nada largo, não deveria haver grandes inconvenientes em se transpor o gado de lá para cá quando calhasse de folhas em ambos os lados estarem sendo cultivadas.

Em Rixdorf uma forma de explicar o anômalo lote abarcando 10 jornas – algo que, repitamos, foge totalmente às medidas dadas pela historiografia – é supor estarmos diante duma redação arreesada para indicar que as 30 jornas convencionais teriam de ser divididas em 10 jornas por *cada folha*. A explicação, sem dúvida, é bem artificial,

³⁹² BENTZIEN, Ulrich. *Bauernarbeit im Feudalismus*, p. 61

³⁹³ *LMB*, p. 151

³⁹⁴ *CDB*, XXIV, pp. 316-317: “Huic iterum civitati nostre adjecimus centum et quinquaginta mansos, quorum centum in agriculturam et quinquaginta in pascua pecorum nos recognoscimus deputasse”.

³⁹⁵ *CDB*, XXI, p. 87: “trescentos mansos adiecimus, ducentos ex una parte aque que ukera vocatur, in illa videlicet, in qua edificabitur, et in alia trans ukeram centum mansos”

mas, esquisitice por esquisitice, pelo menos assim concorda tanto com a dimensão típica do lote quanto com a rotação trienal.

b) O prazo de isenções é um pouco menos eloqüente que o foral de Lychen, mas apresenta bastante consistência. No *Landbuch* de 1375 há dezenas de menções a termos de um, dois ou três anos e apenas num único caso chega-se a falar em quatro anos. Esse limite leva a crer que o triênio já representava, pelo menos para algumas empresas, o verdadeiro ciclo agrário. A isenção não seria nada mais que o reconhecimento senhorial de que a apropriação teria de dar à empresa campesina certo respiro sob o risco de lhe comprometer a viabilidade. Essa trégua inicial na arrecadação é conhecida para outras empresas em diversas regiões européias, como as vinícolas, que demandavam prazos até mais longos antes de enfim produzirem e tornarem-se, portanto, rentáveis em todos os sentidos.³⁹⁶ Alguns exemplos:

Alii sunt deserti preter duo qui sunt in libertate ad biennium.

De his mansis sunt 32 possessi et quatuor liberi ad triennium.

2 in libertate ad triennium

9 mansi sunt in libertate ad biennium.

5 sunt mansi in hiis 33 mansis habentes libertatem ad biennium demptis 16 liberis supradictis.

De hiis mansis sunt in possessione 21, insuper in hiis desolatis sunt 15 in libertate ad triennium.

In hoc opido sunt 20 mansi in libertate ad triennium

De hiis mansis sunt in possessione 21, insuper in hiis desolatis sunt 15 in libertate ad triennium.

³⁹⁶VAN BATH, B. H. BATH, Bernard Slicher van. *História Agrária da Europa Ocidental(500-1850)*, p. 103, 151; DOEHAERD, Renée, p. 83; VOLK, Otto. Weinbau und Weinabsatz im späten Mittelalter. Forschungsstand und Forschungsprobleme: “Für ihre Aufwendungen und den in den ersten Jahren ausbleibenden Ertrag wurden den Pächtern Nachlässe dadurch gewährt, dass sie, zwei, vier oder sechs Jahre für-eigen-Lesen, die Stöcke also in den ersten Ertragsjahren - bis auf den Zehnten - abgabefrei nutzen konnten”

In hac villa sunt 4 mansi in libertate ad quadriennium.³⁹⁷

Um dos casos mais explícitos é o de Nyendorpp:

sobre esses preditos lotes [da aldeia], que pertencem aos senhores cônegos, há 2 lotes com 1 lote abandonado, arrendados por Heyne Lynstede, sobre os quais os preditos cônegos nos próximos três anos não poderão nada receber nem usufruir.³⁹⁸

Aí não só sabemos que o triênio exclui expressamente toda e qualquer prestação como também que a isenção se vincula com uma proporção de lotes adequada à rotação trienal. A situação que se reconstrói é a seguinte: os cônegos teriam conseguido arrendar três lotes desocupados a Heyne Lynstede, quem, se deixou um lote sem cultivar, só o pôde fazer por respeito à rotação trienal (o lote vazio encontrar-se-ia na folha do pousio). Qual outro motivo afinal teria para arrendar três lotes e deixar um inculto?

Em Valkenhagen, os lotes desertos são justamente aqueles que, à espera de agricultores, gozam de isenções trienais.³⁹⁹

O território agro-pastoril em torno da fortaleza de Apenburg, destruída em conflitos entre frações da aristocracia, recebe do margrave em 1344 uma isenção de seis anos.⁴⁰⁰

No caso de isenções inferiores a três anos, dada a natureza cadastral, não contratual, do *Landbuch*, pode-se talvez considerar que refletiam em verdade o período restante da isenção; contudo não é de se excluir, sobretudo os biênios, que apontem de fato para sistemas de rotação diversos. É o caso de Steynhovel onde a isenção de toda a aldeia por dois anos aponta para outro sistema de rotação.⁴⁰¹ Por isso, convém examinar as próprias cláusulas de isenção onde aparecem nos contratos: aí estamos seguros que se regulam prazos totais, não prazos restantes. No foral de fundação da cidade de Prenzlau,

³⁹⁷ *LMB*, Nyenuelt, p. 232; *LMB*, Clpetow, p. 233; *LMB*, Kocstede, p. 265; *LMB*, Stirnhagen, p. 267; *LMB*, Hydenborch, p. 266; *LMB*, Stegelitz, p. 271; *LMB*, Opidum Vredewolde, p. 271; *LMB*, Stegelitz, p. 271; *LMB*, Lynthorst, p. 247.

³⁹⁸ *LMB*, p. 314: “de istis mansis predictis, qui pertinent ad dominos canonicos, sunt 2 mansi cum 1 manso deserto, quos Habuit Heyne Lynstede, de quibus predicti canonici in tribus annis proxime futuris nihil possunt percipere nec habere.”

³⁹⁹ *LMB*, p. 250: “Antedicti mansi omnes sunt in possessione demptis 14, qui sunt in libertate ad triennium”

⁴⁰⁰ *CDB*, V, pp. 320-321.

⁴⁰¹ *LMB*, Steynhovel, p. 279: “Et hec villa in libertate est ad biennium.”

em 1235, as cobranças sobre os lotes no alfoz só se fazem após um triênio.⁴⁰² Difícil, porém, de explicar é o prazo de oito anos após o qual o margrave se comprometeu a enfeudar oitenta lotes aos *locatores* citadinos: fossem nove anos, poderíamos interpretar como três ciclos agrários completos, dois apropriados pelo margrave. No entanto, provavelmente o prazo de oito anos seria arbitrário, determinado apenas pelas negociações entre margrave e os futuros feudatários, pouco tendo a ver, ao contrário do triênio inicial, com o funcionamento da empresa campesina.

Os prazos de isenção mansionária, se não uniformes em três anos, contrastam com o doutras empresas, para as quais só encontrei dois triênios:

Prope villam iacet stagnum nomine Britze, super quod sunt 3 tractiones sagene, et molendinarius huius mole, Meynkrest, est in libertate ad biennium.

Costenworde sunt 20 1/2; quilibet dat 1 solidum et 2 pullos et sunt omnes desolate demptis 3, habentes libertatem ad biennium.

Costenworde sunt 8, quarum 2 dantes per 20 pullos et 1 per 18 pullos, et alie sunt desolate et sunt in libertate ad 1 annum

Prope villam iacet molendinum dans ex antiquo 5 choros annone, nunc autem 2 1/2 choros annone et est in libertate ad biennium.

Taberna dat 1 talentum et est in libertate ad triennium. In hac villa sunt 8 mansi in libertate ad triennium, alii totaliter iacent desolati.

1 area super predicas est in libertate ad triennium dans 1 sexagenam pullorum Cuneke Wlf.⁴⁰³

c) Em Hoppenrade temos um dos registros mais ambíguos e, ao mesmo tempo, mais reveladores do *Landbuch*. Sobre os 24 *berchenhufen* diz-se: “Quando são hibernais [os lotes conforme a estação da sementeira], então cada paga 4 moios de centeio; quando estivais, 4 moios de aveia; quando não são sementeiros, cada paga 1 moio

⁴⁰²CDB, XXI: “A festo beati Martini per tres annos de mansi, quos civitati adiecimus nichil recipietur; peracto autem trium annorum spacio, de quonis manso fertio dimidius solui debet. Prefatis autem octo, qui ciuitatem edificandam de manu nostra susceperunt in feodo, octoginta mansos contulimus.”

⁴⁰³LMB, p. 270; p. 277; p. 278; p. 247; p. 249.

de aveia.”⁴⁰⁴ O próprio número de lotes é divisível por três, bom indício de agrimensura voltada para a rotação trienal, visto a facilidade de se separar as parcelas para os cereais de verão, os de inverno e o pousio. Aqui está descrevendo-se uma só folha, pois os 24 lotes encontram-se conglobados num único campo.⁴⁰⁵ Apesar disso, precisamos advertir que, embora possamos afirmar com certeza a existência de rotação nessa folha, não necessariamente a aldeia inteira operava sob a rotação trienal, pois ignoramos a duração dos cultivos e do pousio além da articulação da folha com o resto dos campos. Os próprios pagamentos conforme a cultura ou o pousio parecem indicar, como logo veremos, que se trata dum sistema distinto.

Em Langenhagen, os cabaneiros possuem 24 jornas distribuídas em três campos. Como se isso não fosse evidência mais que suficiente, 24 é número divisível por três, logo haveria 8 jornas em cada uma das folhas. Aqui não há espaço para dúvidas quanto à rotação trienal.

Em Bethcow, há quarto misteriosos “*Bubeliche huwen*” distribuídos em duas folhas.⁴⁰⁶ Não só a menção explícita como o número par de lotes apontam para possível rotação bienal.

Ainda assim não se pode excluir que os sistemas de rotação fossem mais complexos. No mesmo período, para a Inglaterra, conhecem-se senhorios como o de Crowle onde em 1381 as glebas dividiram-se em quatro campos, devendo cada qual alternar três anos de cultivo e um de pousio.⁴⁰⁷

Hoppenrade é bastante ilustrativa dos complexos sistemas de campos que podiam operar. A aldeia situava-se à margem dum bosque considerável e o próprio nome é indicativo de arroteia (o sufixo *-rode*), então talvez ainda em 1375 estivesse em curso a expansão dos agros. A primeira menção à aldeia data de 1270 e não seria descabido julgar uma fundação não muito anterior, justamente por não se ter vindo a eliminar a

⁴⁰⁴ LMB, p. 177: “Quando hyemales, tunc quilibet solvit 4 modios siliginis, quando estivales, 4 modios avene, quando non seminantur, quilibet 1 modium avene.”

⁴⁰⁵ LMB, p. 177: “Sunt adhuc 24 mansi dicti berchhufen, qui sunt deputati singulis mansis suprascriptis, sed ad unum campum.”

⁴⁰⁶ LMB: “Bubeliche huwen sunt 4 iacentes in 2 campis”

Embora nem Schultze nem Herzberg tenham desentranhado o significado, cujo segundo elemento está estropiado nos três manuscritos do *Landbuch*, sinal de que nem os copistas entenderam direto do que se tratava, tenho para mim que o adjetivo *bubeliche* exprime algo relacionado à inferioridade social na linha de associar sujeição à menoridade (cf. os pares *Knecht* e *Knabe*, aliás alterados em inglês em *knight* e *knave*). *Bube* em alemão é “rapaz” e a palavra pertence tipicamente ao baixo-alemão; *-lich-* é um sufixo adjetivo usual. Há menções no *Landbuch* a “*famuli*” que cultivam lotes, o que deve ser a latinização daquela palavra germânica. Schultze sugere ler-se *bebaubar*, “cultivável”, o que não faz muito sentido tendo em vista que era exatamente para isso que havia lotes.

⁴⁰⁷ THIRSK, Joan. “The Common Fields”, p. 22.

floresta. A hipótese que se estivesse introduzindo tardiamente a rotação trienal, contudo, soa fraca: o principal argumento contrário é que, rarissimamente, há redução de pagamentos por conta do pousio. Em Hoppenrade, vimos, pagavam-se 4 moios de centeio na sementeira estival, 4 de aveia na hiberna e 1 de aveia no pousio, mas só os 24 *berchhufen*, pois para os outros 26 lotes, sem qualificativo, não se faz tal distinção no pagamento conforme o plantio. Sequer se pode presumir que a regra, tacitamente, valesse para esse 26 lotes, pois a soma das prestações nos *berchhufen* (4 moios de centeio e 5 de aveia) não encontra correspondência nem nos valores nem nos produtos. Um exemplo: “*Quartus solvit 9 modios siliginis, 1 chorum avene, 3 solidos ad censum et 4 modios tritici.*”⁴⁰⁸ Um argumento mais fraco contra a inclusão dos 24 *berchhufen* no afolhamento trienal seria a desigualdade ante os 26 lotes convencionais, pois, além dos números serem bem próximos, o comum era os campos discreparem na superfície: p. ex., em Galpen, na Suíça, já no século XVI, a menor das folhas tinha 12,5 hectares e a maior, 26,4.⁴⁰⁹ À primeira vista, *berchhufen* ler-se-ia *Berghufen*, “lotes montanheses”, mas à roda de Hoppenrade não há nenhuma eminência digna desse nome, mesmo levando-se em conta que na plana Brandemburgo exageram-se as alturas de colinas (Wasenberg. Räuberberg e Hasselberg mal chegam a 60 metros nem tem declives acentuados). Se os *berchhufen* não são uma folha da rotação trienal, poderíamos interpretá-los num sistema *infield-outfield*: as zonas internas da aldeia, correspondentes aos 26 lotes, seriam cultivadas no sistema de rotação trienal ao passo que os 26 *berchhufen* seriam lavrados durante certo termo de anos até que fossem abandonados a um longo pousio. Veremos ao estudar as florestas que as exações atinentes ao uso do bosque na grande maioria dos casos se quitavam com aveia, exatamente o que se exige no pousio de Hoppenrade. Ademais a queda do tributo sobre o pousio para 25% do valor de quando se cultiva é admiravelmente próxima para a fração de 20% que em Groß Bale o uso do pântano como pastagem mantém ante o tributo sobre os agros.

Essa possibilidade de sistemas *infield-outfield* também aparece em Dranse, onde dez lotes às margens dos campos da aldeia são raramente cultivados. Embora se estabeleça a renda em 4 marcas pelos dez lotes, o censal admite que o costume é que se

⁴⁰⁸LMB, p. 176.

⁴⁰⁹EGLI, Hans-Rudolf. “Die Rückschreibung zur Rekonstruktion der Gewinnflurgenese im bernischen Seeland”, p. 21.

cultive por jorna e se pague em moios de centeio. O arranjo parece indicar ademais que a decisão de cultivar os lotes excêntricos coubesse a empresas individualmente.⁴¹⁰

Em Groß Bale, dez lotes são cultivados por aldeões da vizinha Gloven. No entanto, na passagem do *pactum* ao *pro pascuis*, o redator do censal tem o cuidado de circunscrever com minúcia o espaço de pastagem, algo que não faria absolutamente o menor sentido se o gado fosse levado apenas para os campos de cultivo: “Quando, porém, não cultivam, então pelas pastagens no pântano de Schildbroke até o valado, que corta o pântano, pagarão uma marca brandemburgesa ou quanto puderem ter por mercê dos senhores.”⁴¹¹ Há inúmeras possibilidades de interpretação, mas nos restringindo à questão dos campos, fica claro que a pastagem não se limitava ao pousio. A solução é curiosamente próxima a certas áreas do noroeste inglês, onde os alagadios aliviam o sistema trienal numa precisão de relógio suíço. No alfoz de Prenzlau, o margrave também dotou um terreno pantanoso como pasto: “*Addimus insuper preter agros cultui aptos, loca quoque palustria, ciuitati uicina, et hec ad pascua deputamus.*”⁴¹² No *Landbuch* há outros exemplos de campos apenas ocasionalmente cultivados.⁴¹³

Independente do sistema adotado, é bastante razoável supor a repartição dos lotes pelos mais diversos terrenos e solos como estratégia para minimizar as flutuações climáticas: num ano chuvoso, a colheita perdida nos solos argilosos ou em vales encharcados seria salva nos solos arenosos ou nos declives; num ano seco, a colheita perdida em solos muito permeáveis e terrenos elevados seria salva nos solos impermeáveis e nas terras baixas, concentradoras de umidade.⁴¹⁴ Esvações provaram que as aldeolas eslavas em solos arenosos que se abandonaram em favor das argilas do novo assentamento em Zelendorf não ignoraram de todo as vantagens da multiplicidade das glebas: a nova aldeia não se situa no âmago profundo numa zona argilosa, mas é flanqueada, ou antes, literalmente limitada a oeste pelos solos arenosos.⁴¹⁵ Arranjo tão preciso como esse dificilmente poderia ser casual. Recordemos ademais que os cereais

⁴¹⁰ *CAmel.*, p. 454: “Insuper tertia pars Scilicet X mansi adjacent campis ville Dranz. Que cum colitur, ipsi cultores dabunt IV tal. brandbrg., raro tamen, Sed ex consuetudine colunt Sic, ut quicumque voluerit pro iugere mensurato dat modium siliginis pro hoc, si tamen ipsi cultori a dominis et rectore Curie fuerit licentiatum”.

⁴¹¹ *CAmel.*, p. 454: “Cum autem non colunt, tunc pro pascuis in palude Schildbroke usque ad fossatum, quod transit mediam paludem, unum talentum brandbrg. vel in quantum possunt habere de gracia dominorum.”

⁴¹² *CDB*, XXI, p. 89.

⁴¹³ *LMB*, p. 277: “Prope villam iacet ager nomine hilgheland spectans ad ecclesiam, quando colitur, dans 8 solidos in pactum et iacet hoc anno desolatus.”

⁴¹⁴ COSGEL, Metin M. “Scattering and Contracts in Medieval Agriculture: Challenges Ahead”, p. 668;

⁴¹⁵ MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, pp. 325-326.

medievais pareciam ressentir-se das variações higrométricas muito mais que as variedades hodiernas, deficiência que de certa forma contrabalancearia as vantagens do período mais quente e menos úmido entre os séculos V e XIV.⁴¹⁶ No Havelland brandemburguês, a maior parte dos lotes possuía não apenas acesso às ribeiras dos cursos d'água, mas também estendia-se às cotas de 30 metros. Significativamente são aldeias eslavas, na Baixa Idade Média, que se restringem, no todo ou no grosso, às terras baixas ribeirinhas.⁴¹⁷

Uma das conseqüências da difusão da charrua foi a mutação no formato das glebas. O peso e a dimensão da charrua mais as bestas de tração não só tornava contraproducente uma lavra que exigisse muitas idas e vindas, mas também desperdiçava o espaço necessário para manobrar o equipamento aratório. Uma gleba quadrada nesse cenário seria a mais ineficiente (desconsiderando-se, claro, o arranjo sumamente estúpido de terreno estreito lavrado no sentido da *largura*) e a melhor aquele que fosse comprida e estreita: haveria melhor aproveitamento da superfície total. Esse tipo de mutação na tecnologia da aragem é tradicionalmente identificada com a mutação dos campos quadrados romano-célticos para os campos longos e estreitos centro-medievais.⁴¹⁸

Em Brandemburgo há indícios de que se cultivava o espaço de manobra do equipamento aratório (“*ager qui dicitur Wendestucke*”), visto ser taxado embora em valor bem baixo, o equivalente às prestações dum mero lote.⁴¹⁹ A seguir Ault, cujo estudo vale para a Inglaterra, esse espaço teria entre 5 e 8 metros de largura e seu principal uso seria via de passagem embora também pudesse ser lavrado.⁴²⁰ Considerando-se que a aldeia contava com 40 lotes, esse trecho ocuparia meros 2,5% das glebas aldeãs a considerar sua capacidade contributiva. Podemos colocar diversas questões: usava-se essa parcela para os mesmos cultivos das folhas contíguas?

⁴¹⁶ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 38; WOLFF, Philippe. *Outono da Idade Média ou Primavera dos Novos Tempos?*, pp. 20-21.

⁴¹⁷ ESCHER, Felix. “Die ländliche Sozialstruktur des Havellandes unter besondere Berücksichtigung der slawischen Bevölkerung”, p. 313

⁴¹⁸ POSTAN, *The Medieval Economy & Society*, p. 52.

⁴¹⁹ LMB, p. 118: “Item ager qui dicitur Wendestucke soluit prefecto et de dictis de Bredow tantum quantum vnus mansus.” Cheguei a considerar que se trataria de marca étnica deixada na toponímia e que o trecho anterior se traduziria então como “campo chamado de Pedaco Eslovo”. Schultze considera-o *Flurname*. No entanto, a exigüidade das prestações concorda bem com a idéia dum naco de terra deixado pela aragem, sobretudo em face dos cálculos da superfície ocupada no total da aldeia. E, ademais, embora *Wendestuck* não esteja dicionarizado, há a forma bem próxima *Wendeacker*, “solche äcker, welche quer vor andern liegen, dasz bey m pflügen der andern die pferde darauf wenden müssen”, “wendeacker oder grünstreifen quer vor mehreren stücken, zum wenden des gespanns”. A palavra em alemão mais comum parece ser *Vorgewende*. Em inglês, diz-se *headland*, *fore-acre* e *turnrow*.

⁴²⁰ AULT, Warren. *Open-Field Farming in Medieval Europe*, p. 23.

prolongava-se os sulcos feitos com arado à base da enxada ou traçava-se outros perpendicularmente com o mesmo instrumento? a apropriação era coletiva ou individual, conforme as testadas das parcelas, ou antes restrita a só alguns mansionários? reconheceu-se-lhe a fertilidade superior, porque, ao contrário dos homólogos hodiernos onde se manobram tratores e ceifadeiras, não devia haver compactação do solo?

Em Berlinchen, há um misterioso *angulus constantini* que talvez se possa aproximar ao *Wendestucke*, pois, numa aldeia de 30 lotes, esse pedaço de terra é também equiparado na tributação implícita e explicitamente a um lote.⁴²¹ Sua participação na superfície das glebas seria de 3,3% a seguir os raciocínios do parágrafo anterior. Não consegui, porém, localizar em dicionário nenhum qualquer coisa próxima de *angulus constantini*. Embora não se possa categoricamente negar a possibilidade, até porque há na fonte algumas traduções para o latim, não me parece tratar-se de topônimo pelos mesmos motivos que aduzi para *Wendestucke*. Arriscaria com bastante segurança que se trata do espaço lindeiro a uma fortificação, até porque só confirmei a existência desta após todo o raciocínio etimológico que se segue (na falta de laboratório, para as ciências sociais esse tipo de acidente serve como prova).⁴²² Num documento que de passagem glosa o latim local, “*angulus*” aparece claramente como “limite”, “fronteira”: “*angulum seu extramam partem Merice*”.⁴²³ “*Constantinus*” viria de *constans*, por sua vez latinização do campo semântico ao redor de *Festigung, Befestigung*, “fortificação”. Tanto um pólo lingüístico como o outro contém a idéia de “firmeza”. Esse cinturão ao redor da muralha, ao contrário do esperado, dedicar-se-ia à cerealicultura, não à olericultura, pelo menos a partir dos pagamentos em centeio. Aqui também cabe perguntar-se acaso o torrão teria fertilidade excepcional (digamos, pelos rejeitos atirados pelas guarnições muralha abaixo). Talvez, porém, tanto o *Wendestucke* quanto o *angulus constantini* reflitam o aperto por que passavam ou senhores (mais provável no primeiro caso) ou camponeses (mais provável no segundo) pela ânsia em se apropriarem das mais ínfimas partículas de terra. Ainda assim é possível entrever terceira hipótese discrepando do quadro de penúria: uma empresa camponesa próspera que tenta maximizar o capital e a mão-de-obra doméstica ou simplesmente escapar ao *Flurzwang*

⁴²¹ *CAmel.*: “qui colit angulum constantini dabit VI modios siliginis.” “angulus constantini pro uno manso in pacta reputatur.”

⁴²² BERGAU, R. *Inventar der Bau- und Kunst-Denkmler in der Provinz Brandenburg*, v. 1, p. 164: “Von der *mittelalterlichen Befestigung* ist ein ansehlicher Teil der Stadtmauer aus Feldstein mit Mauertürmen aus Ziegeln in ihrer ursprünglichen Höhe noch erhalten.”

⁴²³ *CDB*, XIII, p. 232.

para se dedicar a outros cultivos (novamente, porém, o problema da dissociação entre produção e produto apropriado).

O frustrante da história agrária medieval são esses labirintos sem Ariadne nem Minotauro – e, cada vez mais, sequer com Teseu...

1.3. Quintais e hortas

Tanto pela proximidade do lar quanto pelo escape ao *Flurzwang*, os quintais seriam espaço por excelência dos cultivos a fugir da monotonia cerealífera. Nenhuma outra língua exprime melhor a importância do quintal para a dieta campesina do que o francês *potager*, pois a sopa, no dia-a-dia, era o único passadio a fazer frente a cada vez mais exagerada dependência dos cereais, em papas ou em pão. Como os cultivos hortícolas empregam intensivamente mão-de-obra e adubo, trabalham-se à enxada e são bastante propensos a pragas, a contigüidade ao lar minorava tais dificuldades.

Apesar da importância, as superfícies deveriam ser limitadíssimas. As escavações em Machnower Krummen Fenn revelaram oitos quintais, cercados, de 25 por 25 metros, ou seja, 625 m².⁴²⁴ Esses 0,065 hectares em face dos 16,8 do lote flamengo correspondem a ínfimos 0,4%. Como, em princípio, o quintal se vincula estritamente ao lar, a superfície dos cultivos hortícolas nas grandes empresas despencaria ainda mais, o que leva a crer, outra vez, a complementariedade com os cabaneiros, nesses casos mais que nunca *ortulani* a fim de suprir as necessidades hortícolas das maiores famílias mansionárias.

Tradicionalmente se associa aos quintais uma série de cultivos além das hortaliças: árvores frutíferas, ervas medicinais, plantas tintórias e têxteis, oleaginosas, vinhas. Na prática, dada as exíguas dimensões, provavelmente haveria certa especialização dentro da aldeia. Em Diepensee, escavações puderam localizar não só o cervejeiro pela presença de malte no secadouro (al. *Darre*, ing. *oast*), mas também inferir o cultivo de lúpulo, pois no quintal do taberneiro havia perfurações a cada dois metros, restos prováveis dos mourões que sustentavam as treliças por onde cresce a trepadeira. O cultivo pelo cervejeiro/taberneiro é atestado ademais na renda senhorial alhures. Nessa mesma aldeia, plantas tintórias, como galião (*Galium verum*), e linhares

⁴²⁴ MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, p. 317.

encontram-se próximos a grande concentração de fusos e pentes. O sabugo, que, além de medicinal e comestível, serve para a tintura do couro, foi encontrado num contexto que indica um curtidor.⁴²⁵

Além da especialização nos quintais, havia eventualmente nos agros trechos que se cultivavam como hortas sem as imposições da aldeia, sobretudo os terrenos que ofereciam condições ambientais dificilmente reprodutíveis nos quintais: p. ex., as principais plantas têxteis, linho e cânhamo, são exigentes em solos úmidos e profundos, logo deveriam ser de forma geral favorecidos nas ribeiras e várzeas em vez dos quintais.⁴²⁶ Nas diversas regiões alemãs, essas hortas chamavam-se *Gärten*, *Bündten*, *Beunden*, *Bifängen*, nenhum dos quais encontrei para Brandemburgo. Entretanto, aqui e ali percebemos espaços que se destacam das searas. Em Berlinchen, certo camponês converteu um terreno em horta, pelo que anualmente deveria pagar três frangos.⁴²⁷ A área não devia ser ampla, visto que cada lar nessa aldeia pagava um frango.⁴²⁸ Outros indícios respigamos em cercamentos de pequenas dimensões, aliás uma precondição para a efetiva fuga ao *Flurzwang*. Os espaços cercados aparecem sob o nome mais explícito de *Hegeland* (“terra cercada”) ou de *Kamp*, que, entre as diversas acepções, mantém constante o sentido de área defesa.⁴²⁹ Os dados associados a tais cercamentos apontam tanto dimensões quanto prestações modestas. Em Zehusen, os 2 *Kämpe* contém 44 jornas, superfície equivalente a cerca de 1,5 lote, o que representaria apenas 2,3% da área total da aldeia com seus 64 lotes.⁴³⁰ Em Blankense, os *Kämpe* pagam 41 frangos, bem menos que os 54 frangos e 7,5 sólidos pagos pelos cabaneiros por 4,5 *costenlande*.⁴³¹ Na fortaleza de Griffenberg, um *ortus* paga 30 frangos.⁴³² O único caso em que os cercados poderiam ser mais valorados que os lotes é o da fortaleza de Jagow, onde cada jorna de *hegeland* paga 1 sólido enquanto cada lote, 10 sólidos: se de fato o lote possui 30 jornas (e não 10 conforme já sugerimos antes), a *hegeland* é três vezes mais valiosa em termos fiscais. O descompasso entre exação senhorial e efetiva

⁴²⁵ WITTKOPP, Blandine. “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”, pp. 135-137.

⁴²⁶ JAHNS, Susanne. “Pollenanalytische Untersuchungen am Großen Krebssee, Ostbrandenburg: Ein Beitrag zur Siedlungs- und Vegetationsgeschichte der Neuenhagener Oderinsel”, p. 649.

⁴²⁷ *CAMel.*, p. 453: “quidam nomine cannenberg fecit ortum in agris suis, pro quo singulis annis tres pullos dabit pro censu.”

⁴²⁸ *CAMel.*, p. 454.

⁴²⁹ Cf. *CDB*, XIX, p. 70: “cum defensione, que Heghe dicitur”.

⁴³⁰ *LMB*, Zehusen, p. 282: “iacet ager prope Zehusen, una pars vocatur halvehüve, altera pars vocatur Steybeberg, continentes 44 iugera, que sunt twey keymppe”.

⁴³¹ *LMB*, Blankese, p. 262: “Prope villam iacet ager in 2 locis, qui dicuntur Campe, dantes 41 pullos.”

⁴³² *LMB*, Griffenberg, p. 278: “Item ante opidum iacet ortus dans 1/2 sexagenam pullorum.”

produtividade dos cercados talvez explique porque das 26 jornas de *hegeland* nenhuma se cultive.⁴³³ Na fortaleza de Griffenberg há também duas hortas particularmente rentáveis: uma que dá 10 sólidos e outra, o dobro, isto é, 1 marca, cultivado pelo próprio pároco.⁴³⁴

Nos supramencionados assentamentos, os cercados encontram-se não dentro da aldeia, mas próximo a ela (“*iacet ager prope Zehusen*”, “*Prope villam iacet ager*”, “*Ante opidum*”), sem dúvida fora do âmbito das searas. Em Gustow, também se distingue um agro só ocasionalmente cultivado nas imediações do moinho, que por sua vez também era excêntrico à aldeia.⁴³⁵ A posição mais excêntrica por um lado bem como as modestas prestações exclusivamente monetárias ou em frangos levam a crer que se tratasse dum espaço agrário com cultivos específicos: não teriam cultivos hortícolas por conta do trabalho mais intensivo que exigem nem operariam num regime de *infield-outfield* pela ausência de pagamentos cerealíferos. De nota também é que as hortas mais rentáveis, as de Jagow e Griffenberg, vinculam-se a fortalezas, centros consumidores, cujas guarnições, constituindo um grupo mais abastado, favoreceriam uma dieta mais variada. A situação é similar – conquanto em muito menor escala – ao cinturão verde ao redor das cidades medievais, que se constituíam como os espaços de especialização agrária por excelência. As possibilidades de lucro pareceram interessantes o suficiente para o cultivo direto pelo pároco em Griffenberg.

Embora as ervilhas sejam o cultivo mais freqüente na renda senhorial após os cereais, é pouco provável que os espaços cercados fossem usados para o plantio de leguminosas: a renda senhorial em ervilha aparece vinculada aos lotes e, ademais, a historiografia considera que ervilhas – junto com os feijões – plantavam-se nos campos abertos.

Esses espaços, apesar de exíguos, teriam sem dúvida importância nas estratégias camponesas: por um lado, podiam diversificar a dieta familiar; por outro, permitiam respostas mais adequadas às demandas do mercado, sobretudo no contexto da crise baixo-medieval que produziu uma supersafra cerealífera. Se os indícios condizem com os fatos, contudo os agros onde a decisão individual de cada empresa se exercia era limitadíssimo.

⁴³³LMB, Jagow, p. 248: “Ante opidum iacent 37 iugera wordenlandes, pro quolibet iugero 1 solidus pro exactione; de hiis 6 iugera sunt in possessione. [...] Item 26 iugera heghelandes, pro quilibet iugero 1 solidus, et sunt desolata”

⁴³⁴LMB, Griffenberg, p. 278: “Ante opidum iacent 2 orti, 1 ortus dat 1 talentum plebano, et plebanus colit eum, alius ortus dat 10 solidos.”

⁴³⁵LMB, p. 238.

1.4. Família camponesa

A empresa campesina, sobretudo a mansionária, é organizada em função das necessidades e das potencialidades da família. Ainda que se recorra ao trabalho assalariado, o cerne da exploração é a família, que pode ser nuclear, estendida, linhagística, incorporar agregados e clientes etc. De fato, entre a miríade de definições do que consiste o campesinato, parece ser a preponderância da família como unidade produtiva e consumptiva o fator mais relevante. Intuitivamente não nos soa como pertencentes ao campesinato aquelas empresas nas quais prepondera a mão-de-obra assalariada ou servil.

Conforme vimos, a expansão avassaladora do senhorio ao longo da Idade Média Central caminhou com a difusão da família nuclear. A concordância entre família nuclear, senhorio e loteamento parece corroborada pelas fontes, já que a primeira menção à família como unidade fiscal aparece em fins do século VII, mas só se generaliza ao longo do século seguinte no Império Franco, a incubadora do feudalismo.⁴³⁶ A quebra das famílias extensas, além de multiplicar as empresas, resultou num aumento da diversidade das explorações, que cada vez mais variavam consoante o número de braços domésticos. Assim as empresas mais ricas, as da elite aldeã, seriam ao mesmo tempo as mais extensas (ou mais precisamente, as com maior número de parentes aptos ao trabalho) enquanto as empresas mais pobres, as dos cabaneiros, dispunham de poucos membros. Henri Mendras enfatiza o aspecto estrutural dessas discrepâncias na dimensão da família, que veremos corresponde muito bem à cisão entre mansionários e cabaneiros:

[...] são raras as sociedades camponesas igualitárias, salvo se a terra é de propriedade coletiva. Quanto mais o grupo doméstico é potencialmente forte, mais provável é a desigualdade: a existência de grandes grupos domésticos supõe a presença complementar de grupos domésticos de tipo conjugal e às vezes também de uma população não estabelecida em grupos conjugais (união instável e celibatários).⁴³⁷

⁴³⁶ HERLIHY, David. *Medieval Households*, p. 57.

⁴³⁷ MENDRAS, Henri, *Sociedades Camponesas*, p. 79.

O estudo da família medieval e da camponesa em particular é sobremaneira difícil pela carência de fontes, mas não deixa de surpreender que para o século XVIII um estudo sobre as aldeias da Europa Ocidental e dos Estados Unidos tenha encontrado a família nuclear completa em apenas 21% dos lares, taxa muito próxima daquela que constitui a elite aldeã na Baixa Idade Média.⁴³⁸ Independente dessa concordância ser acidental ou de fato apontar para certo fenômeno de longa duração na organização campesina, o que importa reter é que o ideal duma família nuclear não era a regra entre os camponeses e que sua concretização no mais se restringe às franjas superiores da classe.

Entrento, por conta do regime jurídico do morgadio estabelecido no *Espelho dos Saxões (Anerbe)*, presume-se que a família camponesa típica em Brandemburgo fosse nuclear: aos secundogênitos caberia permanecer sob a tutela do filho mais velho ou migrar em busca de novas terras.⁴³⁹ A conjunção dum fator negativo por um lado e dum positivo por outro teria acicatado a marcha expansionista.

Há alguns indícios ambíguos sobre a quem caberia a gestão da empresa campesina, pelo menos a nominal. No foral de Richardstorp, além da inominada “muita outra boa gente” que fecha o documento, mencionam-se textualmente seis camponeses pactuantes, Hans Schuler e seu filho (“*syn son*”) Henning, Will Malow e seu irmão (“*syn Bruder*”) Hans e os irmãos (“*brudere*”) Hans e Arnt Mosckow.⁴⁴⁰ Perguntamo-nos se a qualificação dum dos pactuantes pelo uso do possessivo (“seu filho”, sobretudo “seu irmão”) que enfatiza um dos parentes em face da forma mais neutra (“irmãos”) tem algo a dizer: ou seja, acaso se trata de mera variação estilística ou se revela certo parente como o cabeça da empresa a quem se prende o possessivo.⁴⁴¹ A depender da interpretação, *a)* os seis supramencionados chefiam cada qual uma empresa; *b)* Hans Schuler, Will Malow, Hans Mosckow e Arnt Mosckow chefiam cada qual uma empresa; *c)* Hans Schuler, Will Mallow e Hans Mosckow chefiam qual uma empresa; *d)* há três empresas, chefiadas pelos pares Hans e Henning Schuler, Will e Hans Mallow, e Hans e Arnt Mosckow.

Inclinar-me-ia para a hipótese *b)*, ou seja, a existência de cinco empresas. Nesse esquema o filho permanece subordinado ao pai, mas os irmãos são autônomos embora

⁴³⁸ MENDRAS, Henri, *Sociedades Camponesas*, p.

⁴³⁹ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, pp. 38-41.

⁴⁴⁰ “Der dige tuch syn Hans Schuler vnd syn son Henning, Will Malow vnd Hans, syn Bruder, Hans vnd Artn Mosckow, brudere, vnd mehr vele gude lude etc.”

⁴⁴¹ Sobre esse tipo de problemática, cf. KUCHENBUCH, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*.

mantenham algum nível de colaboração (talvez o gado). A razão é que, em face do direito sucessório, os secundogênitos eram pressionados a imigrar. Nessa decisão sempre difícil, a presença dum irmão na nova aldeia servia como amparo pela perda da solidariedade comunitária (que, aliás, não deve ser exagerada). Ainda assim, os poucos elencos de camponeses nas fontes apontam para a raridade dos laços familiares dentro da aldeia caso considerermos a repetição dos sobrenomes. Podemos, pois, estabelecer relações patrilineares entre os aldeões embora em grau ignorado. Em Borstal, de 12 cabeças mansionárias, só dois são aparentados.⁴⁴² Em Grote Swechten, há dois Kolk, Heyne e Engel; dois Ebels, Cone e Junior.⁴⁴³

Haveria certa tendência para a elite aldeã manter alianças familiares dentro da aldeia, talvez um primeiro momento na sua ascensão como pequenos senhores. Em Margravendorpp, dois chefes de família, decerto aparentados – Hans e Hayne Scheper – possuem cada qual quatro lotes, o que os colocaria numa posição privilegiada dentro da aldeia, ainda mais porque os lotes de Hans estavam isentos de pagamentos em aveia.⁴⁴⁴

Um exemplo tardio talvez possa ser aduzido. No *Schossregister*, há um pequeno censo de 1450 para a aldeia de Berckholz feito pelo pároco. Há 52 lotes, dos quais 4 para o pároco e 1 para a igreja; os outros 47, tributáveis, são repartidos por 10 mansionários nomeados (um deles, Peter Hertzbergh/Hertzebergh, repetido duas vezes para seus 4 e 2 lotes) fora dois definidos pelo cargo (o chefe e o taberneiro) e um que pode ser sobrenome (Vischer) ou profissão (“pescador”).⁴⁴⁵ Só há duas pessoas na aldeia que compartilham sobrenomes Peter Hertzbergh e Hans (irmãos? pai e filho? tio e sobrinho?). Hans possui 4 lotes, estatisticamente a moda da aldeia, enquanto seu parente Peter, com 6, explora a maior superfície da aldeia.⁴⁴⁶ O único exemplo atestável de parentesco entre empresas dentro da aldeia aponta, portanto, para um campesinato comparativamente à vontade.

A situação que se delineia é que os mansionários não conseguiam formar alianças familiares extensas dentro da aldeia, ou melhor dito, a aldeia nunca chegava a equiparar-se a uma família, assumir um carácter clânico. Dentro das próprias empresas, mesmo que a família fosse em certa medida estendida, o volume da produção não

⁴⁴² *LMB*, pp. 325-327.

⁴⁴³ *LMB*, pp. 305-311.

⁴⁴⁴ *CDB, Supplementum*, p 245-246.

⁴⁴⁵ Embora não apareça com prenome, o que inclinaria para a profissão, como o registro está escrito em latim, a palavra alemã faz pensar em sobrenome.

⁴⁴⁶ FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*, pp. 281-282.

comportaria parentela muito ampla. A limitação do número de bocas que as empresas mansionárias suportavam, embora difícil de quantificar, é estimável pelas dimensões e pelo nível técnico. Conquanto não tenha sido objetivo deliberadamente perseguido pelos senhores, a nucleização da família campesina contribuiu para reduzir seu poder de enfrentamento.

A posição da mulher dentro da família é mais elusiva ainda. Só há chefia feminina numa única empresa mansionária em Wustermark, isso por uma viúva: “*Relicta Heyne Güres habet 3 mansos et dabit...*”⁴⁴⁷ Conforme veremos, aparentemente a chefia feminina seria bem mais freqüente entre os cabaneiros, outro indício da sua posição marginal.

Por conta da retração das corvéias, é difícil reconstruir a divisão sexual do trabalho dentro da família camponesa. Contudo em Obersdorf, na Altmark, Nicolaus Bismark, grande potentado nessa região, recebe os serviços femininos de três lares embora infelizmente não se defina qual tipo de trabalho: “*habet ibi servitium de feminis de tribus curiis*”.⁴⁴⁸ No *Landbuch* de 1375 é a única menção a uma corvéia especificamente feminina e, outra vez, o traço arcaico aparece na Altmark. De que se trataria? Trabalhos domésticos de fiação e costura? Feitos na própria casa ou no solar senhorial, como os giniceus da época carolíngia?⁴⁴⁹ Trabalhos agrícolas? E, se sim, quais?

Sigfried Epperlein considera que a iconografia do ciclo agrário dos trabalhos mensais se limitaria aos homens apenas por um estereótipo que se prendia ao gênero masculino do substantivo latino *mensis*: representa-se não o homem, mas antes o mês personificado. Como escoro da hipótese, lembra que gravuras fora do contexto do ciclo mensal mostram mulheres na messe, sobretudo com a foice.⁴⁵⁰ Para Werner Rösener, na Idade Média Central e na Baixa Idade Média não haveria especialização entre o trabalho feminino e o masculino fora da casa, o que seria característico apenas a partir da Idade Moderna.⁴⁵¹ As causas da mudança não se determinam, mas, notamos

⁴⁴⁷ LMB, p. 179.

⁴⁴⁸ LMB, p. 320.

⁴⁴⁹ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*, p. 75. As *Grubenhäuser* serviriam para uma até três mulheres trabalharem nos teares. Cf. Saltério de Utrecht. Em algumas abadias, havia salas nas quais dezenas de mulheres se empregavam na tecelagem, ainda atividade feminina então: 24 cabiam em Staffelsee e 55 em Fulda.

⁴⁵⁰ EPPERLEIN, Siegfried. "Bäuerliche Arbeitsdarstellungen auf mittelalterlichen Bildzeugnissen: zur geschichtlichen Motivation von Miniaturen und Graphiken vom 9. bis 15. Jahrhundert.", pp. 199-200.

⁴⁵¹ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*.

nós, essa cronologia concorda bem com a difusão da gadanha no século XIV⁴⁵², que se adapta pior ao corpo feminino do que a foice,⁴⁵³ donde a partir daí maior especialização entre a ceifa pelos homens e a respiga pelas mulheres. Essa divisão é bem ilustrada pelas pinturas *Verão* do flamengo Abel Grimmer de 1607 e *Os Ceifadores* de Brughel o Velho de 1565.

Conversamente, David Herlihy vê uma limitação crescente do trabalho feminino já a partir do ano 1000, testemunhado pelo seu deslocamento de funções mais especializadas como tecelagem e tingimento para menos complexas como fiação e lavagem de roupas e do lar.⁴⁵⁴ No entanto, as observações, como o próprio historiador frisa, centram-se nas classes alta e média citadinas, de forma que talvez tal processo ainda tardasse um pouco mais para atingir os camponeses.

A evidência da antropologia é das mais díspares, aliás em boa concordância com nossa posição da ampla diversidade das sociedades rurais. Em muitas sociedades nos estágios iniciais de agricultura, boa parte dos trabalhos contínuos de campo cabem às mulheres, limitando-se os homens a esforços grandes porém episódicos como a arroteia.⁴⁵⁵

Felizmente há delimitações de certas corvéias femininas nalgumas das nossas fontes. Ao contrário do que pensa Rösener, já surge aí uma fixação da ceifa como trabalho masculino enquanto às mulheres caberiam os trabalhos seguintes à colheita. No censal de Amelungsborn, as mulheres, casadas ou viúvas, deveriam enfeixar os cereais durante quatro dias no ano: “*sed mulier vel vidua si fuerit quatuor dies ligabit*”.⁴⁵⁶ Não fica imediatamente claro se o texto se refere apenas aos cabaneiros, a cuja oração adversativa segue essa adversativa das mulheres, ou se a todos os camponeses. Trechos posteriores, entretanto, clarificam que as corvéias de enfeixamento limitam-se às cabaneiras.⁴⁵⁷ Como a corvéia de quatro dias pode ser comutada por um pagamento monetário equivalente aos dois dias da ceifa que cabia aos homens (“*si fuerit in casa maritus metit duos dies in messe. Si mulier, ligabit IV dies vel dat precium metendi pro*

⁴⁵² COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, pp. 190-191.

⁴⁵³ EPPERLEIN, Siegfried. "Bäuerliche Arbeitsdarstellungen auf mittelalterlichen Bildzeugnissen: zur geschichtlichen Motivation von Miniaturen und Graphiken vom 9. bis 15. Jahrhundert.", p. 200.

⁴⁵⁴ HERLIHY, David. *Medieval Households*, pp. 100-101.

⁴⁵⁵ RIBEIRO, Darci. *O Processo Civilizatório*, p. 75; MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*, pp. 29-30.

⁴⁵⁶ *CAmel.*, p. 451.

⁴⁵⁷ *CAmel.*, Zevecow, p. 455: “*si fuerit in casa maritus metit duos dies in messe. Si mulier ligabit IV dies vel dat precium metendi pro duobus diebus. Hoc intellige de omnibus casis in genere.*”

Swirnik, “*Et seruiunt curie lege ut cetere case aliarum villarum, Sed non ut solebant schulteto seruire, videlicet vir metebat et mulier ligabat duos dies*”

duobus diebus”), pode-se inferir que, ao menos para esses serviços específicos, o trabalho feminino se contava como metade do masculino. Interpretação mais pessimista consideraria a estimativa até exagerada, pois o preço monetário teria sido encarecido com vistas a dificultar a fuga à corvéia. É verdade que em Swirnikse se equipara de certa forma o tempo do trabalho masculino de ceifa ao do enfeixamento feminino (“*vir metebat et mulier ligabat duos dies*”), porém o censual adverte que tal corvéia costumava ser devida apenas ao maioral, não se aplicando às fazendas abadiais, onde vigoravam os dois dias masculinos e os quatro femininos.⁴⁵⁸ Menor poder de barganha do chefe aldeão? Reforço do poder senhorial? Depreciação do trabalho feminino?

1.5. Adubação

Se mal somos informados sobre o tamanho médio da família campesina, que haveria de se esperar saber da adubação? Entretanto há vias. Uma direta mediante os níveis de fosfatos nos antropossolos, a qual, até onde sei, não foi experimentada em Brandemburgo; outra indireta, em registros senhoriais, quer como corvéias de adubação, quer como pagamentos a jornaleiros.

Entre as corvéias das quatro aldeias joanitas submetidas a Messeritz deliberava-se que, durante dois dias por ano, os mansionários deveriam carrear estrume.⁴⁵⁹ Não fica claro se o adubo provém dos estábulos campesinos ou dos abadiais. O primeiro caso traria grandes implicações no funcionamento do senhorio pelo comprometimento da fertilidade e conseqüente viabilidade a longo prazo da empresa campesina, que já se supõe deficiente em adubação. No entanto, como não se precisa quanto estrume se transportaria (uma carrada p. ex.), o que abriria o flanco para os camponeses carregarem quantidades ínfimas, o mais provável é que se trate da retirada do adubo nos estábulos senhoriais para a aplicação nos campos. Assim, embora não definitiva, o emprego de “*evehendo firmum*” contrastado com uma das obrigações posteriores “*preferre vehem lignorum ad culinam Messeritz*”. Esta última fórmula, mais minuciosa, contrasta com a simplicidade daqueloutra. No primeiro caso, a carroça é o meio de transporte do estrume sem destino certo; no segundo, a carroça é veículo do que unidade de volume com destino certo. Ademais, “*evehendo*” contrasta com “*invehendo fruges*” que encerra

⁴⁵⁸ *CAmel.*, p. 458: “Et serviunt curie lege ut cetere case aliarum villarum, Sed non ut solebant schulteto seruire, videlicet vir metebat et mulier ligabat duos dies.”

⁴⁵⁹ *CDB*, XXII, p. 75: “serviuntque mansarii illi singuli quotannis duos dies evehendo fimum”

a lista de corvéias estritamente agrárias: este último verbo implica no movimento para dentro do celeiro dos grãos colhidos nos campos.

Se havia ou não apropriação do estrume campesino, talvez possa vir ajudar-nos o arqueólogo inglês Richard Jones, embora deva confessar que o tom do seu artigo me indispete. Jones argumenta que os senhores desprezariam o abudo de origem campesina – mas não a estabulação do gado campesino na indomnicata – pela mistura heterogênea de restos de cozinha, fezes humanas e até cacos de cerâmica; o único adubo adequado do ponto de vista senhorial seria o estrume animal, mais precisamente do gado.⁴⁶⁰

O precitado censual do mosteiro de Neukloster, na Pomerânia, registra os gastos com trabalhadores agrícolas em cinco fazendas para o ano de 1320, alguns com serviços especificados, outros não. Somente há estercoreação (“*Bernar. qui dispersit fimum in campo 3 ½ sol. et II den.*”) numa única fazenda e a paga que cabe ao jornaleiro é a menor entre todos os trabalhadores daí e doutros lugares, tirante uma “*ancille uitulorum*” que ganhou 2,5 sólidos. Paga-se pouco porque se estruma pouco ou porque se concebe como serviço vil e impuro, reservado aos mais desclassificados? A título de comparação na fazenda onde se estercorava, o mesmo encargo, também feminino, de cuidar dos vitelos pagava 5 sólidos; ao leve serviço de semeador, que semeava a lanço (ing. *broadcast sowing*), noutra fazenda, cabiam 5 sólidos, quase o dobro do estrumador, quem, além de percorrer em tese toda a área a ser semeada, ainda teria a trabalhadeira de descarregar o esterco da carroça, cavar a terra e misturá-la com o adubo. Possibilidades entrevistas: *a*) da estrumação participavam os serviços inespecificados doutros jornaleiros (pouco provável, pois na fonte há muita equivalência entre função e salário, mas não se encontra uma paga compatível com a do estrumador); *b*) da estrumação participavam corveantes, portanto excluídos do cômputo salarial; *c*) a área estrumada era bem reduzida e direcionada a cultivos mais exigentes que os cereais, o que seria a hipótese mais provável. Não bastasse o panorama nada animador, a fazenda estrumada traz o significativo nome de Nova Curia (“fazenda nova”), o que talvez indique que o maior cuidado com a adubação seja inovação. Se assim se comportava

⁴⁶⁰ JONES, Richard. “Manure and the Medieval Social Order”, p. . O que me incomodou no artigo foi uma ênfase exagerada nos aspectos de representação. Sem dúvida, saber o que se considerava adequada como adubo por tal ou qual classe é de suma importância, pois nos permite avaliar não só a disponibilidade como a eficiência dos fertilizantes, fora toda a trama social que está envolvida na sua aquisição e emprego. Tampouco poderíamos negar que entre as elites a difusão do saber clássico os enviesaria nalguma medida para práticas da agricultura mediterrânica por conta dos tratados agrônômicos romanos.

uma empresa modelo, como eram os mosteiros cistercienses e uma onde a pecuária parecia importante, como estariam os camponeses, de magro gado e pouca pastagem?

Como a estabulação se fazia, de regra, senão para o pouco de gado que escapava ao abate no fim do outono, restavam pequenas quantidades de estrume. Ademais o abudo ia preferencialmente para hortas e, onde medravam, vinhedos em detrimento das searas, que acabam experimentando, cedo ou tarde, descenso na produtividade.⁴⁶¹ O próprio manejo do estrume contribuía para uma acentuada redução de sua eficácia. Como não era coberto nem estocado em chão impermeabilizado, mais do que 50% do nitrogênio, 75% dos fosfatos e quantidades significativas doutras substâncias perdiam-se antes da adubação.⁴⁶² A fermentação da palha e a cama do gado, nenhuma das quais mencionadas em agrônomos medievais como Walter de Henley, só parece despontar nos séculos XIV e XV.⁴⁶³

O sistema de campos abertos coloca um problema interessante sobre a propriedade do estrume. O gado (privado), pastando no pousio e nos baldios (coletivos, ou ao menos, mansionários), deixava atrás de si, uma bosta sem dono. Repartia-se por igual? Conforme o número de lotes? Conforme o número de cabeças de gado? É fácil ver aí uma das maiores fontes de conflito intraldeão, pois há bons argumentos para todos (quem tem muito gado se vale do restolhal de quem tem pouco; que tem mais agros precisa de mais estrume; quem tem mais gado contribuiu com mais adubo).

A adubação insuficiente é atestada pelo *Landbuch* pelos rendimentos diferenciados das terras cansadas ante as arroteias. Em Botzenborg, os lotes no campo novo pagam quase o dobro das prestações cerealíferas das terras antigas: são 8 moios de centeio, 8 de cevada e 8 de aveia contra 4, 5 e 5 moios respectivamente.⁴⁶⁴ Poder-se-ia argumentar que se trata de pressão senhorial para aumento das rendas. Não parece o caso, pois as terras novas pagam o mesmo censo monetário das terras velhas. Ademais, a estratégia não estaria funcionando, pois no ano anterior 6 lotes haviam sido abandonados, 2 no campo novo e 4 no antigo. Se esse exemplo isolado for generalizável, pode-se contar com uma redução de 50% dos rendimentos agrícolas. Em Rehfeldt, a queda seria de 33%.⁴⁶⁵ Em Selfow, a *precaria* cerealífera foi comutada por dinheiro, pois, aparentemente, não suportavam mais o pagamento (a redação é confusa).

⁴⁶¹ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 140.

⁴⁶² COOTER, William S. "Ecological Dimensions of Medieval Agrarian Systems", p. 469.

⁴⁶³ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 185.

⁴⁶⁴ *LMB*, p. 264

⁴⁶⁵ *LMB*, Reuefelt, p. 129.

Em todo o caso, o *Landbuch* observa que, ainda assim, o senhor só foi capaz de obter metade do pagamento.⁴⁶⁶

Em 1351, apesar de o bispo de Brandemburgo falar sobre os “frutos da trigésima cerealífera” (“*fructibus tricesime annonarum*”) das aldeias de Markowe et Markowe, contenta-se em receber 20 denários “por conta da esterilidade dos ditos lotes” (“*propter sterilitatem dictorum mansuorum*”).⁴⁶⁷

Já desde a década de 1960, apontam-se as consequências deletérias da rotação trienal e da cerealização, que, embora aumentando a produtividade no curto prazo, acabou depreciando a fertilidade dos solos.⁴⁶⁸ Uma das críticas mais frontais, talvez até com certos exageros, à eficiência da cerealização e da rotação trienal encontra-se num artigo de William S. Cooter. Segundo o estudioso, a pecuária e, mais ainda, a cerealicultura perturba a sucessão ecológica rumo ao clímax, mantendo-o na ecese. Os cereais, gramíneas domesticadas, consomem nutrientes como se pertencessem à comunidade clímax, incapazes, porém, de contribuir à regeneração da fertilidade do solo. Por seu lado, a rotação trienal teria empobrecido o solo mediante práticas como a aragem intensiva.⁴⁶⁹ Essa inadequação entre a produção cerealífera e a sua devida adubação está por trás do colapso agrário do século XIV em boa parte da Europa.

1.6. Elite aldeã

A existência da elite aldeã não é particularidade brandemburguesa. Trata-se de traço comum à sociedade feudal. Por explorarem superfícies que excediam bastante as meras necessidades de subsistência familiar, esses camponeses mais abastados viam-se muito dependentes das flutuações nos preços cerealíferos (pois precisavam escoar boa parte da produção) e dos salários rurais (pois a mão-de-obra doméstica não bastava). Essa particularidade ajuda a compreender o porquê de as revoltas camponesas durante a crise baixo-medieval só espoucaressem em territórios prósperos (Beauvaisis, Valois, condado de Londres e Sussex, burgos catalães e flamengos, zonas do Reno e do Elba) e nunca nos pobres (p. ex., Limousine, Bretanha, Escócia e Aragão).⁴⁷⁰ A elite aldeã foi a

⁴⁶⁶ *LMB*, p. 242.

⁴⁶⁷ *CDB*, VIII, pp. 268-269.

⁴⁶⁸ MANGELSDORF, Günther. “Anmerkungen zur Erforschung mittelalterlichen Wüstungsursachen im Flachland zwischen Elbe und Oder”, pp. 135-136.

⁴⁶⁹ COOTER, William S. “Ecological Dimensions of Medieval Agrarian Systems”, pp. 465.-467.

⁴⁷⁰ FOSSIER, Robert. *La société médiévale*, pp. 422-425; BOIS, Guy, p. 245

única fração dentro do campesinato capaz de articular alguma forma de resistência mais frontal ao senhorio nesse período. A emergência da segunda servidão na Europa Oriental poderia assim estar vinculada à fragilidade desse grupo ou mesmo à sua migração para a classe senhorial. Sabe-se que alhures houve um processo de concentração de capital, não só fundiário, mas mesmo comercial nos *coqs de village*.⁴⁷¹

Além da definição formal de quatro lotes como limiar fundiário, diversos indícios arqueológicos têm confirmado a presença dessa elite aldeã em Brandemburgo. Artefatos típicos são esporas, indicativo do uso cavalo, já por si animal caro, não como besta de tiro, mas para equitação, uso mais sofisticado ainda. Frisemos que na Alemanha dois terços dos achados referentes à equitação se vinculam a fortalezas e certos itens, como escovas, que sublinham cuidados estéticos, chegam mesmo em 90% dos casos a se restringir àquelas redondezas.⁴⁷² Entre os achados divergentes do camponês médio se poderiam elencar em Brandemburgo armas, um anel de ouro, lápides artisticamente lavradas, túmulos recobertos de telhas, grés porcelânico da Transilvânia e até um fragmento de loriga. O contexto arqueológico favorece mais ainda a hipótese duma elite aldeã em vez de mera dispersão aleatória: em Diepensee, o anel de ouro foi encontrado junto com as armas num sítio contíguo a uma grande casa, erigida já na fundação da aldeia e reconstruída várias vezes, em volta da qual se encontraram vários ossos de cavalo; em Machnower Krummen Fenn, os achados mais ricos, entre eles uma espora, se associam a um sítio presente desde a fundação da aldeia, sítio que, ao contrário dos outros, dispunha duma fonte; em Görtiz, onde os tetos das casas provavelmente eram de material perecível,⁴⁷³ os nove túmulos cobertos com telhas, à exceção de duas covas, formam dois agrupamentos coesos, portanto indício de conexão familiar; nessa mesma aldeia, a espora está associada ao fragmento de loriga. Os autores dos estudos arqueológicos tendem a identificar o proprietário de tais artefatos como o *locator* ou, como no caso, de Diepensee como a sede dum *ministerialis* pelo registro arquivístico dum Jacob von Dypense.

2. Cabaneiros

⁴⁷¹ FOSSIER, Robert. *La société médiévale*, pp. 422-425; BOIS, Guy, pp. 344-345

⁴⁷² GOBLER, Norbert. Gedanken zur sozialen Schichtung im Dorf des Mittelalters aus archäologischer Sicht, pp. 141-142.

⁴⁷³ Cf. o foral de Rixdorf, tardio, de 1360 sobre o uso de palha para a telhadura das casas campesinas.

Um traço estrutural, de longa duração, na agricultura européia é a existência dum grupo complementar aos mansionários que se caracteriza *a)* pela exigüidade de terras; *b)* pela carência tanto de capitais quanto de ferramentas e técnicas agrícolas mais sofisticadas; e *c)* pelo estatuto inferior dentro da comunidade aldeã. O fator *a)*, embora o único geralmente citado na literatura, por si não é determinante da condição de cabaneiro, tendo em vista que cultivos altamente especializados podem, em certos contextos, garantir a sobrevivência graças ao mercado; que técnicas mais sofisticadas ou o uso intensivo de mão-de-obra podem aumentar drasticamente a produtividade; e que fazendeiros sem-terras com recursos financeiros e tecnológicos podem viver com folga mediante arrendamentos. Em suma, o cabaneiro explorava uma superfície insuficiente do ponto de vista da tecnologia, dos cultivos e das técnicas aplicadas e não tinha a possibilidade de arrendar terras suplementares nem de explorar intensivamente seu quinhão pela falta de mão-de-obra.

A disparidade desse grupo diante dos camponeses plenos já começa no vocabulário para enquadrá-los. Em Brandenburgo, os primeiros se definem pela posse fundiária (*Hufner, mansionarius*) ou pela tecnologia que permite a exploração dessa posse (*burista*, dono dum *buris*, “arado”, ou melhor, “charrua”) e lhes confere a qualidade plena de *agricolae* ou *Buren*; já os segundos são descritos por suas magras posses como *cabanarii, cossati* ou *Kötner* (moradores dum *Kot*, “cabana”) ou pelo tipo de agricultura bem marginal à cerealicultura que são capazes de tocar (*ortelani, hortulari*), isto é, hortaliças. Pela Europa afora ambos aparecem sob diversos nomes, mas é constante o enfoque na precária vivenda e na insuficiência tecnológica dos cabaneiros, cuja principal ferramenta eram os braços – *cotter* e *border* na Inglaterra;⁴⁷⁴ *Gärtner; brassier, manouvrier* – ou a enxada (*azadero*)⁴⁷⁵ enquanto os mansionários se descrevem como o camponês por excelência – *Vollbauer, Ackermann, laboureur*. Georges Duby estimou que na Idade Média Central inglesa os *cotters* exploravam superfícies que produziriam apenas um sexto das necessidades de subsistência.⁴⁷⁶ Para Rodney Hilton era a oposição entre mansionários e cabaneiros a divisão elementar dentro do campesinato: “*The basic division continued, however, between the owners of*

⁴⁷⁴ LENNARD, Reginald. “The Economic Position of the Bordars and Cottars of Domesday Book”, p. 343: “The word appears to be derived from a Frankish word *borda*, meaning a wooden hut, so that the bordar, like the cottar is primarily a person who dwells in a humble cottage.”

⁴⁷⁵ RAMOS, Julián Clemente. “La estratificación económica del campesinato septentrional castellano-leonés (siglos XI-XIII)”, pp. 50-51.

⁴⁷⁶ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, p. 56, v. II.

plough teams and those who had to hire themselves out to live.”⁴⁷⁷ Cabaneiros e mansionários entretinham estreitos vínculos na medida em que toda empresa campesina cuja superfície superasse a possibilidade de ser cultivada mediante o trabalho familiar só seria viável pelo recurso à mão-de-obra externa, assalariada (ainda que o salário, em vez de dinheiro, fosse em alimentos e moradia).

Embora sem dúvida boa parte dos cabaneiros alugasse os braços a fim de garantir a subsistência, é importante não os confundir de todo com os jornaleiros. Um primeiro motivo é que podiam recrutar-se jornaleiros de fora da aldeia – e conhecemos ciclos migratórios de certa dimensão na época das colheitas – enquanto o cabaneiro se situa dentro do quadro institucional da aldeia, onde participa, bem ou mal, duma comunidade.

Em Stanstorpp, cada cabana devia 8 denários aos mansionários.⁴⁷⁸ Senão talvez por corvéias ao bispo, não deviam mais nada a ninguém. Em Brusendorpp, Rudow e Schekendorpp, cada cabana paga 1 sólido aos mansionários, os únicos titulares a algum pagamento monetário.⁴⁷⁹ Em Drense, os cabaneiros pagam 6 denários aos mansionários.⁴⁸⁰ Em Sellibe os cabaneiros também deviam algo, sem especificação, aos mansionários.⁴⁸¹ Em Rodense, além dum frango ao senhor, cada cabaneiro paga 1 sólido aos mansionários.⁴⁸² Não seria absurdo considerar que o grosso dos pagamentos cabaneiros fosse apropriado não pelos senhores, mas por outros camponeses. Em Brusendorpp, p. ex., cada lar devia um frango ao senhor, que o próprio *Landbuch* avalia em meros 2 denários, um sexto do pagamento monetário aos camponeses.

O raro registro no *Landbuch* sobre os pagamentos cabaneiros em favor dos mansionários talvez se explique pelo desinteresse da fonte com as formas de apropriação fora dos circuitos senhoriais. O caso-limite desse interesse chegaria assim à apropriação em favor do pároco e do maioral, ambos os quais atuavam às vezes como colaboradores ativos do senhor, logo dignos de menção. No entanto, um problema com o *argumentum ex silentio* escancara-se quando comparamos o *Landbuch* com o foral de Rixdorf de 1360, separados apenas por quinze anos: entre as prestações do foral que se mantiveram no censual encontram-se os seis denários que cada cabaneiro devia à

⁴⁷⁷ HILTON, Rodney. *Bond Men Free*, p. 34.

⁴⁷⁸ *LMB*, p. 80: “10 sunt curie cossatorum, quilibet dat 8 denarios agricolis”

⁴⁷⁹ *LMB*, p. 81: “Octo sunt curie cossatorum, quilibet dat unum solidum agricolis.”; p. 80: “Curie cossatorum sunt 16, quorum quilibet dat 1 solidum agricolis.”; p. 82: “Cossatorum curie sunt 10, quelibet dat 1 solidum agricolis.”

⁴⁸⁰ *LMB*, p. 282: “Costenworde sunt 25 spectantes ad mansos, quilibet area dat 6 nummos.”

⁴⁸¹ *LMB*, p. 283: “Costenworde sunt 30, de hiis 24 sunt in possessione. Iste aree spectant ad mansum, nec dantes nisi de mansis.”

⁴⁸² *LMB*, p. 82: “8 sunt curie cossatorum, quelibet dat 1 solidum agricolis et 1 pullum illis de Sticken.”

“comunidade mansionária”.⁴⁸³ Se esse tipo de relação entre cabaneiros e mansionários estaria fora do escopo do *Landbuch*, registrada apenas ao acaso conforme as indiossincrasias de cada inquiridor, não seria portanto demais coincidência que justamente em Rixdorf se tenha dado o excesso de minúcia? Noutras palavras, por essa via, em fins do Trezentos, tais pagamentos seriam o que o *Landbuch* aponta: bem raros. Trata-se de problema importantíssimo e de difícil solução: estamos diante duma relação existente de longa data ou surgida no contexto da crise baixo-medieval? tais pagamentos apenas reafirmam a subordinação dos cabaneiros ante os mansionários ou revelam antes uma luta pela renda por parte do campesinato pleno, homóloga àquela movida pela nobreza fundiária? pela taxaço os mansionários reafirmam um direito em controlar a entrada dos cabaneiros na aldeia? essa entrada restringe-se ao direito à moradia e ao exercício de certos ofícios ou implica também no usufruto dos bens comunais? A pobreza de forais dificulta uma resposta firme, se não a impossibilita de todo. O problema será, de qualquer forma, explorado no devido lugar. Outra explicação seria que os pagamentos cabaneiros em favor dos mansionários são uma especificidade regional, tendo em vista que aparecem sobretudo nas aldeias de Teltow e, em menor grau, na Uckermark. Essa especificidade regional, por sua vez, não pode passar duma especificidade de redação, pois a Uckermark é das regiões descritas com maior detalhe e quanto a Teltow, que abre a inquirição, talvez seu redator não estivesse seguro de quais informações deveria registrar (que muita coisa no censal se devesse a idiossincrasias dos compiladores percebe-se por omissões e acréscimos aos dados requeridos no questionário inicial). A especificidade da redação ajudaria a explicar por que na contígua Barnim não aparecem os titulares aos pagamentos cabaneiros, muito próximos aos exemplos citados (1 sólido e 1 frango): estaria subentendido que, senão por menção expressa, pagariam aos mansionários.

A sobrevivência da objetificação servil aparece, embora raras vezes, na linguagem da apropriação sobre os cabaneiros. Se os vassallos se submetem a serviços (*teneatur ad*), se os lotes pagam tal ou qual prestação (*mansus solvit, quilibet mansus solvit*), em Markowe e em Mere os cabaneiros não só passam a objeto direto como o verbo é *habere*: “*Cratz habet 4 cossatos, quilibet dat 12 pullos; Arnt habet 3 cossatos, qui solvunt ½ sexagenam pullorum*”.⁴⁸⁴ “*Istos 3 cossatos habet Johannes de Wininghen*

⁴⁸³ No *Landbuch* aumentados para oito denários, mas pode muito bem ter havido lapso do copista.

⁴⁸⁴ *LMB*, p. 176.

*predictus*⁴⁸⁵. “*quorum cossatorum duos habet Kerstian Düseken*”⁴⁸⁶ Em Nachterheyde, na Altmark, os serviços de oito cabaneiros são requisitados pelo senhor sem qualquer limitação temporal (“*Octo cossati Alberto pro servicio, quamdiu vult*”).⁴⁸⁷

Esse tipo de construção com *habere* em todos os demais casos só se usa com serviços, direitos ou pagamentos, não com pessoas. Ademais, os direitos sobre os mansionários exercem-se não em nome deste ou daquele camponês (ou do lar), mas em nome da aldeia como um todo. O senhor que possui os serviços de carroto ou a baixa justiça, p. ex., possui-os sobre toda a aldeia indistintamente. No entanto, os direitos sobre os cabaneiros são exercidos ao nível do indivíduo ou, pelo menos, da unidade doméstica. Isso explica as fórmulas possessivas acima, mas também transações em que os serviços dos cabaneiros podem ser alienados como parte destacada da aldeia. Assim numa doação de 1317 o documento reserva ao pároco todos os serviços de dois cabaneiros: “*inde predicto plebano suisque successoribus et nulli alteri faciant servitia Cotsati in premissis areis residentes*”.⁴⁸⁸ A sujeição, porém, talvez não se devia pessoalmente como o trecho citado deixa claro por se tratar não de fulano ou beltrano, mas apenas dos cabaneiros que porventura residirem nas duas cabanas, o que seria similar à sujeição “voluntária” do mansionário. Contudo, uma seqüência de três transações envolvendo o convento de Marienwalde entre 1362 e 1364 parece pressupor alguma condição similar ao *servus adscriptus glebae*, pois todos os contratos envolvem não só a terra (lotes), mas também a mão-de-obra (cabaneiros). Em dois casos, há a situação extrema de se transacionar *frações* de cabaneiro, isto é, sem dúvida frações das corvéias cabaneiras: “*Quinque mansos cum tertio dimidio cosato sitos in metis ville Lamprechtsdorff*” (um sexto de cabaneiro!); “*Totique Conuentui ibidem vnum mansum cum tribus cosatis et cum tertia parte vnus Cosati situm et sitos in villa Görne*”.⁴⁸⁹ No primeiro dos exemplos citados, a própria condição social do titular ao sexto de cabaneiro não parece das mais elevadas: em vez de *miles*, é definido como “*discreto viro et honesto Nicolao dicto Wildenaw, nostro fideli omagiali*”.

A parcimônia das terras cabaneiras patenteia-se pelo silêncio das fontes, no mais despreocupadas em mensurar-lhes o tamanho. Essa situação tem paralelo alhures: o

⁴⁸⁵ *LMB*, p. 108.

⁴⁸⁶ *LMB*, p. 106.

⁴⁸⁷ *LMB*, p. 302.

⁴⁸⁸ *CDB*, VI, p. 95.

⁴⁸⁹ *CDB*, XIX, pp. 470-471.

Domesday Book raramente concerne-se com a dimensão das empresas dos *borders*.⁴⁹⁰ Em 1289, registra-se a venda de dois lotes enquanto a gleba cabaneira inclusa não é especificada.⁴⁹¹ Na Neumark, um documento de 1364 contenta-se em definir os *hortulari* – como se a própria palavra não bastasse – como aqueles sem lote.⁴⁹² Entretanto na Uckermark, o *Landbuch* de 1375, entre inúmeras particularidades da redação, insiste-se em assinar não apenas o número dos cabaneiros, mas muitas vezes a própria tenência deles (*costenworde* em vernáculo, isto é, *Kossatenhof* e, em latim, *mansus cossati*). Isso permite de certa forma deduzir a relação das terras cabaneiras em face das mansionárias.

Em Kozelow, há 50 lotes, quatro dos quais explorados pelos 19 cabaneiros.⁴⁹³ Supondo-se uma divisão igualitária e que esses 4 *mansi cossati* sejam equivalentes aos demais, cada cabaneiro disporia de 20% dum lote, ou seja, 3,5 ha, área um pouco superior ao limiar que Guy Bois considera típico para o *bordier* normando (1 a 3 ha).⁴⁹⁴ Se estiver correta a estimativa de que cada unidade doméstica mansionária explorava entre 3 e 4 lotes, vemos que, em puros termos de área, a empresa cabaneira equivaleria apenas a 5% e 7% duma empresa campesina plena. Menos contestável é o simples cálculo da porção ocupada pelos cabaneiros dentro das glebas: 8% da área intesivamente agricultável.

Em Schoneuelde, também na Uckermark, os resultados são similares. Há três *mansi cossatorum* para pelo menos 11 cabaneiros, logo 27% de lote por cabaneiro.⁴⁹⁵

Em Langenhagen, a situação é bem pior. A terra dos cabaneiros abarca 24 jornas. Como há 52 cabanas, das quais apenas 22 realmente ocupadas, temos 1,1 jorna por cabaneiro efetivo e 0,46 por cabaneiro potencial.⁴⁹⁶

Em Blankenburch, há 28 cabanas, mas apenas 16 ocupadas, que exploram 2 lotes entre os 55 do total.⁴⁹⁷ Cada cabaneiro efetivo teria 12,5% de lote e, no pior caso, 7%. A superfície cabaneira dentro da aldeia fica abaixo de 4%.

⁴⁹⁰ LENNARD, Reginald. “The Economic Position of the Bordars and Cottars of Domesday Book”, p. 344.

⁴⁹¹ CDB, XXI, p. 7: “duos mansos in Boycenborch cum agris ortulanorum, qui vulgo cosati dicuntur.”

⁴⁹² CDB, XXIV, p. 76: “Hortulari autem qui non habent mansos”.

⁴⁹³ LMB: “Kozelow sunt 50 mansi in quibus sunt 4 cossati mansi” “sunt 19 cossati.”

⁴⁹⁴ BOIS, Guy. *Crise du Féodalisme*, pp. 162-163

⁴⁹⁵ LMB: In hac [villa?] sunt 12 pulli fumigales de 11 cossatis subleuando.

⁴⁹⁶ LMB: Langenhagen, In hac villa sunt 52 costenworde. Quelibet area dat unum solidum in censum et 1 pullum. Ex his omnibus sunt 22 in possessione alie iacent deserte. Costenlant habet 24 iugera in tribus campis

⁴⁹⁷ LMB, p. 239: “sunt 55 mansi inter quos sunt 2 mansi cossatorum.”

Em Bandelow, há 21 cabanas, 12 ocupadas, para 1,5 *costenhuven* (*mansus seu costenhuven*), logo 12,5% de lote por cabaneiro efetivo e 7% por cabaneiro potencial. Ante os 39 lotes da aldeia, os lotes cabaneiros abarcam 3,8% da superfície total, valores muitíssimo próximos aos de Blankenburch, sita nas imediações.⁴⁹⁸

Em Vlite, há 30 cabanas, 3 das quais desertas, para 9,5 jornas, aliás nenhuma delas exploradas. No melhor dos casos, haveria 0,35 jorna por cabaneiro, que ocupariam, ante os 62 lotes da aldeia, ínfimos 0,5% da superfície total. Como existe outro *costenlant*, sobre o qual carecemos de medidas, provavelmente a situação não seria tão extrema quanto parece.⁴⁹⁹

Em Herstleve e em Zehausen o cálculo precisa de mais suposições por faltam o número de cabaneiros. Nas aldeias derredor, porém, os cabaneiros orçam-se em torno da metade do número dos lotes mansionários. Assim Herstleve com seus 60 lotes teria 30 cabaneiros ou, se considerarmos que 6 estão abandonados, 24. Digamos 20 para arredondar para baixo. Os cabaneiros dispõem de 3 lotes e 3 jornas, que arredondaremos exageradamente para 4 lotes. Com todas essas suposições favoráveis aos cabaneiros, cada qual disporia apenas dum quinto de lote.⁵⁰⁰ Em Zehusen dos 64 lotes, 43 são explorados diretamente pelas monjas, 18 pelos mansionários e 3 pelos cabaneiros. Supondo 30 cabaneiros, cada qual disporia dum décimo de lote.⁵⁰¹ Em termos de área cabaneira contra a mansionária, os valores também são concordes com o que temos visto: em Herstleve, quando muito 6% da superfície total; em Zehusen, o quinhão é mais significativo, cerca de 16%, mas lembremos que se trata duma aldeia quase toda explorada senhorialmente.

Embora um ou outro dos cálculos possa estar errado, o fato é que todos apontam para a diminuta terra de que dispunham os cabaneiros, no melhor dos casos equivalente a algo mais do que um quarto de lote. Ademais encontram paralelos bem estreitos com outras zonas européias de agricultura similar: os *borders* do *Domesday Book* teriam explorações de 2 hectares (5 acres).⁵⁰² Para Michel Mollat, o limiar da pobreza, a despeito das variações edáficas, oscilava entre 1,5 e 3 hectares.⁵⁰³

⁴⁹⁸LMB, pp. 240-241.

⁴⁹⁹LMB, Vlite, p. 271: “Prope villa iacet costenlant: 9 iugera cum 1/2 dantia 9 solidos Brandenburgenses dempto 5 1/2 nummo, et est desolatum. Alius ager, qui dicitur costenlant, spectat ad liberos mansos.”

⁵⁰⁰LMB: Herstleve habet 60 mansos [...] Cossati dant pro 3 mansis et super dant pro 3 iugis 20 pullos. De hiis sunt 6 desolati. p. 281

⁵⁰¹LMB: Zehusen, p. 281: 64 mansi. [...] De hiis mansis iacent 18 ad villam et 3 ad cossatos. [...] Sanctimoniales ibidem habent 43 mansos sub cultura ibi et in Nova curia.

⁵⁰²LENNARD, Reginald. “The Economic Position of the Bordars and Cottars of Domesday Book”, 344.

⁵⁰³MOLLAT, Michel. *Les pauvres au Moyen Âge*, p.

Cabe, porém, a pergunta se esses números ocorrem por constituírem os cabaneiros da Uckermark grupo distinto doutras regiões.

Em Gardelegen, na Altmark, deu-se uma jorna para cada cabaneiro no matagal (“*donans cuilibet area unum jugerum in predicto rubo*”).⁵⁰⁴ Não sabemos se os dois cabaneiros possuíam terras suplementares, mas, confiando no dado de que dispomos, ambos viriam a explorar 3,3% de lote.

A falta de terras revela-se nas próprias prestações, limitadas no mais a frangos, ovos e dinheiro.

Há o problema de saber se os cabaneiros são computados individualmente ou se apenas os chefes de família (ainda que solteiros fora da tutela paterna). Alguma certeza temos ao menos que cada cabana corresponde a uma empresa, situação distinta da terra mansionária onde o *mansus* há muito perdera a sua identidade com o lar: noutros termos, o lar duma família campesina plena podia gerir diversos *mansi*, mas não existe um cabaneiro gerindo diversas unidades tributárias. A evidência vem do censal sobre o alfoz berlinense no *Berlinisches Stadtbuch* de fins do século XIV. Em Lichtenberg menciona-se a existência de 13 cabaneiros e procede-se ao registro das prestações cabana por cabana, de forma, aliás, até topográfica, pois se assinala primeiro que o cabaneiro “nas imediações da taverna” paga X, o segundo “imediatamente à vossa direita” paga Y, o terceiro paga Z e assim até o décimo terceiro.⁵⁰⁵ Se fosse possível a um cabaneiro incorporar a empresa – do ponto de vista da fonte, os encargos tributários – doutro cabaneiro, esse registro topográfico dificilmente faria sentido, sem contar a improbabilidade nessa hipótese dum arranjo onde há 13 cabaneiros e exatas 13 unidades de tributação. Unidade de habitação, unidade de registro e unidade de produção são, pois, idênticas. Nesse sentido, embora menos apodítico, também vale o registro de 30 *costenworde* em Blankese e 25 cabanas ocupadas enquanto as outras permanecem vazias⁵⁰⁶: qualquer coisa que não uma correspondência de 1:1 entre *costenworde* e cabana dificilmente produziria um relação tão próxima.

Outro problema aberto pelos *mansi cossati* é a possibilidade de se dedicarem também à cerealicultura. Em Brandemburgo esse cultivo aparece raríssimamente na forma de renda senhorial ou aldeã sobre os cabaneiros, o que por si é bom sinal da sua

⁵⁰⁴CDB, VI, p. 95.

⁵⁰⁵BSb, p. 26: “Tu Lichtenberge sind 13 kosseten. Di irste by deme krüge gefyt eyn rokhum und 2 schill.tyns und 20 pachthuner vom lande. Dy anderer alrechteus umme gefyt eyn rokhum und 20 pachthuner und 2 schillinge tyns. [...] Twelften 1 hun und 3 schill.Drudteynde och so vele.”

⁵⁰⁶ LMB: Blankese, “Costenworde 30. Quilibet area dat 1 solidum. [...] Ex his areis sunt 25 in possessione alie sunt desolate.”

irrelevância, ao menos na produção de excedentes açambarcáveis desse grupo: em Mollendorp, na Altmark, certo senhor recebia dos cabaneiros 30 moios de trigo;⁵⁰⁷ em Dusdow, além dos 3 sólidos, deviam 1 moio de aveia, quantidade realmente módica.⁵⁰⁸ O único caso em que os *costenworde* são equiparados fiscalmente aos *mansi* é numa aldeia onde estes últimos só fazem pagamentos monetários.⁵⁰⁹

O exemplo de Langenhagen favorece bastante a suspeita de que pelo menos alguns cabaneiros se dedicassem à cerealicultura. O censal é explícito quanto às 24 jornas cabaneiras se distribuírem por três folhas (“*Costenlant habet 24 iugera in tribus campis*”), ou seja, compartilhem das glebas reservadas à rotação de culturas, provavelmente trienal no caso. Ora, se os camponeses plenos tinham de se vergar ao *Flurzwang* e respeitar os cultivos ou o pousio alocados a cada folha anualmente, como os reles cabaneiros disporiam de liberdade para plantar o que lhes desse na veneta? A hipótese de que pudessem, excepcionalmente, cercar suas pequenas parcelas continua a discrepar do que se esperaria dum grupo em posição tão subalterna. O espaço de apropriação exclusivamente privado, conforme já vimos, limita-se, de regra, aos quintais. A única alternativa razoável aqui é então que os cabaneiros plantassem nessas pequeninas parcelas exatamente a mesma coisa que os mansionários “donos da bola” plantavam, ou seja, cereal.

Se algum cereal se plantava, resta saber com quais ferramentas. Uma possibilidade, que explicaria de certa forma as prestações pagas aos mansionários, é que os cabaneiros usassem a aparelhagem dos mansionários após concluir os trabalhos como jornaleiros (do ponto de vista ideológico, um empréstimo ou um aluguel a depender de como as partes encaravam a relação entre pagamentos dos cabaneiros e o uso das ferramentas). Essa possibilidade de empréstimo também foi postulada, no espaço castelhano-leonês para o campesinato pobre, sem gado mas com searas, embora como mera hipótese, sem comprovação documental nenhuma.⁵¹⁰ Há ainda a possibilidade de que os cabaneiros empregassem suas próprias ferramentas – enxadas. Inclino-me para a primeira hipótese pelo maior poder explicativo para o funcionamento estrutural da aldeia: do lado dos mansionários, haveria o interesse em garantir o máximo emprego, remunerado, do maquinário próprio e manter o cabaneiro em certa medida à sua

⁵⁰⁷ LMB, p. 304.

⁵⁰⁸ LMB, p. 305.

⁵⁰⁹ LMB: “Klockow, 63 mansi. Quilibet dat in pactum 30 solidos. Precaria 10 solidos.” “Nota quod costeword dant pro 3 mansis et sunt inclusi in mansis supradictis”

⁵¹⁰ RAMOS, Julián Clemente. “La estratificación económica del campesinato septentrional castellano-leonés (siglos XI-XIII)”, p. 37.

disposição como jornaleiro; do lado do cabaneiro, em explorar todo o potencial do seu magro quinhão de terra. Essa lógica, outra vez, reproduz, de certa forma, dentro do campesinato as relações do campesinato com os senhores no uso do maquinário senhorial (fornos, moinhos).

A insuficiência tecnológica é atestada também pelas corvéias. Em Dranse, segundo o censal de Amelungsborn, os mansionários devem oito dias de trabalho, seis arando e dois colhendo, ao passo que os cabaneiros servem tão-somente nesses dois dias de messe.⁵¹¹ Nas aldeias abadengas de Messeritz, os mansionários carreavam estume e lenha enquanto os corveantes cabaneiros vinham *a pé* para que lhes dissessem o serviço (“*ex qualibet villa pedibus veniant Messertiz*”).⁵¹² Em Rykane, os cabaneiros não devem nada além da única riqueza que tinham: o corpo (“*Cossati dant nichil, sed servire tenentur*”).⁵¹³ A cada ano em Richardsdorf, “os mansionários devem servir com seus arados três dias” e aos cabaneiros cabia “trabalhar três dias” sem especificação alguma no quê e com o quê.⁵¹⁴ Essa passagem, que, por causa dos verbos, há anos me tem dado dor de cabeça, tendo agora a interpretar da seguinte forma: o “trabalhar” (“*arbeiten*”, *arbeiten*) dos cabaneiros não é a expressão dum forma abstrata ou superior ante o “servir” (“*dynen*”, *dienen*) dos mansionários – a primeira interpretação uma negação da posição de variados teóricos sobre o caráter concreto do trabalho pré-capitalista⁵¹⁵; a segunda uma inversão da posição social –, mas antes o trabalho agrícola indeterminado ou, pelo menos, não tão preciso como o de quem com o arado só pode ir lavrar a terra. Em certo sentido, a divisão dos polípticos carolíngios, como o de Saint-Maur-des-Fossés, entre *mansi carroperarii* e *manoperarii* já atestava um sistema de corvéias diferenciadas conforme duas categorias de camponeses, não pelo mero estatuto jurídico, mas pela disponibilidade de ferramentas.

Quando comparamos as diferenças na eficiência entre as ferramentas de lavra, fica bem claro como a cisão entre mansionários e cabaneiros se constituiu em traço estrutural. Um marxista – pré-maio-de-1968 – não teria pejo em usar o seguinte exemplo como prova de que as forças produtivas determinassem as relações de produção e não o inverso (p. ex., o acesso à terra): a charrua, empregando 5 kg de ferro

⁵¹¹ *CAmel.*, p. 451: “cultores mansorum VIII dies serviunt de jure curie drans videlicet VI arando, duos metendo; sed case tantum duos dies in messe videlicet metendo”.

⁵¹² *CDB*, XXII, pp. 75-76.

⁵¹³ *LMB*, p. 221.

⁵¹⁴ *CDB*, Supplementum, p. 239: “Vortmeher so scholen die Hufener dynen met oren plugen dry dage, vnd Kotzseten arbeiten dry dage jn deme Jare tho vnsen Hufen tho Tempelhaue”.

⁵¹⁵ P. ex., KUCHENBUCH, Ludolf; SOKOLL, Thomas. “Vom Brauch-Werk zum Tauschwert: Überlegungen zur Arbeit im vorindustriellen Europa”

na relha, possui a eficiência de dez a quinze enxadas, cada qual com 1 a 1,5 quilograma de metal.⁵¹⁶ Em termos explícitos, no caso mais ineficiente por unidade de metal, a charrua vale duas enxadas e, no extremo oposto, quatro enxadas e meia. A lacuna seria bastante ampliada supondo-se que certos cabaneiros usassem ferramentas integralmente de madeira. A distinção entre meios e fins era de tal monta a sustentar a cisão desses dois tipos de empresa camponesa, pois aquele que lavrava à enxada não só dispndia mais trabalho por unidade de terra, o que implicava em explorar diminutas superfícies e logo produzir menos excedente, como também lidava como uma ferramenta que se depreciava mais velozmente, aumentando-lhe o quinhão de “capital de giro” em cotejo com os detentores de charruas, a quem se pode aplicar ao revés toda a linha de raciocínio que acabamos de expor (menos trabalho por unidade de terra, maiores superfícies, maiores excedentes, menor depreciação das ferramentas, capital de giro menor). Como citamos no princípio desta seção, uma saída seria a especialização em cultivos de jardim, que demandam muito mais trabalho do que terras ou ferramentas, mas dependeria tanto dum mercado bem desenvolvido quanto da proximidade a ele.

Apesar de sem-terras para todos os efeitos, os cabaneiros poderiam teoricamente ter lá o seu gado, usufruindo da pastagem comunal no pousio e nos baldios. A possibilidade parece remota tendo em vista que os dízimos da carne não incidem sobre os cabaneiros. Ademais, pelo foral de Rixdorf, o número de cabaneiros não era fixado previamente, o que poderia levar à superexploração dos pastos. Uma tentativa muito arriscada de justificar o direito cabaneiro ao pasto seria a equivalência entre os seis denários que devem aos mansionários de Rixdorf como um direito de pastagem, pois no *Espelho dos Saxões* é exatamente essa a multa para quem introduz o gado no pasto comunal doutra aldeia.⁵¹⁷ Há, porém, o problema da inflação no período de quase um século que separam os documentos; de a taxa em favor dos mansionários variar noutras aldeias (embora não muito); e afinal tratar-se duma multa, não dum aforamento. Em sentido contrário, Helmut Assing chega a declarar que os cabaneiros teriam “evidentemente também gado” (“*selbstverständlich auch Vieh*”),⁵¹⁸ algo muito difícil de sustentar tendo em vista o panorama europeu de pobreza dos rebanhos mesmo entre os

⁵¹⁶ COMET, Georges, *op. cit.*, p. 67.

⁵¹⁷ *SSp.*, II, 47, § 4: “Sve sin ve drift up ene andere marke uppe gemene weide, wert he gepandit, he gift ses penninge.”

⁵¹⁸ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 104.

mansionários e as considerações que faremos acerca da pecuária brandemburguesa na seção correspondente.

Também influenciando na precariedade cabaneira se deverir acrescentar famílias reduzidas, o que já vimos servir amiúde de paragon da prosperidade campesina. Na Inglaterra de fins do século XIII, uma terra de seis hectares proporcionava o mínimo vital para uma família de cinco pessoas.⁵¹⁹ Mas esses seis hectares pertenciam a empresas cerealicultoras e vimos que a exploração cabaneira típica orçava-se pela metade de tal área. Que os cabaneiros não necessariamente contassem sequer com um casal, transparece no censal de Amelungsborn, onde algumas fórmulas concessivas levam a crer que no lar faltasse amiúde o homem ou a mulher: “*sed mulier vel vidua si fuerit*”, “*si fuerit in casa maritus metit [...]. Si mulier ligabit [...]*”. Tais orações condicionais não existem na fonte para os mansionários. Em estudos para a Inglaterra, a categoria que se aproximaria dos cabaneiros conta com um pouco mais de metade dos lares aldeões embora apenas com um terço dos moradores.⁵²⁰ A redução da família campesina nos cabaneiros seria levada ao seu limite, isto é, às vezes além mesmo da família nuclear, o puro indivíduo. Isso ajudaria a explicar por que é muito mais freqüente se suprimir o sobrenome dos cabaneiros do que o dos mansionários: a organização familiar seria bem frouxa. Em Schmargendorf nomeiam-se quatro cabaneiros e sete mansionários: destes últimos, apenas um não apresenta o par prenome–sobrenome (isso se Kuneschottel não deva ler-se como Kune Schottel) ao passo que, senão por um caso (Klaus Awendorp), os cabaneiros são limitados ao primeiro nome.⁵²¹ Talvez o próprio sobrenome Awendorp não passe dum apelido designando a aldeia de origem de Klaus (Appendorf). A posição inferior do cabaneiro estaria assim garantida por sua insuficiência em três elementos estruturais: a terra (reduzida a hortas); o capital (a falta do principal equipamento de trabalho agrícola, a charrua e uma junta de animais de tiro); e o trabalho (famílias diminutas e mal articuladas, isso quando não a cabana não ultrapassava dois braços).

O emprego de *maritus* no exemplo do censal de Amelungsborn acima discrepa do sistema de classificação do parentesco no medievo, pelo qual o homem casado era o centro de referência, mesmo durante a fase dominial.⁵²² Roger Sablonier considera que

⁵¹⁹ MOLLAT, Michel. *Les pauvres au Moyen Âge*, p. 203.

⁵²⁰ HERLIHY, David. *Medieval Households*, p. 141.

⁵²¹ CDB, Supplementum, p 245-246: Merten (Martin), Klaus Awendorp, Myzelnyn e Wolvynne.

⁵²² Para a análise do problema a essa altura, cf. KUCHENBUCH, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*.

o senhorio rentista, entre as muitas conseqüências para a família campesina, acabou promovendo o patriarcado, algo detectável, p. ex., na troca da transmissão do estatuto servil por via materna pela patrilinearidade.⁵²³ Por esse caminho, poderíamos supor uma grande proporção de cabanas chefiadas por mulheres, solteiras ou viúvas, logo certo “matriarcado” vestigial dentro desse grupo. Esse excesso feminino estaria de certa forma em contradição com a demografia do período. Entretanto, a fonte emprega também a palavra mais genérica “*vir*” (*vir metebat et mulier ligabat duos dies*).

Dito isso, é difícil de determinar, contudo, a possibilidade de a mulher chefiar a cabana. Em Groß Swechten, se inferirmos os cabaneiros a partir das prestações típicas (apenas frangos, ovos e dinheiro, nenhum cereal), encontraremos entre 20 pessoas apenas duas mulheres, uma das quais viúva.⁵²⁴ Entre os 24 mansionários, todos os nomes são masculinos. Em Schmargendorf a chefia feminina é bem mais marcante: metade das quatro cabanas é chefiada por mulheres, todas viúvas.⁵²⁵ Afasta-se, aliás, do padrão costumeiro de sobrevivência masculina ao matrimônio. Uma explicação seria a maior dificuldade de essas viúvas encontrarem pretendentes dispostos a assumirem a chefia duma exploração de pequenas dimensões. Por outro lado, uma fonte potencial de viúvas viria da morte dos chefes mansionários. A mãe enviuvada seria assim removida para uma cabana enquanto o filho mais velho assumia a exploração mansionária (o conflito entre nora e sogra, apesar de anedótico, é bastante registrado na antropologia campesina).⁵²⁶ A cabana nesses casos constituiria uma forma de aposentadoria, um *Altenteil*, asilo de idosos característico do espaço rural alemão.

Dentro da mesma aldeia, alguns cabaneiros masculinos mantinham laços familiares com os mansionários. Em Westerheren, um Thideke Woltghir, que só deve 1 frango (não se especifica a quem), decerto é aparentado com o Hans Voltgir da mesma aldeia, quem pagava ao todo 3 *chori* de cevada, 21 3/4 moios de centeio, 1 moio de trigo, 3 moios de aveia e 3 quartéis (*quartalia*) de ervilha, fora 10 sólidos e 10 frangos – logo um mansionário.⁵²⁷ O parentesco deve ajudar a explicar um aparente paradoxo: a capacidade de os cabaneiros conseguirem renovar-se. Sem dúvida, a mortalidade entre esse grupo seria mais alta que ados mansionários (não temos como dizer se atingia a

⁵²³ SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, p. 734.

⁵²⁴ LMB, p. 309: “Relicta Redynghes 25 pullos et 8 denarios sorori Willeman Busten”; p. 307: “Grite Arnd Mellen dabit a domino 20 pullos Hardeko”. Grite é um dos inúmeros hipocorísticos de Margarete. O nome triplo seria pela intromissão do prenome masculino Arnd (do finado marido? do pai?).

⁵²⁵ CDB, Supplementum, p 245-246

⁵²⁶ WOLF, Eric. *Peasants*, p. 68.

⁵²⁷ LMB, p. 370, 372.

taxa de reposição, mas provavelmente sim). Independentemente do crescimento natural – aqui entra a evidência de Westerheren –, haveria nesse grupo um influxo de mansionários, deserdados, que preferia gerir o próprio lar, ainda que como cabaneiro, a permanecer sobre a tutela alheia (em especial, do irmão mais velho). Essa indisposição seria dada por dois fatores, um íntimo, outro conjuntural à boa parte da Europa após a Idade Média Central: 1º) as famílias extensas por si só geram mais conflitos internos quanto à sua gestão; 2º) a difusão da família nuclear, que, por sua vez, rebaixava mais ainda a tolerância dos parentes subordinados às decisões do chefe familiar. Também há de se considerar o caso já aflorado dos parentes idosos, sobretudo a mãe, removida para uma cabana. Em tese, essa dispersão da família entre mansionários e cabaneiros serviria para abrandar a relação entre ambos os grupos, mas, na prática, talvez reforçasse a indisposição mútua (de forma alguma se pode generalizar a idéia de que o parentesco por si só favoreça explorações colaborativas, muitas vezes se dando o contrário).

Um quarto elemento a colaborar na inferioridade cabaneira seria mais particular a Brandemburgo, ou melhor dizendo, às zonas de expansão colonial dentro da Europa: a etnia, sobretudo na sua determinante lingüística, ainda mais após a cristianização. Pelos motivos que já ficaram claros quando falamos sobre o longo uso político da colonização oriental, a historiografia do pós-guerra tem insistido em negar qualquer influência étnica na composição dos cabaneiros.⁵²⁸ Noutras palavras, os eslavos não preponderariam ou sequer estariam desproporcionalmente representados nesse grupo inferior. Já vimos, porém, que certas cidades continham um *Wendeparagraph* para excluir os eslavos da cidadania – isso mesmo numa urbe como Lunemburgo, sita no velho território alemão e numa data tão tardia quanto 1409.⁵²⁹ Nas fronteiras orientais da Baviera e da Áustria, a palavra para corvéia foi tomada de empréstimo das línguas eslavas a fim de associar linguisticamente a inferioridade social com a étnica (casos análogos teríamos no português com “mourejar”).⁵³⁰ Nem precisamos lembrar que quer o conceito de corvéia, quer a sua existência não eram desconhecidos aos germanófonos. Em Brandemburgo, não conheço nenhum caso de tal transferência léxica, mas não deixa de ser muito significativo que em Zäckerick em 1355 se diferenciasses quatorze *kossati slavi* e

⁵²⁸ WUNDER, Heide. *Die bäuerliche Gemeinde in Deutschland*, p. 54: “Man nahm an, daß die Kossäten in den brandenburgischen und die Gärtner in den schlesischen Dörfern slavischer Herkunft waren, weil man sich nicht vorstellen konnte, daß Deutsche sich angesichts der Möglichkeiten der Kolonisation mit einer Kleinstelle (Kate, Garten) begnügt haben.”

⁵²⁹ GLÜCK, Helmut. *Deutsch als Fremdsprache in Europa vom Mittelalter bis zur Barockzeit*, p. 61.

⁵³⁰ DEMADE, Julien. “Les ‘corvées’ en Haut Allemagne, du rapport de production au symbole de domination (XIe–XIVe siècle)”, pp. 20-21. Cf. os muitos exemplos em *DRW*, v. Robot.

apenas um *cossatus theutunicus*.⁵³¹ A especificação atendeu a motivos fiscais, visto os eslavos pagarem 15 sólidos e 9 denários enquanto o alemão apenas 3 denários (todos pagam 8 frangos). A enorme discrepância provavelmente decorre de se ter computado os eslavos como um todo, mas mesmo o reparte dos pagamentos pelos quatorze cabaneiros seria bem superior ao do alemão: 13,5 denários, mais que o quádruplo. Talvez se possa explicar o predomínio quase total de eslavos entre os cabaneiros por Zäckerick se achar às margens do Oder, logo uma provável aldeia pesqueira (a correlação entre etnia e certas atividades econômicas será aventada quando discutirmos os tipos de aldeia segundo a orientação econômica). Se o alemão paga menos por ser um privilegiado ou por ser um miserável, não sabemos. A bem dizer, os pagamentos entre os cabaneiros eslavos com certeza não eram uniformes, considerando-se que o montante, convertido em denários (189), não é múltiplo de 14.⁵³²

Uma via, bem menos segura, é a correlação entre prenome e etnia: há nomes tipicamente eslavos e germânicos. Três problemas apresentam-se: a exigüidade dos registros nominais dos cabaneiros; a adoção dum nome sem correspondência com a etnia (algo mais provável no caso dos eslavos, submetidos à germanização); a dificuldade de se determinar a origem do nome. Feitas essas ressalvas, entre os quatro cabaneiros de Schmargendorf, talvez somente um nome seria eslavo (a viúva Myzelnyn) Num exemplo bem tardio, de 1503, entre onze cabaneiros só um possui nome inegavelmente eslavo (“wencelow”, Venceslau).⁵³³ A aldeia, Brachwitz, ficava na Altmark, região mais germanizada. O estudo das aldeias extrativistas deverá aclarar melhor o componente eslavo entre os cabaneiros.

Há um exemplo em que se emaranham os problemas da origem étnica e do real significado sociológico da categoria dos cabaneiros. Em 1319, Gebhard e Friedrich von Dannenberg venderam ao mosteiro Diesdorf “*duos slauos nostros subditos, scilicet bernardum et richardum*” na aldeia Winkelstedt na Altmark.⁵³⁴ Cada qual cultivava um lote, pelo que pagavam no todo 6 marcas, dois porcos no valor de 16 sólidos, 8 frangos, 8 queijos, 40 ovos et 40 medidas de linho (“*ristas vlasses*”). O problema já começa na palavra “*slauos*”, que poderia aqui significar “escravos”, tendo em vista as exações anormalmente pesadas, mesmo para a Altmark. Ademais, nem Bernard nem Richard são

⁵³¹CDB, XIX, p. 79.

⁵³² O óbulo, vimos, é bem raro, mas poderia explicar a fração na média de 13,5 denários.

⁵³³CDB, XIX, p. 111.

⁵³⁴CDB, XXII, p. 114.

nomes eslavos, o que, todavia, poderia indicar o avançado processo de germanização. Tampouco se lhes registra o sobrenome.

A dualidade radical entre mansionário e cabaneiro, conquanto um dado estrutural para a economia medieval européia, precisa ser mitigada, pois da mesma forma que os camponeses plenos se estratificavam, há bons indícios dum grupo intermédio. A diferença é que a estratificação cabaneira parece ser bem mais compacta, algo explicável por conta da sua posição muito precária; miséria é miséria; pobreza já comporta gradações que chegam até certa folga.

Alguma mobilidade social, indicativa dum grupo intermediário entre mansionários e cabaneiros, parecia haver. Em Blankese, dá-se a entender que há cabaneiros “*qui colant mansos*” embora a redação não seja de todo clara. Se a interpretação está correta, não à toa são eximidos daquela que é, depois do dinheiro, a prestação mais presente entre os cabaneiros em Brandemburgo: frangos.⁵³⁵ Cabaneiros com lotes são explícitos em Berlinchen: “*case sive koten duos habuerunt mansos, de quibus cultores dant II talentum slavical pro pacta e censu*”.⁵³⁶ Conversamente os mansionários podiam descer a cabaneiros. Também em Berlinchen, num elenco que se faz de mansionários, há uma casa (“*area*”, equivalente a *Hof*, não “*casae*” ou “*koten*” como a fonte chama às cabanas) sem lote algum.⁵³⁷

Se em Messeritz se delimita às escâncaras que os cabaneiros devem vir à pé prestar suas corvéias bissemanais, ora, isso dá a entender que alguns tivessem pelo menos um pequenino carro de boi puxado nem que fosse por um único animal. A cláusula, à primeira vista esdrúxula,⁵³⁸ teria vindo assim por pressão desses mesmos cabaneiros favorecidos como salvaguardado seu incomum cabedal ser gasto na indomnicata. A hipótese alternativa seria considerar que se exigiam carretos de quem não tinha carroça, o que implicaria em que os cabaneiros tivessem de pedi-la emprestada aos mansionários ou alugassem-na – hipótese difícil de se sustentar até diante do “bom-senso” senhorial em exigir o exigível, ainda que expremessem o

⁵³⁵LMB: Blankese, “Costenworde 30. Quilibet area dat 1 solidum. In hac villa dant pullos fumigales demptis qui colant mansos. Ex hiis areis sunt 25 in possessione, alie sunt desolate.”

⁵³⁶CAmel., p. 453.

⁵³⁷CAmel.: “Ulterius procedendo ad latus dextrum deinde area, que II habet mansos, deinde area sine mansis”.

⁵³⁸ E do ponto de vista do redator, talvez até redundante. O alemão distingue com rigor entre o deslocamento a pé (*gehen*) e o por veículo (*fahren*). Não se trata de falar erudito; faz tão parte do pão quotidiano quanto a diferença entre *ser* e *estar* no português. No latim clássico, a distinção entre movimentos a pé e por veículo existe embora com muitíssimo menos rigor. O autor, porém, empregou justamente verbos que se apoiariam nessa distinção entre movimento por veículo (“*evehendo*”, “*invehendo*”, notar aí a raiz *veh-* por trás de *vehiculum*) e a pé (“*veniant*”).

campesinato até o bagaço. Essa exclusão não contradiz o que antes aventamos sobre o empréstimo ou aluguel das ferramentas mansionárias pelos cabaneiros, pois essas relações estão noutra patamar. Não é nada absurdo supor que o cabaneiro usasse a carroça e a junta de bois dum mansionário para, p. ex., escoar sua produção em mercados locais; o problema para o senhorio, contudo, consistiria em contar com um arranjo entre mansionário e cabaneiro para que este obtivesse as ferramentas da corvéia.

Um exemplo deverá mostrar as complexas relações entretidas entre mansionários e cabaneiros. Em 1358, o vigário em Perlenberg arrendou a um aldeão em Ünze não só um lote, mas também uma cabana, cada qual devendo pagamentos típicos (cereais num caso e frangos noutra).⁵³⁹ O camponês Gehard Beerman é assim simultaneamente mansionário e cabaneiro. Quais interesses teria nesse singular arranjo? Estaria interessado nas hortas suplementares a se ganhar com a cabana? Visaria subarrendar a cabana a fim de criar um vínculo de dependência que lhe assegurasse mão-de-obra complementar? Na primeira hipótese, as hortas seriam uma resposta pela especialização ao preço declinante dos cereais na segunda metade do século XIV, resposta que, contudo, não excluiu o caminho costumeiro de intensificação das searas, visto que também arrenda um lote cerealífero. Na segunda hipótese, mais razoável, o camponês, já estabelecido na aldeia, provavelmente como mansionário, ao expandir a empresa, começaria a ressentir-se do problema da mão-de-obra, ainda mais no contexto de crise demográfica que aumentou os salários. Assim estaria disposto até oferecer condições mais favoráveis de arrendamento do que aquelas próprias nas quais incorreu – noutras palavras, tomar prejuízo – contanto que o cabaneiro colaborasse na empresa mansionária. Que os cabaneiros fossem alojados nos próprios lotes dos mansionários podemos detectar em registros como o censal do abadengo de Sorau, em 1381, na contígua Baixa Lusácia. Aí vemos que “a aldeia tem 14 hortas hereditárias e 9 delas pertencem ao senhorio e as outras pertencem às pessoas em cujas herdades se encontram” (“*auch hat der dörff 14 beerbte garten, und der ist 9 der hirschaft und di andern di sint der lüthe, in der güthe si legin.*”)⁵⁴⁰

3. Artesanato

⁵³⁹ CDB, I, p. 154: “isto anno dare debeam eidem de manso sepedicto 14 modios ordeio & de bonis codsati 7 pullos & 16 denarios vsuales Brand. monete”

⁵⁴⁰ SCHULTZE, Johannes. *Das Landregister der Herrschaft Sorau von 1383*, p. 40.

Embora seja fácil identificar um bem artesanal, o enquadramento de quanta elaboração se necessita para tanto não o é de forma alguma, afinal o cereal pronto para a moagem já sofreu o beneficiamento da debulha e a farinha nada mais é que o beneficiamento posterior desse mesmo cereal, que se pode fazer por um meio considerado tipicamente artesanal – como o moinho – ou não – como as mós manuais... Assim a cisão entre um trabalho agrícola e um trabalho artesanal soa artificial quando se considera que as próprias ferramentas agrícolas, sobretudo as partes em madeira, eram fabricadas pelos camponeses. Dentro da família campesina, o trabalho feminino parecia bastante centrado no artesanato pela importância da fiação e da tecelagem. Ademais, por conta das condições climáticas europeias, o trabalho agrícola não é possível durante uma parte do ano, estação morta que sem dúvida se aproveitava para certa produção artesanal, ainda que se tratassem de simples reparos de carpintaria. Ante esse problema, Eric Wolf sugere indagar sobre dois aspectos:

In looking at any peasant population, therefore, we must first ask questions regarding either the degree to which each peasant household carries on the necessary craft specialities or – correspondingly – the degree to which these specialities are in the hands of others whom he must pay in food for their specific services. Secondly, we must inquire into the degree to which the peasant processes his produce or – alternatively – passes his product on for processing to specialists.⁵⁴¹

A articulação desses aspectos produz uma tipologia que passa por quatro níveis:

- a) autonomia plena: cada unidade doméstica provê todas suas necessidades artesanais (*zadrugas* dos eslavos meridionais);
- b) interdependência comunitária: dentro da aldeia há especialistas para certos produtos (sistema *jajmani* indiano e aldeias medievais);
- c) mercado seccional: o camponês encontra-se em feiras periódicas para negociar diretamente com o artesão;
- d) mercado de rede: o camponês frequenta um mercado impessoal que funciona continuamente e onde lida com comerciantes, não com artesãos.⁵⁴²

Naturalmente a tipologia para a Idade Média Central e Baixa Idade Média precisa ser refinada, pois, como corolário da maior incidência de rendas monetárias, os

⁵⁴¹ WOLF, Eric. *Peasants*, p. 37.

⁵⁴² WOLF, Eric. *Peasants*, pp. 38-48; cf. MENDRAS, Henri. *Sociedades Camponesas*, pp. 59-62, 69-72.

camponeses, a fim de obter numerário, precisavam freqüentar o mercado, rural ou mesmo citadino, onde se lhe abriam vastas oportunidades de obter também produtos artesanais em espécies, em quantidade e talvez em qualidade superiores às encontradas dentro da aldeia. Nesse sentido, cada vez mais, a economia agrária medieval aproxima-se dum modelo de mercado seccional, na medida em que a aldeia não é mais autossuficiente na sua produção artesanal. A bem dizer, é possível que essa autossuficiência não tenha existido senão no regime dominial, organizada, porém, em torno do solar senhorial, não da aldeia. A existência dos mercados seccionais coloca o problema da especialização artesanal não só dentro da aldeia, mas em determinadas aldeias, visto que muitas atividades artesanais são dependentes de fatores de produção muito específicos (no caso dos ferreiros, acesso a combustível; no caso de tecelões, fontes de energia hídrica para mover os pisões; etc.) ou a existência duma demanda significativa (proximidade a centros consumidores, ainda mais tendo em vista os custos de transporte durante o medievo). Assim, o escopo de atividades artesanais dentro da aldeia vai-se reduzindo aos trabalhos com baixo nível de especialização, providos pela própria unidade doméstica (os já citados pequenos reparos p. ex.), ou aqueles cuja constância requer um especialista. Neste último tipo enquadram-se os cervejeiros e sobretudo os moleiros (o ferreiro, conforme veremos, parece ser caso à parte em Brandemburgo).

Aldeias artesanais atestam-se no período após o ano 1000 por vários pontos da Europa. Nos países eslavos, sobretudo Polônia e Boêmia, entre os séculos X e XIII, há aldeias delimitadas por ofícios submetidos à autoridade dum castelão. Na Polônia, a própria profissão *szewce* (sapateiro) é eleavada às vezes a topônimo.⁵⁴³ O caso mais extremo seria o de aldeias metalúrgicas da Europa Central, sobretudo as boêmias, a partir da descoberta das ricas jazidas argentíferas em meados do século XIII, onde se ignorava de todo a agricultura, algo só possível justamente por conta do altíssimo valor do metal precioso.⁵⁴⁴ Certas características acompanham as aldeias onde há especialização artesanal: contêm um número elevado de cabaneiros e de pequenos mansionários; e situam-se nas proximidades de centros consumidores ou de vias importantes.⁵⁴⁵

⁵⁴³ LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*, v. I, p. 107.

⁵⁴⁴ WOLFF, Philippe. *Outono da Idade Média ou Primavera dos Novos Tempos?*, p. 122; NEF, John U. "Mining and Metallurgy in Medieval Civilisation", pp. 713-715.

⁵⁴⁵ POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*, pp. 125-126.

Em Brandemburgo não se discernem aldeias artesanais nos séculos XIII e XIV na medida em que, à primeira vista, os pagamentos cerealíferos são ubíquos (exceto pelas aldeias extrativistas); não há uma inflexão plena na renda-dinheiro; e que tampouco se vislumbra a apropriação dos produtos artesanais. Uma explicação talvez esteja no modelo de desenvolvimento citadino a leste do Elba, oriundo de sedes senhoriais conjugando comércio e artesanato.⁵⁴⁶ Como o processo se registra em datas tão recuadas como o século IX e X na margem oriental da Altmark e como havia a tendência a se conceder foros citadinos a pequenos assentamentos, é bem possível que muitas das aldeias preponderantemente artesanais estejam mascaradas nas *villulae*, “cidadezinhas”. Essa zona cinzenta entre o rural e o urbano é bem conhecida para o medievo e produz por vezes discussões bizantinas.

A posição da historiografia não é muito clara embora, no meu ponto de vista, a interpretação com a irrelevância da especialização artesanal pareça mais consistente. Num balanço sobre as esvações em assentamentos rurais no leste alemão de 1998, Eike Gringmuth-Dallmer nega veementemente, por falta de evidência, a asserção postulada vinte anos antes de que metade das aldeias se dedicariam a atividades artesanais mais complexas.⁵⁴⁷ Aparentemente há certa tendência dos arqueólogos em exagerar os achados. O caso mais emblemático é o de Diepensee, onde a arqueóloga Blandine Wittkopp, que vem se dedicando à análise dessa aldeia, sobretudo nos seus aspectos econômicos, chega a classificar como “realmente citadino” (“*geradezu städtisch*”). Diepensee conta com vários fornos (pelo menos um para pão e outro para cerveja), áreas dedicadas a teares e tinturarias, um curtume, vestígios de fabrico de cal, de trabalhos em ferro e metais não-ferrosos e marcas de alcatrão.⁵⁴⁸ Contudo o entusiasmo da arqueóloga pode ser sofreado quando inquirimos sobre evidências de ceramistas, um dos ofícios artesanais mais simples e comezinhos: em Diepensee explicitamente somos informados não se ter encontrado vestígios de fabrico de cerâmica. A evidência arqueológica de Brandemburgo vai no sentido de que a cerâmica estaria concentrada, no grosso, nas cidades ao mais tardar no século XIV.⁵⁴⁹ De fato, só se conhece um caso, Görlitz no século XIII, de cerâmica produzida em assentamento rural

⁵⁴⁶ ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*, p. 36.

⁵⁴⁷ GRINGMUTH-DALLMER, Eike. *Die landwirtschaftlichen Siedlungen im östlichen Deutschland zwischen Früh- und Hochmittelalter*, p. 27.

⁵⁴⁸ WITTKOPP, Blandine. “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”, p. 129.

⁵⁴⁹ JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, p. 88.

brandemburguês.⁵⁵⁰ Outra evidência, bem mais indireta, é a parcimônia de sobrenomes aldeões vinculados a atividades artesanais. Quer sob a forma baixa-alemã ou latina, no *Landbuch*, além do moleiro (Molner = *Müller*)⁵⁵¹ e ferreiro (Faber, Smed = *Schmidt*)⁵⁵², temos apenas alfaiates (Sartor).⁵⁵³ Na Neumark, há maior riqueza de atividades vinculadas à carpentaria por conta da exploração florestal (diversos tipos de tanoeiros) e provavelmente à intensificação da cerealicultura mais recente e menos vigorosa.⁵⁵⁴ Quando considerarmos os assentamentos conforme sua função econômica, ante o que falamos, sequer trataremos, portanto, da possibilidade de aldeias artesanais.

Há certo entendimento na historiografia de que os artesãos fossem contados como cabaneiros.⁵⁵⁵ Em Molenbeke, lê-se que “A taberna conta-se entre os cabaneiros”.⁵⁵⁶ Contudo em Scernekow, pelo contrário, faz-se distinção entre as cabanas (“*Case proprie de koseter*”) e a casa do moleiro (“*domus molendinarii*”), lembrando-se que as fontes brandemburguesas têm certa predileção em distinguir *casa* como habitação cabaneira e *domus* (ou *area*) como moradia mansionária.⁵⁵⁷ Em todo o caso, a distinção seria apenas para fins fiscais, pois de forma nenhuma faz sentido equiparar a condição econômica do cabaneiro típico com o dos artesãos especializados, sobretudo com o moleiro e o taberneiro. A participação dos cabaneiros como artesãos seria forma de contornar a insuficiência em terras, capital (agrário) e família com um saber técnico. No entanto, se os cabaneiros provinham de grupo tão pobre, como adquiriam o capital para as atividades artesanais?

Em favor da origem eslava dos artesãos ao menos a etimologia tem algo a dizer: entre as diversas palavras para “taberneiro” (*Krüger*, *Schenkwirt*) há uma de incontestada origem eslava, *Kretschmer* e variantes.

3.1. Moinho

⁵⁵⁰GRINGMUTH-DALLMER, Eike. Die landwirtschaftlichen Siedlungen im östlichen Deutschland zwischen Früh- und Hochmittelalter, p. 25.

⁵⁵¹*LMB*, p. 306: “Hans Molner dabit 1/2 chorum siliginis Johanni Hardekop in Stendal de mola”

⁵⁵²*LMB*, p. 306: Claus Smed; p. 295: Gherke Smed; p. 285: Claus Faber; p. 310: Johannes Faber.

⁵⁵³P. ex., *LMB*, p. 286: Tideke Sartor.

⁵⁵⁴*LNB*, Rosental, p. 108: “habet census currisiciatorum, doleatorum, dornatorum et garbonistaurum”

⁵⁵⁵ ESCHER, Felix. Die ländliche Sozialstruktur des Havellandes unter besondere Berücksichtigung der slawischen Bevölkerung, p. 334.

⁵⁵⁶*LMB*, p. 126: “Taberna cossatis annuerantur”.

⁵⁵⁷*LMB*, p. 287.

Se aspecto tecnológico houve que merecesse a atenção dos medievalistas para a configuração do senhorio, esse sem dúvida foi o moinho banal, emblema máximo, junto com a privatização judicial, daquela revolução feudal tão cara à historiografia francesa. A imagem dos sicários senhoriais despojando os camponeses das suas mós manuais, todavia, pode amiúde destoar do verdadeiro campo de batalha: mesmo um marxista como Charles Parain considerou o interesse dos camponeses no moinho banal, que lhes garantiria, incluídas as taxas suplementares, ganho de tempo.⁵⁵⁸ Assinale-se que o consumo diário de cereais por família camponesa orça-se entre 3 e 4 kg e a moagem manual é operação singularmente maçante enquanto mesmo uma pequena azenha se equiparava ao trabalho de 30 a 60 pessoas.⁵⁵⁹ Fique registrado, entretanto, que as mós manuais mais duma vez tiveram de ser expressamente proibidas em Brandemburgo em pleno século XVIII!⁵⁶⁰

O vínculo que os camponeses ceáricultores estabeleciam com o moleiro eram estreitíssimos. Como a farinha se conserva mal,⁵⁶¹ o moleiro tinha de ser visitado com grande frequência, malgrado o desprezo que inspiravam nos camponeses que o tendiam a ver como larápio. Certas prestações permitem ver a face agricultora do moleiro: se os predominantes pagamentos cerealíferos eram deduzidos do grão que os mansionários traziam, já as ervilhas implicam em trabalhos campesinos.

É difícil determinar em qual medida os aldeões estariam circunscritos à moagem neste ou naquele moinho (*Mühlenzwang, Mühlenbann*). A historiografia dá como certo o monopólio de moagem. Herbert Helbig é peremptório: “Nas marcas brandemburguesas quase só havia tais moinhos banais”.⁵⁶² Contudo um problema elementar de controle transparece na documentação. Quer nos censuais, quer nas transações cartoriais, sempre se delimitam com clareza os direitos e os seus titulares.

⁵⁵⁸ PARRAIN, Charles. “Rapports de production et développement des forces productives: l'exemple du moulin à eau”, p. 66: “Or la caractéristique peut être la plus intéressante de l'histoire de la diffusion du moulin à eau, c'est que dans les régions qui se développaient, les paysans devaient accueillir avec satisfaction, comme une base indispensable à l'amélioration de leurs conditions de travail, malgré l'épuisant effort qui était préalablement exigé d'eux, l'installation d'un moulin banal. [...] Il [o servo] avait intérêt à pouvoir utiliser, même au prix de redevances un peu lourdes, un équipement mécanique, moulin à eau ou pressoir, que ses moyens personnels lui interdisaient de toute façon de posséder en propre. Il semble bien que là où les paysans s'obstinaient à utiliser les vieux moulins à main, ils étaient confinés dans une économie qui végeait”.

⁵⁵⁹ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 114; MUNRO, John H. “Industrial energy from water-mills in the European economy, 5th to 18th centuries: the limitations of power.”, p. 230.

⁵⁶⁰ JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, p. 92.

⁵⁶¹ POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, p. 206.

⁵⁶² HELBIG, Helmut. *Gesellschaft und Wirtschaft der Mark Brandenburg im Mittelalter*, p. 15: “In den brandenburgischen Marken gab es fast nur solche Zwangsmühle.”

Assim quando se vende uma aldeia, sabemos que o vendedor reteve, p. ex., a alta e a baixa justiça, mas alienou os carretos, os direitos sobre os campos, lagos, florestas etc. A minúcia, sobretudo na apropriação do espaço nos contratos, é uma constante. No *Landbuch*, por natureza muito mais sintético, registram-se até reivindicações e contestações desses direitos.⁵⁶³ Ora, nem toda aldeia possuía moinho: Enders calculou que no ano de 1375 haveria na Uckermark 2,6 aldeias por moinho; em Barnim, 3,8; em Havelland, 7,2.⁵⁶⁴ Se é possível admitir um monopólio tácito que o moinho exerce sobre a aldeia onde se encontra instalado, o caso das aldeias sem moinho, pelo contrário, dá a entender que os moradores tivessem liberdade de escolha aonde ir moer o grão (inclusive, em casa), justamente porque, como regra, ninguém reivindica tais aldeias dentro do seu escopo de moagem obrigatória. Em suma, se alguém controla a moagem de aldeias sem moinhos, onde se define o âmbito? No foral de Rixdorf, de 1360, aldeia não só submetida aos templários, mas adjacente a eles, não há a menor sombra de referência aonde os camponeses deveriam ir moer o grão, visto que o assentamento não contava com moinhos nem na fundação nem quinze anos depois. Convém notar que a fonte se precaveu em registrar o dízimo sobre as carnes, exação meio óbvia em se tratando de senhorio eclesiástico integral. Mais difícil de sustentar uma coação à moagem institucionalizada fica ainda quando constatamos que a contraprestação das missas, essa sim, é espacializada: os camponeses deveriam freqüentar a igreja de Tempelhof. Não conviria circunscrever também o moinho banal que caberia a Rixdorf?

As próprias menções a esse âmbito são raras e imprecisas. Numa série de conceções, mediante venda, que o margrave fez a Prenzlau em 1287, lá está certo monopólio sobre “todos os moinhos adjacentes à cidade”. Já se trata de imprecisão espacial (devemos ler “adjacente” em sentido etimológico?), complicada mais ainda pela redação arrevesada, pois não são os aldeões circunvizinhos que “devem enviar suas carroças a cidade de Prenzlau e aí subtrair todo o grão a ser moído”, mas os próprios moinhos adjacentes!⁵⁶⁵ Na prática, isso equivalia à supressão dos moinhos já instalados nas aldeias, o que até faz certo sentido em termos de controle da moagem pela cidade,

⁵⁶³ P. ex., *LMB*, p. 88: “Dominus marchio habet servicium currum cum servicio vasallionatus. Sed Parys dicit se habere servicium currum iure hereditario et annis irrecordabilibus.”

⁵⁶⁴ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 93.

⁵⁶⁵ *CDB*, XXI, p. 97: “Preterea Civitatis Burgenlibus et eorum heredibus dedimus in perpetuum hoc servandum, quod omnia molendina dicte civitati adiacentia currus suos mittere debent ad Civitatem Printzlaw et annonam quamcunque molendam educere debent et reducere, utpote nostrorum dictavit scientia discretorum, Et nolumus, ut aliquis ausu temerario presumat hujusmodi molendinarios vel eorum nuncios in hujusmodi statutis quodammodo impedire”

mas nesse caso quem deveria carrear o grão à urbe seriam os aldeões, não os moinhos... Talvez a melhor leitura desse passo confuso seja a de que os moinhos adjacentes passavam a ter Prenzlau como senhor e, portanto, a ela deviam pagamentos cerealíferos. Isso não se equipara, porém, à coerção ao uso de determinados moinhos.

O único senhorio, fora do âmbito citadino, em que se coagiu camponeses ao uso de certos moinhos, não à toa experimentou uma revolta, ocorrência, aliás, rarissimamente registrada nas nossas fontes. Esse raro duplo registro – da coação e da revolta – me parece indicar bem que não se tratasse de exigência senhorial costumeira, logo mais tolerável – em suma, um *malo uso* para dizer à castelhana. Começamos pela revolta. Após a insurreição em Malendorf que terminou na destruição dum moinho pertencente ao mosteiro de Himmelpforte, os monjes em 1330 obrigaram (ou ao menos assim tentaram) os aldeões não só a reconstruir a instalação, mas também lhes interditaram para todo o sempre a moagem noutra lugar (“devem e obrigam-se perpetuamente a moer [em nosso moinho] e nem ousem ou pretendam levar seus grãos a outros moinhos”).⁵⁶⁶ Ignoramos tanto a causa da revolta quanto a possível anterioridade do monopólio, mas não é descabido julgar que o quebra-quebra proveio quer por abusos nas taxas do moinho, quer pela tentativa de se impor o monopólio. No primeiro caso, embora livres, os camponeses ter-se-iam revoltado contra abusos numa instalação que usavam por mera comodidade (outros moinhos poderiam estar muito longe da aldeia ou não comportar o volume de grão); no segundo, os aldeões, descontentes com as condições do monopólio, furtavam-se ao moinho banal que lhes cabia. O tom preremptório da proibição de moagem alhures leva a supor que o monopólio nominal já existia e que a tentativa de efetivá-lo teria levado à revolta.

O monopólio muito nebuloso da moagem pode ser explicado, quiçá, como um processo embrionário do senhorio radical da *Gutsbetrib*: no século XVI as banalidades passarão a incorporar fornos, olarias, lagares e até compras forçadas (*Kaufzwang*).⁵⁶⁷ Como a ereção dos moinhos era em princípio uma regália do soberano, o controle da moagem podia ser muito frouxo na medida em que os camponeses, aonde quer que fossem, acabariam moendo os grãos numa instalação margravial. A gritante diferença de eficiência entre a mó manual e o moinho já bastaria para garantir a vinda dos camponeses. Nesse estágio inicial da colonização, o único interessado em manter

⁵⁶⁶CDB, XIII, p. 22: “molere perpetue debeant et teneantur, nec ad alia molendina molendi gratia annoanam suam deducere audeant uel presumant”

⁵⁶⁷ *Archiv der Brandenburgia, gesellschaft für heimatkunde der provinz Brandenburg zu Berlin*, 1907, p. 151.

controle dos distritos de moagem seria o moleiro, quem, aliás, dificilmente sucederia por lhe faltar poder e amparo margravial (lembramos que este então não concorria com quase ninguém, logo não precisaria custear um aparato coercitivo). No entanto, por conta dos altos custos de instalação, sem contar os de informação (quais os melhores lugares para se contruir?), o margrave amiúde foi alienando tanto as regalias quanto os próprios moinhos já erguidos. Em casos menos radicais, o soberano contenta-se em reter um terço das rendas, deixando o resto ao construtor, como se estipula na doação do Duque da Pomerânia em favor da cidade de Prenzlau em 1235.⁵⁶⁸ Nos casos mais radicais, a regália passa integralmente sem contraprestação, como na dotação margravial ao mosteiro de Himmelstädt, quando se alienaram não só os moinhos já existentes como os por construir.⁵⁶⁹

Tal estágio primitivo pode ser reconstruído ao se avaliar o domínio margravial sobre os moinhos em face da antigüidade do território colonial: só no norte da Neumark em 1337, 56 moinhos ainda pertenciam ao margrave; na Mittelmark e Uckermark em 1375 registram-se as rendas de moinhos em apenas 12 lugares embora ambas as regiões sejam maiores que o norte da Neumark; na Altmark na mesma data todos os moinhos estavam noutras mãos.⁵⁷⁰

Voltemos à revolta em Malendorf contra Himmelpforte em 1330. É possível reconstruir a tentativa de ereção e de expansão do monopólio da moagem pelo campo. O mosteiro cisterciense de Himmelpforte havia sido fundado pelo margrave há pouco menos de três décadas, em 1299, com uma generosíssima dotação que, entre diversos bens, incluía oito moinhos (um dos quais com quatro rodas) e metade dos direitos sobre um. O único jugo ao moinho aparece na cidade de Lychen, a cujos dois moinhos os moradores estão adstritos. O fraseado é quase idêntico ao que aparecerá em Malendorf: “*omnes incole eiusdem ciuitatis ad dicta duo molendina, sita in ciuitate et ante ciuitatem, molere debeant, nec ad alia molendina unquam annonam suam educere uel educi facere molendi gratia audeant uel presumant.*” Além do domínio sobre todos os recursos hídricos, que incluía todas as construções existentes ou por existir, proibiu-se a quem quer que fosse, sem assenso monacal, o desvio de cursos d’água, o que seria

⁵⁶⁸ CDB, XXI, p. 88: “Si vero molendina edificata fuerint, duas partes molendinorum reddituum dominus terre recipiet et terciam partem qui expensas dederint ad extruendum”.

⁵⁶⁹ CDB, XVIII, p. 372: “molendinis jam constitutis et processu temporis constituendis.”

⁵⁷⁰ HELBIG, Helmut. *Gesellschaft und Wirtschaft der Mark Brandenburg im Mittelalter*, pp. 14, 84.

uma brecha para que se construíssem adutoras para as rodas de moinhos alheios.⁵⁷¹ Em 1309, o tutor do margrave vendeu por 230 marcas o moinho sito entre as aldeias Redestorp e Bredereyke a Himmelforte. A novidade do contrato é que aí sim se delimitou o âmbito da moagem banal: “Desejando também que os aldeões de Redelstorp, Quualtzouue, Blumenowe e Zoene obrigem-se ao dito moinho, não a outro lugar.”. O próprio estilo (*Volentes ut*, “desejando que”) parece querer reforçar uma exigência anteriormente inexistente. Embora se tratasse muito do interesse das quatro aldeias, nenhum representante camponês aparece como testemunha, apenas condes, nobres, clérigos e “muitos outros bastante dignos” (“*quamplures satis digni*”).⁵⁷² Embora episodicamente, nessa mesma época veremos que camponeses testemunhavam até em miuçaldas como transferência do *censum* sobre um único lote. O monopólio parece, pois, estar-se a costurar dentro do âmbito senhorial; não é ainda uma camisa-de-força pronta e acabada. E essa costura fazia-se num nível altíssimo de poder senhorial: entre o margrave e uma grande instituição eclesiástica, recente e faminta por rendas. Justamente por sua posição singular, ademais com presumida legitimação sacra, Himmelforte teria podido sugerir a passagem do moinho banal *de facto* exercido pelo margrave para um *de jure* pelo mosteiro, donde a inclusão da cláusula que delimita o âmbito do monopólio. A negociação desse direito novo deve explicar o montante elevado na compra do moinho: nesse mesmo ano de 1309, o margrave venderia não só a renda de 1 marca anual em certo moinho como também a aldeia de Rutenberge inteira, isso tudo por 100 marcas, menos que a metade da transação do moinho banal.⁵⁷³ Aqui não se delimitam as aldeias submetidas ao moinho vendido. O interesse do mosteiro na criação desse senhorio banal transparece no descontentamento com o arranjo que haviam celebrado com o margrave dois anos antes, em 1307, pelo qual adquiriam rendas sobre esse mesmo moinho entre Redestorp e Bredereyke.⁵⁷⁴ Nesse contrato de

⁵⁷¹ CDB, XIII, p. 9: “Insuper pretaxate Ecclesie donauimus Molendina infra scripta, inprimis proprietatem Molendini cum quatuor rotis ante ciuitatem nostram Nygen Brandenburg siti. Item proprietatem Molendini Nedemin. Item molendina apud uillam Brusenuualde. Item dimidium molendinum Stolp. Item molendinum apud paruum Thymen. Item molendinum in ciuitate Lychen et molendinum ante ciuitatem eandem, precipientes et uolentes, Vt omnes incole eiusdem ciuitatis ad dicta duo molendina, sita in ciuitate et ante ciuitatem, molere debeant, nec ad alia molendina unquam annonam suam educere uel educi facere molendi gratia audeant uel presumant. Item dedimus dicte Ecclesie molendinum apud Villam Kurstrin, et genereliter omnia supra predictis aquis omnibus et stagnis constructa, nunc et futuris temporibus construenda [...] Prohibentes etiam, ne quis aquas dictas et stagna de statu suo consueto fodendo deducat sine Abbatis et conuentus dicte Ecclesie licentia speciali.”

⁵⁷² CDB, XIII, p. 20: “Volentes etiam, ut uillani Villarum scilicet Redelstorp, Quualtzouue, Blumenowe et Zoene ad dictum molendinum, non alibi, molere teneantur”

⁵⁷³ CDB, XIII, p. 20.

⁵⁷⁴ CDB, XIII, pp. 16-7.

1307 outra vez contrastam as 230 marcas apenas pelo moinho banal perante as 390 gastas para a compra não só da renda da moagem mas também de quatro aldeias. Em 1317, ainda se percebe o foco na moagem, quando a abadia consegue do margrave isenções alfandegárias, “sobretudo das mós e do sal” (as mós, de arenito, tinham de vir da Boêmia e de Meissen).⁵⁷⁵ Detalhe importantíssimo: até o momento da rebelião, Malendorp não aparece em documento nenhum como propriedade do mosteiro. Pode tratar-se de mera lacuna no cartulário abadial, mas seria demais ousado supor que o mosteiro tenha começado a expandir seu domínio banal sequer tomando em consideração pactos intrassenhoriais? A gestão mais agressiva dos cistercienses e a maior proximidade do senhor devem ter favorecido a emergência do conflito.

A fragmentação do senhorio, com a aparição de diversos titulares a direitos sobre as aldeias, deve ter favorecido os camponeses num primeiro momento, já que enfraquecia o poder senhorial em coagir ao uso deste ou daquele moinho. Na prática, o regime devia equivalera uma livre concorrência, assim por se dizer, entre os moinhos. Dificilmente a coerção efetiva explicaria que mesmo moinhos em aldeias grandes e aparentemente prósperas fossem abandonados por pobreza (“*desertum propter paupertatem*”)⁵⁷⁶. Em Dauer, há dois moinhos, cada qual com senhores diferentes: a jusante, pagava-se 2 *chori* de grão aos serviçais do senhor Wichenstorff mais 5 sólidos ao margrave; o moinho a montante era gravado só com 2 *chori* a Henning Brakel, mas encontrava-se “*desolatum*”.⁵⁷⁷ Decerto tais moinhos abandonados foram vitimados pela concorrência ou pela incapacidade de se imporem monopolisticamente para além da aldeia, talvez sequer mesmo nela. É óbvio que a escolha do moinho estaria condicionada a fatores como distância, capacidade de moagem e taxas. A bem dizer, talvez sequer as taxas fossem o mais relevante, porém o tempo gasto no vai-e-vem e na moagem em si: o *Espelho dos Saxões* preocupou-se em fixar pela chegada a ordem de moagem, o que é bem indicativo de quão irritante era a espera para os camponeses,⁵⁷⁸ o que menos do que um incômodo representava perda de trabalho. Os moinhos

⁵⁷⁵CDB, XIII, p. 21: “de predictorum fratrum bonis quibuscunque etiam et precipue de molaribus et Sale, de cetero nullum Thelonium exigatis [o margrave dirige-se, sobretudo, ao patriarcado citadino e aos chefes das alfândegas].”

⁵⁷⁶LMB, p. 91.

⁵⁷⁷LMB, Dower, p. 225: “Prope villam iacet molendinum nomine Negdermolne dans in pactum duos choros annone, quos famuli de Wichenstorff tollunt, et domino marchioni 5 solidos in precariam. Item iacet molendinum desolatum nomine Overste molne, quod solebat dare 2 choros annone, quos Henning Brakel habet.”

⁵⁷⁸ SCHICH, Winfried. “Die Havel als Wasserstraße im Mittelalter: Brücken, Dämme, Mühlen, Flutrinnen”, p. 13.

abandonados não seriam capazes de atender à demanda camponesa; tratam-se de más escolhas. Essa liberdade campesina quadra muito melhor com o que sabemos em linhas gerais do senhorio na zona oriental: um baixíssimo grau de dependência pessoal, que se limita aos serviços devidos como membro duma aldeia.

Outro elemento que desfavorece a tese dum controle estrito da moagem é a existência, rara bem verdade, de moinhos livres, isto é, que não devem renda a ninguém. Significativamente se tratam de moinhos eólicos, os preferidos pelos camponeses, uma vez que custavam a metade duma azenha e que os direitos sobre o vento nunca foram senhorializados.⁵⁷⁹ Embora no seu cerne, o poder banal consista em obrigar os servos ao uso duma instalação pela qual o senhor dispendeu capital, outra das suas facetas consiste em impedir que se construa sem assenso senhorial.

O quadro que se desenha, pelo menos, para o Trezentos é o da concorrência entre senhores para atrair os camponeses aos seus moinhos. Na luta pelas rendas, certos senhores tentam adstringir os aldeões a determinados moinhos. A grande dispersão e – tão adverso quanto – a pluralidade de senhores nas aldeias dificultam muitíssimo essa pretensão, na prática a aborta. Somente em aldeias unissenhoriais dominadas por potentados, algum controle mais eficaz se obtém: não à toa a única menção explícita que vimos de coerção ao moinho se encontra no âmbito dum mosteiro enquanto outras, menos claras, ao redor de cidades. O controle seria favorecido mais ainda se o senhor dominasse, exclusivamente ou quase, um território amplo. Em fins do século, a banalidade ainda não se impôs, mas as reivindicações mais genéricas de direitos, sobretudo dos senhorios eclesiásticos, apontam para o continuado interesse: “*Tota villa cum supremo et inferiori iudicio, cum servicio currum et alio quolibet servicio, cum precaria et omnibus iuribus eiusdem ville est ecclesie et episcopo Brandeburgensi apropiata.*”⁵⁸⁰ O bispado de Brandemburgo é mais explícito ainda numa série de aldeias contíguas em Havelland. Citemos um exemplo:

Et eadem tota villa cum censu, pacto, ventimola, supremo et inferiori iudicio, servicio currum et alio quolibet servicio, cum omni precaria, pascuis, pratis, nemoribus, molendinis, piscacionibus, viis et inviis, exitibus et redbibus, questis et inquirendis, cum advocatia, cum decimis frugum et carniarum et omnibus appendiciis earum cultis et incultis, campestribus, silvestribus, aquis,

⁵⁷⁹ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 453.

⁵⁸⁰ LMB, p. 89.

aquarumque decursibus, cunctisque libertatibus, utilitatibus ac omnibus iuribus et pertinentiis universis eiusdem ville sunt appropriata domino preposito et capitulo ecclesia Brandeburgensis cathedralis.⁵⁸¹

Diante disso, convém a pergunta: donde a historiografia sacou o moinho banal como regra em Brandemburgo? Sei que soa folgado – ainda mais pretender competir em erudição com renomados estudiosos da própria região perdido aqui na floresta tropical –, mas parece-me que a historiografia retroprojetou o quadro típico da *Gutsbetrieb*; incorporou acriticamente modelo sdoutras regiões (se um livrinho de Ganshoff conseguiu empacar por décadas o conceito de feudalismo...); e generalizou situações bastante específicas, como as concernentes às cidades ou um processo em gérmen como do mosteiro de Himmelpforte. Aliás, os exemplos de *Mühlenzwang* vêm todos, à exceção da revolta em Malsdorf, dos alfozes. Assim Winfried Schich se exprime: “O moinho banal não se aplicou apenas para as cidades, mas também foi estendido a um número maior ou menor de aldeias circundantes.”⁵⁸² Exemplos plenamente rurais não fornece entretanto.

Mesmo em cláusulas restritivas sobre o moinho, o que geralmente se vê é a interdição à construção de barragens ou ao desvio do curso hídrico. Em 1291, um senhor vendeu um conjunto de bens ao mosteiro de Ammelungsborn, entre os quais se incluía uma azenha. A proibição que vem junto com o direito sobre o moinho é contra se erguerem barragens, quer a montante, quer a jusante.⁵⁸³ Trata-se duma forma de impedir o surgimento dum moinho rival mais potente ou, a depender da correnteza do rio, o próprio surgimento desse moinho rival, talvez incapaz de funcionar sem uma barragem.

3.2. Tabernas

A taberna cumpre o papel de estalagem, secos-e-molhados, cervejaria.

⁵⁸¹ *LMB*, p. 191.

⁵⁸² “Der Mahlzwang bestand nicht nur für die Stadt, sondern wurde auch auf eine mehr oder weniger große Zahl umliegender Dörfer ausgedehnt.”

⁵⁸³ *CDB*, I, p. 450: “Insuper vendidemus prememoratis fratribus proprietatem superioris molondini in Schilde, scilicet iuxta villam Bale siti, statuentes, vt nullus intra terminos domini nostri eis in flumine et amne ispius molendini infra vel supra vllum inpedimento quod stowinge [al. *Stauung*, barragem] dicitur, faciat.”

Como estalagem, a demanda interna da aldeia logicamente é de todo irrelevante para sua implantação: o fator determinante é a proximidade da aldeia a vias de grande fluxo e a zonas florestais (neste caso, como pouso para caçadores, guardas-florestais e outras atividades itinerantes), logo não estranhará que as poucas aldeias com mais duma taverna estejam justamente em tais contextos. Aqui há divergência entre os especialistas. Se Liselott Enders concorda com a visão acima exposta, Gerson H. Jeute julga que a rede de lugares centrais já estaria tão desenvolvida mesmo em fins do século XII a ponto de cidades, mosteiros e hospitais distariam entre si quando muito apenas um dia de viagem, tornando assim irrelevantes as estalagens rurais.⁵⁸⁴

Por si, a questão da estalagem é bastante secundária na dinâmica da interna da aldeia, mas assume certa relevância quando consideramos que implicariam em maior vínculo aldeão com o mercado – pelo lado do consumo – se de fato representassem ponto de paragem de viajantes. É de se supor que comerciantes de longa distância vendessem ou escambassem com o estalajeiro pequenas quantidades dos produtos exóticos a serem comercializados nos grandes mercados citadinos, produtos esses que seriam repassados sobretudo às elites aldeãs. Assim em Diepensee se encontrou uma semente de figo no que parece uma taberna – o achado é tanto mais excepcional quando se considera que até 2011 para todo o Brandemburgo medieval só se conhecia outro vestígio de figo e isso num mosteiro, o de Seehausen.⁵⁸⁵ A função de intermediário no comércio patenteia-se na comezinha renda senhorial sob a forma de *piper*, artigo quase exclusivamente pago pelas tavernas no montante duma libra de peso. A tradução usual como “pimenta” coloca sérios problemas acerca da sua identidade precisa, pois, dada a frequência, implica no acesso campesino – ao menos por parte da elite aldeã – a especiarias orientais, o que se reputa no mais como produto de luxo. De fato o *Landbuch*, tabela a *piper* como o artigo mais valioso por peso: uma libra equivaleria a 7,5 grossos, isto é, cerca de 48 denários (um frango tabelava-se em 2 denários).⁵⁸⁶ No entanto, é um valor inferior a praticado nas mais relevantes praças comerciais citadinas do Norte europeu: nos anos de 1438 e 1439, a libra da pimenta comprava-se por 20,21

⁵⁸⁴p. 89: “Das Netz der zentralen Orte im mittelalterlichen Brandenburg war bereits so geknüpft, dass man an einem Tag problemlos die nächste Stadt oder das nächste Kloster erreichen konnte.”

⁵⁸⁵WITTKOPP, Blandine. Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg), p. 137; STIKA, Hans-Peter. “Archäobotanische Ergebnisse zum Deutschen Mittelalter: Die Dörfer Diepensee, Lkr. Dahme Spreewald, Horno und Klein Görigk, Lkr. Spree-Neiße”, p. 115.

⁵⁸⁶LMB, p. 18.

em Antuérpia e 12,75 em Londres, o que talvez indique se tratar doutra coisa.⁵⁸⁷ Verdade que na próxima Mecklemburgo 1 libra de pimenta equivalia a 6 sólidos.⁵⁸⁸ Há mais indícios que sob a rubrica de *piper* se escondessem outros produtos. Primeiro, mesmo atividades modestas de apoio ao comércio, como os barqueiros, pagam o montante de 1 libra de *piper*: em Berlichen e em Groß Bale o direito à pesca condiciona-se ao pagamento anual de 1 libra de *piper* por cada pescador;⁵⁸⁹ em Postamp, por cada barca.⁵⁹⁰ Segundo, na venda que o margrave faz da aldeia de Reitwein em favor de dois cidadãos de Frankfurt, o pagamento em pimenta aparece não só inespecificado sobre toda a aldeia como sobe a 5 marcas.⁵⁹¹ Terceiro, tanto o latim medieval quanto o vernáculo alemão entendiam sob a rubrica de “pimenta” qualquer espécie de condimento; o alemão inclui mesmo o sentido de “artigos comerciais”.⁵⁹² Dito isso, o papel de atravessador pela taberna devia restringir-se a esses produtos mais exóticos. Ainda assim, restrito à elite aldeã e apenas episodicamente.

Sem dúvida o aspecto mais relevante da taverna era como cervejaria. Embora a produção e a venda de cerveja pudessem estar dissociadas em tese, na prática, conforme logo veremos, davam-se dentro da mesma empresa embora não necessariamente no mesmo espaço. A relação entre cervejeiro e campesinato é intensa, comparável de certo modo com a que a aldeia nutria com o moleiro embora talvez com menos acrimônia. Acima de tudo, o cervejeiro assegura o surpimento de água potável na medida em que a fermentação, mesmo em níveis baixos, elimina muitos patógenos. Nesse sentido, é vital ao funcionamento de qualquer aldeia a partir de certa dimensão ou a partir de certa densidade demográfica em dada área, pois fatalmente se contaminam os cursos d’água com excrementos humanos e animais e rejeitos artesanais. Esse aspecto sanitário explica o consumo colossal de cerveja no período: para a Inglaterra certas pensões (*corrodies*) chegavam a estipular o fornecimento diário de até 9 litros de cerveja, valor que talvez não pareça tão estapafúrdio quando considermos que se calculou que 8% da área cultivável se prestaria apenas para a maltagem.⁵⁹³ A potabilidade da água mediante a cerveja foi ampliada mais ainda graças à crescente adição do lúpulo, que prolonga a conservação da bebida.

⁵⁸⁷ <https://www.economics.utoronto.ca/wwwfiles/archives/munro5/SPICES1.htm>

⁵⁸⁸ Eike Pies: *Löhne und Preise von 1300 bis 2000*. Wuppertal 2008, p. 9.

⁵⁸⁹ *CAmel.*, p. 453, 454.

⁵⁹⁰ *LMB*, p. 201, Postamp, “quilibet cymba 1 libra piperis”

⁵⁹¹ *CDB*, XXIII, p. 13.

⁵⁹² *DuC.*, v. *piper*: “Quaevis aromatis species”. *GW*, v. *pfeffer*: “auch allgemeiner für gewürz und kaufmannswaare”.

⁵⁹³ POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, p. 202.

Por outro lado, a elaboração artesanal dos grãos não só varia a dieta aldeã, mas garante certo escoamento dos excedentes cerealíferos, o que pode vir constituir um circuito monetário dentro da própria aldeia. As possibilidades de vender os excedentes ao taberneiro são tanto maiores quando nos recordamos que havia grande flexibilidade quando ao cereal empregado para o processo de malteação que vem a resultar na cerveja – não só a cevada, mas também o trigo, a aveia e o centeio. Essa flexibilidade transparece nos casos em que o taberneiro também cultivava, pois o de Wustermark e o de Parva Cziten não apenas ignoram a especialização plena na cevada (plantam também centeio e aveia) como mesmo o de Bowerstorp sequer cultivava esse cereal nos seus dois lotes (só centeio e aveia, aliás em grandes quantidades).⁵⁹⁴ Embora nenhum pagamento em lúpulo incida sobre as tavernas, ao contrário doutras empresas (p. ex., um moinho!⁵⁹⁵), sem dúvida os taberneiros providenciavam em suas hortas um dos muitos aditivos, que podiam ou não incluir o lúpulo, só de rigor com a padornização da cerveja em fins do século XV. Em Diepensee, junto a vestígios de cevada malteada encontrou-se desproporcional concentração de meimendro, uma das muitas plantas empregadas no *Gruit*, a cerveja sem lúpulo.⁵⁹⁶ Nessa mesma aldeia, o quintal do taberneiro continha indícios de cultivo de lúpulo.

As instalações cervejeiras em Diepensee são significativas quanto à baixa probabilidade de que cada unidade doméstica fabricasse própria cerveja, pois se trata de processo que envolve certo investimento (secadouro para deter a germinação do grão e produzir assim o malte, caldeirões metálicos etc.).⁵⁹⁷ A isso deve acrescentar-se o dispêndio de trabalho rotineiro, o mesmo fator que teria levado as empresas campesinas a preferir contar com os serviços dum artesão especializado no caso da moagem. Que os custos envolvidos no fabrico da cerveja não fossem desprezíveis constata-se pelo domínio dessa atividade, na Inglaterra, por parte das maiores famílias, logo as

⁵⁹⁴*LMB*, Wustermark, p. 178: “De taberna dat 2 1/2 solidos marchioni, 1 modium siliginis, 1 ordei, 2 avene marchioni et 2 choros avene prefecto”; *LMB*, Parva Cziten, p. 83: “Taberna soluit dare 10 solidos Bevere, 1/2 modium siliginis, 1/2 modium ordei, 1 modium avene.”; *LMB*, Bowerstorp, p. 177: “Tabernator habet 2 mansos, solvunt simul 2 1/2 choros siliginis et 3 modios siliginis et 2 1/2 avene, ad precariam 14 solidos, idem de taberna 16 solidos.”

⁵⁹⁵*LMB*, Kocstede, p. 265: “Prope villam iacet molendinum dans in pactum 4 choros annone, precaria dat 10 solidos et 1/2 chorum humuli.”

⁵⁹⁶ WITTKOPP, Blandine. *Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)*, p. 137.

⁵⁹⁷ GILES, Frances; GILES, Joseph. *Marriage and the Family in the Middle Ages*, p. 163: “A trade found in every English village was the brewing of ale, open to all but generally practiced by the affluent, who could afford the large iron cauldron and other equipment.”

geralmente mais abastadas.⁵⁹⁸ A posição social elevada do taberneiro repercute nas exações mais pesadas que paga: no *Landbuch* são comuns pagamentos de 10 sólidos e mesmo 1 marca não é infreqüente; a título de comparação os cabaneiros tipicamente pagam 1 sólido e alguns frangos. Veremos na análise sobre o ferreiro que o taberneiro claramente destacava-se mesmo entre os mansionários no que tange à contribuição à renda senhorial. Nesse sentido é preciso interpretar o elenco da taberna entre os cabaneiros em Molenbeke não como indício de pobreza, mas como mero registro fiscal, se não habitacional, no sentido que de fato o cabaneiro habitava uma “cabana” e não fruía em princípio dos privilégios dos mansionários.⁵⁹⁹

A posição favorecida do taberneiro ajuda a explicar por que se considera que a taberna se incluía entre as benesses em favor do *locator* quando da fundação da aldeia. Na falta de forais, essa propriedade original da taberna pode ser reconstruída pelos pagamentos, amiúde única e exclusivamente em favor do maioral (outro cargo originalmente do *locator*):

Taberna dat 10 solidos et unum pullum prefecto.

Taberna 5 solidos prefecto

Taberna dat 32 solidos prefecto ibidem

Taberna dat prefecto 7 solidos

Taberna dat 4 solidos prefecto et unum pullum.⁶⁰⁰

Nos exemplos acima, o maioral é titular a rendas porque, em vez de explorar a taberna por conta própria, preferiu arrendá-las. Nesse sentido, o caso mais ilustrativo se vê em Groben onde a taberna é totalmente isenta (“*Taberna nichil dat*”) mas a vila em si pertence por todo a um senhor também chamado Heinrich von Groben.⁶⁰¹ Se a taberna aí escapa à senhorialização é porque sem dúvida estava isenta desde o começo e deveria continuar nas mãos do maioral que a explorava diretamente.

⁵⁹⁸ HERLIHY, David. *Medieval Households*, p. 141.

⁵⁹⁹ *LMB*, Molenbeke, p. 126: “Taberna cossatis annumerantur.”

⁶⁰⁰ *LMB*, Wasmerstorpp, p. 90; Langwitz, p. 94; Czedelendorpp, p. 95; Hinrikstorpp, p. 95; Schildow, p. 125.

⁶⁰¹ *LMB*, Groben, p. 193.

A vinculação original da taberna ao maioral pode ser bem vista em Gehartstorpp, onde os pagamentos se fazem ainda num produto final e mesmo num resíduo: “*Taberna dat tenuem potum et siliquas prefecto*”.⁶⁰² Apesar de episódica, esses dois pagamentos entreabrem certas vistas na economia tanto da taberna quanto da aldeia.

Tenuis potus é sem dúvida decalque latino do alemão *Dünnbier*, “cerveja rala”, com baixo teor alcoólico (também chamada de *Schankbier*, *Kovent* em alemão e *small beer* em inglês). O *Dünnbier* é produzido quer pelo reaproveitamento do mosto para uma segunda infusão, o que resulta em bebida mais fraca e mais aguada; quer pela malteação mais curta, o que baixa a taxa de conversão dos amidos em açúcares e, logo, o conteúdo alcoólico pela fermentação. O processo do reaproveitamento permitia ao taberneiro mercadejar uma cerveja mais forte, mais apreciada e também mais cara, indicativa de posição social superior, que encontraria clientela entre a elite aldeã.⁶⁰³ Assim a distinção no teor alcoólico da cerveja – bem como a composição dos grãos para o malte – era um fator que o taberneiro podia calibrar em seu favor conforme a demanda aldeã (ocasiões festivas p. ex.). Em todo o caso, as oportunidades em atender a demanda seriam bem limitadas ante o tamanho da própria aldeia e, pelo exemplo dos pagamentos ao maioral, ante o consumo usual mesmo pela elite aldeã do *Dünnbier*.

Já as *silicae* são um subproduto da cervejaria, o bagaço do malte (al. *Treber*, ing. *druff*).⁶⁰⁴ O bagaço usar-se-ia provavelmente forragem, cujo alto conteúdo de proteína estimula a produção das vacas leiteiras. A capacidade de o maioral reivindicar um resíduo – mesmo que em caso excepcional aqui – reforça a interpretação de que

⁶⁰²LMB, Gerhartstorpp, p. 97.

⁶⁰³ Uma das explicações da etimologia de *Kovent* é a cerveja servida aos irmãos leigos (*conventuales fratres*) em oposição àquela que consumiam os clérigos.

⁶⁰⁴ Schulze no glossário da sua edição traduz *siliqua* como *Erbse*, “ervilha”, a quem Wolfgang Ribbe segue. Hertzberg, porém, diz em nota tratar-se *Treber*. No *GW*, o verbete *Treber* nas acepções de borra de cerveja traz exemplos condizentes de glossas latinas para *siliqua*. Veja-se, p. ex., essa de 1647: “*treber, im brewen, siliquae frumenti, quisquilae polentaceae, hordei decocti faeces*”. Lorenz Diefenbach também substancia o verbete *silica* com variantes de *Treber*.

Ainda segundo o *GW*, visto se empregar como forragem, sobretudo de porcos, adquiriu também o sentido de “mongonga”, “lavagem”, que é como as primeiras bíblias alemães traduziam a *siliqua* que aparece na Vulgata em Lucas 15:16 designando a alfarroba, legume inexistente em território de fala alemã, com a qual o “filho pródigo” alimenta os porcos.

A confusão com “ervilha” ocorreu sem dúvida por leitura classizante do vocábulo, que significava “leguminosa”. Certa passagem em Du Cange no verbete *siliqua* favorecia mais ainda a leitura como ervilha: “*Siliqua, un arbre portant fruit profitable à pourceaux, ou ce fruit, ou un pois, la xxiiii. partie d'un solt.*”. Decerto foi a confiança cega no latim clássico e em Du Cange que levou os dois historiadores alemães a atropelar o contexto não só da fonte (afinal era uma taberna!), mas das próprias particularidades do latim germânico para entender o vocábulo como ervilha.

Por fim, a própria ausência de medidas para o pagamento, ao contrário do que acontece com as ervilhas, calculadas em *modii* ou *quartales*, favorece a interpretação de se traterem dos resíduos do malte, indeterminados.

Às vezes a erudição arcaica vence a mais moderninha...Hertzberg estava plenamente correto.

originalmente a taberna pertencesse ao chefe aldeão. Se de fato, na maioria das vezes, o taberneiro retinha o bagaço, a ele se abriam mais possibilidades econômicas: a venda aos pecuaristas ou mesmo a criação de gado leiteiro por sua conta. Esta última possibilidade aparece em Witmanstorp onde a taberna paga também 4 sólidos por direitos de pastagem.⁶⁰⁵ Talvez essa conexão entre taberna e pecuária que explique certa frequência nos pagamentos em sebo. Em Wilmerstorp, a taberna pagava nada menos que 41 libras de sebo, uns 20 quilos.⁶⁰⁶ Em Wittenberge, são “2 lapides cepi”, talvez também os mesmos 20 quilos.⁶⁰⁷ Mais difícil é explicar o pagamento de cera por parte das tabernas.⁶⁰⁸

Algumas observações sobre o monopólio do fabrico da cerveja ajudarão a corroborar a negação que fizemos sobre a tese do moinho banal estar difundido em Brandemburgo. Se em lugar nenhum do *Landbuch* e rarissimamente nas outras fontes o âmbito exclusivo do moinho é delimitado, há diversas e claras fórmulas que recordam o privilégio de venda da cerveja pelo taberneiro: “a ninguém mais se permita vender cerveja em prejuízo do taberneiro”⁶⁰⁹; “o taberneiro, há muito tempo, onde e quando quis, fez malte e cerveja em Bornewitz sem qualquer oposição”.⁶¹⁰ Novamente, quando consideramos os titulares originários aos respectivos monopólios, fica claro por que a venda de cerveja é declarada exclusiva dentro da aldeia enquanto o âmbito da moagem obrigatória não se delimita: como o fabrico de cerveja estaria aberto às possibilidades financeiras da elite aldeã, fazia-se necessário deter a entrada de potenciais concorrentes; o moinho, muito mais exigente em capitais, é no começo um monopólio *de facto* do margrave, progressivamente alienado em favor de grandes senhores que continuam a manter o monopólio *de facto* por considerações de conveniência do próprio campesinato; apenas em começos do século XIV, os senhorios mais organizados e agressivos (os mosteiros) tentam impor um monopólio coercitivo.

3.3. Forjas

⁶⁰⁵LMB, Witmanstorp, p. 275: “Taberna dat 1 talentum in pactum et 5 solidos in precariam et est in possessione, et super hoc 4 solidos nomine heydentyns.”

⁶⁰⁶LMB, p. 279

⁶⁰⁷LMB, Wittenberge, p.: “Tabernator ibidem dat annuatim de Taberna 2 lapides cepi.”

⁶⁰⁸LMB, Bandelow, p. 241: “Taberna dat 1 libram piperis et 1 libram cere.”

⁶⁰⁹CAmel., p. “nulli alteri cerevisiam vendere licet in prejudicium tabernarii”

⁶¹⁰LMB, p. 193: “tabernatorab antiquo, ubi et quando voluit, fecit brasium, siccavit et braxavit in Bornewitz absque contradictione cuiuslibet et sine impedimento ab antiquo”. Fórmulas semelhantes em p. 194

Muito do progresso das ferramentas agrícolas devia-se ao uso mais intensivo do ferro. Baste lembrar que a vantagem da charrua estava no relho metálico, que penetrava mais a fundo na terra, e na tração por cavalos, cujos cascos ferrados garantiam maior sobrevida e potência ao animal. Ainda que se trate do melhor cenário e, como quis Georges Duby, o grosso dos instrumentos rurais se limitassem de todo à madeira, quando muito endurecida ao fogo⁶¹¹, por toda a parte se nota a retomada da exploração ferrífera depois do ano 1000, após um declínio de quase meio milênio, atestado no abandono de forjas romanas, mesmo em zonas metalíferas como Elba e a Noréia.⁶¹² Em sentido contrário, John U. Nef afirmou o aumento da produção ferrífera na Europa entre os séculos VI e o X. Em todo o caso, o movimento ascendente do ferro não se pode negar: na Alta Idade Média o ferreiro, de tão raro, ainda era equiparado a um feiticeiro e em Hérouvillete (Calvados) o túmulo desse artífice chegava a ser o mais rico de todos. Sua banalização é óbvia na Baixa Idade Média. Em Rougiers (Provença), na passagem do século XIV para o XV, 74% dos achados arqueológicos são em ferro contra 26% em bronze e cobre; dois séculos antes, a proporção era ainda desfavorável, 42% contra 58%.⁶¹³ Embora o ferro conte a seu favor com uma grande disponibilidade na Europa, ao contrário das jazidas localizadas de cobre e estanho; com muitos afloramentos ao nível do solo, o que lhe simplifica em muito a exploração; com uma rigidez superior, o metal exige maiores complicações técnicas, pois se trabalha, mesmo forjado, a temperaturas muito superiores às do cobre e do estanho.

Em Brandemburgo o minério que se explorava vinha da precipitação em pântanos (al. *Raseneisenerz*, ing. *bog iron*), portanto bastante acessível, em quantidades consideráveis a ponto de se erguerem prédios e muros usando-lhe os blocos. Apesar disso, em fins da Idade Média, atestam-se importações do Harz e da Escandinávia, sinal de que a demanda interna já não se cobria pelas jazidas locais ou, pelo menos, de que se exigia minério de qualidade superior.

Entretanto, vestígios férreos são bastante raros no século XIII, ou seja, durante o processo de colonização: as primeiras forjas são atestadas por essa época mediante escórias e barras de ferro. Em Diepensee chegou-se a encontrar uma escória de 30 quilos, mas tudo indica proveniência moderna. Aí para o Trezentos e o Quatrocentos não há qualquer indicação dum “ferreiro aldeão” (*Dorfschmid*) quer no rossio, quer nas

⁶¹¹ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, v. I, pp. 83-85.

⁶¹² SPRANDEL, Rolf. *La production du fer au Moyen Âge*, pp. 305-308.

⁶¹³ CHAPELOT, Jean; FOSSIER, Robert. *La village et la maison au Moyen Âge*, pp. 24, 166, 202.

áreas livres.⁶¹⁴ Ao contrário de regiões tropicais úmidas, não podemos atribuir ao clima e ao intemperismo a oxidação e o conseqüente sumiço dos artefatos férreos. Ou se escavou pouco, ou o ferro não era tão ubíquo assim – *tertium non datur*.

De fato a documentação não é nada eloqüente sobre os ferreiros. No *Landbuch* há apenas três menções a esses artífices; em dois dos casos é até bem provável que *faber* se trate de mero sobrenome latinizado.

No censal de Amelungsborn, a presença do ferreiro não se dá como incondicional à existência da aldeia de Zampow: “se houver aí um ferreiro” (“*si faber ibi fuerit*”).⁶¹⁵ Saber se o ferreiro existe de fato em Dranse ou meramente se prevê para fins fiscais depende de como interpretaremos o verbo no futuro (*dabunt*) num trecho que alterna esse tempo verbal com o presente (p. ex., “*aree dant decimam*”): “*quilibet tabernarum pro taberna IV sol. brandbrg, Item faber IV sol. brandbrg. dabunt.*”⁶¹⁶ Por se lerem construções como “*juxta quam una area deserta, que cum colitur dabit*” e “*prima area deserta; que cum colitur dabit*”, inclino para o teor também preventivo, não efetivo da menção ao ferreiro. Ademais as prestações monetárias do ferreiro não foram totalizadas na soma final, o que talvez lhe assinalem o caráter de renda apenas potencial.⁶¹⁷

Em síntese: a documentação escrita só fornece uma menção segura de ferreiro aldeão. Em tese deveria ser bem tagarela, visto que, segundo Rolf Sprandel, especialista no assunto, nas regiões germanófonas os ferreiros pagavam taxas fixas aos senhores pelo uso da lenha⁶¹⁸, portanto deveriam estar amiúde registradas sob alguma rubrica qualquer. Pelo visto estamos longe daquela ubiqüidade que Duby afirmou, pelo menos para a França, a partir dessa – digamos – nova idade do ferro.⁶¹⁹

Como resolver o impasse? Um caminho seria apelar para ferreiros itinerantes (*Laufschmiede*) embora atestados em abundância para Brandemburgo só a partir de começos do Seiscentos. Outro, para a escolha de lugares centrais; cercaniais de grandes consumidores como mosteiros, cidades, fortalezas; ou mesmo zonas de grande

⁶¹⁴ WITTKOPP, Blandine. “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”, pp. 131, 133.

⁶¹⁵ *CAmel.*, p. 456.

⁶¹⁶ *CAmel.*, p. 452.

⁶¹⁷ *CAmel.*, pp. 452-453: “Summa census in denariis: XIII sol. brandbrg. preter Tabernarios et fabrum.”

⁶¹⁸ SPRANDEL, Rolf. “La production du fer au Moyen Âge”, p. 313.

⁶¹⁹ DUBY, Georges; MANDROU, Robert. *Histoire de la civilisation française*, p.98: “Avec le fer, le forgeron, le ‘fèvre’, le ‘fabre’, domestique du seigneur mais dont la communauté paysanne utilise aussi les services, est apparu dans tous les villages – première mention (toute fortuite) en Anjou vers 1080, en Mâconnais en 1140 – pour en être, jusqu’au temps present où le mécanicien ne l’a pas partout remplacé, le seul seul ouvrier spécialisé.”

densidade campesina. Nessa hipótese, seria o camponês quem, de forma geral, se deslocava em busca do artífice. Ela ao menos concorda em parte com as nossas raras menções a ferreiros: os dois ferreiros hipotéticos no censal de Amelungsdorf naturalmente estão nas imediações da fazenda monacal; martinets – ideais para se obter o cortante aço – se situam na fortaleza de Nüwemüle.⁶²⁰ O caso à primeira vista discrepante seria o do ferreiro em Lentzen, aldeia dada como deserta, mas que se deve entender como sem searas, pois alguns moradores pagam ovos, frangos, dinheiro e até o dízimo sobre a carne. Nas imediações há nada menos que dez aldeias que pertencem a Nicolao Bismark, a maioria integralmente e, importante, uma e outra “*omnino deserta*”, “*ex toto deserta*”, talvez indício de exploração direta conquanto não registrada, afinal Bismark, embora alto conselheiro margravial, provinha do patriciado de Stendal, membro da guilda dos mercadores em tecido, logo mais inclinado a um exploração comercial.⁶²¹ Algumas dificuldades se apresentam à hipótese de que o ferreiro de Lentzen estivesse ligado à grande fazenda de Bismark como o fato de não só o artífice pagar a outro senhor, mas também o próprio Nicolao não exercer domínio algum sobre a aldeia. É possível, contudo, oferecer explicações. Primeiro, embora viável a intinerância dum ferreiro, seu estabelecimento fixo depende duma série de insumos igualmente fixos, logo o senhor não pode necessariamente mover o lugar da forja para dentro do seu senhorio a bel-prazer. Segundo, a aldeia congloba os direitos de quatro senhores, o que dificulta a sua aquisição integral (aqui o problema do movimento inverso ao anterior, isto é, o senhorio querendo mover-se em direção à forja). Terceiro, alguns dos senhores estariam entre aqueles menos tendentes a alienar os direitos, a saber, os religiosos e a cavalaria. Quarto, a aldeia deveria ser um pólo local, pois, embora não cultive cereal (segundo as prestações e o adjetivo “*desertum*”), dispõe de pároco, pastor, vigia e ferreiro enquanto nos despovoados ao redor sequer se menciona o comezinho padre. Diga-se de passagem que é justamente o elenco do *faber* junto ao *pastor* (ambos sem prenome) e ao *vigilator* (prenominado “Peter”) que aniquila qualquer possibilidade de se ler os ofícios como latinizações de sobrenomes, algo que não se pode afirmar para os outros dois casos no *Landbuch*.

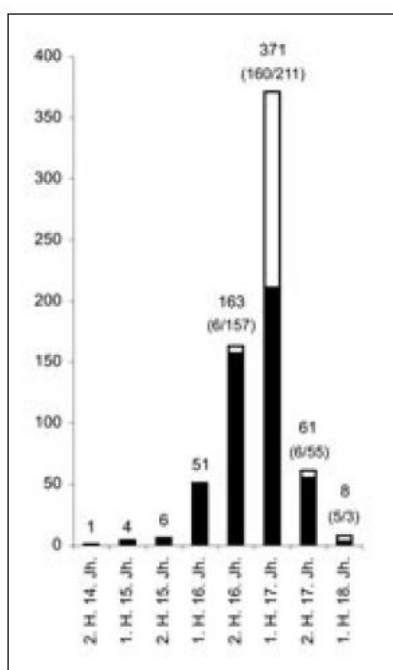
Em suma, dos três casos incontestes de presença – efetiva ou potencial – de ferreiros nos documentos todos se podem vincular a um lugar central, embora para

⁶²⁰ *LMB*, p. 44: “Nüwemüle prope Botzow est castrum habens molendinum et malleum fabricans per motum aque”.

⁶²¹ *Allgemeine Deutsche Biographie*, v. Bismark, Klaus von.

Lentzen com bem menos segurança. Podemos aduzir uma excelente evidência toponímica da relevância estratégica das forjas: a precitada fortaleza de Nüwemüle deriva seu nome justamente do moinho hidráulico que move os martinets da forja (Nüwemüle = *neue Mühle*, ing. *new mill*, “moinho novo”).

Tanta escassez poderia até ser atribuída a uma pesquisa pouco miuciosa. No entanto, para a segunda metade do século XIV, até encontrei mais menções – efetivas – do que Gerson H. Jeute tabulou no artigo que resume a sua dissertação doutoral sobre a economia em Brandemburgo. Para o pesquisador alemão no período só há um registro de ferreiro quando no próprio *Landbuch*, conforme vimos, se leem dois incontestes: Nüwemüle e Lentzen, este aldeão.⁶²²



Menções de ferreiros aldeões (preto) e itinerantes (branco) em Brandemburgo em séries de meio em meio século. JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, p. 88.

Seriam os ferreiros cabaneiros, indistintos, portanto, sob essa rubrica? Essa tese, assentada na perspectiva geral de que os artesãos eram no mais cabaneiros, é freqüente na literatura apesar da ausência de evidências claras. Contudo se o quadro do abadengo em Dranseer for generalizável, a resposta é um enfático não. Uma pista mais fraca se

⁶²² JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, p. 89. Parece que o autor se confundiu ao tabular o gráfico, pois o próprio artigo dá a entender existir registro escrito de mais dum ferreiro para a segunda metade do século XIV.

fareja em não só o ferreiro aparecer sempre jungido ao taberneiro – um artesão que as fontes consistentemente se preocupam, ao lado dos moleiros, em distinguir dos cabaneiros –, mas também que os pagamentos de ambos são idênticos: 4 sólidos brandenburgenses numa aldeia e 1 marca eslava noutra. Mas, como dissemos, essa ainda é a pista fraca. A forte consiste em comparar os pagamentos do ferreiro com os outros aldeões, mansionários e cabaneiros; noutras palavras, o potencial contributivo. Em dinheiro, a prestação mais elevada é 1 sólido, para algumas cabanas e um mansionário com três lotes, a maior empresa ao lado da paroquial. Cabaneiros e mansionários perfaziam 12 sólidos, ou seja, a contribuição fiscal do ferreiro para a renda monetária na aldeia seria de 20% ou mesmo 25% caso inexistisse o taberneiro. Certo, os camponeses pagam em produtos além do dízimo. Em produto, incluindo os 10 moios quando da visita do juiz, a aldeia toda pagava 6 *chori* e 13 moios de centeio. Cada mansionário deveria pagar 5 moios de centeio, ou seja, as empresas pagavam 5, 10 ou 15 moios, o que, em moeda, haveria de variar entre cerca de 4 e 12 sólidos. Na pior das situações, o ferreiro (e o taberneiro) formava grupo intermédio entre os mansionários e os cabaneiros. Na mais provável, até estavam em posição superior.

Complemento à hipótese da localização específica aos ferreiros é que para pequenos reparos ou mesmo o fabrico de artefatos muito simples quem se envolveria seriam os próprios camponeses: em Othe, na Champanha, a exploração das jazidas superficiais até fazia parte do calendário dos trabalhos agrícolas.⁶²³ Nos achados arqueológicos em Diepensee, ao contrário de grande concentração de escórias, elas aparecem distribuídas, em pequenas quantidades, por uma área ampla. A hipótese tem também a seu favor claro suporte documental. Em Fresdorf, no elenco dos mutirões, lá está o forjar: “Também deverão os lotes e o lar [adquiridos] seguir o direito aldeão de Fresdorf: [...] forjar [...] como qualquer outro camponês de Fresdorf.”⁶²⁴ Como esse contrato de venda data de 1394, poder-se-ia insistir numa situação própria à crise demográfica baixo-medieval, que tornou os salários urbanos muito atraentes e assim drenaria o campo de artífices. Embora tal suspeita não seja nada descabida e que o movimento rumo às cidades se tenha de fato observado, a colaboração na forja aparece ao lado duma série de serviços simples, como abeberar o gado e cercar, o que demonstra que um nível elementar de manejo das forjas bastava no dia-a-dia aldeão. Em Pagram,

⁶²³ BRAUNSTEIN, Philippe. “Les forges champenoises de la comtesse de Flandre (1372-1404)”, p. 748.

⁶²⁴ CDB, VIII, p. 373: “Ock sal men van den Hufen und Hofe dun Burrecht in deme Dorpe tu Frestorp: [...] tu Schmeden [...] gleich eme andern Gebure tu Frestorp.”

aldeia que existiu entre aproximadamente 1200 e 1500, descobriu-se, junto a um forno, escórias e uma série de apêndices que levam a crer numa forja (p. ex., um duto de 15 centímetros que seria o cadinho ou o tubo do fole). A conclusão de Claudia Theune é a seguinte: “As escórias em Pagram mostram de fato que aqui artesãos especializados trabalhavam, porém é de se contar com uma produção para o âmbito aldeão.”⁶²⁵ O artigo, contudo, não explicita os motivos de se supor a especialização. Que a forja pudesse ser coletiva, logo explorada em regime de mutirão, não parecerá descabido se consideramos a existência de dois prováveis fornos de assar, com capacidade entre 30 e 35 pães (assar também se descreve em Fresdorf como tarefa comunitária). E, em todo o caso, o lugar se vincula a um lugar central, pois, conforme lembra a própria autora, Pagram distava só sete quilômetros de Frankfurt-no-Oder, meros 90 minutos a pé.

4. Maioral

Por “maioral” indicamos a pessoa que na aldeia exerce função de comando institucional. Nas nossas fontes aparece sobretudo como *prefectus* e *scultetus* (este latinização de *Schulz* e variantes), mais raramente como *burmeister* (al. *Bauermeister*, “chefe campesino”). Noutras regiões alemãs, sobretudo no sul, o termo mais usual é *Meier*. A função elementar desse chefe aldeão era presidir aos julgamentos de pequenos dissídios internos à aldeia bem como prover o bem-comum (p. ex., convocar reuniões acerca de necessidades da aldeia). Em princípio, o maioral teria pouco escopo para abusos de autoridade, pois segundo o *Espelho dos Saxões* prevalecia a decisão por maioria.⁶²⁶ Na prática, a própria origem do cargo na *Germania Slavica* pô-lo-ia em suspeição ante a aldeia. Em vez de eleito pela comunidade, não só o cargo de maioral costumava ser hereditário como ele próprio tinha origem nos benefícios recebidos como *locator* quando da fundação da aldeia. A conexão do maioral com o senhor é clara na forma de pagamento típica que lhe era característica: como regra, seus lotes, o dobro da média, são isentos senão pela prestação “nobre” dum cavalo (*tenetur ad equum pheudalem*, em alemão *Lehnppferd*). De fato, muitos maiorais tinham origem na pequena nobreza e não seria absurdo que amiúde suas lealdades estivessem mais próximas dos

⁶²⁵ THEUNE, Claudia. “Handwerk in der Wüstung Pagram bei Frankfurt (Oder)”, p. 94: “Die Schlack aus Pagram zeigt zwar, dass hier fachkundige Handwerker tätig waren, jedoch ist auch hier mit einer Produktion für das dörfliche Umfeld zu rechnen”

⁶²⁶*Ssp.*, II 55: “Svat so die burmester schept des dorpes vromen mit wilkore der merren menie der bure, dat ne mach die minre deil nicht wederreden.”

senhores do que dos camponeses que chefiavam. Em Warin, submetida ao mosteiro de Neukloster, o maioral dispõe de dois lotes livres, mas presta o serviço dum cavalo e hospedagem (*comestiones*) como “os outros maiores”.⁶²⁷ Em Woldehagen, o serviço eqüestre é comutado por uma marca e a hospedagem limitada a um dia ou, se os visitantes trouxerem a criadagem e cavalos, a dois.⁶²⁸

Há bons indícios de que o maioral atuava como mero agente senhorial, alguns bastante explícitos. Em 1295, na venda das rendas da aldeia de Warthe ao mosteiro de Marienpforte, os margraves ordenam que, caso a comunidade falte ao pagamento, caberia ao maioral coagi-la a tal: *si [cives] de Warthe censum sive tributum dictis sanctimonialibus expirato termino debite non dederint [] extunc prefectis eiusdem ville quicunque fuerint, a suis civibus sine iussu nostro [] ceptabit.*⁶²⁹ No censal de Amelungsborn, a repetida interdição do uso florestal pelos aldeões é esclarecida como competência do maioral em Zempow, quem sequer poderia fazer vista grossa, pois pagaria do próprio bolso pela incúria: “não possuem os aldeões direito nenhum sobre os bosques, os quais deve o maioral proteger diligentemente e, caso o dito maioral negligencie esse encargo, por ele pague.”⁶³⁰ Participando do dia-a-dia da aldeia, o maioral estaria em condições de ser o informante mais confiável das possibilidades de produção campesina, o que vinha a significar as possibilidades de tributação. Lembremos que o *locator* era quem afinal repartia os lotes pelos camponeses.

O maior entrosamento do maioral com os senhores reflete-se em certas liberalidades por parte dos superiores. Em Swinrik, o maioral recebe permissão especial do abade para pescar.⁶³¹ Nessa mesma aldeia, os cabaneiros prestavam corvéias também ao maioral.⁶³² No foral de Rixdorf, um dos cabaneiros, os quais tinham de pagar 18 denários aos senhores e 6 à comunidade mansionária, tem esses seus 24 denários vinculados exclusivamente ao maioral.⁶³³ Em Melwendorpp, o principal senhor da aldeia, quem tinha o carroto, a alta justiça e o padroado – isso tudo por herança paterna

⁶²⁷ *CNeukl.*, p. 268: “Vila Warin habet XX mansos, quorum duo liberi sunt, de quibus habemus seruicium vnus equi et comestiones, sicut de aliis villicis nostris.”

⁶²⁸ *CNeukl.*, p. 269: “Woldenhagen habet decem mansos, quorum vnus liber est, de quo dabitur nobis nobis omni anno in die sancti Jacobi I marca pro seruicio equi et procurabit nobis in vno die comestionis vel in duobus si volumus cum famulis et equis nostris.”

⁶²⁹ *CDB*, XXI, p. 8.

⁶³⁰ *CAmel.*, p. 456: “villani nullum Jus in silvis habent, quas scultetus tenetur diligenter custodire, et si ipse scultetus hoc neglexerit emendabit.”

⁶³¹ *CAmel.*, pp. 458-459.

⁶³² *CAmel.*, p. 458: “seruiunt curie lege ut cetere case aliarum villarum, Sed non ut solebant schulteto seruire, videlicet vir metebat et mulier ligabat duos dies.”

⁶³³ *CDB*, Supplementum, p. 239.

“*qui prius possedit annis plurimis*” – divide com o maioral a *precaria* (“*habent precariam mutuo inter eosdem dividendam*”).⁶³⁴ Aqui claramente a exação excepcional só se pode introduzir pela ativa colaboração do maioral, que, como recompensa, recebeu metade do novo tributo. Robert Boutruche não tem muitos pudores em enquadrar o maioral – junto com o *locator* – como “senhores em miniatura” (“*seigneurs au petit pied*”).⁶³⁵ De fato, eventualmente o maioral, num gesto de insubordinação, podia apropriar-se de receitas senhoriais. Em Steglitz, aldeia de 75 lotes, o maioral detém sobre 6 lotes não só o *censum* como também a *precaria*.⁶³⁶ Tais apropriações seriam favorecidas nas aldeias onde se acumulavam os senhores, o que enfraquecia o vínculo pessoal do maioral com seus superiores. Fora o maioral, Stegelitz conhece cinco senhores. Em Osterhen, o maioral recusa-se a cumprir uma prestação por um lote censual.⁶³⁷ Nessa aldeia há pagamentos a mais de dez senhores. A situação é bastante análoga à dos camponeses, que tendem a recusar pagamentos nas aldeias subordinadas a muitos senhores. O absentéismo das funções, a fim de os maiorais gerirem patrimônios eles mesmos como pequenos senhores, deve ter favorecido ainda mais a perda de controle das aldeias pelos senhores originários. Que os maiorais tentassem migrar para a classe senhorial propriamente dita sabemos pelos registos de prestações no *Landbuch* em que certas aldeias devem pagamentos a chefes doutras aldeias: assim o maioral de Lutke recebe 2 *chori* de centeio de Steglitz e o maioral de Tangermunde, 18 moios de cevada de Osterhen.⁶³⁸ Os mais bem sucedidos ingressavam na burocracia do margrave, como o maioral de Ylow, que, além de três lotes, era escabino.⁶³⁹ A constituição de patrimônios mais amplos era favorecida pelo direito sucessório que previa que heranças vacantes com até dois lotes iriam para o maioral.⁶⁴⁰ Embora seja uma obviedade, convém registrar que alguns maiorais – malgrado muito raramente – fazem o percurso inverso: em Borstal o maioral detém apenas meio lote (verdade que aldeia se situa na Altmark e que seja pequena, com meros 14 lotes).⁶⁴¹

⁶³⁴LMB, p. 85.

⁶³⁵BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, v. II, pp. 43-44.

⁶³⁶LMB, p. 271.

⁶³⁷LMB, p. 363: “et spectant ad altare 9 modii, quos Bort. accipit moratur in Tangermunde et non vult dare prefectus.

⁶³⁸LMB, p. 360, Steglitz: “prefectus in Lutke Swartelose 2 choros silig.” LMB, Osterhen, p. 364: “prefecto Mentze in Tangermunde 18 modios ordeï pro pacto a marchione”

⁶³⁹LMB, p. 130: “prefectus habet 3 mansos et est scabinus in iudicio marchionis”.

⁶⁴⁰BUCHDA, Gehard. *Die Dorfgemeinde in Sachsenspiegel*, p. 16.

⁶⁴¹LMB, p. 325: “prefectus habet ½ mansum”.

Ao tentar explicar a emergência da segunda servidão, Robert Brenner considera como importante, entre outros fatores, a incapacidade das aldeias orientais em substituir a chefatura hereditária (*Lehnschultze*) do maioral.⁶⁴² De fato, nos casos em que há a interesses aldeões em jogo (questões tributárias), o que se vê é o testemunho de camponeses mansionários, não do maioral. Se acaso o maioral aparece como testemunha, não é então sob o nome do seu cargo, mas como mero mansionário. O mais provável é que amiúde os camponeses não confiassem no seu chefe nominal para que atuasse como representante externo da aldeia. No entanto, as conexões do maioral com os mansionários da elite aldeã deveriam ser mais estreitas, tendo em vista que problemas similares deviam acossar a ambos (flutuações nos preços cerealíferos e nos salários). Ademais a própria aldeia deveria reconhecer no maioral um articulador com interesse em escapar tanto quanto os camponeses à subornidação senhorial (ainda que apropriando parte do produto).

5. Pároco

A importância da paróquia percebe-se no próprio arranjo espacial que as privilegia nas aldeias planejadas, sobretudo nas *Angerdörfer*: aí o casario se dispõe em volta dum rossio em cujo centro se acham a igreja e o cemitério. Além da localização, o próprio material com que é construída procura destacá-la do resto da aldeia: a pedra. Elemento escasso em todo o nordeste alemão – vide as célebres igrejas, mesmo catedrais, em tijolo, as *Backsteinkirchen* –, seria recolhido pelos próprios camponeses nos trabalhos de desempedramento dos campos (fr. *épierrage*), donde se chamarem *Feldsteinkirchen*. Alguns exemplares vão além e dispõem até de paredes em silhares (Giesendorf p. ex.). Mesmo aldeias despovadas ao longo da crise baixo-medieval, logo presumivelmente mais pobres, contavam com igrejas em pedra.

Em Brandemburgo a rede paroquial tem malhas bem finas: quase toda aldeia conta com sua igreja e isso mesmo já a partir de 1200. A título de comparação, na Saxônia a paróquia abarcava um raio entre 10 a 15 quilômetros e tal âmbito amplo até se disseminou pelos territórios coloniais como a Baixa Lusácia e Meclenburgo Ocidental. Segundo Liselott Enders, a especificidade brandembruguesa tratar-se-ia de

⁶⁴² BRENNER, Robert. “Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe”, pp. 57-60.

influência holandesa embora não explique o motivo de tal influência só se sentir aí. A exceção em Brandemburgo seria o território ao redor da cidade de Jüterborg (*Land Juterborg*), exclave do príncipe-arcebispo de Magdeburgo, e a porção ocidental da Altmark.⁶⁴³ Tal ubiqüidade não implica, porém, que o pároco estivesse presente sempre embora uma leitura superficial dos censuais dê tal impressão pela menção invariável dos direitos do “*plebanus*”, já que a intenção original dos Ascânios em dotar cada freguesia com um pároco teve de ser abandonada em favor dum sistema de igrejas matrizes e filiais.⁶⁴⁴ Como podia acumular paróquias, o religioso às vezes era absenteísta nas igrejas filiais, um defeito de que se ressentiam muitos paroquianos pela Europa afora durante o a Baixa Idade Média.⁶⁴⁵ Só isso explicaria a recorrente lembrança nos contratos brandemburgueses da obrigação de se officiar missa ao menos uma vez na semana. Um dos motivos parece ser a indisposição do clérigo em visitar paróquias pouco povoadas, logo menos rendosas. Em 1372 em Ostlubars, parece que a incúria do pároco levou os aldeões a contestar o pagamento do dízimo, pois o pacto entre os camponeses e a Igreja prevê que se ministrarão certos sacramentos haja poucos ou muitos moradores (“*villani seu parrochiani in predicta Ostlubas sive multi sive pauci morantes, seu mansos seu agros ibi colentes*”).⁶⁴⁶ O pároco de Lütte (Lukede) acumulava outra paróquia em Fresdorf, distante cerca de 40 quilômetros; não à toa acabou se livrando dos bens em Fresdorf. Em Berlinchen, os próprios aldeões acrescentaram uma dotação cerealífera, em parte individual e em parte cotizada, a fim de que o pároco officiasse missa duas vezes na semana.⁶⁴⁷ No *Landbuch*, são mais largas as dotações paroquiais que obrigam ao ofício de duas missas semanais. Assim, p. ex., na fortaleza de Vredewolde e em Blankenburch lê-se respectivamente: “*Ad dotem iacent 8 mansi ad 2 missas*”, “*Ad dotem iacent 6 mansi ad 2 missas*.”⁶⁴⁸ Como esses valores são curiosamente o dobro do número de lotes usual para o pároco, isto é, 3 ou 4, há bons indícios de que, no melhor dos casos, os paroquianos no campo ouvissem apenas uma missa por semana. As dotações em lotes, pela natureza dependente do campesinato

⁶⁴³ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”; STEPHAN, Joachim. “Die Landbevölkerung in der spätmittelalterlichen Mark Brandenburg”, p. 284.

⁶⁴⁴ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)“, pp. 117-118.

⁶⁴⁵ SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, p. 736.

⁶⁴⁶ CDB, VIII, p. 299.

⁶⁴⁷ CAmel., p. 453.

⁶⁴⁸ LMB, p. 271, 239.

oriental, são um fenômeno estritamente senhorial, eles sim titulares à propriedade da terra: não à toa Vredewolde é uma fortaleza e Blankenburch a provável sede dum potentado local homônimo.

Mesmo o campesinato mais piedoso teria motivos de certa suspeição em dotar a paróquia para além das suas obrigações. Na *Germania Slavica*, ao contrário doutras zonas colonais (Noruega, Suécia, Islândia, entre dinamarqueses, frísios e noroeste da Baixa Saxônia, Transilvânia e Suíça), inexistiam como regra as igrejas comunais, isto é, paróquias onde a própria freguesia elegia o pároco no lugar do senhor ou do bispo.⁶⁴⁹ Por mais rústico que fosse o pároco, a origem externa da sua autoridade já bastaria para que os aldeões o vissem, em princípio, como agente senhorial. O estranhamento era reforçado pelo estatuto diferenciado dentro da aldeia. Na compra da casa e dos lotes paroquiais em Fresdorf por um leigo, estipula-se não só a submissão dos bens doravante ao direito aldeão como se elencam os serviços comunitários que o comprador deveria prestar “como qualquer outro camponês” (“*sal he helpen in deme Dorpe glick eme andern Gebure tu Frestorp.*”).⁶⁵⁰ Ora, essa cláusula seria de todo supérflua se de regra o pároco colaborasse nos trabalhos aldeões; simplesmente visa impedir que o comprador se valha da antiga qualidade eclesiástica da propriedade para fugir às obrigações comunitárias.

Embora a menção à empresa paroquial seja freqüentíssima, a forma de exploração dificilmente se pode reconstruir. Destarte encontramos no *Landbuch* que o pároco possui certo número de lotes “*sub cultura*” ou “*collit per se*”, mas se o próprio clérigo segura a rabiça da charrua não se esclarece nunca. Eventualmente sabemos que o pároco arrenda os lotes contra um pagamento monetário ou em grãos.⁶⁵¹ Certa doação de terra é vinculada à mão-de-obra dependente: em 1317 a doação de quinze jornas de bosque, provavelmente a ser arroteado, em favor do pároco de Gardelegen incluiu dois cabaneiros, que deveriam servir exclusivamente ao religioso: “*inde predicto plebano suisque successoribus et nulli alteri faciant servitia Cotsati in premissis areis residentes*”.⁶⁵² Contudo o caso de Gardelegen deve ser uma exceção, não só pela vinculação estrita duma mão-de-obra dependente, mas sobretudo por essa vinculação se

⁶⁴⁹ FEINE, Hans Erich. “Kirche und Gemeindebildung”, pp. 53-62.

⁶⁵⁰ CDB, VIII, pp. 373.

⁶⁵¹ P. ex., LMB, p. 237: “Ad dotem iacent 4 mansi, 3 habet plebanus sub cultura, super quos habet colonum, de quibus mansis tollit 8 talenta Brandenburgensia, quartum hereditavit ad aliam curiam.” LMB, p. 243: “Ad dotem iacent 3 mansi, 2 habet sub cultura, ad quos habet colonum, et unum hereditavit ad aliam curiam, de quot datur 1 1/2 chorum annone in pactum et 3 solidi in censum.” LMB, p. 241: “Ad dotem iacent 3 mansi, ex hiis unum hereditavit ad tabernam, reliquos plebanus habet sub cultura.”

⁶⁵² CDB, VI, p. 95.

dar num patamar tão pequeno quanto uma empresa paroquial, o que ecoa até a forma de exploração da paróquia do regime dominial como se encontra na *Capitulatio de partibus Saxoniae* do período carolíngio (c. 775-790).⁶⁵³ Se o arrendamento dos lotes paroquiais arrastava consigo obrigações para com a aldeia, também, segundo o censual de Amelungsborn, o camponês via-se também obrigado às corvéias em favor da abadia.⁶⁵⁴

Como o estudo das estruturas de rendas deixará claro, o dízimo, que seria em tese uma fonte importante de renda do pároco, desde os primórdios da colonização fora apropriado pelo margrave (posteriormente legado ou esbulhado em favor dos mais diversos senhores) e depois convertido no *pactum*, tributo fixo, incidente basicamente sobre os cereais. Quando aparece em fins do século XIV, incide sobre o gado (*decima carniun*), sobretudo o miúdo (donde se chamar *decima minuta*).⁶⁵⁵ O dízimo entendido como o conjunto dos frutos é raríssimo: em Rennebeke fala-se numa *decima in agris* que, porém, é paga em dinheiro e é apropriada por uma família senhorial além de conviver com o dízimo sobre o gado e o próprio *pactum*;⁶⁵⁶ um acordo de 1285 discorre sobre a *tricesima frugum* devida por três aldeias, mas o tributo não se faz em favor dos párocos locais, mas sim da diocese de Brandemburgo.⁶⁵⁷ Mesmo a *decima minuta* encontra subdivisões, o que assinala que nem de longe o dízimo se entendia sobre o conjunto da produção agrícola: em Slewts o pároco e em Bysenwede os cônegos recebem um dízimo sobre os carneiros.⁶⁵⁸

O clero paroquial parece assim depender essencialmente do cultivo dos lotes para seu sustento. Secundariamente se deve considerar as espórtulas recebidas pela realização de casamentos, batizados, funerais, novenas, missas votivas e outros ritos eclesiásticos venais. Em Ostlubars, o pároco só se comprometeu a officiar missas, autorizar enterros, exorcizar, ouvir confissões, ministrar a eucaristia e a extrema-unção;

⁶⁵³ FEINE, Hans Erich. “Kirche und Gemeindebildung”, p. 59. Cf. o art. XV da *Capitulatio*: “De minoribus capitulis consenserunt omnes. Ad unamquamque ecclesiam curte et duos mansos terrae pagenses ad ecclesiam recurrentes condonant, et inter centum viginti homines, nobiles et ingenuis similiter et litos, servum et ancillam eidem ecclesiae tribuant.”

⁶⁵⁴ *CAmel.*, p. 459: “Item plebanus IV mansos liberos, Sed qui colunt seruiunt curie cum ceteris villanis”

⁶⁵⁵ *LMB*, p. 340: “Item plebanus ibi habet minutam agnorum decimam, que se aliquando extendit ad 5 vel 6 agnos.”

⁶⁵⁶ *LMB*, p. 304.

⁶⁵⁷ *CDB*, VIII, p. 181,

⁶⁵⁸ *LMB*, Slewtsm, p. 340: “Item plebanus ibi habet minutam agnorum decimam, que se aliquando extendit ad 5 vel 6 agnos.” *LMB*, Bysenwede, p. 313: “Item domini canonici habent ibi decimam minutam agnorum, que annuatim interdum valet quinque agnos vel sex.”

os outros sacramentos, pagavam-se por fora embora numa taxa fixa.⁶⁵⁹ É de se supor que especialmente as missas votivas deviam ser bastante demandadas, ainda mais em contextos de crise – em sentido largo – como fomes, castástrofes climáticas ou simplesmente a proximidade da colheita. Por sua posição mais confortável dentro da aldeia, é possível que o pároco se valesse dela para lucrar pela construção de implementos abertos à comunidade mediante taxa. Em Diepensee, encontrou-se uma fonte no terreno da casa que se presume do pároco. A fonte, construída com uma técnica avançada para o período, teria exigido custos nada modestos.⁶⁶⁰ Esse aspecto do custo talvez permita considerar a fonte de Dipensee como semipública, isto é, aberta ao uso comunitário contra o pagamento de taxa, mais uma instância da reprodução da lógica senhorial dentro da comunidade aldeã. Mesmo que a fonte fosse uma instalação comunitária, sita no terreno do pároco por razões práticas ou de controle, não seria absurdo que, com o decorrer do tempo, o religioso viesse a reivindicá-la como sua. Mais concretamente, o dízimo sobre o gado podia justificar-se por um motivo mais estritamente econômico. Segundo Werner Rösener, durante a Idade Média Central, o gado reprodutor era da incumbência do senhor, do maioral ou do pároco.⁶⁶¹ Assim o dízimo sobre o gado poderia ser entendido como uma forma de dedução dos serviços do pároco. Em 1309, o margrave mediou um acordo entre os burgueses de Garlegen e o pároco a respeito do dízimo, no qual o religioso, entre as retaliações permitidas caso se lhe atrasasse o pagamento devido, se desobrigaria de manter o gado bovino e caprino da cidade, o que decerto quer dizer que o clérigo poderia vender ou abater a seu bel-prazer os animais por ele pastoreados.⁶⁶²

Se no mais o dízimo fora convertido num tributo apropriado por senhores laicos, fica mais fácil entender por que em certos passos do *Landbuch*, basicamente na mais recente Barnim, faz-se a distinção entre os lotes do pároco e os da Igreja, quase sempre 1 lote desta contra 3 ou 4 daquele.⁶⁶³ A separação desse lote da Igreja visava assegurar

⁶⁵⁹ CDB, VIII, p. 299: “dictus dominus Hermannus, seu qui pro tempor fuerit eorum plebanus, saltem in septimana qualibet unam missam aut plures, si causa devotionis voluerit, in dicta capella ville Ostlubas celebrabit, sepulturas, quas gloriose ibidem fieri concessimus et concedimus; peragere, confessiones audire, in pasca eucharistiam seu corpus dominicum sanis mistrare, in extremis debilis viatico communicare, sacram unctionem quoque porrigere ipsis in eadem Ostlubas degebtubys debeat.”

⁶⁶⁰ WITTKOPP, Blandine. *Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)*, p. 129; BIERMAN, Felix. “Brunnen im mittelalterlichen ländlichen Siedlungswesen Deutschlands: ein Überblick”, p. 165.

⁶⁶¹ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 247.

⁶⁶² CDB, VI, p. 91: “plebanus vel sui successores ad tenendum bouem et aprum nullo amplius in tempore Ciuitati erunt quodammodo obligati.”

⁶⁶³ P. ex., LMB, p. 123: “Lindenberch sunt 74 mansi, quorum plebanus habet 4, ecclesia 1”.

um mínimo de rendas para a instituição. Outra forma de assegurar que nem todas as rendas do pároco fossem por ele apropriadas era submetê-lo a prestações em cera.⁶⁶⁴ Adiantemos desde já que de forma alguma a paróquia teria sido uma fonte significativa de renda para a Igreja Católica em qualquer momento e que, mesmo para os patronos paroquiais, a dissociação do dízimo na forma de *pactus* teria tornado o direito de padroado bem secundário nos interesses senhoriais. O padroado, sobretudo em mãos laicas, teria servido pelo menos durante o século XIV como mero meio de controle senhorial, não como fonte de receita; nesse sentido, parece concordar o fato de as menções ao padroado serem mais comuns em aldeias unissenhoriais. Outra função do padroado nesse estágio seria a de recompensar aliados de baixa extração como uma sinecura (carecer das ordens religiosas não seria impeditivo: na Inglaterra do século XIII entre 75% a 80% dos párocos não tinham recebido o sacerdócio).⁶⁶⁵ A vinculação do pároco com os interesses senhoriais deveria ser mais intensa enquanto de fato a propriedade da igreja aldeã trazia de reboque os frutos do dízimo, para cuja estimativa era vital a presença quase cotidiana dum agente senhorial. Teriam sido provavelmente os cálculos dos dízimos paroquiais que fixaram os valores do *pactum*.

O papel da paróquia como ponta-de-lança da reestruturação rural é realçado pela dificuldade de se estabelecer em aldeias eslavas: mesmo em fins do século XIV, esses assentamentos caracterizam-se, entre outros traços, não só pela menor importância da cerealicultura, mas também pela ausência da igreja paroquial.⁶⁶⁶ A tal altura dificilmente se poderia alegar o paganismo ou a ferocidade dos eslavos como motivo.

Apesar de oscilar assim entre um preposto senhorial e um espertalhão que fugia às obrigações espirituais mais básicas, a paróquia também trabalhava francamente a favor da aldeia.

A fim de proteger os celeiros – noutros termos, a subsistência campesina –, a estocagem era por vezes feita dentro do adro da igreja. Em Fresdorf, novamente somos informados que se tratava duma prerrogativa de todos os aldeões: “quem tiver os precitados lar e lotes poderá dispor no adro dum espaço para o celeiro como os outros camponeses de Fresdorf” (“*wy den vorgeanten Hof unde Huven hett, die mag hebben eine Stede up den Kerkhof tu eime Spikere glick andern Gebuhren darselvens tu*

⁶⁶⁴ LMB, Bredereyke, p. 110: “Area est ibi ad dotem apposita, pro qua plebanus dat eccesie ½ libram cere.”

⁶⁶⁵ GÉNICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*, p. 275.

⁶⁶⁶ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, pp. 117-118.

Fristorp”). Embora o *Espelho dos Saxões* já abarcasse a própria aldeia dentro da paz-de-deus perpétua,⁶⁶⁷ simbolicamente a conexão com um lugar sacro ajudaria a deter a cobiça dos ladrões (ou a ansiedade que eles causavam...). A preocupação com os celeiros patenteia-se pela forte assimetria no tratamento do roubo. Quem furtasse genericamente na aldeia à luz do sol um valor menor que três sólidos ou seria julgado no mesmo dia pelo maioral ou seria multado em três sólidos, além de perder direitos e honra.⁶⁶⁸ O furto de cereal, todavia, é tratado com o seguinte dístico chistoso: “Quem furtar grão à noite, que vá para a forca. Rouba ele de dia, toma-lhe pelo pescoço.”⁶⁶⁹ Não se delimita aí a quantidade; qualquer roubo de cereal é motivo de pena capital. Um segundo motivo seria reduzir o risco de incêndio, menos provável nas cercanias dum edifício em pedra do que nas casas, não só feitas em material inflamável como madeira e palha, mas lidando cotidianamente com fogo. Por fim, outro interessado na concentração de celeiros no adro era o próprio pároco, que assim teria maior controle sobre a entrada e a saída do grão a fim de estimar os seus dízimos, mas isso teria sido importante somente nos períodos iniciais de implantação do senhorio em Brandemburgo conforme vimos há pouco.

Outro papel que a igreja desempenhava era a custódia dos interesses camponeses. Na Inglaterra, o baú comunal, onde se guardavam os bens dos camponeses demasiado pobres para sequer ter a sua própria arca em casa, geralmente ficava sob a égide da paróquia.⁶⁷⁰ Na Alemanha, às vezes os contratos que a aldeia estabelecia eram arquivados na única instituição local fixa e letrada: a igreja. Quando se demoliu a igreja da aldeia de Sora, na Saxônia, encontrou-se um caixote emparedado que continha o pacto de 1186 entre os camponeses e os vassallos do margrave de Meißen sobre serviços e tributos. Tratar-se-ia sem dúvida da cópia camponesa.⁶⁷¹ Que aos aldeões se fizessem cópias dos contratos atesta-se por um exemplo de 1118 em Onasbrück, na Baixa Saxônia: monges e camponeses, a fim de encerrar disputas sobre a floresta, chegaram a um acordo, que foi fixado em dois exemplares, selados e assinados; a cópia aldeã foi

⁶⁶⁷*SSp.*, II, 66, § 1: “iewelk dorp binnen siner gruve unde sime tune [...] die solen steden vrede hebben, unde allet dat dar binnen kumt.”

⁶⁶⁸*SSp.*, II, 13, § 1: “Den dief sal man hengen; geschiet aver in me dorpe des dages en düve, die min den drier schillinge wert is, dat mut die burmeister wol richten des selven dages to hut unde to hare, oder mit dren schillingen to losene. So blift jene erenlos unde rechtlos.”

⁶⁶⁹*SSp.*, II, 39, § 1: “Sve nachtes korn stelt, de schult des galgen. Stelt he't des dages, it gat ime an den hals.”

⁶⁷⁰POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, pp. 129, 144.

⁶⁷¹EPERLEIN, Siegfried. “Bäuerliche Arbeitsdarstellungen auf mittelalterlichen Bildzeugnissen: zur geschichtlichen Motivation von Miniaturen und Graphiken vom 9. bis 15. Jahrhundert.”, p. 193.

arquivada na paróquia.⁶⁷² Em Brandemburgo, como veremos, a aldeia aparece às vezes como pessoa jurídica, o que coloca esse problema de conservação dos documentos em que são parte. Temos pelo menos um bom exemplo de tal função. Em 1369, ao fim de certo contrato, o senhor, como de costume, apôs o seu selo enquanto os camponeses marcaram o lacre com as chaves da igreja aldeã (“*bezegelt myt vnseme kerckslotel*”).⁶⁷³ Uma das cópias ficaria com o senhor (embora a de que dispomos acabou sendo recopiada e arquivada num mosteiro) enquanto decerto os camponeses conservariam a sua na igreja local.

Um fator que decerto ajudaria a desacralizar o pároco ante a comunidade camponesa era o nicolaísmo. Um documento de 1286 registra sem circunlóquios uma renda anual em favor do pároco de Niendorp e dos seus filhos, menção repetida duas vezes: “*domino Conrado cappellano nostro dilecto, plebano in Niendorp ac pueris suis*”, “*predicto Conrado plebano in Niendorp, ac filiis suis Dengero, Nicolao*”.⁶⁷⁴ Embora os 6 *chori* de centeio com cevada e as 5 marcas não fossem hereditários, não espantaria que um dos dois filhos viesse a herdar o cargo eclesiástico na aldeia.⁶⁷⁵ Tanto o concubinato clerical quanto a herança do cargo eclesiástico por via paterna não eram nada excepcionais nas paróquias rurais do século XIII por todo o Ocidente cristão em que pesem esforços moralizadores pela Reforma Gregoriana.⁶⁷⁶ Entre as testemunhas da doação, falta o pároco, mas aparece um dos filhos, que se nomeia “*vice-plebanus*”, isto é, o vigário da paróquia.⁶⁷⁷ A naturalidade da situação do pároco de Niendorp é tanto maior quando se constata que o documento emanou do preboste do capítulo da igreja de Brandemburgo.

A condição do pároco, portanto, como a do maioral, era ambígua. O grau de subordinação senhorial, a pertença prévia à aldeia ou as rendondezas, a origem social, a forma de exploração dos seus lotes, a colaboração com os interesses aldeões, o bom desempenho das funções litúrgicas, o nível de absenteísmo – tudo isso contribuía para que o pároco fosse visto como um aliado, um neutro ou um adversário na aldeia.

⁶⁷² EPPERLEIN, Siegfried. “Streitigkeiten zwischen Grundherren und Bauern um Waldnutzungsrechte im hohen Mittelalter (11. bis 13. Jh.)”, p. 30.

⁶⁷³ CDB, XXII, p. 451. Cf. DRW, v. *Kirchenschlüssel*.

⁶⁷⁴ CDB, VIII, p. 176.

⁶⁷⁵ CDB, VIII, p. 176: “Nihil autem de bonis jam prehabitis transibit per decessum jam dictarum partium proprios ad heredes.”

⁶⁷⁶ CHÉLINI, Jean. *Histoire religieuse de l'Occident medieval*, p. 363.

⁶⁷⁷ CDB, VIII, p. 176: “Testes sunt dominus Dhengerus vice-plebanus Brandeburgensis”.

6. Pecuária

Ao contrário dos sistemas de coivara e regadio intensivo (os arrozais do Extremo Oriente p. ex.), a tração animal é a característica mais marcante daquilo que se chamou de *Eurasian grain farming* ou, mais prolixamente, *systemes agraires à jachère et culture atellé lourde des régions tempérées froides*.⁶⁷⁸ A dependência da pecuária é mais acentuada ainda ao norte dos Alpes do que na bacia mediterrânica, onde basta o arado ligeiro, que demanda não só menos animais como também bestas menos robustas. O problema elementar que se põe na zona transalpina é o equilíbrio entre um agro que alimente os Homens e um pasto que alimente os animais pesados (boi ou cavalo, muito raro e tardiamente o burro) que ajudarão o Homem a lavar a terra. Inúmeras variáveis podem ser acrescentadas (o abate parcial dos animais ou o complemento com o extrativismo), mas sempre permanecerá o problema de que a insuficiência do gado não permitirá a exploração plena da cerealicultura, mesmo com o emprego intensivo de mão-de-obra. Ao equilíbrio de longo prazo, vem-se juntar o problema do equilíbrio cíclico, pois, por conta dos invernos rigorosos e longos, os pastos naturais duram pouco e os animais precisam ser estabulados, isto é, alimentados pela mão do Homem. O dilema só foi plenamente superado com a adequação de fontes químicas de energia motriz às ferramentas agrícolas, que enfim puderam dispensar os animais dos trabalhos.

O equilíbrio entre agro e pasto – ou, mais corretamente, o *desequilíbrio* – é uma tema clássico da historiografia agrária, para o qual talvez Marc Bloch tenha sido um dos primeiros a alertar.⁶⁷⁹ Os modelos sucessores da economia da Idade Média, sobretudo os que se debruçavam sobre a crise baixo-medieval, passaram a incorporar a expansão desmedida das searas em face das pastagens. Um dos artigos precursores do Debate Dobb-Sweezy claramente elenca o desequilíbrio entre agricultura e pecuária como um dos principais fatores estruturais da crise.⁶⁸⁰ O tom consensual da questão explica a sua presença em trabalhos com certa orientação malthusiana como Ester Boserup, neoclássicos como Slicher van Bath e marxistas como o precitado Rodney Hilton e Eric Wolf.

Contudo é muito difícil estabelecer uma relação clara do que representaria o equilíbrio entre agros e pastos. A importação de matéria orgânica, como nos sistemas de

⁶⁷⁸ MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *Histoire des Agricultures du Monde*, p. 269.

⁶⁷⁹ BLOCH, Marc. “Le problème des régimes agraires”, pp. 649-650.

⁶⁸⁰ HILTON, R. H. “Y eut-il une crise générale de la féodalité?”, p. 27.

adubação por *Plaggen* p. ex., reduz em muito a necessidade do adubo animal; mais importante ainda, a presença de pastos de qualidade, sobretudo pradarias que podem ser segadas, permite uma grande expansão do agro em termos relativos. Como regra geral, Slicher van Bath estima que, a fim de se produzir boa estrumeação, os prados de boa qualidade precisavam ser de 50% a 75% maiores que os agros.⁶⁸¹ Taxas como essa sem dúvida estavam fora do alcance da maior parte da população europeia a partir da Idade Média Central, até porque a adubação seria bem secundária. A pecuária serviria basicamente para auxiliar os trabalhos agrícolas e, em menor medida, complementar a dieta camponesa.

Para Brandemburgo, Helmut Assing considera que já no século XIII a agricultura domina amplamente embora hesite quanto à posição secundária da pecuária na centúria anterior.⁶⁸² Na documentação brandemburguesa, é muito difícil estabelecer as correlações, pois, ao contrário do agro, raramente se delimita a dimensão do pasto. No foral de Lychen, de 1248, 100 lotes são reservados para a agricultura e apenas 50 para o pasto.⁶⁸³ O valor seria menos descompensado pelo recurso às terras comunais, mas ainda assim parece difícil que um equilíbrio fosse atingido. Outros registros nem de longe permitem esse nível de dúvida. No foral da cidade de Frankfurt (Oder) de 1253 sabemos que aos 124 lotes “*in pascuis et in agris*”, o margrave julgou conveniente adicionar pastos em terras marginais (uma delas, uma ilha), mas nada da proporção.⁶⁸⁴ Numa dotação ao mosteiro de Zerbst de 1214, os clérigos recebem 1,5 lote (“*mansum et dimidium agrorum*”) e 23 jornas de pasto, o que representaria 50% do agro doado, proporção similar à do foral de Lychen. No entanto, há complementos para pastagem como “*tria arbusta prope Ankun*” e “*cum graminum omnium usu*” fora o usufruto de direitos irrestritos em pastos doutra aldeia.⁶⁸⁵ Ainda seria bem possível que os monjes pudessem esbanjar dando a renda recebida em grãos, sobretudo a aveia, como forragem.

Mesmo nas transações entre os grandes senhores é muito raro encontrar-se menções ao gado. Num caso excepcional como a devastação do mosteiro de Havelberg, o margrave em 1344 doou não só direitos de pastagem, mas também o próprio gado

⁶⁸¹ BATH, Bernard Slicher van. *História Agrária da Europa Ocidental (500-1850)*, p. 28.

⁶⁸² ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 103.

⁶⁸³ CDB, XXIV, pp. 316-317: “Huic iterum civitati nostre adjecimus centum et quinquaginta mansos, quorum centum in agriculturam et quinquaginta in pascua pecorum nos recognoscimus deputasse”.

⁶⁸⁴ UB, p. 244.

⁶⁸⁵ CDB, VIII p. 129.

bovino embora não saibamos quantas cabeças.⁶⁸⁶ Como logo veremos, com mais razão, a apropriação senhorial do gado campesino é quase nula. A retração da pecuária é característica marcante a partir da Idade Média Central, salvo naquelas regiões cujas condições ecológicas a favoreciam excepcionalmente, como as marismas do Mar do Norte, sobretudo na Frísia, ou as turfeiras do Báltico, ou, pelo contrário, obstavam muito o avanço da cerealicultura, como os Alpes. Na *Germania Slavica*, Walter Schlesinger foi tão veemente em marcar a irrelevância da pecuária que chegou mesmo a negar que se previssem pastos na fundação das aldeias, ao contrário do Oeste alemão (o que sem dúvida é exagero, pois uma das regiões colonizadas foram justamente as turfeiras bálticas).⁶⁸⁷

Se as fontes escritas se mostram tão taciturnas, a palinografia e a osteologia são de cabal importância para confirmar a impressão de declínio geral da pecuária a partir do ano 1000. A partir da comparação entre a quantidade de pólen dos cereais e das espécies associadas aos pastos da Europa centro-oriental, Elsbeth Lange mostrou que, entre 1200 e 1500, metade da área se dedicava ao cultivo de cevada, aveia ou trigo; um quarto ao centeio; e um quarto à pecuária (identificada sobretudo graças às espécies do gênero *Plantago*). No período do ano 1000 a 1200, as proporções eram de cerca dum terço para cada. As proporções são confirmadas pelo decréscimo nos achados ósseos de animais, domésticos e selvagens.⁶⁸⁸ Em certos assentamentos, os pastos cooresponderiam a meros 10% do total. De certa forma, a relação muito hipotética que estabelecemos acima para os pastos ocuparem 50% da área dos agros pelos exemplos de Zerbst em 1214 e Lychen em 1248 corresponde, com certa persistência, a essa fase em que a pecuária representaria ainda a um terço da área. A cerealização também deve ter contribuído para o enfraquecimento da pecuária pelo extermínio do painço, cuja palha produz forragem de ótima qualidade.

Na medida em que podemos generalizar um sumário dos precários dados osteológicos da Baixa Lusácia, contígua ao sul brandemburguês, a composição do gado centro- e baixo-medieval ter-se-ia alterado pouco: boi, porcos, ovelhas, cabras e cavalos.⁶⁸⁹ A única novidade seria o burro, atestado nos séculos XI e XII, cronologia que deve equivaler a Brandemburgo, tendo em vista as colonizações quase

⁶⁸⁶CDB, I, p. 65: “donamus pecudes, pecora minandi et pascendi in merica nostra, que vulgariter dicitur die hocheide prope nitzowe plenariam & ominimodam facultatem,”

⁶⁸⁷SCHLESINGER, Walter. Zur Problematik der Erforschung der deutschen Ostsiedlung, p. 26.

⁶⁸⁸ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte*, pp. 20-21, 49-51.

⁶⁸⁹ Além de insuficientes escavações, a investigação é prejudicada pelos solos arenosos e ácidos da Baixa Lusácia, que, como os de Brandemburgo, não favorecem a preservação dos ossos.

concomitantes. A mudança significativa estaria na proporção entre as diversas espécies, o que permite certas inferências sobre a estrutura agrária. Se no começo da Era Cristã, o gado *vacum* predominava amplamente (chegando a 84% dos achados em certo sítio), o suíno toma a dianteira na Alta Idade Média, variando entre 43% e 56%, exceções feitas às fortalezas, que são antes centros de consumo do que de criação. A expansão dos porcos observa-se então por toda a Europa Central, sem dúvida conexas à intensificação da agricultura em detrimento de pastagens. Além do manejo simples, onívoro que é, o porco cresce rápido e converte bem a forragem em carne e gordura, compensando assim a retração do boi como principal fonte de proteína animal. Entretanto esse estado de coisas dependia de florestas, as quais por sua vez estavam sendo cada vez mais arroteadas ou subtraídas ao uso campesino. O quadro altera-se a partir da Idade Média Central, com a retomada do avanço do gado bovino por um lado e, por outro, com o continuado crescimento do ovino e caprino que já vinha desde o milênio anterior (menos que 10% no período romano; entre 10% e 20% na Alta Idade Média). Outra vez tal evolução se observa por toda a Europa Central, logo deve valer para Brandemburgo. Obviamente, o incremento é feito às expensas do porco, que sofre com as intensas arroteias do período que reduzem a área florestal. As dificuldades da suinocultura atestam-se pelo ligeiro encolhimento dos esqueletos no medievo após o ano 1000. O avanço bovino estaria muito ligado à sua importância como besta de tração, sobretudo com a difusão da charrua, que chegava a demandar parselhas de até oito animais. Ainda deve-se ter em mente que a frequência dos serviços de carroto, de longe a mais comezinha corvéia em Brandemburgo, indica que o carro de boi fosse bem comum entre os mansionários. Apesar de haver ampla predominância do boi no peso total dos ossos, não tenderia a ver nele a “principal fonte de carne” (“*wichtigste Fleischlieferant*”) de que falam os autores do artigo. Sem entrar noutros animais além do gado, noto que os próprios autores mostram que a idade do abate bovino era, no geral, elevada, acima de três anos, e que os ossos demonstram desgastes por esforços excessivos. Os porcos tendiam a ser abatidos com menos de dois anos, período no qual terminaria a ceva. Assim me parece mais razoável supor que o porco, entre o gado, continuasse a principal fonte de proteína animal, o boi entrando episodicamente. Lembremos que o porco não tem valor algum como gado leiteiro e só muito marginalmente se presta para o trabalho (p. ex., farejar trufas). O resultado seria o seguinte: de fato, o gado bovino avança, mas não como fonte alimentar, que continua a ser o porco, mantido cada vez em menores rebanhos e subnutrido (donde o encolhimento). Em suma, uma retração de proteínas

animais na dieta campesina, ao menos de proteínas com origem nos mamíferos domésticos. As limitações do uso florestal nas aldeias submetidas ao mosteiro de Neukloster, na Pomerânia, mostra bem quão poucos eram os rebanhos suínos, pois os números autorizados por lote variam entre meros 2 a 4 porcos. Mesmo empresas grandes – e isso em condições favoráveis que admitiam o número máximo de porcos –, com 4 lotes, seriam capazes de manter apenas 16 suínos, na melhor das hipóteses um pouco mais que isso pela lavagem fornecida nos chiqueiros privados (hipótese, admitamos, pouco razoável tendo em vista que o próprio gado *vacum* se criava no mais solto).⁶⁹⁰ Para Brandemburgo há dados osteológicos para Pāwesin, uma aldeia eslava dos séculos XI e XII. Já aí percebemos um predomínio do porco, cujo rebanho, 42,2% do total, seria quase 50% maior que o bovino, a segunda espécie mais comum (notar que o autor não se fixou no peso dos ossos, o que dá uma visão mais equilibrada do número dos rebanhos). Esse predomínio do porco reflete-se na sua desvalorização: novamente no censal de Neukloster, os custos com o porqueiro, que recebe apenas 6 sólidos, são bem inferiores ao de todos os outros pastores de ovelhas e cavalos, que ganham 1 marca, ou seja, quase três vezes e meia mais.⁶⁹¹ Que gado campesino por excelência fosse o suíno vê-se no tantas vezes citado conflito sobre o dízimo paroquial em Ostlubars em 1372, onde os únicos animais dignos de menção são o porco e as abelhas (!): “*Ceterum de porcis et apibus sicut de aliis animalibus decima solvant parrochiani suo plebano predicto.*”⁶⁹² Noutras regiões da Europa, a parcimônia do gado bovino é bem documentada: na Inglaterra, em Winchester, deduziu-se a partir da comutação monetária do *heriot*, taxa sucessória sobre o gado, que 40% dos camponeses não possuíam uma cabeça sequer.⁶⁹³

⁶⁹⁰ *CNeuk*, pp. 263-275.

⁶⁹¹ *CNeuk.*, p. 281: “Joh. pastori I mar. - Jacob custodi equorum I mar. - Pren pastori ouium I mar.[...] Custodi porcorum VI sol. slau. de.”

⁶⁹² *CDB*, VIII, p. 299.

⁶⁹³ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, v. II, p. 213.

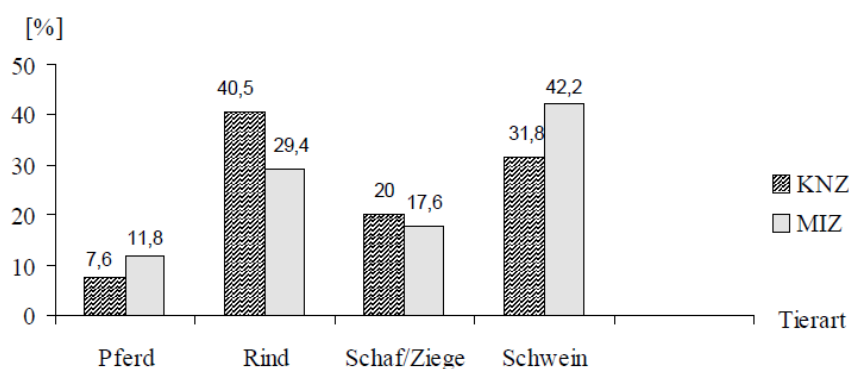


Abb. 3. Relative Häufigkeit der Wirtschaftshautiere aus der slawischen Siedlung Päwesin bezogen auf die Parameter Knochenzahl (KNZ) und Mindestindividuenzahl (MIZ).

Frequência relativa dos achados ósseos do gado em Päwesin.

Legenda: KNZ: porcentagem de ossos; MIZ: porcentagem mínima de indivíduos (certos ossos, como as vértebras, podem pertencer a dois ou mais animais enquanto cada crânio naturalmente indica um único animal); Pferd: cavalo; Rind: gado bovino; Schaf/Ziege: ovelha/cabra; Schwein: porco.

KERSTING Thomas; JAHNS Susanne, HANIK, Susanne. “Päwesin ‘Fischerstraße’ – eine slawische Siedlung im Havelland, Brandenburg”, p. 206.

Ante a pobreza de gado, de forma alguma o senhorio em Brandemburgo procurava apropriar-se sistematicamente dos rebanhos campestres, pelo menos no século XIV. Helmut Assing é taxativo em elencar poucos pagamentos em gado como traço da estrutura das rendas senhoriais em Brandemburgo para todo o período ascânio conquanto não esclareça se isso se deve à brandura do regime ou à exiguidade dos rebanhos (o historiador parece inclinar-se para a brandura do regime, visto que julga que até os cabaneiros dispunham de rebanhos).⁶⁹⁴ É possível que os camponeses ao longo da centúria anterior tentassem comutar em mais cereal exações sobre o gado e seus produtos, porém ainda assim os testemunhos mal mencionam o gado mais comum, o porco. Em 1290 o margrave transfere a dois cidadãos de Gadelegen as rendas sobre um moinho, que incluem 7 *chori* de cereal e dois porcos a serem cevados (provavelmente tratam-se de leitões).⁶⁹⁵ Num período anterior, em 1214, o bispo de Brandemburgo demonstrou muito maior liberalidade para com o mosteiro de Zerbst, que foi dotado não só com uma renda anual de dois porcos como também doze leitões a cada semana:

⁶⁹⁴ ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”, p. 103-104.

⁶⁹⁵ CDB, VI, p. 89: “pinguis nobis persolvuissent De septem choris annone et de duobus porcis inpigwandis, sitis jn molendino ante valuum versus Soltwedele”

“*duos porcos, XII in hebdomadibus impignandos*”.⁶⁹⁶ Como não especifica donde vêm os porcos e ademais a dotação parte dum senhor tão poderoso, é possível que em verdade diversas aldeias estivessem contribuindo para o pagamento. Talvez a própria redação indique um número mais modesto: seriam dois leitões em doze semanas do ano (deveríamos entender *dodecim hebdomadibus* em vez de *dodecim porcos in hebdomadibus impignandos*). Na Altmark, onde o senhorio retinha características mais arcaicas, em 1319 encontramos dois servos gravados com exações particularmente pesadas (só em dinheiro pagavam-se 6 marcas!) que deviam, entre outras prestações, dois porcos e oito queijos (portanto dispunham de gado além do suíno), isso tudo no modesto espaço dum lote cada e numa zona onde o povoamento era mais denso e, logo, as pastagens em princípio mais reduzidas.⁶⁹⁷ Em todo o Brandemburgo, diga-se, não conheço outro registro de pagamentos em laticínios.

No *Landbuch*, os pagamentos sobre o gado são raros e, conforme o processo que assinalamos, ainda assim no mais comutados em dinheiro. Os valores modestos vão no sentido da irrelevância da pecuária na economia campesina. Em Parva Walsleve, cada um dos 12 lotes pagava de dízimo sobre o gado miúdo 3 sólidos. A título de comparação, 15 jornas (meio lote) de agro pagavam o dobro, 6 sólidos. Em Steinvelde, aldeia de 40 lotes, estima-se em 10 sólidos o dízimo sobre o gado.⁶⁹⁸ Coletivamente, só em dinheiro, pagava-se ali 9 marcas e 3 sólidos (111 sólidos). Em Bolkestorppe, a *decima carniun* computava-se em 8 sólidos.⁶⁹⁹ Em Brisedal, em 5 sólidos.⁷⁰⁰ Em Wardenbergh, parece que uma dos mansionários conseguiu comutar o pagamento proporcional sobre o gado numa prestação fixa, centrada sobretudo noutro tipo de animal, o frango: “*Item Voltzowe habet [...] decimam carniun per totam villam, excepta 1 curia, cum 14 pullis et 2 sexagenas ovorum et agnum in Pascha a domino marchione*”.⁷⁰¹ Nos raros registros em que há uma relação numérica do dízimo, confirmamos a modéstia do gado campesino. Tanto em Slewts e Bysenwede, a *decima minuta* restringe-se aos cordeiros e oscila entre 5 e 6 cabeças; na primeira das aldeias, o próprio número é temperado com

⁶⁹⁶ CDB, VIII p. 129.

⁶⁹⁷ CDB, XXII, p. 114.

⁶⁹⁸ LMB, p. 303.

⁶⁹⁹ LMB, p. Bolkstorppe, p. 268: “*eciam datur decima carniun excepto prefecto, quam computavit 8 solidrelicte Kerkow*”

⁷⁰⁰ LMB, p. 297.

⁷⁰¹ LMB, p. 299.

um “às vezes” (“*aliquando*”).⁷⁰² A menção específica do cordeiro, ao contrário do boi, talvez explique por que na comutação do dízimo em Wardenbergh, vista acima, se incluía uma ovelha: o campesinato estaria mais propenso a abrir mão dum animal, apesar de tão útil, inadequado ao trabalho pesado do campo. De fato, as raras menções ao gado campesino parecem indicar a preponderância de rebanhos ovinos.⁷⁰³ Em Reynniswald, aldeia do abadengo de Sorau, a comunidade deveria entregar coletivamente no verão duas vacas “se por acaso as tiver” (“*wen man si haben wil*”).⁷⁰⁴ Essa fórmula é repetida à exaustão nesse censal de 1381, muitas vezes para uma única vaca ou para um único carneiro. Os próprios açougues são taxados modestamente em carne: na fortaleza de Boytzenborg, há 9 açougues que pagam ao todo 9 libras de cera, 9 libras de pimenta e 9 paletas (não sabemos de qual animal). Como cada paleta é computada em 6 denários, o total de 54 denários mal sobrepuja o custo duma libra de pimenta (48 denários).⁷⁰⁵

Uma das aldeias do censal do mosteiro de Neukloster traz mais indícios de que o gado campesino por excelência era o ovino. A *decima minuta* exige uma medida de linho, um denário por cada vitelo, meio denário por cada porco, dois denários por cada potro, mas no cômputo sobre os carneiros o pagamento monetário só aparece como compensação *da parte dos monges* quando o rebanho não conta com dez cabeças, pois, em todo o caso, uma ovelha é sempre subtraída.⁷⁰⁶

É possível fazer uma estimativa bem grosseira da importância relativa entre agricultura e pecuária. Em Groß Bale, dez lotes são cultivados por aldeões da vizinha Gloven pelo que cada lote paga cinco marcas de *pactum*. Quando não cultivam esses lotes, a taxa passa a incidir sobre as pastagens (*pro pascuis*) caindo para uma marca ou mesmo quanto conseguirem barganhar com os senhores. Em suma, supondo-se que os senhores não fossem mais lenientes com a produção pastoril campesina – aliás, historicamente o contrário (direito de estabulação noturno, taxas sucessórias sobre o

⁷⁰² *LMB*, Slewtsm, p. 340: “Item plebanus ibi habet minutam agnorum decimam, que se aliquando extendit ad 5 vel 6 agnos.” *LMB*, Bysenwede, p. 313: “Item domini canonici habent ibi decimam minutam agnorum, que annuatim interdum valet quinque agnos vel sex.”

⁷⁰³ P. ex., *CDB*, VIII, p. 180: “gregem ovium divisam ab ovibus aliorum et sine contradictione qualibet rusticorum”.

⁷⁰⁴ SCHULTZE, Johannes (ed.). *Das Landregister der Herrschaft Sorau von 1381*, p. 53: “auch gibt di gemeyne der hirschaft in dem zomere 2 kü, wen man si haben wil.”

⁷⁰⁵ *LMB*, pp. 262-263.

⁷⁰⁶ *CNeukl.*, p. 269: “Pro minuta decima de quolibet manso vnum top lini, de quilibet polledro duos denarios, de quolibet vitulo I denarium, de quolibet porco vnum obulum. Decimum agnum tollemus, nichil addentes; de sexto addemus III^{or} den., de septima III denar., de octauo II denar., de nono I denarium; quidquid vero inferius est, de quolibet agno vnum denarium”

gado p. ex.) –, a pecuária renderia apenas 20% da agricultura, isso senão menos pois, num gesto raro, a fonte até abre o flanco para negociação, algo que sem dúvida ocorria amiúde na prática, mas cuja possibilidade não se registrava. O recurso a pastagens suplementares permite supor que o gado camponês fosse submetido a uma existência de subnutrição, fruindo, porém, dum período de engorda (um ano) estrategicamente situado antes do abate. Esther Boserup notou uma tendência de sistemas agrários compatíveis ao medievo em esfaimar o gado fora dos meses de trabalho de tração.⁷⁰⁷

Essa economia de fome é contradita de certa forma por achados em Diepensee. Em certo sítio, presumivelmente um estábulo, encontrou-se grande concentração não só de ossos bovinos, mas também de plantas produtoras de nitrogênio.⁷⁰⁸ Ora, embora o artigo não faça a inferência, isso indica que deliberadamente se empregavam leguminosas como forrageiras, o que representaria uma grande inovação tanto na pecuária quanto na agricultura. Por um lado, as leguminosas, ricas em cálcio, permitem que o gado cresça mais forte, logo trabalhe melhor os campos;⁷⁰⁹ por outro, ao fixarem o nitrogênio no solo, atuam como fertilizantes naturais ao mesmo tempo que se prestam para o consumo humano e animal.

Há a menção a uma empresa, provavelmente senhorial, que dispunha duma criação de ovelha significativa o suficiente para ser incluída entre as isenções.⁷¹⁰ Contudo aparentemente não há especialização pecuária digna desse nome, nem para o abate nem para laticínio nem para a lã sequer no nível da aldeia, que dirá regional. Como vimos, ao menos na apropriação senhorial, a pecuária é bem secundária, o que se não dava em zonas onde tinha relevância, mesmo já em plena fase rentista do senhorio. Não há em Brandemburgo nada comparável, nem de longe, aos *Schwaigerhöfe*, essas empresas de pecuária montanhosa que nos séculos XII e XIII despontam na Suábia, Baviera, Tirol, Caríntia e Suíça. A quantidade das prestações e até a redação dum censual tirolês devem dar a medida de quão diferente é essa exploração ante o que temos visto em Brandemburgo (compare-se o trecho com os 8 queijos pagos na Altmark citados acima): “*Swaiga, que habet 12 vaccas et 2 boves et solvuntur 300 casei*”.⁷¹¹ Em tese, as condições ambientais no extremo norte da Uckermark fossem mais favoráveis e

⁷⁰⁷ BOSERUP, Esther. *The Conditions of Agricultural Growth*, pp. 28-29.

⁷⁰⁸ WITTKOPP, Blandine. “Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)”, p. 133.

⁷⁰⁹ TITS-DIEUAIDE, Marie-Jeanne. “L’évolution des techniques agricoles en Flandre et en Brabant du XIVe au XVIe siècle”, p. 370.

⁷¹⁰ CDB, XIII, p. 270: “alz eynen hof met dren vryen hufen vnd eyne vrie scheperie”.

⁷¹¹ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 146-147.

de fato o convento de Neukloster, na contígua Pomerânia, parece demonstrar que certas fazendas dominiais se especializassem na pecuária: quase todos os ofícios nomeados são *custos bouum*, *pastor*, *custos porcorum*, *pastor ovium*, *ancilla vitulorum* (respectivamente, boeiero, pastor, porqueiro, pastor de ovelhas, criada dos bezerros). O convento gasta em Warin pelo menos metade dos salários com pastores.⁷¹²

No que tange à criação de cavalos, devia ser especialização da elite aldeã, o que podemos inferir por via indireta mediante a freqüente exigência desse animal sobre o maiorial, homólogo econômico daquele grupo, sob o nome de *equus feudalís* ou *Lehnpferde*. Além de motivos de ordem simbólica, o cavalo desempenhava um papel importantíssimo na viabilidade das grandes empresas da elite aldeã por um motivo muito simples: a velocidade. A força de tração do cavalo equivale à do boi, porém é 50% mais veloz e capaz de trabalhar duas horas adicionais por dia.⁷¹³ Os mansionários com grandes empresas ver-se-iam premidos pelo tempo gasto na lavra, daí sua disposição em arcar com o preço três ou mesmo quatro vezes superior do cavalo ante o boi. Talvez a própria largueza do lote flamengo na *Germania Slavica* pressupusesse um favorecimento do cavalo entre os mansionários. Uma consequência seria o maior custo da reprodução da empresa mansionária, mesmo a dum mero lote, o que, por sua vez, dificultava ainda mais o ingresso dos cabaneiros entre os campesinos plenos. Intencional ou não, o resultado teria ido no sentido de enrigecer a dualidade complementar entre cabaneiros e mansionários, sobretudo os mansionários da elite aldeã. A suspeita de que o cavalo de fato fosse o animal de tiro preferido das grandes explorações é confirmada textualmente numa exigência sobre o maiorial de Zevecow na qual se revela que o *lenpert* (isto é, *Lehnpferde*) se empregava não para fins militares, mas para a agricultura da indomnicata do domínio do mosteiro de Dranse. Reforçando o uso para fins agrários, parágrafos adiante se estipula que, em caso de furto ou de morte do cavalo durante a lida na fazenda, o chefe aldeão ficaria isento de fornecer outro equino no ano seguinte.⁷¹⁴

Isso de forma alguma quer dizer que o boi, talvez mesmo a vaca, não preponderasse como animal de tração em Brandemburgo, o que os dados osteológicos

⁷¹² *CNeuk.*, p. 281.

⁷¹³ MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *Histoire des Agricultures du Monde*, p. 258; MISKIMIN, Harry A. *A Economia do Renascimento Europeu: 1300-1600*, p. 32.

⁷¹⁴ *CAmel.*, “Scultetus [...] de quibus e pro quibus curie Drans tenetur de Jure servare unum equum qui lenpert dicitur”, “si equus alicujus sculteti casu inforcium amitteretur vel moreretur in servicio curie, liber de servicio manet per annum, anno evoluto iterum dabit equum.”

da Baixa Lusácia, conforme vimos, mostram com clareza. Mesmo contos folclóricos, recolhidos em fins do século XIX, ainda mencionam o boi adiante da charrua.⁷¹⁵

Ainda que exíguo fosse o número de animais, a proximidade entre cultivos e gado – nem precisamos lembrar – era amplo pasto para escaramuças. Sem dúvida, estamos a léguas das batalhas campais provocadas pela pecuária transumante, como as provocadas entre as ovelhas da *mesta* e as aldeias castelhanas, mas é possível respigar aqui e ali conflitos. As freqüentes valas que circudam as aldeias (*Dorfgraben*), geralmente interpretadas como dreno e até defesa, também ofereciam proteção contra o gado alheio. Isso fica claro num pacto de 1288 entre o convento de Gramzow e os burgueses dessa cidadezinha sobre o alfoz: aos cidadãos foi concedida a pastagem em comum com os religiosos, sob a condição de não tomarem atalhos pelos agros, admitindo, porém, que, em caso de necessidade, poderiam cavar uma fossa por onde conduzir o gado. O temor dos clérigos transparece na sua disposição em vir a arcar com metade dos custos da vala.⁷¹⁶ Aqui o arranjo espacial não é o mesmo da vala aldeã, mas o resultado sim. Em face da cerca, a vala oferecia uma série de vantagens, a começar pelo menor consumo de madeira (em princípio), fora maior segurança e menor manutenção (uma simples falha na cerca bastaria para dar passagem a um rebanho inteiro como diz, entre nós, certo adágio). A própria vala poderia surgir durante os trabalhos de drenagem para a conversão dos alagados em pastos.

O *Espelho dos Saxões* multava em três sólidos quem apascentasse em pastos ou searas alheias além de exigir indenização.⁷¹⁷ A fim justamente de minorar essa fonte de tensão, havia o pastor aldeão, cujas menções mais antigas na Europa datam do século XIII, o que, acrescentamos, coincide bem com o processo de aldeamento.⁷¹⁸ Em

⁷¹⁵ Wilhelm Schwark. *Sagen und alte Geschichten der Mark Brandenburg aus dem Munde des Volkes gesammelt und wiedererzählt*, 1903, 4ª ed, pp. 83-84. Vale a pena recontá-los por tocam nos problemas estruturais que deviam valer meio milênio antes. Certo camponês em Lüssow, após exaurir a junta de bois arando os campos, lamenta que não tivesse completado o trabalho antes do fim do dia. Vê dois fortes bois tresmalhados, os quais junte e os animais desembestam num ritmo de trabalho alucinante a ponto de o homem ter de se amarrar à charrua para poder acompanhá-los. O campo já todo arado, o camponês quer parar, mas os bichos continuam a correr, agora na direção dum viveiro de peixes. Segundos antes de ser arrastado para água, o camponês consegue desamarar-se da charrua e salva-se.

Noutra aldeia, um camponês insiste em arar no sábado após o crepúsculo com seus cavalos quando vê um garanhão todo ajaezado para o trabalho de campo. Acrescenta o animal à sua junta e outra vez suporta-se uma velocidade estonteante até que o garanhão desaparece. Em ambos os contos, transparece a frustração do camponês em não dispor de animais fortes e descansados o suficiente para completar o trabalho almejado. Os contos têm um sabor de sabedoria do conformismo de que não se deveria exaurir as bestas nem trabalhar além do razoável (sábado após o crepúsculo).

⁷¹⁶ CDB, XXI, p. 450

⁷¹⁷ *SSp*, II, 47, § 1: “Sve sin ve drift up enes anderen korn oder gras, he sal ime gelden sinen scaden uppe recht, unde büten mit dren scillingen.”

⁷¹⁸ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, v. II, p. 276.

Fresdorf, em fins do século XIV, sabemos que os camponeses se cotizavam a fim de manter a paga do pastor.⁷¹⁹ O cargo também é mencionado no *Landbuch*.⁷²⁰ Para a Normandia do século XIV, Guy Bois encontrou vários órfãos ocupando o ofício de “*berger de paroisse*”, cuja pobreza se refletia na isenção de impostos.⁷²¹ Os gastos do mosteiro de Neukloster, na Pomerânia, não parecem refletir essa pobreza, pelo contrário, senão pelo porqueiro. O próprio *Espelho dos Saxões* responsabiliza o pastor pelas perdas de gado sob sua alçada, o que seria absolutamente irrazoável caso se tratasse dum jovem órfão e pobre, mesmo com o atenuante nos casos de roubo ou ataque de lobos.⁷²² O caráter comunitário do pastoreio – atestando também pelo *Espelho dos Saxões*⁷²³ – já é visível nos primórdios da colonização. Entre 1170 e 1220, em Machnower Krummen Fenn, as casas, embora possuíssem celeiros, não contavam com estábulos. O gado seria mantido à noite na praça central da aldeia, o que ajudaria explicar a presença de dois celeiros aí, que seriam para a forragem.⁷²⁴

Apesar do pastor, o manejo na criação dos animais era muito rudimentar no medievo. A reprodução livre e talvez até a inadequada proporção entre machos e fêmeas foram deduzidas a partir de achados osteológicos.⁷²⁵ Isso significa que não havia a seleção de espécimes com características desejadas (uma raríssima exceção no contexto europeu medieval deve ter sido a criação dos merinos). Se os pastos já eram insuficientes, seriam então mínimos os prados para se obter feno, uma condição elementar para que os animais fossem estabulados. Contudo, dadas as condições ambientais de Brandemburgo, sobretudo nas planícies, muitos prados deveriam margear as várzeas dos inúmeros cursos hídricos, várzeas impróprias no mais para a agricultura. A difusão da gadanha, ao cortar rente ao solo, teria representando tanto um ganho em quantidade quanto em tempo. Uma das raras corvéias de que há menção no *Landbuch*, com cinco aparições, é o corte da palha embora, senão num só caso, sempre comutadas

⁷¹⁹ CDB, VIII, p. 373.

⁷²⁰ LMB, p. Lentzen: “Pastor est desertus et dat 6 denarios plebano cum 1 pullo et 3 denarios annuatim pro precaria equitoribus. Item pastor dat Hans Tangher 6 denarios com 1 pullo e 3 denarios pro precaria equitoribus.”

⁷²¹ BOIS, Guy. *Crise du Féodalisme*, p. 160.

⁷²² *Ssp.*, II 48 §1: “Svat die hirde binnen siner hude verlusset, dat sal he gelden.”; *Ssp.*, II 54, § 4: “Svat so man vor den hirde drift, ne bringt he's nicht weder in dat dorp, he mut it gelden. Svat aver ime die wolve nemet oder rovere, blift he ungevangen, unde ne bescriet he sie mit deme geruchte nicht, so dat he's getüch hebben moge, he mut it gelden.”

⁷²³ *Ssp.*, II 54, §§ 1-3.

⁷²⁴ MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, p. 317, 322. É difícil sustentar certas posições do arqueólogo como o papel destacado da pecuária e, mais ainda, que o gado pudesse ser propriedade coletiva.

⁷²⁵ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, p. 147.

por dinheiro (donde *howpenninghe* e variantes, “denário da palha”).⁷²⁶ Em Messeritz, os mansionários eram submetidos a dois dias de corvéias segando a palha e dois dias colhendo-a (*duos dies secando gramina et duos dies colligendo ista*). No entanto, o mais provável é que as demandas das empresas senhoriais por palha não fossem nada similares às das campesinas, onde a estabulação seria mínima. A incapacidade de manter um rebanho durante o inverno – o que nas condições climáticas de Brandemburgo implicava necessariamente a estabulação – é muito importante para se compreender o ciclo de funcionamento da economia campesina. Um elemento clássico do ciclo era o abate dos porcos no fim do outono cuja carne, salgada ou defumada, seria consumida durante o inverno. Menos conhecidas, mas talvez até mais relevantes para a viabilidade das empresas, sobretudo as modestas, eram as transações nas feiras de gado bovino: no outono, findos os trabalhos agrícolas, os camponeses tendiam a alienar suas cabeças para adquiri-las no começo da primavera.⁷²⁷ Como se tratava dum movimento coletivo, estrutural, os camponeses vendiam em períodos de baixa nos preços e compravam de volta em períodos de alta. Não bastasse isso, a posição de barganha do camponês era muito frágil em face do outro negociante, pois, se para este o gado era um alimento a ser vendido num mercado citadino ou uma oportunidade de lucro se estabulado, para o mansionário o gado era a força motriz da sua empresa. Caso o camponês passasse por um inverno particularmente rigoroso que o obrigasse a despesas imprevistas, caso o pouco gado estabulado viesse a morrer, no começo do calendário agrícola seguinte ele não poderia ser capaz de recomprar a quantidade de gado condizente com o tamanho da sua exploração. Esse deveria ser um dos fatores mais importantes para que um mansionário decaísse em modesto cabaneiro. Se para os senhores na Alta Idade Média, a riqueza sem a terra não era nada como mais razão poderíamos dizer que, para o campesinato da Baixa Idade Média, a terra sem o boi não era nada – em certos casos, talvez nada mesmo sem o cavalo...

7. Florestas

⁷²⁶ *LMB*, p. 89, 226 (4 denários), 227 (4 denários), 244 (4 denários), 276 (2 frangos, o que daria 4 denários).

⁷²⁷ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, v. II, p. 237, 258.

A economia florestal organizava-se em torno à exploração da madeira, do mel, do pastoreio e, em muito menor escala, da caça.

Como inexistiam ainda apiários, o mel colhia-se dentro do boque. Para além do adoçante que é, amplamente acessível ante o exótico açúcar (ainda mais no Norte da Europa), o mel é um alimento que não só preserva bem a si, mas, por seu alto teor de glicose, se presta à cristalização. O mel serviria também para o hidromel, bebida que se passara a desprezar entre a aristocracia, mas que permanecia popular entre o campesinato. De fabrico muito simples, o hidromel complementaria as fontes de água potável, para não dizer nada, claro, da pura degustação. O mel, porém, não limitava à economia campesina de modo algum. De tão importante, foi a única renda que o margrave reservou a si na dotação do mosteiro de Himmelstädt.⁷²⁸ Numa disputa sobre os dízimos paroquiais entre o clérigo e os aldeões, elencam-se apenas o porco e as abelhas para se passar genericamente aos pagamentos “*de aliis animalibus*”.⁷²⁹ O primeiro documento data de 1300 e o outro de 1372, o que permite avaliar quão relevante essa parte da economia florestal não devia ser nos períodos iniciais da colonização. Outro vestígio da importância do mel (e, mais genericamente, da economia florestal) nos primórdios da colonização germânica é que se reteve, mesmo em fins do século XIV, uma palavra com origem eslava para se designar os coletores – *Bartnicker* (hoje a coleta chama-se *bartnictwo* em polonês; cf. o russo бóртничество, *bórtnithestvo*) – muito embora houvesse termo vernáculo em *Zeidler*. Em Schepforde, “*Sunt ibi, qui dicuntur bardenicker, qui dant quartale mellis*”.⁷³⁰

A madeira era matéria-prima tão elementar ao funcionamento de qualquer domicílio medieval que é natural que sobre ela não incida qualquer exação particular, estando o uso dos bosques senhoriais subsumidos, dentro de certos limites, na própria condição de camponês dependente. Como exceção à regra, há quinze menções a um tributo *pro lignalibus* ou *Holtpennighe* (*Holzpfennig*), todos na Altmark.⁷³¹ A especificidade regional talvez tenha a ver com a sobrevivência de exações senhoriais mais pesadas ou, com maior probabilidade, com o desmatamento mais acentuado nessa zona onde o assentamento já era antigo e que, portanto, estimulava os senhores a sofrear a uso florestal ou, ao menos, lucrar com ele. Pelo menos a partir dum dos casos,

⁷²⁸ *CDB*, XVIII, p. 372.

⁷²⁹ *CDB*, VIII, p. 299: “Ceterum de porcis et apibus sicut de aliis animalibus decima solvant parrochiani suo plebano predicto.”

⁷³⁰ *LMB*, p. 143.

⁷³¹ P. ex., *LMB*: Osterhen, “dant 1 talentum brandenburgensium denariorum pro lignalibus”; Gropelebin, “Item ab omnibus mansis dantur 10 solidi pro lignalibus dicti Holtpennighe.”

podemos afirmar que essa taxaço se teria introduzido em fase posterior ao surgimento das aldeias, pois em Foldenhagen se registra que certos lotes não devem “*ad precariam pro lignalibus dant 9 solidos denariorum*”. Ora, a *precaria* é tributo de introdução, quase sempre, posterior à tríade originária *census–pactum–servicium*. Sem dúvida, a *precaria* institucionalizou-se de tal forma que aldeias já podiam nascer com ela, mas, considerando-se a antigüidade da Altmark, o emprego, conquanto episódico, dessa taxa em princípio excepcional vai no sentido dum controle florestal posterior mais rígido.

Os limites amiúde são mais bem discriminados nos forais. Em Richardsdorpp de 1360, os camponeses (*bure*) têm à disposição canas para a telhadura das choças, madeirame para construção, gravetos para cercamento e lenha como combustível. Os riscos postos pelo desmatamento patenteiam-se, porém, na proibição de venda sem assenso senhorial; na autorização precavida do emprego dos gravetos, galhos ou árvores que tiverem caído por si (“*legerholt fry war id iss*”); e na contraprestação senhorial de conceder a cada ano um volume de madeira no valor dum sólido para cada lote e para cada cabana.⁷³² Tal contraprestação, antes do que caridade, com bastante certeza trata-se de boa medida administrativa a fim de impedir a exaustão dos bosques pelos camponeses: os joanitas, latifundiários, podiam remanejar os recursos florestais das propriedades percebidas como superavitárias para as deficitárias. Compele mais ainda a idéia duma racionalização quando se considera que a contraprestação senhorial equivale aos pagamentos servis *pro lignalibus*: onde este aparece não excede, em regra, o valor de 1 sólido, o mesmo que os joanitas deveriam dar em madeira. Em suma, em vez de taxar o uso florestal, os monges preferiam eles próprios assegurar parte da demanda campesina no interesse da proteção do bosque.

Embora no foral não se diga explicitamente qual a fonte da lenha, ao contrário dos usos bem demarcados para construção (“*buholt*”, *Bauholtz*), telhadura e cercamento, é possível inferir que parte provém da “*legerholt*” (*Lagerholz*) graças a analogias com o *firebote* inglês, que limitava na prática a recolha a gravetos caídos e árvores mortas,

⁷³² CDB, *Supplementum*, p. 239. “Vortmehr so scholen die bure ernant gebruken des rorwass tho oren dake vnd nicht tuuorkopende ane mit vnsem willen, vort ok des nutten vnd buholtes vnd hegeryss gebruken tho orer not, vnd legerholt fry war id iss. Vortmehr so schall der Komptor von Tempelhaue jo tho izlicher Hufe vnd itzlichen Kotzeten alle Jar geuen vorgeuens eine kaele holtes, so sie mochte gelden I schilling Brandenb. pennige.”

Legerholt: *GW*, v. *lagerholz*, “2) lagerholz, umgefallene oder vom winde umgeworfene bäume, welche nicht abgeführt worden, sondern im walde liegen geblieben sind.”

Buholt: *GW*, v. *bauholz*, “n. materia. das bedeutete ursprünglich das einfache ahd. zimpar, altn. timbr, während uns heute zimmer schon ein erbautes gemach ausdrückt”

justamente o tipo de madeira descrita pela palavra alemã.⁷³³ O paralelo também se encontra no *housebote* com o *buholt*.⁷³⁴ O complemento da lenha poderia ser dado na doação a que se obrigavam os joanitas. Embora a única interdição de venda explícita se dirija contra a palha para a telhadura, sintoma de que nem todas as aldeias conseguiam ser autônomas nesse bem, não seria absurdo julgar que as necessidades de lenha não se cobrissem sem recurso ao mercado. Na Baixa Idade Média uma família citadina consumia anualmente de 1 a 1,6 toneladas, o que exigia de 0,5 a 0,8 ha de floresta, e o mesmo número deve aplicar-se ao camponês.⁷³⁵ O problema nas aldeias pode ser avaliado por uma estimativa grosseira: dez mansionários consumiriam entre 5 e 8 ha por ano e, dentro duma década, 50 a 80 ha, cerca de 10% da superfície agricultável numa hipotética aldeia de 40 lotes. Lembremos ademais que a regeneração das florestas temperadas é bastante lenta. Alguma forma de cobertura pelo mercado havia. Como atividade especializada, o corte aparece na aldeia de Egbrechstorp onde o “*ager non fert fructum sed ligna*” e, coerentemente com o exposto sobre a unidade da empresa agrária típica, “*ibi non sunt mansi distincti, sed ager locatur ibi per singula iugera*”.⁷³⁶

Em 1362, o convento de Marienwalde ofereceu cinco lotes, entre outras vantagens, pela propriedade (*curia*) que certo Nicolaus possuía “dentro dos limites do nosso bosque e da vila de Költzich” (“*infra terminos nostre merice et ville Költzich*”).⁷³⁷ Como no caso do foral de Rixdorf, as religiosas pareciam dispostas a gerir por conta própria os recursos florestais, aqui com maior razão tendo em vista que a permuta se deu justamente para garantir a maior integridade sobre o bosque: a Nicolau era autorizado o envio duma carroça a fim de recolher a lenha seca caída enquanto a madeira para construção seria fornecida pelo convento.⁷³⁸ Nesse último ponto começamos a ver a indisposição do convento, visto que a madeira fica submetida a um pedido bem submisso e insistente (“*si pro eis rogauerit benigne et obnixè*”). A má vontade já é plena quando se passa ao direito de pastorear as ovelhas, muito provavelmente no bosque, direito que se extinguirá caso Nicolau venha a alienar os lotes recebidos em permuta, cláusula expressa com grande minúcia a fim de sanar qualquer mal entendido futuro: “*Cum hoc habebit minationem ouium, quemdiu ipse*

⁷³³ POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, p. 111.

⁷³⁴ POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, p. 76.

⁷³⁵ POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*, p. 112.

⁷³⁶ *LMB*, p. 124.

⁷³⁷ *CDB*, XIX, p. 470.

⁷³⁸ *CDB*, XIX, p. 470: “*fauemus eidem, vt currum suum mittat pro tempore et pro sua necessitate ad nostram mericam pro lignis siccis jacentibus colligendis. Etiam sibi dabimus ligna ad sua edificia construenda, si pro eis rogauerit benigne et obnixè.*”

*predictos quinque mansos possidebit. Si autem contigerit vt prenarratus Nicolaus venderet ac permutaret prefatos quinque mansos, Tunc pretacta minatio ouium nulla erit sed mortua, Et emptori et successori cedere debet aut conferri modo nullo.*⁷³⁹

Na troca de bens que efetuou com o bispo de Brandemburgo em 1270, o margrave renunciou a todos os seus direitos exceto a exploração florestal em favor dos aldeões (“*nostri pauperes*”), os quais conservariam não só o usufruto da lenha como material de construção e combustível, mas também a sua recolha e até o seu corte.⁷⁴⁰ É difícil determinar os porquês do margrave em proteger os aldeões sem receber nada em troca (temor dum domínio pleno sobre o campesinato pelo senhorio eclesiástico?), mas podemos ver por via indireta que o monopólio da floresta era cobiçadíssimo e que a simples presença de direitos consuetudinários não bastariam para deter os senhores. De fato, no século XIV e XV por toda a Europa culmina o movimento de restrição ao uso campesino do boque.⁷⁴¹ E, sobretudo para os mosteiros, a aquisição de florestas passa a ser uma das principais estratégias de gestão; em certos casos a transação mais cara de que se tem registro no medievo envolve a compra dum bosque.⁷⁴² As tentativas de monopolizar a floresta sem dúvida tem a ver com o risco de desmatamento, mas também são uma forma de os senhores impedirem que a arroteia de áreas comuns venham a ser convertidas em alódios campesinos, aliás uma das estratégias clássicas nas *Waldhufendörfer* em que os lotes terminavam num bosque e permitiam acréscimos subrepetícios à empresa campesina.

Secundariamente, o bosque se prestava a atividades artesanais. É atestado arqueologicamente o fabrico de alcatrão, que servia tanto como combustível quanto como agente impermeabilizador das velas náuticas (há registro de importação em Hamburgo).⁷⁴³ Outro combustível “industrial”, sobretudo para atividades de fundição,

⁷³⁹ CDB, XIX, p. 470.

⁷⁴⁰ CDB, VII, p. 244: “Proprietatem vero omnium supradictorum Episcopo Brandenburgensi sueque ecclesie ut universa et singula permaneant ipsis salua eodem modo assignantes bonis prelibatis per omnia renunciando, Hoc tamen excepto quod nostri pauperes in hujus modi tamen siluis circa foueam que wiltgruve et aquam que Copernitz vulgariter dicuntur, Ecclesie Brandenburgensi dimissis, ad ipsorum edificia reparanda vel de nouo construenda, seu in suis domiciliis conburenda, secandi, deducendi ligna liberam habeant facultatem, prout hactenus dignoscitur obseruatum.”

⁷⁴¹ EPPERLEIN, Siegfried. “Streitigkeiten zwischen Grundherren und Bauern um Waldnutzungsrechte im hohen Mittelalter (11. bis 13. Jh.)”, p. 94.

⁷⁴² EPPERLEIN, Siegfried. “Streitigkeiten zwischen Grundherren und Bauern um Waldnutzungsrechte im hohen Mittelalter (11. bis 13. Jh.)”, p. 89.

⁷⁴³ JEUTE, Gerson H. “Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch”, pp. 86-87.

era o carvão vegetal.⁷⁴⁴ Na Neumark, o fabrico de tonéis, barris e carvão vegetal era importante o suficiente para constar dentro do escopo tributário do margrave.⁷⁴⁵

Outro aspecto importante da riqueza florestal era o uso como pastagem, que deveria recobrar em Brandemburgo particular importância tendo em vista a aparente pobreza de pastos por conta da cerealização intensiva. Tradicionalmente a pastagem florestal se reservava ao porco, menos propenso a comer os brotos que regeneram o bosque. Vimos, porém, que se pastavam ovelhas no bosque. Mesmo o gado bovino era introduzido na floresta. Em 1317, numa doação de aldeia à cidade de Frankfurt, o margrave concedeu o direito de pastagem bovina tanto no bosque quanto nos pastos.⁷⁴⁶ Em 1344, o margrave concedeu o mesmo direito de pastagem florestal ao convento de Havelberg.⁷⁴⁷

Essas liberalidades, contudo, raramente se aplicavam ao campesinato. O controle estrito aparece no censal de Amelungsborn onde se nega qualquer direito campesino às *silvae fructuosae* senão por licença expressa senhorial.⁷⁴⁸ Por essa modalidade florestal, a tirar pelos torneios alto-medievais carolíngios, deve-se entender o bosque como pasto suíno oposto à *silva infructuosa* que fornecia apenas lenha.⁷⁴⁹ O uso dum torneio algo arcaico deve prender-se à própria localização do mosteiro de Amelungsborn, no oeste alemão, mais próximo, portanto, à antiga esfera carolíngia, o que, aliás, explicaria certas particularidades léxicas do censal (*casa p. ex.*). Não é de se excluir, porém, que a interdição se estendesse à recolha de frutos silvestres embora no medievo as principais áreas de atrito constituíssem mesmo a pastagem dos porcos (ou a recolha das bolotas de carvalho) além da lenha e da caça. Que se tratasse de ponto importante do controle senhorial percebe-se por repetir-se a negação noutras aldeias conquanto já tivesse sido pronunciada “como regra geral” (“*in genere*”) logo no primeiro assentamento. A bem da verdade, uma das negações chega a ser mais restritiva, pois o bosque sequer é

⁷⁴⁴ *LMB*, Jebeo, pp. 400-410: “cum 4 plaustris carbonum”.

⁷⁴⁵ *LNB*, Rosental, p. 108: “habet censum currisiciorum, doleatorum, dornatorum et garbonistaurum”

⁷⁴⁶ *CDB*, XXIII, p. 14: “Licite quoque habebunt pastum Pecorum tam in glandibus quam in pascuis aliis, in exempto nostro quod dicitur Heghe, sine lignorum tamen vsu”

⁷⁴⁷ *CDB*, I, p. 65: “donamus pecudes, pecora minandi et pascendi in merica nostra, que vulgariter dicitur die hocheide prope nitzowe plenariam & ominimodam facultatem”

⁷⁴⁸ *CAmel.*: “Notandum in genere, quod villani nullum jus habent in silvis fructuosis ad usus suos, nisi de licentia speciali suorum dominorum”

⁷⁴⁹ VERA, Domenico, “Del suino e delle sue carni nella storia: dall'antichità all'alto medioevo”: “Nei documenti, la *silva fructuosa* per antonomasia era quella glandifera, la cui estensione si calcolava in numero di maiali (silva ad incrassandum porcos), che veniva accuratamente ‘coltivata’, se così può dirsi di un bosco. Invece, la silva è *infructuosa*, o altrimenti *vulgaris*, se serve solo per il legname.”

qualificado; a exclusão reporta-se tanto às cercanias quanto às lonjuras da aldeia; e se ameaça “quem fizer o contrário ser punido gravemente e multado”.⁷⁵⁰

A tirar pelo sistema adotado no abadengo de Neukloster, na Pomerânia, o mosteiro estabelecia uma proporção entre os seus porcos e a quantidade autorizada a cada lote: assim em Nanquinstorp, se cevassem no bosque 12 porcos senhoriais, cada lote teria direito a introduzir 2 suínos.⁷⁵¹ Há vários pontos de interesse nessas regulações. Primeiro, variarem conforme as localidades, reflexo tanto das possíveis disputas entre senhores e campesinos quanto do potencial florestal. Assim em Luderstorp cada lote só tem direito a 2 porcos quando os monjes pastejam 16. Em certos casos, os monjes reservam-se um número indeterminado de porcos, talvez interditando aos aldeões a pastagem.⁷⁵² Segundo, variam dentro da própria aldeia em proporções que progressivamente se fazem mais favoráveis aos camponeses: em Nanquinstorp a proporção vai de 6:1 até 5:1 (20:4); em Luderstorp, de 8:1 a quase 7:1 (20:3). Terceiro, possivelmente o maior interesse do mosteiro, com tais proporções, fosse regular os recursos florestais do que assegurar a própria suinocultura, visto que o número mínimo de porcos camponeses sobrepõem em muito os senhoriais. Em Nanquinstorp, os 12 porcos senhoriais contrapor-se-iam aos 68 campesinos; no limite máximo, seriam 20 contra 136. Em Luderstorp, seriam 16 contra 36 no mínimo e 20 contra 54 no máximo. Contudo talvez na verdade o número de porcos do mosteiro não represente o total, mas quanto poderiam introduzir por lote. Nesse caso, em Nanquinstorp o número de porcos senhoriais saltaria para 680 entre os 816 totais e em Luderstorp para 360 entre os 414 totais. Quarto, apenas os mansionários são autorizados à pastagem de porcos. Considerando-se o número diminuto do próprio gado suíno entre os mansionários, é de se pensar que aos cabaneiros carecessem de todo as condições materiais – não só jurídicas – para criarem porcos.

O dito para a madeira valer para a caça, que só aparece na linguagem de apropriação quando se insere num contexto de especialização dos caçadores ou dos guardas-florestais, profissões que, interessantemente, estão sempre isentas de exações

⁷⁵⁰*CAmel.*: “Preterea sciendum quod nullum ius in siluis videlicet prope villam uel remote omnino habent, nisi quod de gratia et licentia possunt habere dominorum; qui contrarium fecerit grauiter puniatur et emendet.”

⁷⁵¹*CNeuk.*, p. 263: “cum pastos porcorum fuerit, quando nos assignamus, 12 porcos, tunc quilibet mansus 2, et quando nos 16 porcos assignamus, tunc quilibet mansus assignabit 3, quando vero nos assignamus 20, tunc quilibet assignabit 4.”

⁷⁵²*CNeuk.*, p. 265: “cum pastos porcorum fuerit, possimus quotquot voluerimus assignare.”

senhoriais e, às vezes, até mesmo são beneficiárias de rendas.⁷⁵³ Atividade senhorial por excelência, a caça como finalidade econômica só pode exercer-se, quando em grande porte, por agentes autorizados e especializados (daí “caçadores do margrave”, *venatores marchionis*) ou por camponeses na escala de pequenos animais como a perdiz ou o tetraz.⁷⁵⁴ O horizonte limitado da caça nos censuais decorre de que se trata de atividade cuja apropriação, a rigor, se faz por outras vias. No entanto, o *Espelho dos Saxões*, por questões de segurança dos próprios aldeões, procura limitar as condições de caça. Joseph Morsel apontou a importância da caça no controle desse espaço mal povoado.⁷⁵⁵ Esse aspecto explica sem dúvida a grande consistência em vincular o uso da floresta ao pagamento em aveia. Nos bosques do censual da Neumark, dentro da renda-produto, de longe predomina a aveia, aliás o cereal exclusivo.⁷⁵⁶ No *Landbuch*, diversas vezes condiciona-se o uso da floresta ao pagamento dum porção de *avena mercialis* ou, em vernáculo, *holthaver (Holzhafer)*, equivalentes a um tributo bastante difundido pela Alemanha como *Waldhafer*.⁷⁵⁷ Mais precisamente o pagamento é feito em nome da pastagem, como transparece em Copenik: “*Sunt ibidem due merice, una super Teltow, propter cuius pascuam hee ville tenentur domino avenam, que dicitur avena mercialis*”.⁷⁵⁸ No mesmo sentido vai o sumário sobre as rendas florestais no *Landbuch*: “*Et est sciendum, quod solummodo mel et avena, que datur de pascuis, hic scripta sunt*”.⁷⁵⁹ Qual a conexão entre o tributo cerealífero e a pastagem florestal? Outras fontes ajudam a explicá-la quando falam num *Hundekorn* ou *annona canina*: como o nome diz, visa à alimentação dos cães, que gostam de carne, mas, como sabe todo dono de vira-lata, comem qualquer coisa. Ao contrário da *avena mercialis*, restrita obviamente à aveia, o *Hundekorn* abarcava outros cereais.⁷⁶⁰ As matilhas desempenhavam papel cimeiro no controle florestal pelos senhores, logo, do ponto de vista senhorial, fazia sentido em repassar o custo para os camponeses. Menos intencional teria sido o possível incentivo de tais tributos em ampliar o plantio campesino de forrageiras para o próprio gado, o que aliviaria a pressão da pastagem na floresta.

⁷⁵³ *LMB*, Künckendorf, p. 154: “16 solidos forestariis vel hegemeisteren”.

⁷⁵⁴ P. ex., *LMB*, p. 155: “item ½ sexagena pullorum de monte, qui dicitur Suberg”.

⁷⁵⁵ MORSEL, Joseph. “Jagd und Raum. Überlegungen über den sozialen Sinn der Jagdpraxis am Beispiel des spätmittelalterlichen Franken”.

⁷⁵⁶ *LNB*, pp. 107-110.

⁷⁵⁷ *LMB*, Hekelwerk, p. 149: “4 choras avene, qui dicuntur holthaver”.

⁷⁵⁸ *LMB*, p. 38.

⁷⁵⁹ *LMB*, p. 36.

⁷⁶⁰ *CDB*, VIII, p. 270: “eynen haluen wischepel rocgen, dat hunde korn heet”; *CDB*, IV, p. 60: “quitos penitus et ab omni seruitio et annona canina, que Hundekorn dicitur”; *CDB*, X, p. 80, “frumentum quod dicitur Huntkorn”

Seria muito interessante dispor de dados seriados sobre os achados de cornos de cervo nas aldeias a fim de avaliar a senhorilização do bosque. Em Pāwesin, aldeia eslava dos séculos XI e XII, encontraram-se 22 ossos de cervo (3,5% de todos os ossos), sendo 20 cornos. O número é superior aos vestígios caninos e não está muito distante do eqüino. A premissa é que a senhorilização florestal, restringindo a caça camponesa, se manifestaria no declínio dos vestígios dos cervos. Claro, que exigira modelo bem delicado para levar em conta não só a extensão florestal, mas sobretudo a possibilidade duma caça superexploratória, acima do potencial de reprodução da espécie. Até onde sei, não há estudos nesse sentido para Brandemburgo.

8. Pesca

A evidência arqueológica não nos favorece pela rápida deterioração dos esqueletos dos peixes, o qual, ao contrário daquele dos animais terrestres, não têm função estrutural.⁷⁶¹ Na Baixa Lusácia, p. ex., mesmo com métodos sofisticados praticamente só se encontraram restos de lúcio, peixe carnívoro cujos ossos grandes se conservam bem.⁷⁶² Pelo caráter continental de Brandemburgo, sequer temos o apoio de conchas para avaliar a importância da pesca. Entretanto a documentação escrita é bastante rica, ousou dizer até mais informativa em certos aspectos do que aquela sobre a agricultura: nenhuma outra atividade econômica menciona tantas ferramentas quanto a pesca. São caniçados (*crates, sepes*), nassas (*gurgustium*), redes de arrasto (*tractus, toge*), lanças (*rusis*), anzóis (*Haken*), fora termos que não consegui definir bem como *Drachgarn*⁷⁶³ e *groß Grand*.⁷⁶⁴

A própria geografia brandemburguesa, com inúmeros rios e lagos, favorecia que a pesca tivesse um papel anormalmente destacado. Naturalmente a minúcia decorre do grande interesse senhorial em controlar a atividade. A pesca apropria-se em nome de praticamente de tudo que lhe tange: viveiros (*piscaturae*), lagos (*stagna*), barcos (*cymba vel parvae naves, canpenninge*), nassas (*gurgustia*), pesca de enguias (*alrepe*), rios e até

⁷⁶¹KERSTING Thomas; JAHNS Susanne, HANIK, Susanne. “Pāwesin ‘Fischerstraße’ – eine slawische Siedlung im Havelland, Brandenburg”, p. 207.

⁷⁶²BENECKE, Norbert; HANIK, Susanne. “Zur Haustierhaltung und Jagd in der Niederlausitz während der römischen Kaiserzeit und des Mittelalters nach archäozoologischen Befunden”, p. 84.

⁷⁶³CDB, XIII, p. 39: “cum tribus retibus, que Drachgarn dicuntur”

⁷⁶⁴LNM, “Item den Kanvisch et magnum rethe eyn groz Grand”.

a própria água (“*7 talenta de aquis, qui dant slavi*”⁷⁶⁵). Citemos nesse sentido a extensa demarcação dos direitos ao mosteiro de Himmelspfort quando da sua fundação pelo margrave Alberto em 1299:

Também [doamos] o lago situado Lybbewwfeld e, de forma geral, todos os lagos pequenos e grandes, rios e todas as águas pertencentes à terra de Lychen, com todas as pescarias e serventias, com margens e fundos e os proventos da cada um em perpétuo com todo o direito e propriedade, jurisdição, domínio e liberdade, possuindo-os livremente sem estorvo de qualquer sorte; a fim de que nas já mencionadas águas não se pesque nem se edifique caniçados ou nassas sem a vontade e aceite dos frades da mencionada igreja, determino que os habitantes da cidade de Lychen tenham o direito (facultatem) de pesca nas águas junto à cidade com pequenas redes, que se dizem Stoke Wathe, e com lanças ou nassas desde que os habitantes da dita cidade de Lychen deem à igreja de Himmelspfort censo (censum) ou proventos (reditum) como pagavam aos proprietários das águas há bastante tempo.

*Item stagnum situatum in Campo Lybbeww, et generaliter omnia stagna magna et parua, riuos et omnes aquas ad terra Lychen pertinentes, cum piscationibus et utilitatibus, cum metis et fundis et prouentibus singulorum in perpetuum, cum omni iure et proprietate, iurisdictione, dominio et libertate, sine molesta cuiuslibet libere possidenda, prohibentes, ne quis in predictis aquis piscari debeat, Crates aut sepes uel gurgustia edificare sine uoluntate fratrum nominate Ecclesie et ansensu, expeto, quod incole ciuitatis Lychen habeant facultatem piscandi in aquis prope ciuitatem cum minutis retibus, que dicuntur Stoke Wathe, et cum ruis sive gurgustijs, ita tamen, quod Ecclesia Celiporte incole dicte ciuitatis Lychen condignum censum siue reditum dabunt, sicuti habentibus aquas dederunt ab antiquo.*⁷⁶⁶

Na dotação do mosteiro das monjas de Friedland em 1300 pelo margrave, abundam menções a recursos hídricos, eles próprios elencados à frente das aldeias. No patrimônio mais relevante, a própria fortaleza de Friedland, que abre a dotação, a ordem privilegia a água: “*Et ecce confirmauimus eisdem Sacntimonialibus primo totum*

⁷⁶⁵LBM, Vreinwald, p. 155.

⁷⁶⁶CDB, v. XIII, p. 9.

opidum Vredeland cum omnibus suis pertenciis tam in aquis quam In terris".⁷⁶⁷ A doação inclui 7 lagos, a renda sobre 1 pescaria, sobre 3 moinhos e sobre os viveiros criados pelo dique de 2 moinhos; a título de comparação as monjas foram dotadas também com rendas sobre 1 cidade, 1 vinhedo e 13 aldeias, mas muitas dessas últimas apenas sobre uns poucos lotes. O manejo dos recursos hídricos pelos mosteiros aproxima-se das tentativas em regular o uso do bosque. Num pacto de 1361 entre o mosteiro de Himmelsforte e a cidade de Furstenberk, os monjes interditam a pesca abusiva ("*inordinata piscatio et indecens*") em geral e a pesca no período da desova entre outras disposições e proibições.⁷⁶⁸

Talvez o caso mais ilustrativo da cobiça senhorial pelos direitos hídricos esteja num aforamento de 1301 pelo mosteiro de Marienpforte. Aí os monges interditaram de todo aos camponeses o uso do lago que haviam recebido do margrave em doação no ano anterior.⁷⁶⁹ Se exigem quatro moios de cevada de cada um dos dois lotes aforados, sequer estabelecem condições para a pesca no lago. Essa situação é, de certa forma, análoga à indisposição dos mosteiros em aforar o bosque em favor do campesinato. O zelo sobre os recursos hídricos reflete-se em exações pesadas sobre a pesca. Segundo o censal de Amelungsborn, cada pescador em Berlichen e Groß Bale deveria pagar 1 libra de pimenta e 18 sólidos.⁷⁷⁰ A título de comparação, os camponeses com as maiores explorações em Berlinchen (três lotes) deviam 18 moios de centeio e 6 sólidos mais o dízimo; convertendo a renda-produto em dinheiro pelo tabelamento do *Landbuch*, esses mansionários pagariam ao todo (fora o incomputável dízimo) 21 sólidos enquanto o quinhão dos pescadores subia a 63 sólidos, três vezes mais. Ainda que se considere afinal os preços cerealíferos do *Landbuch*, de 1375, datarem já dum período de baixa e que ignoramos os proventos do dízimo, a discrepância entre os valores – e a presença da exótica pimenta! – basta para classificar os pescadores como um grupo em posição privilegiada dentro da aldeia, ombreando com a elite aldeã. Há corroboração que alhures a pesca se destaca entre outras atividades. Na fortaleza de Fredeland, o espaço da pesca pagava 2 marcas contra 1 marca respectivamente do bosque e do pasto.⁷⁷¹ Em Radevede, o pescador paga 5 sólidos contra meros 6 denários e 1 frango pelos

⁷⁶⁷ CDB, XII, p. 412-413.

⁷⁶⁸ CDB, XIII, p. 39.

⁷⁶⁹ CDB, XXI, pp. 10-11.

⁷⁷⁰ Camel, pp.

⁷⁷¹ LMB, Fredelant, p. 126: "Piscatura dat 2 frusta; merica unum frustum; pascua 1 frustum", opidum, 27 mansi"

cabaneiros. O conjunto dos pagamentos mansionários contava-se em 1 marca. A taberna pagava 6 sólidos e 1 frango, pouco mais que o pescador.⁷⁷²

A posição elevada do pescador patenteia-se no censal de Amelungsborn por uma série de precauções que se tomam quanto aos direitos de pesca exercidos pelo maioral, ele próprio uma das figuras por excelência da elite aldeã. Em Groß Roderanke, o lago é equiparado não só ao patrimônio adequado à sua função do maioral como também explicitamente ao próprio lote, a unidade elementar de produção do mundo rural: “o maioral para seu encargo e por causa do seu encargo tem dois lotes livres com um lago perto da aldeia, o qual se equipara por lotes e como lote é considerado.” (“*scultetus ad officium suum et pro officio duos habet liberos cum stagno prope villam, quod valet mansis et pro manso reputatur*”).⁷⁷³ Em Swinrik, a pesca limita-se às sexta-feiras unicamente com vistas ao consumo familiar e, caso o maioral venha a alienar o cargo a alguém que não seja seu filho ou sobrinho por linha masculina, o adquiriente perderia os direitos de pescar.⁷⁷⁴ A restrição às sextas-feiras é muitíssimo interessante, pois deve indicar o canal pelo qual o maioral teve de negociar: como poderia um mosteiro negar a um fiel que zelava pelo patrimônio abacial o peixe que a própria Igreja recomendava no dia de jejum que era a sexta-feira? Uma das corvéias mais delicadas, de altíssima responsabilidade, cabe aos pescadores de Colbu, aldeia pertencente ao margrave: deveriam transportar a comitiva margravial duma margem a outra do Elba.⁷⁷⁵ Esse é um caso raríssimo em que um membro da alta nobreza confia a própria vida à perícia servil.

As espécies mencionadas são lúcius, enguias e lampreias. As carpas deixaram vestígio arqueológico em Dyrotz, aldeia eslava de fins do século XI e começos do XII.⁷⁷⁶ Seriam privilegiadas nas águas estagnadas dos viveiros, pois se trata de espécie tolerante a baixos níveis de oxigênio.

O consumo de peixe atendia a duas necessidades. Primeiro, uma de ordem nutricional, por fornecer proteínas animais, em qualidade superior, sobretudo no inverno: onde rios e lagos não congelavam demasiado, era possível consumir peixe

⁷⁷² LMB, p. 181.

⁷⁷³ CAmel., p. 458.

⁷⁷⁴ CAmel., p. 458: “ex gratia domini abbatis potest habere nauim in stagno dranss et piscare tali modo videlicet semel in septimana in sextis feriis non ad uendendum, sed solum pro se et familia sua, prout in littera super hoc edita plenius continenta, et est sciendum, Si officium suum Scultetus successiuo tempore alieno extra heredes patris sui qui non esset frater uel filius fratris venderet, tali gratia piscandi et nauii ipse emptor alienus priuaretur.”

⁷⁷⁵ LMB, p. 374: “Tenentur [slavi] domino ad seruicium, videlicet ipsum cum familia per Albeam transvehendo, quotienscunque opportunum fuerit”

⁷⁷⁶ HANIK, Suzanne. Ein archäozoologischer Beitrag zum slawischen Kultgeschehen – die Siedlung Dyrotz (Fpl. 25) im Landkreis Havelland, p. 114.

fresco enquanto a carne suína conservava-se salgada ou defumada. No *Landbuch* há indicações tanto de pesca durante o inverno quanto a sua interrupção: em Lunow, “*quando piscant ad glaciem*”, cada viveiro deveria dar dois lúcios; em Sceldorp, o margrave isentava os pescadores no inverno “*quando tempora sunt congelata*”.⁷⁷⁷ No já mencionado pacto entre Himmelspforte e Furstenberk, a pesca nas superfícies congeladas (al. *Eisfischen*, ing. *ice fishing*) é proibida: “*Item glatialis piscatio, quam uischen tu yse uolumus intelligi, a predictis incolis seu conciuibus de cetero nullatenus debet exerceri.*”⁷⁷⁸ Talvez se tratasse de mero zelo no manejo da pesca – de que os monjes deram muitos exemplos –, mas não seria absurdo que desejassem garantir os suprimentos a si mesmos nessa estação difícil, isso senão pretendessem lucrar com a venda do peixe em período de alta no mercado citadino. Secundariamente a pesca também supria os inúmeros dias de abstinência de carne vermelha ordenados pela Igreja Católica. O estudo sobre as datas de pagamento deixará claro certas conexões entre os produtos e as festividades religiosas.

Contudo, camuflado sobre a pesca, talvez estivessem interesses senhoriais mais precisos. O controle dos cursos hídricos, sobretudo dos rios, visava assegurar em primeiro lugar o monopólio sobre as azenhas e em segundo sobre os pedágios fluviais. Vimos na dotação do mosteiro de Himmelspforte o domínio sobre a água implicava num monopólio sobre a construção de azenhas como também, em cláusula cautelosa, proibia que os cursos d’água fossem desviados sem autorização.⁷⁷⁹ Em Hilgensey, o pedágio fluvial paga 3,5 marcas à igreja do Espírito Santo em Spandow.⁷⁸⁰

Apesar dessa cobiça senhorial, o controle campesino sobre a pesca parece muito mais difundo do que o sobre o bosque. Em Blindow, as rendas sobre os dois lagos e o rio cabem apenas aos aldeões.⁷⁸¹ A tirar pelas prestações – 12 marcas num lago, 2 noutra contra os 30 sólidos do rio –, a pesca lacustre seria mais rica. Em Stegelitz, os camponeses detêm os dois lagos.⁷⁸² Essas duas aldeias caracterizam-se por um número elevado de senhores – onze em Blindow e oito em Stegelitz (incluído o maioral) –, o que costuma ser um fator de enfraquecimento do poder senhorial: os aldeões teriam

⁷⁷⁷ *LMB*, pp. 156, 373.

⁷⁷⁸ *CDB*, XIII, p. 39.

⁷⁷⁹ *CDB*, XIII, p. 9.

⁷⁸⁰ *LMB*, p. : “Est ibi transfretum solvens Sancto Spiritui in Spandow 3 ½ talenta.”

⁷⁸¹ *LMB*, *Blyngow*, p. 225: “Prope villam iacet stagnum dans in pactum 12 talenta, et kleyntower, quando piscantur, dant 2 talenta, qui pronunc sunt ex isto stagno nomine Blyngow. Rivus nomine Strant dans in pactum 30 solidos, qui pronunc non piscantur. Pactus stagni predicti et rivi suscipiunt villani huius ville.”

⁷⁸² *LMB*, p. 271: “Prope villam iacet stagnum nomine Malgast unius tractionis sagene, item 1 stagnum nomine Hechtisse unius tractionis sagene; ista stagna spectant ad villanos.”

conseguir solapar a reivindicação dos senhores. Em 1386, um camponês (“*Claus Cuneke, Bure in dem dorpe tu parne*”) legou ao cabildo de Brandemburgo um vertedouro (al. *Wehr*, ing. *fishing weir*) que lhe rendia 25 sólidos mais a metade dos direitos que tinha sobre as águas da aldeia, que acresciam 6 denários.⁷⁸³ O camponês fez a transação “na frente do maioral e dos camponeses da mesma aldeia de Paaren” (“*vor den Schulte vnd vor den buhren darselvest in parne*”), não havendo qualquer menção a um senhor, de forma que somos forçados a concluir que os bens doados se tratavam de alódio campesino, uma verdadeira raridade em Brandemburgo. É possível assim que certas aldeolas eslavas de pescadores tenham escapado à reorganização do espaço rural promovida com a colonização germânica e assim continuaram a explorar pequenos lagos como alódios comunitários. Embora não haja comprovação direta dessa hipótese, não deixa de ser marcante que as aldeolas de pescadores no *Landbuch* sejam submetidas a tributos relativamente modestos em contraste com as pesadas rendas exigidas de pescadores em aldeias cerealíferas. Neste último tipo de assentamento, uma maneira que se tentava obviar o controle senhorial da pesca era pela criação de viveiros artificiais, situados no meio da aldeia.

A presença eslava nas atividades pesqueiras era significativa. Bastarão poucos exemplos. Em data tardia como 1381, a venda duma parte do lago Wublitz (mais precisamente um oitavo!) em favor do pároco de Etzin implica não só em abstrações como “a alta e a baixa justiça”, “heranças”, “censos”, “pescarias grandes e pequenas”, “pesca de enguia” ou em objetos como “redes”, mas também em “dois escravos na aldeola de Schoryn”.⁷⁸⁴ Em 1378, uma venda também sobre o mesmo lago Wublitz incluía oito escravos.⁷⁸⁵ Numa sentença de 1391, discute-se o legítimo titular sobre as exações da pesca (*Kahnzins*, “censo da canoa”) que incidiam sobre quatro escravos.⁷⁸⁶ Independente da etnia, os cabaneiros eram particularmente afeitos à pesca embora a maior parte dos indícios seja indireta. P. ex., em Bolkstorpe, havia sete cabanas, sendo duas vazias, que pagavam, 32 frangos (presume-se ao todo) e 1 denário cada. No entanto, isentam-se-lhe os pagamentos no ano quando o rio Elba secava (“*quando Albea*

⁷⁸³ *CDB*, VIII, p. 349:

⁷⁸⁴ *CDB*, VIII, p. 334: “met oversten und sydesten Gerichte up den Watere, met Tögen, met Erve, Tynse, Alrep, met grot und klyner Vischeryen, met twen Wenden up deme Kytze tu Schoryn.”

⁷⁸⁵ *CDB*, VIII, p. 318.

⁷⁸⁶ *CDB*, VIII, p. 368.

*exit, tunc nichil dabunt isto anno*⁷⁸⁷), o que permite inferir que era a pesca ou, ao menos, o transporte fluvial que garantia o grosso da subsistência desses cabaneiros.

Gostaríamos de enfatizar algo: no estudo da floresta e da pesca não pudemos nos centrar apenas nos aspectos da produção. Isso ocorre, porque, se o senhorio brandemburguês pouco interfere na produção cerealífera, tal não ocorre de modo algum nos âmbitos da economia extrativista. Conquanto o extrativismo não seja tão dirigido quanto o regime dominial controlava a empresa campesina, os senhores, sobretudo os mosteiros, demonstram enorme relutância em transferir a administração do espaço florestal e hídrico para os próprios camponeses (ou cidadãos) contentando-se apenas em receber as rendas. Não há exemplos em Brandemburgo de interdições ao uso do espaço propriamente agrário por parte dos senhores sequer nos primórdios da colonização; esse tipo de controle já passara à alçada da própria comunidade aldeã. As formas de controle do espaço agrário pelos senhores, quando muito, são indiretas e positivas: as rendas-produto determinando a presença de certos cultivos; em contrapartida, o controle do espaço extrativista é direto e negativo. Outro aspecto a ser notado é que os senhores – o margrave e os mosteiros – tendem a ser muito mais flexíveis quando lidam com as cidades como parte concorrente nos recursos florestais e hídricos.

9. Formas de cooperação e conflito

A aldeia pressupõe um tipo de assentamento permanente baseado no uso mais ou menos intensivo, sustentável e cooperativo dos recursos do solo. Por mais fértil que seja este, há um patamar a partir do qual a sua exploração nas precitadas condições só se pode fazer não apenas com a existência de certas ferramentas e técnicas, mas também com a duma organização social que garanta o emprego adequado daquelas. Ora, no período carolíngio o único elemento favorável ao aldeamento, a única referência tópica das relações sociais era a fixidez do cemitério. A exploração econômica era ainda extensiva, calcada sobretudo na pecuária, de forma que os assentamentos tinham caráter transitório, cuja permanência não ia além duma centúria, e só podiam comportar um pequeno número de casas, construídas em materiais pouco resistentes como madeira, palha e argila.

⁷⁸⁷ LMB, p. 369.

Eis que por volta do ano 1000 começa a difundir-se uma modalidade de uso do solo cada vez mais dependente dos cereais, o que na historiografia alemã se conhece como *Vergetreidung*, “cerealização”. Quando se tem em mente (ou se recorda das aulas de biologia) que para uma caloria de alimento de origem animal se fazem necessárias sete de origem vegetal, a primeira consequência dessa mutação econômica é permitir um uso mais intensivo do solo, logo concentrar mais população sobre uma mesma área. O cultivo cerealífero naturalmente é operação muitíssimo mais melindrosa do que a condução de manadas por pastagens, as quais, quando mesmo em falta, se podem criar amiúde por uma queimada e uma breve espera pelas gramíneas. Não se limita, todavia, a semear e esperar a colheita; envolve antes o preparo do solo pela lavra, pela gradagem, enfim a sementeira, depois a roça para eliminar as ervas daninhas, aí sim a colheita, a secagem dos grãos, o malho, o armazenamento, a moagem e enfim o consumo. Esse conjunto de trabalhos – simplificados aqui! – reduz consideravelmente a mobilidade do camponês. Aumento da densidade populacional e sedentarismo: temos já aí condições para o aldeamento. As relações sociais, nesse contexto, espacializam. Não que mesmo em sociedades de caçadores-e-coletores inexistia uma espacialização do social, como os conflitos territoriais com outros grupos o demonstram, mas o uso do solo é tão extensivo que dificilmente emerge alguma disputa dentro da comunidade por algo considerado como desrespeito aos direitos alheios, donde o marcado caráter pacífico (ao menos internamente) dessas sociedades. Na aldeia, a possibilidade de desequilíbrio do espaço – e logo pasto para a emergência de conflito – é bastante superior e resulta em mecanismos mais apertados de controle e vigilância. Todo esse processo é patente na própria etimologia do vocabulário alemão para “camponês” (*Bauer*): em primeiro lugar, é cognato de *nachbarn* (“aquele que cultiva ao lado”, “vizinho”, como no inglês *neighbour*); em segundo, a palavra mesma só surge na Idade Média Central com a difusão da aldeia; antes a esse período inexistia termo geral para camponês, apenas designantes de diversos estatutos de liberdade.⁷⁸⁸ A aldeia cria a figura do “camponês” na forma do “aldeão”. Essa homogeneização (ao menos funcional) ocorre porque a nova forma de exploração agrária requer coordenação e cooperação muito intensas dos trabalhos agrícolas. Ainda que a pecuária se haja retraído, é preciso impedir que as cabeças de gado que restaram apascentem nas searas antes da colheita. Com a difusão dos sistemas de rotação, é preciso evitar que os mais

⁷⁸⁸ DEMADE, Julien. Les “corvées” en Haut Allemagne, du rapport de production au symbole de domination (XIe–XIVe siècle), p. 15.

afoitos exauram o solo desrespeitando o pousio e a ordem dos cultivos. Na observância desses preceitos – apenas alguns dos muitos – a aldeia constituiu-se como corpo político subordinando a empresa campesina individual, idéia expressa, aliás, em alemão pela palavra *Flurzwang*. Nessa forma de organização espacial do campesinato, o único espaço que de fato o lavrador pode usar como bem entender é a horta em torno da casa, significativamente, ao contrário dos campos abertos, protegida por uma cerca.

O aldeamento e, sobretudo, a difusão do sistema de campos abertos intensificaram o papel do trabalho colaborativo na produção agrícola. Derivar, porém, a idéia de que a aldeia age como uma unidade produtiva coletiva seria um absurdo. Como muito bem nos adverte Guy Bois:

A força dos vínculos comunitários não deve, contudo, nos enganar. Ela não contradiz em nada o caráter fundamentalmente individual ou familiar do processo de produção. À diferença das comunidades arcaicas, sobretudo pastoris, onde o esforço de cada qual fica subordinado aos interesses do grupo, aqui a solidariedade aldeã está a serviço das empresas individuais, que ela protege das ameaças externas e sustém pelo exercício dos trabalhos coletivos.⁷⁸⁹

A própria cisão entre mansionários e cabaneiros, com a reprodução em pequena escala de relações senhoriais, já bastaria para deter a perspectiva duma idílica comunidade. As instâncias decisórias da aldeia em Brandemburgo parecem excluir sistematicamente a participação cabaneira. Além dessa cisão elementar, a fração superior do campesinato tenderia a ter interesses divergentes das camadas aldeãs médias na medida em que eram mais vulneráveis a fatores exógenos à aldeia (flutuações nos salários e preços agrícolas).⁷⁹⁰ Seria essa mesma elite aldeã a maior interessada em escapar aos controles comunitários que limitavam as possibilidades de ganho no mercado pela especialização (pecuária ou cultivos industriais p. ex.), o que seria uma preocupação menos vital para o campesinato médio. A esses três focos de divergência na direção da aldeia há de se acrescentar as figuras do maioral e do pároco, que tenderiam a privilegiar ora os interesses da elite aldeã, ora os dos senhores, ora os

⁷⁸⁹ BOIS, Guy. *Crise du Féodalisme*, p. 160: “La force des liens communautaire ne doit pas cepedent nous abuser. Elle ne contredit en rien la caractère fondamentalmente individuel ou familial du processus de production. À la difference de communautés archaïques, notamment pastorales, ou l’effort de chacun est subordonné aux intéréts du groupe, ici, la solidarité villageoise est au service de emprises individuelles, qu’elle protège des menaces extérieurs et qu’elle soutient par le exercice de services communs.”

⁷⁹⁰ FOSSIER, pp. 422-425.

próprios. Sem sequer entrar nesses termos mais complexos de classe social, Roger Sablonier pinta com azedume a relação do aldeão para com seus pares pela simples convivência: “Pois o camponês não experimenta no seu âmbito aldeão simplesmente solidariedade e cooperação, mas também e talvez ainda mais ódio, inveja, desprezo, conflito cotidiano e concorrência por solo, alimento e recursos no mais amplo sentido.”⁷⁹¹ Quem já fez parte duma aldeia universitária – como cabaneiro, mansionário ou até pároco – deve conhecer bem tais sentimentos... Assim a atividade cooperativa, antes do que expressão dum ideal coletivo compartilhado pelos camponeses, visava sobretudo minimizar os conflitos. Isso fica explícito quando o próprio *Espelho dos Saxões* julgou conveniente fixar algo tão elementar como o critério para a ordem de moagem, no caso a chegada.⁷⁹² A leste do Elba os problemas da coesão aldeã teriam sido ainda mais exarcebados. Robert Brenner vê nesse território uma organização aldeã muito frouxa, o que se reflete na incapacidade de eleger o maioral, na ausência de *Weistümer* (fixação por escrito dos direitos costumeiros ante o senhor), a exploração mais individual, pouca colaboração entre aldeias e menor tradição de lutas camponesas.⁷⁹³

Exceto pela questão da colaboração entre aldeias (o que nunca foi comum no medievo, muito pelo contrário prevalecendo a inimizade, senão o conflito aberto⁷⁹⁴), os pontos citados por Brenner concordam bem com a realidade de Brandemburgo. Enfim há a comprovação da baixa coesão no argumento prospectivo de que as aldeias não foram capazes de resistir à servilização ao longo do século XVI. Contudo a colaboração interna existia e parece até ampla em exemplos concretos do século XIV. Destarte a segunda servidão, menos do que ter vingado num solo propício, teria ela mesmo contribuído a muito enfraquecer a aldeia.

Um fator que sem dúvida favoreceu a coesão aldeã foi o fato de as tenências camponesas em Brandemburgo não só serem vitalícias, mas hereditárias.⁷⁹⁵ Sistemas de arrendamento de curto prazo dificultam o estabelecimento fixo, senão da família

⁷⁹¹ SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, p. :735: “Denn der Bauer erlebt in seinen dörflichen Lebensbereich nicht bloss Solidarität und kooperatives Handeln, sondern auch und villeicht noch mehr Haß, Neid, Mißgunst, täglichen Streit und gegenseitige Konkurrenz um Boden, Nahrung und Ressourcen im weitesten Sinne.”

⁷⁹² *Ssp.*, II, 59, § 4: “Die ok irst to der molen kumt, die sal erst malen.”

⁷⁹³ BRENNER, Robert. “Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe”, pp. 57-60.

⁷⁹⁴ DUBY, Georges. *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident medieval*, I, p. 269.

⁷⁹⁵ RÖSENER, Werner. “Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften”, p. 24.

camponesa, pelo menos duma linhagem camponesa. Naturalmente essa fixidez é apenas teórica: que se assegure a sucessão da empresa campesina não significa que não venham a interferir outros fatores de repulsão e atração espacial (melhores terras, exações mais brandas, incapacidade duma dada firma campesina se reproduzir a longo prazo). Na França setentrional do XIII, apenas um terço dos lotes permanecem nas mãos da mesma família por mais de três gerações.⁷⁹⁶ As raras menções nominais de camponeses – e mais raras ainda com sobrenome – impedem a formação de séries cronológicas sobre os movimentos campesinos em Brandemburgo.

Talvez o melhor sinal de que a aldeia até pelo menos o século XIV ainda apresentasse grande coesão é sua aparição como corpo político nos documentos. Alguns desses testemunhos são mera forma de apresentar os camponeses aos novos titulares às rendas. Assim em 1319, a transferência dum lote no alfoz de Königsberg para a vereança dessa cidade é testemunhada tanto pelos aldeões quanto pelos cidadãos: “*Testes huius facti sunt rustici et incole uille lutcelow et alii quam plures fidedigni.*”⁷⁹⁷ Mais significativo são os casos em que os aldeões em certa medida se apresentam como pólo ativo. Em 1275, ao vender a aldeia de Ziethen ao mosteiro de Chorin, o margrave advertiu que o aumento de exações deveria ser condicionado à aprovação dos aldeões (“*Et si de consensu et voluntate rusticorum predictae ville pensionem annuam majorem facere poterimus*”).⁷⁹⁸ Por mais que se trate antes de recurso ideológico a fim de justificar no plano senhorial a legitimidade da renda, que afinal se poderia introduzir pela simples coação, ao menos há o reconhecimento de que a principal via deveria ser a negociação com a aldeia. Esse reconhecimento expresso da aldeia como corpo político pelas aristocracias transpõe no tratamento dos aldeões como *cives*. Lembremos que *civitas* e o léxico associado significam “comunidade”, não necessariamente “cidadãos”, para o que se privilegia o neologismo *burguensis*. Mesmo onde paira uma linguagem coativa, como na venda das rendas de Warthe pelo margrave ao mosteiro de Marienpforte em 1295, em que as rendas se qualificam como “*extorquenda*”, em que, como vimos, o maiorial deveria obrigar ao pagamento caso faltassem a ele os aldeões, os moradores são qualificados como *cives*, não só como *rustici*.⁷⁹⁹ É importante notar que os exemplos acima são todos entre senhores poderosos, diante dos quais a aldeia era um agente menor; um senhor de modestas posses não estaria em melhor posição de ignorar

⁷⁹⁶ FOSSIER, Robert. *Histoire sociale de l'Occident medieval*, p. 135.

⁷⁹⁷ CDB, XIX, p. 183-184.

⁷⁹⁸ CDB, XIII, p. 218.

⁷⁹⁹ CDB, XXI, p. 8

as decisões coletivas da aldeia. Essa situação é marcadamente distinta daquela encontrada na documentação sobre as comunidades rurais ainda na fase dominial:

Se ainda no século IX se pode pouco apreender a comunidade aldeã como sujeito coletivo de direito, a razão só pode estar no fato que a coesão da população local ainda não se adensou a ponto de se terem de regular todas as necessidades e obrigações “coletivas”, o uso das terras comunais, o cultivo de cereais (rotação, parcelamento) e o uso e a manutenção de vias bem como outras instalações “aldeãs”.⁸⁰⁰

Se a aldeia consegue se posicionar ante os grandes senhores, com mais razão seria capaz de impor controles internos, o mais importante dos quais, conforme já citamos à exaustão, o *Flurzwang*. Mesmo diferenças de riqueza entre o campesinato eram amortecidas pela observância (teórica) das obrigações para a comunidade: o *Espelho dos Saxões* impede que os camponeses abastados, que custeassem o seu próprio pastor, fugissem ao salário do pastor aldeão.⁸⁰¹ O contrato com esse pastor privado era ele próprio condicionado a um nível de riqueza, pois só era permitido àqueles que tivessem pelo menos três lotes. Como tal número se aproxima do valor que definimos como típico da elite aldeã (quatro lotes), a perspectiva do *Espelho dos Saxões* talvez fosse garantir que o elemento colaborativo da aldeia não fosse minado pelas tendências particulares das empresas médias, com menos de quatro lotes. A questão do valor, por si só, sem dúvida seria sujeita à variações locais (e a acrimoniosas disputas), uma vez que o *Espelho dos Saxões*, como o seu homólogo *Espelho dos Suábios*, nunca foi um código legal no sentido estrito, com aplicação literal.⁸⁰² Não deixa de ser significativo dessas variações locais o fato de que em 1289 numa venda dum lote à igreja de Retzow, que passou a dispor assim de três lotes, o margrave tenha recordado o direito de o pároco manter não só um pastor à parte, mas também o próprio rebanho (não sabemos se era isento de contribuir para o pastor aldeão): “*Ceterum rectori predictae ecclesie in Rizzow, qui pro tempore fuerit a preposito sive capitulo Brandenburgensi institutus, pie*

⁸⁰⁰ KUCHENBUCH, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*, p. 111: “Wenn man im 9. Jahrhundert sowohl die Mark- als auch die Dorfgemeinschaft als rechtliches Kollektivsubjekt noch so wenig greifen kann, dann kann dies nur daran liegen, daß die wirtschaftliche und soziale Verflechtung der ortsansässige Bevölkerung sich noch nicht so verdichtet hat, daß alle “kommunalen” Bedürfnisse und Pflichten, die Allmendnutzung, den Getreidebau (Getreiderotation, Gemengelage, Flurverzelung) und die Benutzung und Erhaltung von Weg und Steg sowie anderen “dorföffentlichen” Einrichtung betreffend, in allen Einzelheiten rechtlich geregelt zu werden brauchten.”

⁸⁰² TOCH, Micheal. “Asking the Way and Telling the Law: Speech in Medieval Germany”

indulsumus, ut possit habere pastorem et gregem ovium divisam ab ovibus aliorum et sine contradictione qualibet rusticorum.”⁸⁰³ Em suma, no que a disposição normativa, formal, do *Espelho dos Saxões* importa é revelar a tensão em assegurar os aspectos coletivos e ao mesmo tempo não engessar as empresas individuais, sobretudo as mais abastadas. Sobretudo oportunidades de expansão da aldeia favoreceriam os conflitos sobre a exploração do espaço ganho como, quando em 1301, o mosteiro de Marienforte arrendou aos “*villanis ac villico*” de Brodewinestorp certo campo, conferindo-lhes a faculdade de dividi-lo a bel-prazer como agro ou pasto.⁸⁰⁴

Alguns impostos e corvéias incidem genericamente sobre a aldeia, o que levanta o problema da sua divisão pelas diversas empresas. Em Schonow, “*omnes mansi simul dant 1 chorum siliginis ad precariam*”⁸⁰⁵. Que casos como esse não sejam mera soma, para fins contabilísticos, de prestações individuais, o exemplo de Karwitz deixará claro: “*rustici communiter dant Fritzoni de Bust 3 talenta minus 6 solidus qui quondam pertinebat equitoribus terre. Item dant communiter Mersen Reiner Caluen et Pakebusch 26 modios humuli, 1 modium nucum, 11 pullos, 2 sexagenas ouorum*”.⁸⁰⁶ O problema reverso aparece quando são os mansionários os titulares a rendas, no caso as pagas pelos cabaneiros. E os próprios cabaneiros não eram alheios ao reparte de obrigações. Em Nyensunt, quatro cabaneiros pagavam coletivamente seis libras de cera.⁸⁰⁷ Em Stoltenhagen, se distingue entre pagamentos coletivos (“*simul*”) e individuais (“*singulariter*”).⁸⁰⁸ O exemplo desta última aldeia é particularmente ilustrativo de que não se trata de mera soma total. As corvéias em Messeritz também pressupunham alguma forma de repartição interna, pois, a cada duas semanas, cada aldeia tinha de enviar dois cabaneiros para servir na sede senhorial por um dia: “*Hortulari [...] tenentur, ut semper in quatuordecim diebus semel duo ex qualibet villa pedibus veniant Messeritz et ibi servitia unum diem servitia prestant*”.

Já mencionamos algumas vezes certo contrato de venda da casa e dos lotes paroquiais em Fresdorf em 1394. Como na transação passara para um leigo, a propriedade perdera os privilégios eclesiásticos e o redator precavera-se não só de lembrá-la inclusa dentro do direito camponês, mas também de explicitar os deveres

⁸⁰³CDB, VIII, p. 180.

⁸⁰⁴CDB, XXI, p. 11: “quendam campum magnitudinis seu extensionis duorum mansorum excepto stagno huic campo incluso dimittimus ad agriculturam seu ad pascua, prout ipsis placuerit facienda.”

⁸⁰⁵LMB, p. 142.

⁸⁰⁶LMB, p. 318.

⁸⁰⁷LMB, p. : “Nota quod 4 sunt costenworde dantes ecclesie simul 6 libras cere.”

⁸⁰⁸LMB, p. 158: Cossati sunt 15, quilibet dat pullum, etiam simul ½ sexagenam pullorum et 1 singulariter dat ½ modios papaveris”.

comuns à comunidade: “Também deverão os lotes e a casa reger-se pelo direito camponês da aldeia de Frestorf: deverá ajudar nos pagamentos; na construção de diques, cercas, estacas; a coser e a assar; a pagar o sacristão e o pastor; a forjar; a abeberar o gado; a cavar como qualquer outro camponês em Frestorf.”⁸⁰⁹ Essa cláusula confirma de certo modo uma suspeita de que, pela natureza de Brandemburgo, os trabalhos de drenagem seriam muito relevantes entre os mutirões. Sem dúvida estamos longe da complexidade das *Watteschapen* dos Países Baixos que se encarregavam do sistema de diques,⁸¹⁰ mas a necessidade de se abrir e manter o sistema de valas de drenagem e, em certos casos, mesmo de se errigir mesmo barreiras sem dúvida favoreceu a cooperação entre os camponeses. Um das poucas referências a colaborações aldeãs no espaço oriental visa justamente a manutenção dos diques.⁸¹¹

Concretamente não sabemos quais sanções eram aplicadas contra aqueles que colidiam com as normativas aldeãs. O *Espelho dos Saxões* varia entre penas pecuniárias até isenção plena da responsabilidade por certos danos (uma das garantias que a empresa individual seguiria o calendário agrícola coletivo era tratar o cultivo ainda por colher como pastagem aberta). Na prática, cada aldeia deveria possuir um corpo de regras consuetudinárias. Para regiões do oeste alemão, para as quais se dispõe de *Weistümer*, os faltosos eram às vezes proibidos de usar as instalações comunais, como fornos e banhos.⁸¹² Para casos de menor gravidade, havia o *Bierbußen* pela qual o ofensor pagava cervejas para os aldeões a fim de restabelecer de modo festivo a paz interna.⁸¹³ Um mecanismo que seria particularmente eficiente com as frações inferiores do campesinato seria a negação ao dinheiro da caixa comunitária, preenchida com multas e taxas. O campesinato, sempre acossado pela impossibilidade de não vir a reproduzir sua empresa no ciclo seguinte (lembramos o problema da venda e compra de gado), se privado da poupança coletiva, teria de se aver com as proibitivas taxas de juro dos prestamistas profissionais, empréstimo que quase certamente não seria capaz de quitar.

⁸⁰⁹ *CDB*, VIII, p. 373: “Ock sal men van den Hufen und Hofe dun Burrecht in deme Dorpe tu Frestorp: Dingnisse, Dammen, Hegen, Blegebuwen, tu stoven und tu Backofen, Kusterlohn, Hederlohn, tu Smeden, tu Bornen, tu Graven sal he helpen in deme Dorpe glick eme andern Gebure tu Frestorp.”

⁸¹⁰ FOCKEMA ANDREAE, S. J. “Embanking and drainage authorities in the Netherlands during the Middle Ages”

⁸¹¹ BUCHDA, Gehard. *Die Dorfgemeinde in Sachsenspiegel*, p. 10.

⁸¹² VOLCKART, Oliver. “Village Communities as Cartels: Problems of Collective Action and their Solutions in Medieval and Early Modern Central Europe”, pp. 30-31.

⁸¹³ WUNDER, Heide. *Die bäuerliche Gemeinde in Deutschland*, p. 47.

Em Brandemburgo, a evidência das instalações comunais é indireta exceto pelo elenco de mutirões em Fresdorf. Em Damsdorf (Teltow) o poço parece ser comunitário.⁸¹⁴ Em Diepensee, por conta dum grande pátio entre a rua e o forno, derivou-se daí um uso coletivo da instalação pela quantidade de gente que deveria abrigar (no entanto não há como saber se o forno seria comunitário ou simplesmente aberto a todos mediante paga).⁸¹⁵ Em Marchnower Krummen Fenn, o forno no centro da aldeia foi interpretado como comunitário assim como os dois celeiros de que falamos conexos ao pastor aldeão.⁸¹⁶ Em Pagram, estimou-se a capacidade dum dos fornos entre 30 e 35 pães por fornada, quantidade modesta em cotejo com as instalações citadinas de Kiel, Perleberg e Lubeque (respectivamente 120, 170 e 250 pães), mas ainda assim talvez acima duma demanda apenas familiar.⁸¹⁷ Quando estudamos os moinhos, apontamos a possibilidade de que sobretudo os movidos a vento fossem propriedade aldeã.

Igualmente elusivos são os conflitos internos à aldeia. Em 1378 certo camponês foi citado pelo meirinho da diocese de Brandemburgo por ter freqüentado uma vidente numa aldeia distante trinta quilômetros.⁸¹⁸ Não seria de espantar que a denúncia a tão alta autoridade tivesse partido dum dos moradores.

10. Aldeamento e abandono de aldeias (*Verdorfung* e *Wüstung*)

Cabe aqui perguntar-se por que se deu a mutação do povoamento extensivo e itinerante baseado na pecuária para o intensivo e sedentário baseado na cerealicultura. Naturalmente não se tratou duma simples questão de mudança de dieta, que, aliás, se sabe bem ser um dos traços culturais (muitas aspas) mais resistentes à mutação. Explicações são variegadas. A primeira que nos poderia ocorrer é dum aumento populacional que, exercendo pressão sobre os recursos, exige um emprego mais intensivo do solo. Concorda sem dúvida com os fatos, pois entre o século XI e fins do

⁸¹⁴ BIERMANN, Felix. “Brunnen im mittelalterlichen ländlichen Siedlungswesen Deutschlands: ein Überblick”, p. 165.

⁸¹⁵ WITTKOPP, Blandine. Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg), p. 128.

⁸¹⁶ GRINGMUTH-DALLMER, Eike. Die landwirtschaftlichen Siedlungen im östlichen Deutschland zwischen Früh- und Hochmittelalter, pp. 24-25.

⁸¹⁷ THEUNE, Claudia. “Handwerk in der Wüstung Pagram bei Frankfurt (Oder)”, pp. 94-95.

⁸¹⁸ CDB, VIII, p. 318-319

XIII deu-se notável incremento demográfico na Europa. Contudo há outro processo concomitante a esse período, o que acaba por baralhar a nossa busca pelas causas: a expansão do senhorio. É muito significativo que a forma de povoamento disperso – integrando em torno de si casa, agros e bosques – seja típica, segundo Garcia de Cortázar, duma zona refratária à incorporação no regime senhorial: o País Basco, onde a própria coroa castelhana teve de estender a toda a população o título de *hidalgo*.⁸¹⁹

Os processos de aldeamento foram os mais diversos. Um elemento importante, embora comumente desprezado, é a paróquia.⁸²⁰ A difusão do cristianismo – com o colorário do controle do sagrado por uma rígida hierarquia, consorciada, nos seus altos escalões, a uma aristocracia guerreira – favoreceu que os camponeses acabassem presos a uma paróquia. Nos estágios iniciais, esse liame pode ter sido feito mais por pressões eclesiásticas do que propriamente por desejo camponês. Assim, após a cristianização oficial dos húngaros entre 1012 e 1015, um sínodo proíbe os aldeões de se afastarem demasiadamente da sua igreja. Ainda em meados do XII, os húngaros só viviam em casas de madeira durante o inverno; no resto do ano, em tendas.⁸²¹ Com o avanço do sentimento cristão entre as massas camponesas, o movimento em direção à paróquia deve ter sido um pouco mais espontâneo.

Em Brandemburgo há um exemplo do manejo da paróquia como acicate para o aldeamento. Numa concessão de direitos pelo bispo de Halberstadt em 1246, alega-se que é preciso erigir uma igreja para os eslavos pagãos de quatro vilórios: “*cum homines quidam quarundam villarum, videlicet Cuzeresdorp, Honlege, Modenburg et item Modenburg, ad ecclesiam Distorp pertinentium nondum fidem catholicam ad plenum susceperint, sed adhuc quibusdam teneantur paganis ritibus irretiti*”.⁸²² Sem entrar nesse tremendo de ortodoxia católica (é sobrevivência pagã? é cristianismo popular? é rito agrário?), considerando-se que as aldeias estão na Baixa Saxônia, à oeste do Elba, arriscaria a dizer que o estranhamento eclesiástico vem muito mais duma economia divergente da cerealicultura aldeã e tudo a ela associado. Seria possível até esboçar uma gradação entre a aldeia cerealífera germânica até as aldeolas extrativistas eslavas e a

⁸¹⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR. *Historia Rural Medieval*, p. 94.

⁸²⁰ RÖSENER, Werner. “Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften”, p. 18: “Zum Zusammenhalt der Dorfgemeinde trug außerdem die Dorfpfarrei bei, was oft zu wenig berücksichtigt wird.”

⁸²¹ BLOCH, Marc. *La société féodale*, p. 36.

⁸²² HELBIG, Helmut; WEINRICH, Loenz (eds.). *Urkunden und erzählenden Quellen zur deutschen Ostsiedlung im Mittelalter*, p. 156

discrepância da ortodoxia aos olhos da elite clerical. A paróquia serviria assim para a concentração populacional e a reestruturação do espaço agrário.

Nos começos da colonização, Brandemburgo experimentou um processo de abandono que caminha ao contrário dos fenômenos posteriores: em vez de decréscimo populacional e extinção de aldeias em terras marginais ou pobres, os abandonos dão-se numa fase expansão demográfica em favor de solos mais férteis. Sobretudo na passagem do século XII para o XIII observa-se o abandono da maioria das aldeias eslavas e muitas das alemães embora na maioria dos casos se trate de mero deslocamento para as proximidades ou de reorganização por conta da introdução do loteamento e da cultura dos três campos. Como adverte Werner Rösener: “É preciso portanto diferenciar-se com muito cuidado entre a fase baixo-medieval de expansão do espaço aldeão por conta do despovoamento e a fase centro-medieval de expansão, que se liga ao loteamento, à intensificação agrícola e à concentração demográfica.”⁸²³

Essa reestruturação aldeã é bem documentada em Zehlendorf, aldeia-praça que incorporou quatro assentamentos já existentes desde fins do século XII: sua fundação em 1220 coincide com o fim de duas aldeolas num raio de pouco mais dum quilômetro; sua expansão para o sul por volta de 1300 coincide com o fim doutras duas aldeolas, algo maiores que as anteriores, distantes cerca de dois quilômetros. Em comum essas quatro aldeolas desertas tinham o solo arenoso bem como a contigüidade a lagoas ao passo que Zehlendorf se incluía dentro da fronteira dos solos argilosos, o que leva a pensar não só num rearranjo agrário a fim de explorar as terras pesadas, tecnologicamente mais exigentes, mas também menor dependência da pesca, sem contar, claro, a facilidade de controle senhorial graças tal concentração camponesa (cf. mapa abaixo). De fato, na medida em que a evidência negativa pode ajudar, num dos vilórios – Machnower Kruppen Fenn, que, lembremos, com 24.000 m² é a mais ampla escavação sobre despovoados na Alemanha – não se encontrou vestígio nenhum de charrua embora sim dum pá e dum arado de forquilha de carvalho.⁸²⁴

⁸²³ RÖSENER, Werner. “Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften”, p. 24: “Man muß demnach die spätmittelalterliche Phase der Gemarkungsvergrößerung durch Wüstungen sorgfältig von der hochmittelalterlichen Ausbauphase unterscheiden, die mit Verzelgung, Intensivierung der Landbebauung und Siedlungskonzentration verbunden war.”

⁸²⁴ MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, pp. 322, 325-326.

Em Diepensee houve uma fase anterior à aldeia-praça em que algumas construções seguem a orientação radial numa cerca que envolvia o assentamento. Teria havido a mutação numa aldeia circular (*Runddorf*) aldeia-praça.⁸²⁵

Processos como esse de concentração demográfica são comuns também no oeste alemão, a ponto de cada grande aldeia de fins da Idade Média corresponder amiúde um ou dois vilórios desaparecidos.⁸²⁶

Em 1159, o mosteiro de Ballenstedt, antes de vender a colonos flamengos dois vilórios eslavos além do rio Mulde, tributário do Elba, deliberadamente os fundiu numa só aldeia, repartida em 24 lotes.⁸²⁷

Outro processo é a incorporação das aldeias por cidades que se expandem. Os burgueses de Wriezen em 1340 adquirem os direitos integrais sobre a aldeia contígua Kaul, o que equivale à sua incorporação, ao menos potencial, no território urbano.⁸²⁸ Em 1289, o margrave vende à cidade de Hardebeck uma aldeola eslava a fim de que os burgueses a incorporem no seu alfoz.⁸²⁹ Como a venda prevê que o território adquirido seguirá o tipo de pagamento encontrado no alfoz é bastante provável que a estrutura da aldeola eslava tivesse ainda por ser reformulada em termos da aldeia cerealífera.

Por vezes, os indícios toponímicos permitem entrever essa reorganização espacial como *Kückendorf nova*, que recorda ter havido uma antiga aldeia homônima.⁸³⁰

⁸²⁵ WITTKOPP, Blandine. “Diepensee: Gründung, Umgestaltung und Wachstum einer ländlichen Siedlung im Mittelalter”, pp. 162-163.

⁸²⁶ RÖSENER, Werner. “Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften”, p. 23.

⁸²⁷ HELBIG, Helmut; WEINRICH, Loenz (eds.). *Urkunden und erzählenden Quellen zur deutschen Ostsiedlung im Mittelalter*, p. 62.

⁸²⁸ *CDB*, XII, p. 418.

⁸²⁹ *CDB*, XII, p. 7: “vendidi iusto emptionis precio civibus in hardebeke allodium sine slavica villa, que vocatur tum czabele, ut agris adjacentibus eidem ville suppleant defectum suorum agrorum In hardebeke, qua defectum in agris paciebantur; pachtus autem sive census ejusdem ville hardebeke cum agris appositis stabit sicut ante, adiecto hec, quod quilibet mansus, sive colatur sive non, excepta dote, dabit mihi atque meis heredibus, vel cui vendidero, singulis annis duos modios ordeii”

⁸³⁰ *LBM*, p. 154.



Processo de abandono de aldeolas eslavas e concentração em Zehlendorf.

Legenda: Siedlungen aus dem ausgehenden 12. und beginnenden 13. Jahrhundert (*Ende etwa um 1220*) = Assentamentos de fins do século XII e começos do século XIII; *Siedlung aus der Zeit zwischen 1220 und 1300* = Assentamento entre os anos de 1220 e 1300; *Siedlung nach 1300* = Assentamento posterior a 1300; *Wüstungslagen* = Abandonos; *Grenzen der Gemarkung Zehlendorf* = Limites dos campos de Zehlendorf; *Feldstücke auf Grund einer Gemarkungskarte aus dem frühen 19. Jahrhunderts* = Porção dos campos a partir duma carta fundiária de começos do século XIX; *Straßennetz* = Rede de estradas; *Böden mit lehmiger Oberfläche* = Solos com superfície argilosa; *Böden mit sandiger Oberfläche* = Solos com superfície arenosa; *Niederungsgebiete* = Baixadas; *Gewässer* = Águas. MÜLLER, Adriaan von. “Zur hochmittelalterlichen Besiedlung des Teltow (Brandenburg). Stand eines mehrjährigen archäologisch-siedlungsgeschichtlichen Forschungsprogrammes”, p. 319.

Esses abandonos de aldeias, pontuais, devem ser distinguidos do despovoamento de regiões mais amplas, típico da crise baixo-medieval. No *Landbuch*, há registros de abandonos de aldeia, coincidentes com a emergência da Peste Negra, tão intensos a ponto de ter apagado até a memória do senhor local: “*Kenre est et fuit deserta a 30 annis et ultra et nescitur dominus*”; “*Vsas est et fuit deserta a 30 annis et ultra et nescitur dominus.*”⁸³¹

Na Neumark, em 1337, mesmo antes da Peste Negra, em várias aldeias lê-se “*deserta*” ou “*depauperata*”.⁸³² Em verdade, o nível de despovoados aí é espantoso. Na zona de Arnswalder há 17 aldeias ocupadas e 20 despovoadas.⁸³³ Na zona de Valkenberg há um chocante número de 28 aldeias despovoadas ante meras 6 habitadas.⁸³⁴ Como muitas trazem nomes alemães e são loteadas em dimensões amplas, não podemos equiparar esse processo de forma nenhuma à fusão dos vilórios eslavos.

Nas redondezas do lago Stechlin, dos 46 assentamentos medievais abandonaram-se nada menos que 41, a maior parte no século XIV; no Niedrige Fläming, a taxa de abandono estima-se entre 70 a 80%; no Hohe Fläming, em impressionantes 89%, quase tudo ao longo do século XIV e começos do XV, de modo a restar pouquíssimas aldeias e cidades na paisagem, mas muitas igrejas arruinadas no fundo dos bosques.

Os abandonos baixo-medievais concentram-se sobretudo no norte (Prignitz, Ruppiner, Uckermark) e no sul, como as já mencionadas Hohe e Niedrige Fläming. A

⁸³¹ *LBM*, p. 374.

⁸³² *LBN*, p. 99.

⁸³³ *LBN*, pp. 100-101.

⁸³⁴ *LBN*, pp. 106-107.

intensidade reduz-se na Lusácia, nas regiões de Lebus e Besskow-Storkow, no leste e no sudeste. O quadro geral é uma concentração em Brandemburgo ocidental que conta entre 530 e 540 abandonos dos entre 650 e 670 que se estima de fins do Duzentos até o começos do Seiscentos. Günter Mangelsdorf, especialista em *Wüstungen*, vê queda na taxa de abandonos conforme se vai para leste, o que indicaria certo despreparo nas arroteias do início do processo colonizatório durante os séculos XII e XIII. O traço comum a todas essas regiões é o solo arenoso das morainas terminais. Não bastasse o solo pobre, muitas careciam de pastos suficientes, comprometendo tanto a estrumeação quanto a passagem para a pecuária. O caso de Hohe Fläming é mais radical: como o próprio nome diz, tratam-se de terras altas (no seu contexto), entre 100 e 200 metros, o que aliado à mediocridade do solo arenoso e à pobreza de recursos hídricos à superfície, tornava a agricultura dura tarefa. As condições eram tão desfavoráveis que, exceto esse interlúdio centro- e baixo-medieval, Hohe Fläming sempre teve povoamento bem rarefeito, inclusive durante o período anterior eslavo, povo mais afeito à ocupação das areias brandemburguesas. Para piorar, já nos séculos XII e XIII se faziam sentir efeitos de erosão antrópica.⁸³⁵

Não há nada de original para a Baixa Idade Média nesse tipo de abandono de terras marginais: o crescimento demográfico centro-medieval conduziu à ocupação pioneira de espaços que logo se mostraram economicamente inviáveis a ponto de nunca mais voltarem a ser povoados. Um caso semelhante aos precitados exemplos brandemburgueses, sobretudo ao Hohe Fläming, é o Breckland, uma das zonas mais arenosas e secas da Grã-Bretanha.⁸³⁶ Contudo inúmeros dados para Brandemburgo chocam com as descrições mais esquemáticas do processo colonizatório. As grandes perguntas são as seguintes:

1) Se os colonos traziam técnicas mais modernas, entre elas a charrua para lavrar os solos pesados, por que tantos estabelecimentos em solos arenosos? A exploração desse tipo de solo pobre no ocidente europeu se explica pelo grande adensamento demográfico, o que reduzia a mobilidade campesina, mas isso dificilmente faria sentido numa região que experimentava vigorosa colonização de terras férteis virgens. Mais difícil ainda é compreender o que colonos flamengos, especialistas em construção de

⁸³⁵ MANGELSDORF, Günter. "Probleme der historisch-archäologischen Wüstungsforschung in Nordostdeutschland", pp. 93-5.

⁸³⁶ GÉNICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*, pp. 50-51.

diques mais do que aptos para arrostar as terras baixas, faziam entocados em morros áridos (Fläming vem do substantivo alemão *Flamen*, “flamengo”).

2) Se a condição servil era tão favorável, quer na disponibilidade das terras, quer nas exações senhoriais, por que persistir em assentamentos de baixo rendimento agrícola? Num primeiro momento é possível cogitar razões de segurança contra os eslavos ou as escaramuças entre os potentados mediante assentamento germânico mais denso em certos núcleos iniciais, porém uma vez pacificada a Marca, nem a falta de terras mais a oeste ou mesmo nas planícies nem a coação senhorial motivariam por si a fixidez servil. Noutras palavras era de se esperar a concentração aldeã em terras melhores como já acontecia em começos do século XIII ou ainda a emigração, mas não o abandono da aldeia, como na Europa Ocidental, por causa da crise baixo-medieval.

Duas hipóteses: num primeiro momento, os colonos *não* dispunham de técnicas ou capitais para a exploração das terras pesadas; os camponeses não abandonam as terras marginais por poderem aí resistir melhor ao poder senhorial.

10.1. Os tipos de assentamento rural

Durante muito tempo, por influência de Alfred Meitzen mas também das concepções etnicizantes da arqueologia dos seguidores de Gustaf Kossina⁸³⁷, sem falar da política de racismo oficial durante o nazismo, voltada também contra os eslavos, não há de espantar que os estudos sobre assentamentos rurais tendiam a uma concepção *völkisch*. Essas correntes partiam do axioma que qualquer aldeia de porte médio que demonstrasse planejamento se deveria à iniciativa germânica ao passo que as aldeias pelas quais as cabanas se distribuíssem irregularmente seriam eslavas.⁸³⁸ Dominados, como na arqueologia, pela preocupação de estabelecer a correspondência entre a aldeia e o grupo étnico, esses pesquisadores desconsideram as condicionantes econômicas, sociais e mesmo ambientais que determinam o formato duma aldeia.⁸³⁹

A tipologia clássica é a seguinte (cf. Figura 1 para modelos esquemáticos e Figura 2 para exemplos em Brandemburgo):

⁸³⁷ TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004, p. 160.

⁸³⁸ KRENZLIN, Anneliese. *Dorf, Feld und Wirtschaft im Gebiet der großen Täler und Platten östlich der Elbe*. Remagen: Verlag des Amtes für Landkunde, 1952, p. 7.

⁸³⁹ LENNARD, Reginal. “Agrarian History: Some Vistas and Pitfalls”, p. 89.

I) Aldeias planejadas

a) Aldeia-praça (*Angerdorf*): Casario disposto em torno a uma praça (rossio) geralmente elipsoidal em cujo centro se encontrava a igreja paroquial e os pastos comunais, às vezes um viveiro de peixes e outras construções. Segundo Walter Kuhn seria a forma típica de assentamento alemão oriental.⁸⁴⁰

b) Aldeia-rua (*Straßendorf*): Casario disposto ao longo duma via. Possui inúmeras subclassificações, sendo ela própria um espécime de aldeia linear (*Reihendorf*).

c) Aldeia-floresta (*Waldhufendorf*): Lotes cujos fundos terminam num bosque.

d) Aldeia circular (*Rundling*): Casario disposto em círculo, semicírculo ou espiral. Predomínio de população eslava.

II) Aldeias não-planejadas

a) Aldeola (*Weiler*): Poucas casas carecendo dos elementos políticos e religiosos típicos das aldeias centro-medievais. Em Brandemburgo, tipicamente eslavas.

b) Aldeia aglomerada (*Haufendorf*): Fruto do crescimento orgânico dos assentamentos rurais praticando o sistema de campos abertos.

Em Brandemburgo, predominam as aldeias-praças, aldeias-ruas e aldeias-florestas, o que era de se esperar em se tratando de território onde a colonização se deu de forma calculada.⁸⁴¹ Setores há, porém, que mesmo com colonização germânica, como Teltow e Barnim, que antes do século XIII contavam com aldeias pequenas e irregulares.⁸⁴² Como se pode perceber, contudo, tal tipologia não é das mais esclarecedoras, por si só, das funções econômicas e sociais da aldeia; quando muito, este ou aquele tipo permite entrever maior ou menor controle aldeão sobre os recursos naturais, maior no caso da aldeia-praça onde o gado pasteja em comum e menor na aldeia-floresta, cuja lenha cada família campesina podia explorar sem grandes supervisões coletivas.

⁸⁴⁰ ZERNACK, Klaus. “Zusammenfassung: die hochmittelalterliche Kolonisation in Ostmitteleuropa und ihre Stellung in der europäischen Geschichte”, p. 785.

⁸⁴¹ RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*, pp. 48-50.

⁸⁴² ZERNACK, Klaus. “Zusammenfassung: die hochmittelalterliche Kolonisation in Ostmitteleuropa und ihre Stellung in der europäischen Geschichte”, p. 784.

Mais informativo parece-me, por ora, esboçar as diversas funções econômicas da aldeia para que, futuramente, possa avaliar em qual medida estas se inter-relacionam com os formatos.

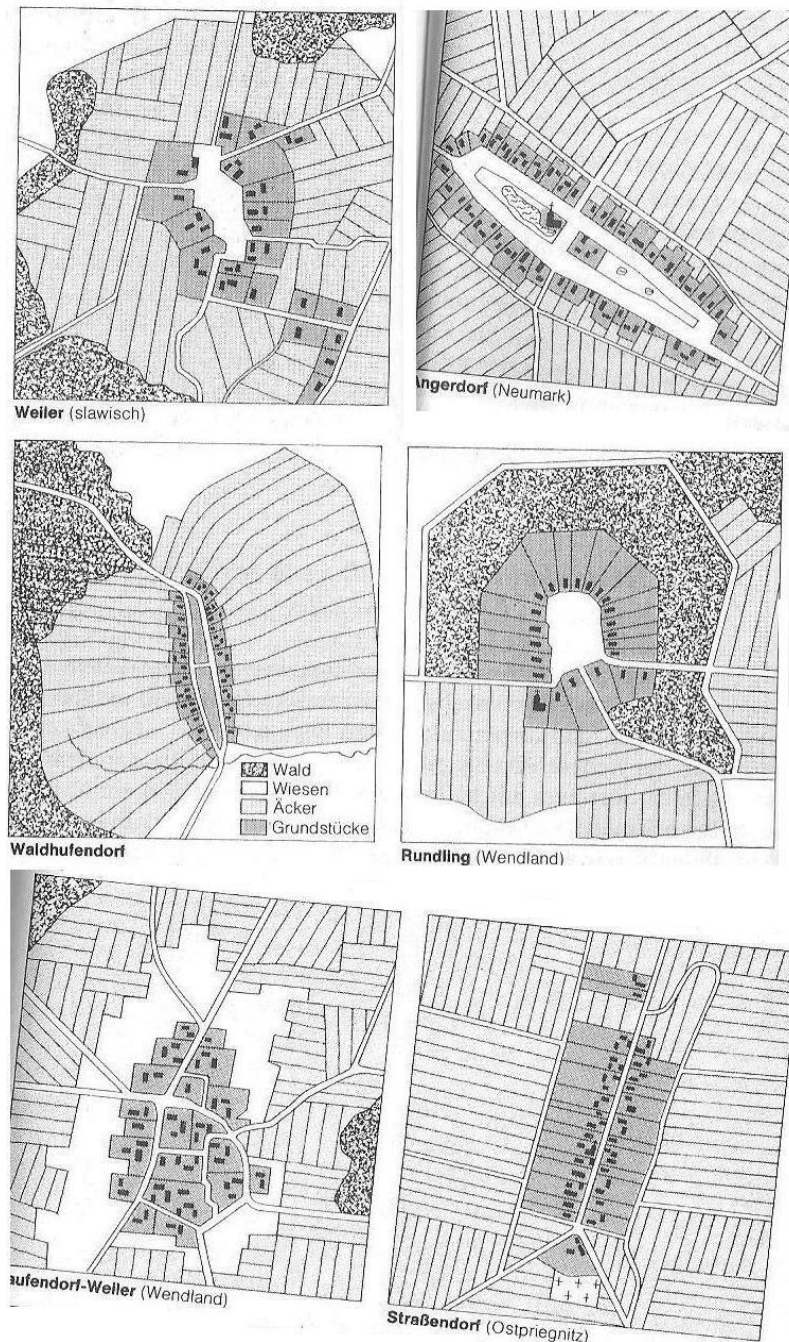


Figura 1

Legenda: Wald = floresta; Wiesen = pasto; Äcker = campos cultivados; Grundstücke = casario (isto é, porção edificável da posse camponesa e onde se situavam horas, jardins e pomares privados).

PLEITICHA, Heinrich (org.). *Deutsche Geschichte*. Gütersloh: Bertelsmann, 1993, v. 3, pp. 170-

171.

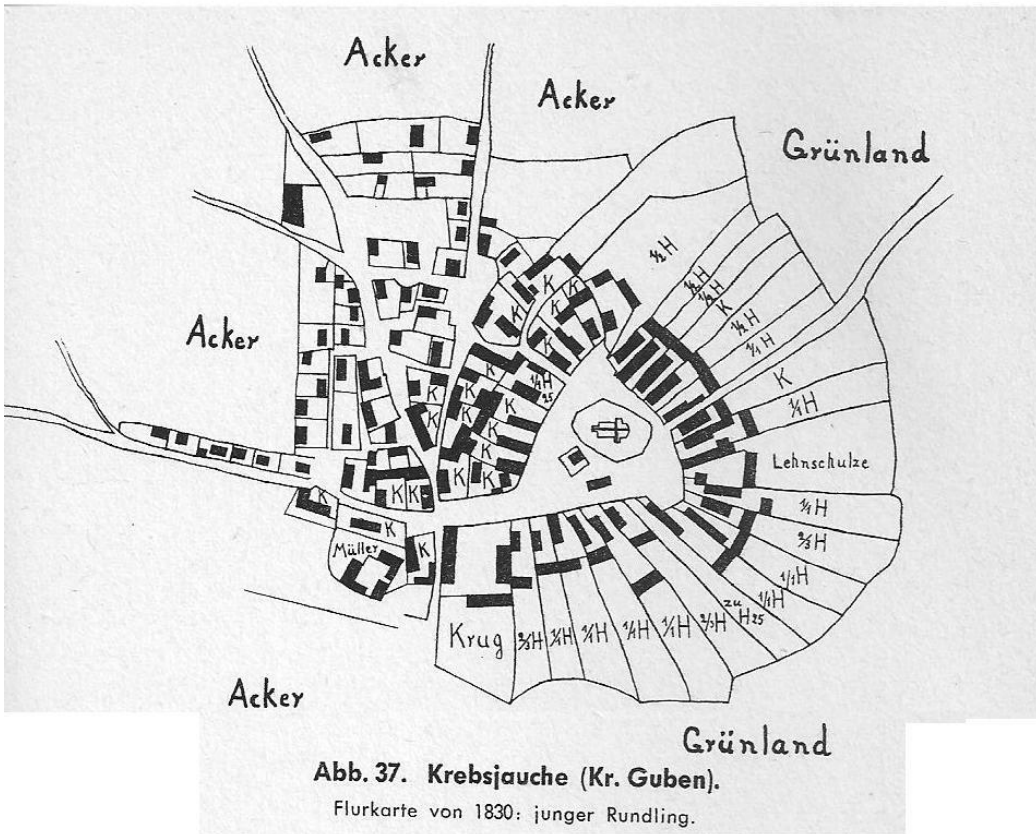
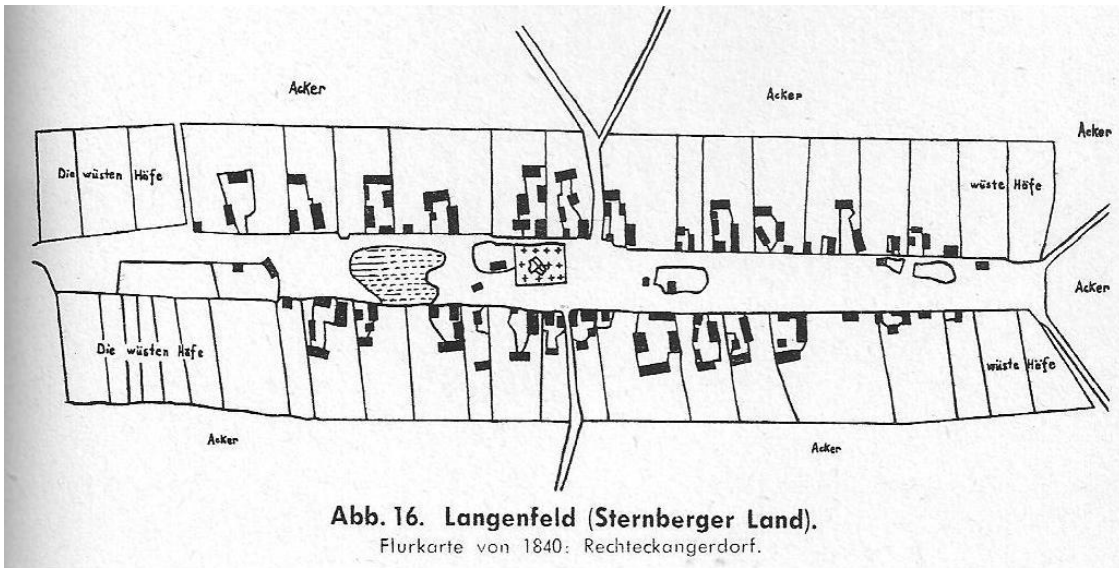


Figura 2

Legenda: Acima: Levantamento fundiário de Langenfeld em 1840, aldeia-praça retangular. Acker = Campo cultivado; wüste Höfe = casarios abandonados. Reparar o viveiro à esquerda da igreja.

Abaixo: Levantamento fundiário de Krebsjauche em 1830, aldeia circular recente. Grünland = pradarias; Müller = moinho; Lehnshulze = maioral hereditário (reparar o tamanho superior do terreno); Krug = taverna; K = cabaneiros; H = lotes explorados.

3.2. Função econômica das aldeias.

a) **Aldeia cerealífera:** Trata-se da aldeia típica, o que é fácil de se entender em face de a colonização não ser mais do que a exportação da forma elementar de economia do Ocidente medieval. A hegemonia das searas na paisagem rural pode ser vista a partir da quantificação das prestações que os camponeses de aldeias em Teltow, na Altmark e na Uckermark (cf. o capítulo IV, § 5 para considerações sobre os dados).

Volume total da renda-produto

	Moios	Unidades	Libras	Urnas
Centeio	18.145,25	-	-	-
Aveia	11.018,75	-	-	-
Cevada	4.471,25	-	-	-
Trigo	786	-	-	-
Cereais não especificados	5.949	-	-	-
Ervilha	49,75	-	-	-
Frangos		5.009		
Ovos		2.670		
Lúpulo	67	-	-	-
Pimenta	-	-	12,5	
Mel	-	-	-	3
Cera	-	-	6	-
Noz	1	-	-	-
Papoula	3	-	-	-

A ordem de magnitude corresponde à de importância, pois constituem o centeio, a aveia e a cevada o sustentáculo dietético dessa sociedade: o centeio por cozer o principal pão; a cevada por fermentar a principal bebida; a aveia por cevar a principal

forragem. Outros cultivos, os pomares, as horas, a pecuária e o extrativismo, embora importantes como complementos, não determinam a feição deste tipo de aldeia – e é um dos motivos por que os registros senhoriais não se apropriam maciçamente desses outros recursos. A presença modesta do trigo concorda com a forte retração que em favor do centeio que aquele cereal sofreu no Leste Europeu, onde o clima frio e, sobretudo, úmido não lhe é propício. O predomínio do centeio reflete-se no uso, por antonomásia, da palavra “cereal” que se atribuiu: *Korn*. As proporções aproximam-se dos estudos palinográficos.⁸⁴³

b) Aldeias agrícolas especializadas: Sabe-se que uma das barreiras à especialização agrícola durante o medievo, mesmo quando as condições ambientais eram excepcionalmente favoráveis, sempre foi a baixa integração dos mercados. Nenhum fazendeiro, situado nas melhores terras vinícolas, expor-se-ia ao risco de morrer por falta de pão por incapaz de escoar o seu vinho ou de comprar o grão numa crise frumentária. Sendo assim, a especialização no medievo depende inexoravelmente de quatro fatores: proximidade a um mercado de dimensões apreciáveis, logo citadino; valor unitário alto relativamente aos cereais que permita a aquisição destes e compense os custos com transporte; métodos convenientes de conservação; margem de operação para incorrer nos riscos.

Em Brandemburgo há indícios de aldeias especializadas em determinados cultivos, quebrando, embora apenas esporadicamente, a monotonia das searas. Como se pode constatar pela Tabela 1, embora com enorme distância, o quarto cultivo em importância era a ervilha, que se aproxima dos cereais na capacidade de conservação, mediante secagem. O preço também convinha a que certas aldeias se dedicassem ao cultivo dessa leguminosa, pois um moio custava um terço acima do equivalente volumétrico em trigo, o mais caro dos grãos. O único registro, porém, inegavelmente de especialização vem de Lichtenow, onde simplesmente nenhum dos 27 lotes paga cereais; devem dinheiro e dois moios de ervilha, exceto dois lotes que não se submetem a esta última prestação.⁸⁴⁴ Nas outras aldeias, a unidade para ervilhas é o *quartale*, equivalente ao quarto do moio, e um só deles bastava em média para a quitação – o lote em Lichtenow pagava, portanto, o óctuplo do costumeiro. Em vista de que a especialização agrária, conforme vimos, a fim de incorrer nos riscos, em boa medida dependia de vastos patrimônios fundiários que muitas vezes só a Igreja possuía bem

⁸⁴³ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte*, p. 49.

⁸⁴⁴ *LMB*, p. 137

como demandava certo grau de gestão para o qual os mosteiros se destacaram, não estranhará ler que todas as rendas de Lichtenow competiam às monjas cistercienses de Spandow. Que a excepcionalidade não seja provisória se constata pelo *Schossregister* de 1460, onde se continuam a pagar os dois moios.⁸⁴⁵ A montoeira de ervilha – nada menos do 2.750 litros – podia tanto saciar a gulodice das freiras quanto, mais razoavelmente, vender-se nos mercados de Berlim com bons lucros.

A vinha cultivava-se esporadicamente e, ainda quando se trata de ocupação marginal, o fato é intrigante, pois atropela a assertiva usual de que, na Baixa Idade Média, graças ao desenvolvimento comercial, se abandonou o cultivo das espécies em zonas francamente desfavoráveis a elas⁸⁴⁶ – e com bastante dificuldade se poderia pensar em zona mais desfavorável à vinha do que Brandemburgo. No entanto, assombroso é encontrar indício de que a atividade se realizasse num espaço aldeão especializado, pois em Vrienwald o *censum vinearum* é de substanciais 12 marcas e 7 sólidos.⁸⁴⁷ A disparidade em face dos censos sobre as searas bem como o trabalho intensivo que a vinha demanda, faz pensar em tratar-se dum campesinato especializado.

O lúpulo, que se passou e a empregar na conservação da cerveja nos Países Baixos e no Norte da Alemanha a partir do século XIV, aparece raramente e num caso explicitamente como especialização agrícola: em Buko, além de dinheiro, o único pagamento são os três *chorus* de lúpulo (equivalente a 62 moios), sem dúvida com vistas a atender as cervejarias urbanas, pois a localidade se situa “*in preurbio*” (“no subúrbio”).⁸⁴⁸ A mesma Vrienwald que cultivava a vinha também se dedicava ao lúpulo, pelo que pagava 6 sólidos (provavelmente pelo plantio nos morros).

Essas aldeias possuem as seguintes características: estruturalmente não diferem das aldeias típicas senão pelo predomínio anômalo de cultivos outros além dos cereais; e geralmente pertencem a mosteiros cistercienses. Embora a historiografia mais recente tenha lançado dúvidas sobre a tão celebrada inovação cisterciense nos cultivos de jardim,⁸⁴⁹ a proibição do consumo de carne vermelha pela regra sem dúvida estimularia a diversificação dos cultivos, o que ademais se reflete na grande proporção de direitos sobre viveiros de peixes. Outro problema na determinação científica da capacidade de

⁸⁴⁵ HERTZBERG, Ewald Friedrich von (ed.): *Landbuch des Churfürstentums und der Mark Brandenburg*, p. 327.

⁸⁴⁶ HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters*, p. 314.

⁸⁴⁷ *LBM*, p.155.

⁸⁴⁸ *LMB*, p. 132.

⁸⁴⁹ PULS, Uta; PULS, Karl. “Agrarwirtschaft des einstigen Zisterzienserklöster Brandenburgs”, pp. 43-46.

especialização a longo prazo está na carência de material cartográfico adequado que associe tipos de solo e assentamentos medievais em Brandemburgo.⁸⁵⁰

c) Aldeias dominiais: Menos do que um espaço tratar-se-iam, nessa minha nomenclatura algo desajeitada, numa fase de transição entre as aldeias típicas e a reconstituição das grandes explorações diretas (*Gutsbetrieb*) que estarão por trás da segunda servidão. Como consequência do processo de abandono de muitas aldeias na esteira da Peste Negra (*Wüstung*), alguns senhores, vendo as receitas desmoronarem por falta de braços, chamaram a si a exploração direta, a essa altura ainda mediante trabalho assalariado. Nalgumas circunstâncias, não é de se excluir que na formação de grandes fazendas as camadas superiores do campesinato hajam participado. Caracterizam-se essas aldeias dominiais por grande concentração de lotes na mão de uma mesma pessoa e, em muitos casos, por estarem absolutamente despovoadas embora continuem a ser lavradas. Assim em Closterdorff, de enormes dimensões (70 lotes), “está deserta, mas todos os lotes cultivam-se” (“*est deserta, sed omnes mansi coluntur*”)⁸⁵¹ ou ainda em Hernekop, onde os 50 lotes são divididos entre três senhores e “nenhum camponês mora” (“*Nullus rusticus moratur ibi*”).⁸⁵² Daí se pode concluir que, na emergência da segunda servidão, a reconstituição da grande exploração teve clara precedência sobre a reintrodução da corvéia.

Em Britzik, aldeia com 58 lotes, apenas 13 lotes eram explorados por camponeses.⁸⁵³

d) Aldeias extrativistas: Um dos traços distintivos da paisagem rural em Brandemburgo é a presença do extrativismo não apenas como atividade econômica bastante significativa, mas mesmo organizada em assentamentos próprios. As suas peculiaridades em face da agricultura dominante refletem-se em unidades diferentes de mensuração do espaço aldeão: em vez do *mansus*, módulo agrário da empresa campesina, a *domus*, a casa. Nalguns casos, a incompatibilidade entre *mansus* e extrativismo é expressa textualmente: “Smewitz não tem lotes, mas pescadores que têm 15 casas” (“*Smewitz non habet mansos, sed piscatores habentes 15 domus*”)⁸⁵⁴; “Czyten é uma aldeola sem lotes mas com um pouco de campos e aí há pescadores” (“*Czyten est*

⁸⁵⁰ PULS, Uta; PULS, Karl. “Agrarwirtschaft des einstigen Zisterzienserklöster Brandenburgs”, pp. 45-46.

⁸⁵¹ *LMB*, p. 129.

⁸⁵² *LMB*, p. 131.

⁸⁵³ *LMB*, p. 84.

⁸⁵⁴ *LMB*, p. 101.

villula non habens mansos sed modicum de agro, et sunt ibi piscatores)⁸⁵⁵ ; Egbrechtstorp: “Aí não se empregam lotes, mas o campo é repartido por cada jeira [isto é, o módulo agrário que compete a cada morador é substancialmente menor do que o *mansus*]; o campo não dá frutos, mas lenha, portanto não é dividido em lotes” (“*Ibi non sunt mansi distincti, sed ager locatur ibi per singula iugera, ager non fert fructum sed ligna, ergo per mansos non est distinctus*”)⁸⁵⁶; “Gustsbiss é aldeia eslava sem campos” (“*Gustebiss est Slauica villa non habens agros*”).⁸⁵⁷ Eventualmente o termo empregado é *area*, que em latim medieval pode ter o mesmo significado de casa rústica: Stoltenhagen, “*Vicus est ibi continens 11 areas, quilibet solvit 2 solidos den. et 10 ova.*”⁸⁵⁸ Por aí se pode ver que não necessariamente as aldeias extrativistas eram muito menores do que as agrícolas, já que em Arnstorf o número de casas, incluídas as dos cabaneiros, era de 20.⁸⁵⁹

Não raro as atividades são complementares, pois a mesma Smewitz que se dedicava em peso à pesca – ao menos a se deduzir das prestações senhoriais – também pagava rendas em urnas de mel

Em cotejo com as aldeias cerealíferas, a estrutura social é bem simples, carecendo invariavelmente tanto de igreja paroquial quanto, como regra, de chefe aldeão, de tabernas, de moinhos e mesmo dalgum estatuto jurídico diferenciado entre seus moradores. Pelo que se sabe do processo de aldeamento centro-medieval, é de se supor que a coesão aldeã fosse baixa, bem refletida, aliás, na ausência duma figura de liderança, quer espiritual, quer jurídico-política. A razão jaz no fato de que a aldeia como a conhecemos – agrupamento nuclear de camponeses que se erige em comunidade política a fim de regular o acesso aos recursos naturais e o calendário agrícola – em boa medida acompanha a difusão da rotação trienal, que exige grande sincronização dos trabalhos de lavra, gradagem, semeadura, ceifa, pastagem etc. Como nas aldeias extrativistas, a possibilidade de super-exploração dos recursos naturais pelas empresas individuais é, em princípio, bastante menor, instâncias de controle são dispensáveis, o que, claro, não elimina outras formas de cooperação menos institucionalizadas.

Muitas dessas aldeias classificam-se como esclavas, mesmo em fins do XIV. Uma das razões que tradicionalmente se invocava para tanto baseava-se na suposição às

⁸⁵⁵ *LMB*, p. 102.

⁸⁵⁶ *LMB*, p. 124.

⁸⁵⁷ *LN*, p. 82

⁸⁵⁸ *LMB*, p. 158.

⁸⁵⁹ *LMB*, p. 104.

vezes preconceituosa, às vezes mal informada de que, até a colonização germânica, os eslavos, carecendo de técnicas de drenagem para praticar a agricultura nas muitas terras baixas, teriam dependido quase exclusivamente do extrativismo. Se decerto há bons indícios para afirmar que a rotação trienal foi introduzida com a colonização, os palinogramas mostram que já no período de assentamento eslavo logo após o século VI a lavoura adquirira, graças ao centeio, papel significativo;⁸⁶⁰ o que não houve foi justamente a ocupação agrícola das muitas terras encharcadas. Outro indício temos na toponímia – embora neste ponto precise admitir que estou em má montadura por falta de conhecimentos adequados e de bibliografia acessível: o nome das aldeias agrícolas amiúde compõe-se de dois elementos germânicos:

a) ou *nome do fundador* + *-dorf* (ou variantes *-torf*, *-torp* etc.), p. ex. Gerhardstorf, Richardstorpp, Egbrechstorp, isto é, “Aldeia de Gehard”, “Aldeia de Richard”, “Aldeia de Egbrecht”;

b) ou *qualificativo* + *elemento topográfico*, p. ex. *Reuefelt*, “campo arroteado”.

As aldeias extrativistas em geral não apresentam esses elementos toponímicos explicitamente, o que não exclui a possibilidade de se tratarem às vezes de nomes germanos com feição eslava, da mesma forma como certos nomes germânicos se “eslavizaram”: o sufixo *-ow* geralmente indicador de origem eslava ocorre ser aqui e ali uma assimilação fonética e pseudetimológica do alemão *-aue*, “várzea”.

⁸⁶⁰ LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte: Ergebnisse zur Wirtschaft und Kulturlandschaft in frühgeschichtlicher Zeit*. Berlin Oriental: Akademische Verlag, 1971, pp. 47-49.

CAPÍTULO IV

A APROPRIAÇÃO SENHORIAL

1. O sistema básico de exações senhoriais

Já ao se implantar em solo Brandemburguês, o senhorio persistiu na tripla modalidade de apropriação do sobretrabalho campesino, isto é, persistiu na cobrança de renda em forma de dinheiro, produto e trabalho. Originalmente essa tríade correspondia à seguinte tipologia nativa de exações: *census* para o dinheiro, o dízimo (*decima*) para o produto e os diversos *servitia* para o trabalho.

Os valores monetários do *census* tendem a permanecer estáveis até o século XIV, o que, conforme veremos, não significa a estagnação da renda-dinheiro.⁸⁶¹ Que a renda-dinheiro fosse o norte do regime senhorial que se implantava em Brandemburgo percebemos pela própria nomenclatura dos lotes submetidos a um senhor: não se fala mais de *mansi serviles*, enfatizando a condição pessoal, mas apenas *mansi censuales* ou, em vernáculo, *tynshuven*. O *census* passa a negar por excelência o alódio campesino. Façamos um adendo sobre a própria evolução da palavra latina para o moderno alto-alemão *Zins*, “juro”, conceito intimamente conexo à economia monetária. Ideologicamente, ao menos para quem o gerou, o *census* se justifica como o tributo que todos os súditos devem ao margrave pelo uso da sua propriedade fundiária, donde as fontes falarem, p. ex., em *census arearum, macellarum, vinearum, lignorum, aquae* (respectivamente, predial, dos mercados, das vinhas, das madeiras, da água) e ser ele também cobrado nas cidades. Outra vez é significativo que essa exação, em dinheiro, em princípio constituía a única em favor do margrave.

O dízimo, como o nome implica, deveria abranger 10% de toda a produção camponesa a fim de custear a Igreja Católica. Em Brandemburgo, essa fração seria distribuída em dois terços em favor do bispo e um terço para o pároco.⁸⁶² Na prática, já em começos do século XIII, a exação fora esbulhada em favor do margrave, gerando inclusive em 1234 queixas do bispo da diocese de Brandemburgo ao próprio papa. O margrave alegava precisar dessa renda a fim de tocar a cristianização (por mais que o

⁸⁶¹ ASSING, Helmut. *Brandenburgisches Geschichte*, p. 107.

⁸⁶² ASSING, Helmut. *Brandenburgisches Geschichte*, p. 104.

grosso do território já estivesse nominalmente convertido à nova religião).⁸⁶³ O mais provável era a necessidade margravial de cooptar a aristocracia, pois, como regra, os dízimos passam para os senhores já na segunda metade do Trezentos. Em 1272, a documentação começa a empregar o termo *pactus*, que bem explicita a tentativa de se estabelecer um acordo para a cobrança do dízimo, convertendo-o de exação variável em fixa. A partir daí, dízimo quase só se usa para os pagamentos em favor do pároco como vimos ao falar de *decima minuta* ou *decima agnorum*.⁸⁶⁴ Uma rara e tardia exceção encontra-se no *Landbuch* onde a exação para Tempelhof é descrita pela alternativa *pactum vel decimam*.⁸⁶⁵ Como não se sabe em qual patamar o *pactus* foi fixado e tampouco se o dízimo açambarcava a fração correspondente, sequer mesmo se incluía as hortas e os pomares, não podemos assumir que os valores correspondem de fato a 10% da produção camponesa, aliás problema que se reproduz alhures Europa afora durante séculos e séculos.⁸⁶⁶ No próprio território da *Germania Slavica* durante a implantação do cristianismo já o dízimo por vezes operava como renda fixa, não como renda variável, como se pode ler em Helmondo: “*Dabatur autem pontifici tributum, quod pro scilicet pro decima imputabatur, de quolibet arato mensura grani et quadraginta resticuli lini et duodecim nummi puri argenti; ad hoc unus nummus precium colligentis.*”⁸⁶⁷ No *Landbuch*, mesmo em referências explícitas ao dízimo não se abarcam a diversidade da produção cerealífera: em Czedelendorpp, embora se cultive também pelo menos cevada e aveia, o “*pro decima*” em favor dos monjes de Lehnin e do pároco aldeão se limita ao centeio (4 moios aos primeiros e 1 ao segundo).⁸⁶⁸

A nota marcante do *pactum* é que, mais do que uma exação sobre produtos, se trata de cobrança sobre cereais (correspondendo de certa forma ao *agrarium* carolíngio⁸⁶⁹). O caráter cerealífero da exação transparece na diferença que se faz em Wesendal entre um *pactum hyemale* e outro *estivale*, correspondendo aos grãos de inverno e de verão.⁸⁷⁰ Muito eventualmente se cobram em cultivos outros como ervilhas e, mais raramente ainda, em dinheiro. Outra vez a incorporação da palavra no vernáculo alemão revela seus fundamentos históricos: *Pacht*, “arrendamento”.

⁸⁶³ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 75.

⁸⁶⁴ ASSING, Helmut, *Brandenburgische Geschichte* pp. 107-108.

⁸⁶⁵ *LMB*, Tempelhof,

⁸⁶⁶ KUCHENBUCH, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*, p. 151.

⁸⁶⁷ *Chronica Slavorum*, I, p. 31.

⁸⁶⁸ *LMB*, pp. 94-95.

⁸⁶⁹ VERHULST, Adriaan. *The Carolingian Economy*. p. 53.

⁸⁷⁰ *LMB*, p. 107.

Conforme já assinalamos à exaustão, as corvéias eram pouco disseminadas em Brandemburgo. De fato, em diversas partes das *Germania Slavica* os forais ignoram completamente qualquer corvéia.⁸⁷¹ Em Brandemburgo, de longe, a única corvéia freqüente era o carroto (*servicium curruum*). A sua posição dominante entre as corvéias atesta-se não só pela raridade de menções diretas e indiretas a outras formas de renda-trabalho, mas pela própria imprecisão que cerca as pretensões de senhores mais agressivos, sobretudo os eclesiásticos, quando vão além do carroto: “*Et eadem tota villa cum censu, pacto, ventimola, supremo et inferiori iudicio, servicio currum et alio quolibet servicio [...] sunt appropriata domino preposito et capitulo ecclesia Brandeburgensis kathedralis.*” Qual seja o “qualquer outro tipo de serviço” (“*alio quilibet servicio*”) não sabemos e muito provavelmente se trata de mera cautela senhorial em se apropriar eventualmente doutras formas de trabalho camponês. Em Stanstorpp, a referência à antigüidade doutras corvéias permite supor alguma cobrança efetiva, não mera pretensão formal, mas ainda assim a própria ordem de redação enfatiza a primazia do carroto: “*Dominus episcopus habet servicium curruum et alia servicia ab antiquo.*”⁸⁷² Não seria, portanto, de se espantar que tais fórmulas tratem de meras reivindicações a fim de legitimar pela tradição novas corvéias ou ressuscitar as caducas. O propósito do carroto seria o de condução dos tributos em espécie ao solar senhorial ou a outros armazéns. Em Nudow, embora quase todos os direitos sobre a aldeia pertençam a dois senhores, as únicas prestações cerealíferas cabem ao margrave e, conseqüentemente, o carroto é devido em favor duma praça-forte margravial.⁸⁷³ Como aqueles dois senhores só recebiam pagamentos monetários, não lhes interessaria o problema do transporte.

Como as datas de pagamento são poucas, tal corvéia pouco pesaria sobre o campesinato. Sem dúvida, o tempo subtraído no carroto dependeria da distância do itinerário exigido, mas mesmo esse deve ter diminuído ao longo do tempo: tal corvéia era uma regália margravial, a qual, sendo apropriada por senhores de menor monta, implicaram em centros de consumo e armazenamento mais próximos das aldeias. Noutras palavras, se para o margrave faria sentido exigir grandes deslocamentos com vistas a abastecer fortalezas, solares, vassalos e mosteiros pelo seu vasto território, os senhores que se foram apropriando dos carretos tinham domínios bem menores e mais

⁸⁷¹ P. ex., *Codex Diplomaticus Majoris Poloniae*, v. I, pt. 2, p. 362.

⁸⁷² *LMB*, p. 80.

⁸⁷³ *LMB*, p. 84.

concentrados, muitas vezes limitados à própria aldeia de que exigiam o carroto. Outro fator a mitigar a corvéia decorria de a base fiscal ser coletiva, ou seja, a aldeia é que deveria encarregar-se de organizar o pagamento como lhe bem conviesse. A fórmula usual para o carroto não é, pois, como na maior parte das rendas, p. ex., *10 mansi solvunt 4 modios avenae* (número de unidades fiscais + verbo + unidade de medida + produto/dinheiro), mas antes *Hans Schmitt habet servitium curruum* (nome do titular + verbo *habere* + direito), fórmula, aliás, praticamente idêntica a doutros direitos “integrais” como a justiça. Em Parva Walsleve, nega-se à aldeia a existência do carroto no mesmo fôlego que o moinho e a taberna: “*Non est molendinum neque taberna, nec tenentur ad servitium currum.*”⁸⁷⁴ Subentende-se, pois, que o carroto é algo que a aldeia tem ou não tem da mesma forma que tem ou não integralmente como um moinho ou uma taberna. Há, entretanto, uma instância que parece sinalizar alguma possibilidade de escapar nesses direitos integrais tanto ao controle senhorial quanto ao aldeão: em Schonenvelde, “*Matheus, unus burista ibidem, habet 4 mansos non dantes precariam et liberos a servicio curruum.*”⁸⁷⁵

Eventualmente o carroto envolvia atividades mais pesadas. No senhorio de Messeritz exigia-se, a cada duas semanas, um carro com lenha para abastecer a cozinha do mosteiro. Em todo o caso, cabia à aldeia a repartição da tarefa (“*tenetur quilibet illorum semper in quatuordecim diebus semel perferre vehem lignorum ad culinam Messertz*”).⁸⁷⁶

Aliás nas aldeias submetidas a Messeritz vemos o que deve ser o registro mais pormenorizado de corvéias em todo o Brandemburgo. Em 1364, exigiam-se anualmente dos mansionários dois dias de carroto de estrume, dois dias de colheita de cereal, dois dias de corte de palha, dois dias de recolha da palha e dois dias de carroto da colheita de cereais, num total de dez dias de corvéias, fora os carretos bissemanais que decerto se faziam em sistema de rodízio. Não fica claro se a exigência incidia sobre o lote e a repartição se daria conforme o arbítrio do chefe de família ou se todos os familiares deveriam participar. O escopo mais amplo das corvéias em Messeritz evidentemente tem a ver com a natureza da exploração direta, mais típica na região para os senhorios monacais. À exceção da estrumação e do carroto de lenha, todos os serviços estão relacionados ao período crítico da colheita, quando o tempo urge. Nesse sentido, apesar

⁸⁷⁴ *LMB*, p. 305.

⁸⁷⁵ *LMB*, p. 83.

⁸⁷⁶ *CDB*, XXIV, pp. 75-76.

do ínfimo tempo consumido em corvéias, o campesinato era privado do seu trabalho em prol do mosteiro justamente quando o seu grão estava também à espera das foices. Em economês, os senhores estorvavam em seu favor o custo de oportunidade dos camponeses. Modelos elaborados para a Inglaterra anterior à Peste Negra consideram que as tarefas de colheita, para uma herdade de 18 acres, consumiam 30 dias de trabalho-homem.⁸⁷⁷ Se os camponeses eram alimentados nesses dias de corvéia às expensas do senhor, não há menções. O único caso que encontrei foram os escravos barqueiros de Colbu que, enquanto no serviço do margrave de transportar sua comitiva e lenha à fortaleza, deveriam receber comida e bebida pela dispensa castrense: “*de quando sunt in servicio domini, tunc de castro ministrantur eis cibaria et potus*”.⁸⁷⁸

Mesmo num regime onde a corvéia era episódica e relativamente leve, é possível entrever resistências à renda-trabalho como de forma mais frontal o faziam seus colegas ocidentais. Em 1295, o Bispo de Magdeburgo não só obrigou os aldeões de Öhne, Göhlsdorf e Mellensdorf ao pagamento em espécie da trigésima como também ao transporte do cereal até a cidade de Jüterborg ou onde quer que se julgasse conveniente. No ano anterior, os aldeões limitaram-se a quitar o pagamento em dinheiro ao contrário do costumeiro nas paróquias ao redor.⁸⁷⁹ É verdade que, além da resistência à corvéia em si, há de se considerar que os camponeses, no contexto de altista dos preços cerealíferos, tinham mais ganhar (ou melhor dizendo, menos a perder...) com pagamentos monetários.

A comutação monetária das corveias atesta-se em certas prestações, cujo nome se compõe do nome do serviço seguido duma unidade monetária, significativamente o denário (*Pfennig*) na maioria dos casos. A modicidade dos valores, na ordem duns poucos denários, aponta para a própria modicidade das corvéias originais. Algumas comutações são genéricas demais para se inferir qual era o tipo de trabalho originalmente exigido como *dynstpenninghe*⁸⁸⁰ (“denário do/pelo serviço”) ou *meypenninge/megepenninge*⁸⁸¹ (“denário de maio”, isto é, duma corvéia efetuada nesse mês). Outras são mais esclarecedoras como *snyderschillinge* (“sólido da/pelo corte”,

⁸⁷⁷ KITSIKOPOULUS, Harry, “Standards of living and capital formation in pre-plague England: a peasant budget model”, p. 255.

⁸⁷⁸ *LMB*, p. 382.

⁸⁷⁹ *CDB*, VIII, p. 181: “Ceteris vero singulis annis subsequentibus tricesimam frugum de villis prelibatis predicti domini Brandeburgenses congregabunt, prout mos est ecclesiarum circum adjacentium aliarum, et ducent ad civitatem Juterbucensem vel alias, ubicunque sibi viderint expedire, et rustici predicti hoc nullo modo impediunt, sed potius promovebunt.”

⁸⁸⁰ *LMB*, p. 353.

⁸⁸¹ *LMB*, p. 350: “2 denarios Brandeburgenses, dicti meypenninge”; “2 solidos, dictos megepenninge”.

isto é, a colheita ou *howpenninghe* (“denário da/pelo corte da palha”).⁸⁸² A essa altura não deverá espantar que o grosso dessas comutações envolvam cabaneiros: a maioria dos mansionários provavelmente nunca esteve obrigada a tais serviços. O estudo filológico, mediante dicionários especializados, aponta tratarem-se de pagamentos comutativos, não apenas cobranças pelo direito aos frutos da terra, ou seja, no *howpenninghe*, p. ex., os camponeses não pagam ao senhor o direito de recolher a palha nas terras que cultivam e sim para descumprir com esse serviço na *indominicata*.⁸⁸³ Essa dúvida aparece na cobrança do *weydepennighe* (“denário da/pela pastagem), que não sabemos se se reporta ao usufruto da pastagem (o mais provável) ou alguma corvéia associada ao gado senhorial. O mesmo vale para o *canpenninge* (“denário do/pela canoa”) pago ao bispo brandemburguês, aliás em frangos, que poderia ser tanto pelo direito ao uso da água (o mais provável) quanto alguma forma de transporte (vimos que em Colbu, aldeia pesqueira, os eslavos deviam levar o margrave e sua comitiva dum lado para o outro do rio Elba). Até a mais comezinha das corvéias, o carroto, era comutável por dinheiro.⁸⁸⁴ Ressaltemos que tal comutação só pôde ocorrer na medida em que, para o sistema senhorial de então, a corvéia era muito esporádica, ou havia assalariados que suprissem a demanda de trabalho, ou ainda que a *indominicata* fosse pequena. Em Brandemburgo todas essas três condições, de si já bem imbricadas, se conjuminavam. Contrasta-se assim com a realidade típica do regime dominal, como a do abadengo de Prüm em fins do século IX, onde raríssimamente ocorria a comutação monetária.⁸⁸⁵ Eventualmente a comutação se dava em produto como a comuníssima *pflubhabir* (*Plughaber*, “aveia de/pela charrua”) que se vê pelo abadengo de Sorau, na Baixa Lusácia. Trata-se, muito provavelmente, de pagamento feito como contrapartida pelo abandono da lavra exigida na *indominicata*. A hipótese é reforçada pelo próprio tipo de cereal exigido, a aveia, o alimento tipicamente usado como forragem para os animais de tiro, em especial o cavalo.

Ainda há de se acrescentar as corvéias de natureza pública como construção de pontes, valados e fortalezas, as quais, até fins do século XIII permanecem sobre controle

⁸⁸² *LMB*, Boytzenborg: “Costenworde sunt 71 dantes Snydeschillinge per 1 solidum.” Ghorytz, p. 226: “4 denarios nomine howpenninghe”

⁸⁸³ Cf. *DRW*, *Schnittgeld*, *Schneidegeld* (snydegelt): “eine Geldabgabe, (urspr.) anstelle von Schneidefron.” *GW*, *Schnitterpfennig*: “geldabgabe an den grundherrn zur zeit der ernte”.

⁸⁸⁴ *LMB*, p. 354: “Pro servicio curuum dant denarios servicii.”

⁸⁸⁵ *KUCHENBUCH*, Ludolf. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert*, p. 130: “Wie unersetzbar diese Arbeiten für die Herrschaft sind, zeigt sich daran, daß sie nur sehr selten durch Geldzinse abgelöst werden können oder müssen.”

margravial.⁸⁸⁶ Mais do que esbulhos e enfeudamentos, tais corvéias parecem que foram paulatinamente desaparecendo sem que ninguém viesse a se apropriar delas. Decerto as corvéias públicas, pelo seu caráter episódico, teriam um papel mais importante nas fronteiras de colonização como meio de construir a base de poder territorial do margrave.

Ante o exposto, pode-se dizer que o senhorio rural brandemburguês conhecia apenas o carreto como corvéia significativa e consistente. Os camponeses em zonas de expansão senhorial viam parte substancial do seu trabalho revertida em obras públicas, mas uma vez concluídas, a não ser nos casos das devastações das guerras, as aldeias pouco viriam a ser requisitadas, de maneira que se tratava de corvéia bastante episódica. (Não seria nada razoável elencar entre as corvéias os trabalhos iniciais de arroteamento, dirigidos pelo *locator*, provavelmente com mão de ferro dada a regularidade dos planos das aldeias, uma vez que eram pressuposto da produção aldeã.) O demais das corvéias que se respigam na documentação, por via direta ou indireta, reporta-se a uma dúzia de dias de trabalho centrados nas tarefas imediatas à colheita. A quase totalidade dessas corvéias agrícolas está associada a mosteiros, o que decerto se liga à demanda por braços na *indominicata*.

À tríade dinheiro–cereais–corvéias vem-se juntar no século XIII a *precaria*. Como o nome latino e o alemão *Bede* (hoje *Bitte*) indicam, trata-se de exação em caráter extraordinário, um “pedido”, com o qual o margrave tenta sanar as dificuldades orçamentárias, donde ser típica e significativamente cobrada em dinheiro. Os pedidos acumulam-se tanto ao longo do Trezentos que por volta de 1280 a nobreza e as cidades lograram que fosse fixada.⁸⁸⁷ Assim em 1289 numa venda de alódio margravial em favor da cidade de Hardebeck, os burgueses conseguem congelar a *precaria* em dois moios de cevada por lote: “*et sic manebit pachtus in perpetuum, nec ulterius extendi debet a me vel a meis heredibus tempore in futuro.*”⁸⁸⁸ Apesar de se fazer explicitamente em nome do margrave, a *precaria* não deixou de ser apropriada por outros senhores, talvez o sinal mais eloqüente do esfacelamento gradual da tributação pública no campo. Em 1375, de 21 aldeias em Teltow apenas 5 pagam a *precaria* ao margrave. Aparentemente a integridade dessa exação se manteve melhor nas aldeias próximas a praças-fortes, como em Selchow, onde mesmo em fins do século XIV o

⁸⁸⁶ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 97.

⁸⁸⁷ Assing, p. 108.

⁸⁸⁸ CDB, XXI, p. 7.

margrave logra cobrar *precaria*, tanto monetária quanto cerealífera, em favor da fortificação de Wusterhuse.⁸⁸⁹ Em Nudow, também em Teltow, a *precaria* margravia retornou-lhe por via duma fortaleza (“*Dominus marchio habet precariam, que ex antiquis temporibus pertinuit ad castrum Sarmund.*”).⁸⁹⁰ A evolução no valor da *precaria* é também bastante significativa das dificuldades crescentes da classe senhorial: se no século XIII, media-se como fração do *census*, na centúria seguinte os senhores conseguem elevá-lo ao mesmo patamar, se não excedê-lo.⁸⁹¹ A *precaria* passa a ser a principal fonte monetária senhorial.

O conjunto *census–pactus–precaria–servitium curruum* pode ser considerado a espinha dorsal do sistema de exações senhoriais no campo de Brandemburgo durante o século XIV. Sua base fiscal é solidamente fincada no lote. Mesmo quando, segundo as fontes, tal base não se discrimina como no caso do *servitium curruum*, incidente sobre a aldeia como um todo, o lote está presumido, pois é de se esperar que apenas os mansionários tivessem, como condicionantes, tanto os meios (animais de tração, capital para aquisição do carro) quanto a necessidade (conduzir a colheita para o celeiros ou para os mercados) para desempenhar a corvéia do carreto. Podemos aduzir alguns elementos para defender que, formalmente, o sistema se foi estruturando para a apropriação da renda mansionária:

a) As demais unidades produtivas (moinhos, tabernas, cabaneiros) tendem a ser taxadas sem nenhuma exação explicitamente nomeada.

b) O mesmo acontece com frações, precisas ou não, de lote. Em Parva Walsleve, “*Item sunt 15 iugera, pro quibus dantur sex solidi ad Martini monialibus in Crevesze, et communiter dant 18 pullos*”;⁸⁹² Em Vlite, “*Prope villa iacet costenlant: 9 iugera cum 1/2 dantia 9 solidos Brandenburgenses dempto 5 1/2 nummo, et est desolatum.*”⁸⁹³

c) Em certas aldeias provavelmente eslavas, como Parva Glinik, mesmo quando divididas em lotes, por vezes as exações são conglobadas na rubrica “*omnis plega*”, isto é, “*todos os pagamentos*”.⁸⁹⁴

Apesar da grande correspondência do *census* à renda-dinheiro e do *pactus* e da *precaria* à renda-produto, por vezes se veem permutas na natureza das exações e seus

⁸⁸⁹ LMB, p. 92.

⁸⁹⁰ LMB, p. 84.

⁸⁹¹ ESCHER, pp. 332-333.

⁸⁹² LMB, p. 305

⁸⁹³ LMB, p. 271.

⁸⁹⁴ “*Plega*” = al. *Pflicht*, médio-baixo-alemão *plēge, plage*. Cf. GW, “*im md. Sachsenspiegel nach mnd. plege eine leistung, zu der man verpflichtet ist, abgabe, zins.*”

nomes nativos. Sem dúvida são vestígios de pressões senhoriais ou campesinas para flectir a natureza das rendas em seu favor. Um senhor em apuros financeiros, como usual ao longo do século XIV, poderia querer comutar o *pactus* cerealífero num pagamento monetário. Por outro lado, camponeses afetados por uma má colheita poderiam negar-se a deixar partir o pouco grão que retiverem sob o risco de morrerem de fome e insistir num valor pecuniário (naturalmente tal hipótese dependeria da existência de poupanças monetárias). Casos inversos, isto é, de conversão de pagamentos monetários em produtos, obviamente também estariam abertos. Assim a disputa pela renda não ocorria apenas em torno do quinhão, mas também – e, no caso da corvéia, sobretudo – em função da natureza da renda. Vimos acima que o bispo de Magdeburgo exigiu de três aldeias que a trigésima voltasse a ser paga em cereal, não dinheiro: a bem dizer, os camponeses tentavam evadir-se também à própria corvéia que representava o carroto da renda-produto. Contudo raríssimas são as menções diretas a tais conflitos acerca da natureza da renda, o que se entende pela discrepância social nas partes do conflito. Os vestígios são justamente as anomalias num sistema formal bem consistente.

Conforme vimos em seções anteriores, sobretudo às dedicadas à pesca e à economia florestal, o escopo espacial da apropriação senhorial era amplo: lagos, florestas, viveiros de peixes, pastos. Também amplas eram as modalidades de renda-produto: linho, mel, nozes, lúpulo, carvão. Essa amplitude não nos deve enganar para a preponderância à larga dos cereais (trigo, aveia, centeio, cevada) secundados pela ervilha. A posição marginal e arcaica desses tributos reflete-se em dois fatos: *a*) concentrarem-se na Altmark; e *b*) não estarem integrados ao sistema formal que acabamos de expor e carecerem de denominações particulares, salvo a *mellicidia* para o mel. Este último ponto aparece nos pagamentos em noz e lúpulo em Karwitz: “*dant cummuniter Mersen, Reuner Kalven et Pokebuch 27 modios humuli, 1 modium nucum*”.⁸⁹⁵

Tampouco freqüentes eram as exações em produtos beneficiados. Há menções a malte,⁸⁹⁶ linho (presume-se que o tecido), carvão e cerveja (*tenuis potus*). A apropriação do produto sem maiores elaborações contrasta a divisão tripartita dos trabalhos que se vê em na capitular carolíngia *De villis* entre *labores* (corvéias

⁸⁹⁵ *LMB*, p. 318.

⁸⁹⁶ *CDB*, XII, pp. 413: “*dimidium chorum Triticei Brassi*”

agrícolas), *opera* (beneficiamento do produto agrícola) e *officia* (artesanato).⁸⁹⁷ Outra vez o traço arcaico das exações em produtos beneficiados encontra-se concentrado na Altmark. Cabe se perguntar se os cereais eram debulhados ou entregues aos senhores na espiga. O grão conservado na espiga, protegendo-o da umidade, produzia um pão de melhor qualidade, sobretudo o de trigo, porém implicaria no pagamento um grande volume desperdiçado com a palha.⁸⁹⁸ Como as exações são cobradas em volume, não em atilhos, ao contrário da prescrição do *Sachsenspiegel* para os dízimos cerealíferos⁸⁹⁹, os senhores, além de terem uma perda apreciável na quantidade de grão, teriam de se dar ao trabalho de contratar jornaleiros para a debulha. A menção, raríssima, a atilhos no próprio *Landbuch* (lat. *mandala*, médio-baixo-al. *mandelkorn*), leva, por exclusão, a supor com mais razão ainda que o convencional entre as prestações computasse o volume apenas do grão debulhado embora, numa aldeia, se faça a equivalência com medidas de volume.⁹⁰⁰ Se de fato o comum era o pagamento apenas em grão, isso não só significa que uma quantidade mais polpuda do produto campesino era apropriada como também que os lavradores tinham de dedicar uma parte significativa do seu tempo em favor do senhor, ainda que de maneira indireta: para fins do século XVIII, calculou-se que dos 206 de trabalho agrícola dum jornaleiro nada menos que 130 tinham de ser gastos com a debulha.⁹⁰¹

1.1 Direitos judiciais e padroado

Tão ubíquo quanto o *census*, o *pactus*, a *precaria* e o *servicium currum* eram os direitos judiciais e o padroado embora seja bem mais difícil fazê-los entrar num cômputo de renda por sua natureza episódica e variável. O padroado (*ius patronatus*) permitia que o seu titular não só nomeasse os incumbidos das tarefas sacras e administrativas da paróquia como também se apropriasse das receitas da igreja. A justiça dividia-se entre baixa e alta (*infimum iudicium*, *supremum iudicium*): ao primeiro competiam pequenas causas internas à aldeia cujas penas cominavam multas e até

⁸⁹⁷ KUCHENBUCH, Ludolf; SOKOLL, Thomas. “Vom Brauch-Werk zum Tauschwert: Überlegungen zur Arbeit im vorindustriellen Europa”, pp. 35-36.

⁸⁹⁸ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 375, n.

⁸⁹⁹ *SSp.*, II, 48, § 9: “Svar men korn tegeden gift, dar sal dat seil, dar die garve mede gebunden is, wesen ener dum elne lang tvischen den twen knotten, swan dat seil gerecket is in winter korne.”

⁹⁰⁰ *LMB*, Nyendorf, p. 204: “Item 4 mansi coniuncti dant simul 3 mandalas, quod vocatur mandelkorn.” *LMB*, Wytbritzen, p. 211: “omnes mansi dant simul 22 modios, quod vocatur mandelkorn”.

⁹⁰¹ COMET, Georges. *Le paysan et son outil*, p. 301.

pequenas punições corporais; ao segundo, lides de maior monta e nas quais se podia aplicar a pena capital, daí se conhecer alhures na Alemanha como *Blutgericht*, “corte de sangue”. Inicialmente a justiça inferior competeria ao *locator*, quem, lembremos, costumava receber também o título de maioral da aldeia, enquanto a justiça superior seria da alçada do margrave. Essa situação é reconstruída a partir doutros territórios coloniais da *Germania Slavica* ante a quase inexistência de forais aldeões para Brandemburgo. Na fundação de Pniewo pelo duque polonês Boleslau em 1264, p. ex., ao *locator* e seus descendentes é garantido o exercício da justiça inferior, cada sentença da qual rendia dois denários para o duque e um denário para o *locator*.⁹⁰² No *Landbuch*, o margrave já perdeu à larga o controle da justiça superior. O mesmo processo afetou o controle do maioral. É muito comum que ambas as justiças estejam nas mesmas mãos senhoriais, sobretudo quando são eclesiásticas. Os mosteiros demonstram uma particular resistência à alienação dos direitos judiciários: mesmo na fundação da aldeia de Rixdorf sequer se menciona a justiça, como se o controle monacal fosse mais do que óbvio, mesmo o da justiça inferior, que deveria caber ao maioral. A realidade dessas cortes escapa-nos pela carência documental, pois, para Brandemburgo, não sobreviveram os *Schöffensprüche*. De fato trata-se de tema obscuro para todo o território colonial como frisa Liselott Enders: “Persite ainda a pergunta sobre a relação entre o senhorio e a comunidade camponesa. Não havia normas, pelo menos as fixadas por escrito; tampouco o *Sachsenspiegel* diz muito sobre isso.”⁹⁰³

O controle judicial não foi apenas importante para o surgimento do regime rentista e para o aldeamento, mas também para própria sobrevivência da classe senhorial à crise baixo-medieval. O aspecto pecuniário deveria, de per si, ser de somenos importância. Para Brandemburgo não vemos meios de se estimar o quinhão da justiça na renda senhorial, mas em Beauvaisis, na Picardia, a baixa e média justiças rendiam entre 5% a 10% do total da receita senhorial. A alta justiça, às vezes, acarretava mais custos que lucros.⁹⁰⁴ Contudo é de supor que a alta justiça devesse desempenhar papel cimeiro na própria integridade da autoridade senhorial e, na Europa Oriental, no desenvolvimento da

⁹⁰² *Codex majoris Poloniae*, p. 362: “Iudicia causaram omnium secundum ius Novi fori iudicanda, exceptis ultimis suppliciiis et mutilacione membrorum quorumlibet, non presente nostro nuntio sentenciabuntur. Nos vero de omni iudicio duos denarios percipiemus, scoltetus cum suis posteris tercium.”

⁹⁰³ ENDERS, Lieselott. *Zur Grundherrschaftsentwicklung im ostdeutschen Kolonisationsgebiet*, p. 234: “Es bleibt im Rahmen des Thema die Frage nach dem Verhältnis von Grundherrschaft und bäuerlicher Gemeinde. Normen gab es nicht, jedenfalls nicht schriftlich fixierte; denn auch der *Sachsenspiegel* sagt wenig darüber aus.”

⁹⁰⁴ BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*, II, p. 133.

Gutsherrschaft. Como cada vez mais se contestava o estatuto servil – inclusive na legislação, como o *Schwabenspiegel* (“Espelho dos Suábios”) – e como se esvai o pretexto da função protetiva, cada vez mais a legitimação da autoridade senhorial tem de se fazer em nome da distribuição da justiça. No processo, a pequena e média nobrezas da Europa Ocidentais foram alijadas do controle das justiças, sobrevivendo como feudatárias dos soberanos.⁹⁰⁵ À oriente, porém, é essa nobreza inferior que se apropria dos tribunais, o que explica, por um parte, o grande componente aristocrata na população (a *szlachta* abarcava um décimo dos poloneses) e, por outro, a fraqueza da maioria dos Estados orientais. Mesmo em Brandemburgo, o núcleo do poderoso absolutismo prussiano, numa data avançada como 1826, nada menos que 31% do território era coberto pela justiça senhorial.⁹⁰⁶ Naturalmente o controle judicial não deve ser visto como causa da *Gutsherrschaft*, mas antes consequência dum conjunto de medidas concretas da classe senhorial sobre um campesinato cada vez mais subordinado. Não seria descabido que as sanções se exercessem como legitimadoras da restrição das liberdades campesinas a ponto de favorecer a emergência da segunda servidão. Não há evidências diretas para o senhorio rural, mas sabemos que o margrave chegou a prever a transferência de propriedade como sanções aos burgueses de Gardelegen que não cumprissem com o pagamento dos dízimos do alfoz ao pároco, sequer admitindo como excusa castástrofes climáticas.⁹⁰⁷

1.2. Rendas e cerealização

Enfatizamos bastante a importância da cerealização para a emergência do regime rentista e o conjunto de transformações que caminham a seu lado. Roger Sablonier chega ao ponto de tomar o termo com síntese dessas transformações: a intensificação e racionalização produtivas, a rotação e os afolhamentos trienais além da complementariedade estrita entre agricultura e pecuária, o aldeamento.⁹⁰⁸ Apesar das inegáveis vantagens, em termos produtivos para o campesinato, nem que fosse pela

⁹⁰⁵ SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, p. 742.

⁹⁰⁶ CERMAN, Markus. “Seigniorial Systems in East-central and Eastern Europe, 1300–1800: regional realities”, p. 194.

⁹⁰⁷ CDB, VI, p. 91: “Preterea propter defectum frugum siue percussione frandinis siue cuiscunque euentus dicti consules a dicte pecunie persolucione nullatenus excusabuntur.”

⁹⁰⁸ SABLONIER, Roger. “Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum”, pp. 731-732.

simples expansão da posse agrícola, o que transparece no aumento do lote como módulo agrário,⁹⁰⁹ há boas razões para supor que a cerealização foi imposta ou ao menos incentivada pelos senhores. Sua imposição é clara nas zonas coloniais, como a *Germania Slavica*, onde a estrutura agrária foi reformulada de maneira mais ou menos radical por uma aristocracia invasora. Logo veremos um exemplo de estímulo a ela.

João Bernardo constata que a predominância dos cereais nos sistemas agrários de sociedades que gestaram Estados teria muito mais a ver com a capacidade de armazenamento de tais cultivos do que propriamente por vantagens produtivas intrínsecas. Assim teríamos as sociedades estatais do Velho Mundo com diversos tipos de gramíneas (trigo, centeio, aveia e cevada), as do Extremo Oriente com o arroz e as da América com o milho. Por outro lado, sistemas agrários carentes de cultivos armazenáveis foram incapazes de construir Estados, mesmo em contextos de relativa sofisticação técnica:

Nas ilhas do Pacífico, por exemplo, onde a agricultura incidiu nos tubérculos e rizomas e onde os cereais foram praticamente desconhecidos, o cultivo do taro exigia a edificação de diques e canais, por vezes atingindo grandes proporções e com um elevado grau de complexidade. Mas este sistema hidráulico não foi complementado por nenhum sistema de armazenagem, visto que o taro era insusceptível de conservação a longo prazo, e por isso não requereu a intervenção de uma classe burocrática nem de um Estado forte.⁹¹⁰

Já assinalamos que os cereais compartilham duma série características da moeda: são relativamente imperecíveis, possuem ampla aceitação (liquidez), são divisíveis e facilmente mensuráveis (logo se adequam como meio de pagamento para a mais ampla gama de preços), mantêm propriedades mais ou menos constantes. Poderíamos dizer que os cereais constituem uma paramoeda, sobretudo na transição entre o regime dominial e o rentista.

No censul de Amelungsborn, os monges manobram as prestações a fim de incentivar a conversão de áreas agrícolas, provavelmente cabaneiras ou hortículas, em searas. A aldeia de Randow possuía terrenos, fora da alçada do mosteiro, nos quais os camponeses pagavam o dízimo agrário (sem especificação) e um frango. Contudo, os

⁹⁰⁹ ENGEL, Franz. "Mittelalterliche Hufenmaße als siedlungsgeschichtliche Quellen", p. 282.

⁹¹⁰ BERNARDO, João. "Cereais e Estado", p. 5.

monges, com vistas a expansão do patrimônio, se propunham a taxar num moio de centeio caso tais terras viessem a cair nas suas mãos: “*respicit villam randow tres aree deserte, de quibus cultores dant decimam et pullum, et si que aree sint vel fuerint monasterio resignate, cultor dabit de qualibet modium siliginis.*”⁹¹¹ Os lotes já submetidos ao mosteiro pagavam 6 moios de centeio. É possível que a menor prestação decorra de áreas mais exíguas do que um lote, porém talvez se trate de estímulo para reconversão à cerealicultura. Nessa mesma aldeia, a intenção era repetida para outros quatro terrenos.

2. Movimentos dentro da classe senhorial

Como em Brandemburgo, tirante as povoações extrativistas e os vilórios eslavos, a aldeia e o senhorio surgiam simultaneamente, o número de titulares às rendas campesinas era limitado e definido conforme as funções dos diversos grupos dentro da comunidade. Esquemáticamente esses titulares originais às rendas campesinas eram cinco: 1º) o margrave; 2º) o senhor que fundara a aldeia e que poderia vir a ser o próprio margrave embora também fosse comum a fundação por aristocratas; 3º) o maioral, que muitas vezes era o próprio *locator*; 4º) o pároco; 5º) e o bispo. Uma série de transações acabou por alienar, em todo ou parte, quer os direitos senhoriais, quer os margraviais, de maneira que já no terceiro quartel do século XIV incomum é a aldeia subordinada a um único senhor. Em Dolewitz, p. ex., aldeia de 50 lotes, dos quais 19 alodiais, espremem-se os direitos de *seis* senhores, ou seja, cada qual senhorearia uma média 5,1 lotes. As transferências não só ampliaram o número de senhores, mas até fragmentaram a titularidade a um mesmo direito. Em 1333, o margrave concedeu a renda sobre meia taberna.⁹¹² A mais radical espécie de fragmentação, porém, era aquela que envolvia os serviços vassálicos. Em Rudow havia gente que devesse ao margrave *meio* serviço vassálico.⁹¹³ Em Wilmerstorpp, aldeia de 52 lotes, há quatro senhores que exploram diretamente 31 lotes. Apesar dessa generosa dotação, cada qual deve um oitavo de serviço vassálico (“*habent ½ quartale servicii vassiolionatus, ut dicunt*”).⁹¹⁴ Na

⁹¹¹ *CAmel.*, p. 453.

⁹¹² *CDB*, XXIV, p. 15.

⁹¹³ *LMB*, p. 81: “Henricus Schenken [tenetur] ad medium servicium vasallionatus.”

⁹¹⁴ *LMB*, p. 101.

Neumark é generalizado esse fracionamento dos serviços vassálicos.⁹¹⁵ Por outro lado, no censal de 1337, também se encontram casos em que um vassalo deve até dois serviços.⁹¹⁶ A multiplicidade de senhores mostra-se, contudo, bem mais vincada na Altmark. A fragmentação das rendas entre a classe senhorial contrasta com a integralidade do lote que, conforme vimos, raramente se subdividia. Apenas o carroto, o padroado e os direitos judiciais apresentavam forte tendência a se manterem coesos, ou seja, com sua incidência originária sobre a aldeia como um todo. Ainda assim é possível encontrar exceções a equiparação, típica da Europa continental baixo-medieval, entre aldeia e senhorio judiciário.⁹¹⁷ Em Klobik, deparamos com uma barafunda de direitos judiciais: nessa aldeia de 46 lotes, a alta justiça cabe aos Repkow salvo 9 lotes sob alçada doutro senhor e 4 lotes mais 2 cabaneiros dum terceiro.⁹¹⁸ É de se perguntar como se julgariam contendas envolvendo como partes camponeses submetidos a senhores diferentes dentro dessa aldeia.

As modalidades de transferência eram as mais diversas: troca,⁹¹⁹ venda, doação, penhor, feudo, dote,⁹²⁰ esbulho. As formas privilegiadas eram a venda e o enfeudamento embora o esbulho, sobretudo contra o margrave, deve ter sido significativo. As doações eram sobretudo praticadas em favor de instituições eclesiásticas, em particular aos mosteiros. Não raro se exigiam missas como contraprestação ou serviços de caridade como o legado de Hans Dessow ao mosteiro de Perlenberg que previa, em troca de 5 lotes e dois pedaços de terra, que se distribuíssem nas sextas-feiras da quaresma um arenque e um pão de centeio.⁹²¹

As vendas são particularmente reveladoras das dificuldades da classe senhorial, inclusive daqueles setores menos dependentes das rendas agrárias: a burguesia. Por volta de 1368, três irmãos, cidadãos de Berlim, compraram dum patrício a aldeia de Tastorp por 120 marcos. Só em rendas monetárias a aldeia rendia anualmente 2112

⁹¹⁵ P. ex., *LNB*, p. 89: “Retzin pro dimidio servicio VI, Wolff pro dim. serv. VIII”.

⁹¹⁶ *LNB*, p. 81: “Hasso de Ikstet pro duobus serviciis XII mans.”

⁹¹⁷ GÉNICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*, p. 85, n.

⁹¹⁸ *LMB*, p. 145: “Supremum iudicium et servucium curruum habent Repkow predicti exceptis 9 mansis, super quos Kurover habet supremum, et 4, super quos Doberchow supremum et super 2 cossatos.”

⁹¹⁹ *CDB, Supplementum*, p. 5, VI.

⁹²⁰ *LMB*, p. 98: “Erich Falke habet totam villam cum omni iure et est dotalicium uxoris eius, quia pater uxoris dedit eandem villam Erike cum uxore.”

⁹²¹ *CDB*, I, pp. 158-159: “Hir vmme scolen dy vorradeslude des heylighen gheystes alle jarlek eyne spende gheuen des anderm vridaghes in der vasten tu troste hans dessow vnde syner vrowen, yrer olderen vnde aller cristen selen. Vnde desse spende schal man vrye vorkundeghen laten in der parrenkerken ere man sy gheft, vnde man dy spende gheuen wert, so scal man gheuen eyne ywelken mynschen eyne schotischen haringh vnd eyn louelik broth, der man vestich mach backen vt einem schepel rocghen.”

denários, ou seja, 8,8 marcos.⁹²² O investimento pagar-se-ia facilmente em menos de dez anos.

Em Rixdorf, fundada em 1370, as rendas já em 1375 haviam passado em boa parte para mãos alheias: os templários só conservam 2 marcas enquanto 5 foram transferidas para um burguês de Cölln e outras 5 para outro burguês de Cüborg.⁹²³ Todas essas transações envolviam o problema de legitimar o novo senhor ante os camponeses. Na doação ao mosteiro de Himmelpforte em 1299, o margrave incluiu cem lotes, incumbindo ao próprio filho a apresentação da propriedade transferida: “*centum Mansos in terra nostra Stargardensi, quos filio nostro charissimo Domino Henrico Magnopolensi in uillis, uidelicet Nedemin, Werben, Wlotouu, comissimus demonstrandos.*”⁹²⁴

As transferências e a convivência de mais dum senhor na mesma aldeia propiciou a emergência de conflitos intrassenhoriais. Em Glasse, o carreto era disputado por dois senhores.⁹²⁵ Em Grunow, a sobreposição de direitos senhoriais levou a conflitos de tal ordem que os camponeses puderam ver-se livres durante anos de quaisquer pagamentos: “*Omnes isti mansi sunt in possessione, sed non dederunt per totum in multis annis propter discordantiam dominorum.*”⁹²⁶

3. Enfraquecimento do poder margravial

Na primeira metade do século XIII ainda se viam senhores que se reivindicavam independentes. Em 1245, Johann von Plote expediu um privilégio para guilda dos alfaiates da cidade de Kyritz chamando a si “*dei gratia dominus de plothe*”.⁹²⁷ Ao fundar o mosteiro de Marienpforte, Heinrich von Steglitz também se arroga o título de “cavaleiro por graça de Deus”.⁹²⁸

⁹²² LMB, p. 124.

⁹²³ LMB, p. 95.

⁹²⁴ CDB, XIII, pp. 8-9.

⁹²⁵ “Pro servicio currum contendunt Heyne Karre et Peter Rode, civis in Berlin.”

⁹²⁶ LMB, p. 283.

⁹²⁷ CDB, I, p. 366.

⁹²⁸ ENDERS, Lieselott. “Siedlung und Herrschaft in Grenzgebieten der Mark und Pommerns seit der zweiten Hälfte des 12. bis zum Beginn des 14. Jh. am Beispiel der Uckermark”, p. 80

Três foram as principais vias de enfraquecimento da autoridade margravia: doações em favor da Igreja, sobretudo mosteiros, cidades e vassallos; venda de isenções de rendas sobretudo às cidades; e esbulhos por parte dos vassallos.

Se as doações sobretudo às cidades podem ser entendidas num primeiro momento, sobretudo em começos do século XIII, como “um meio essencial para a expansão e consolidação do seu domínio territorial” como Winfried Schich afirma ser a perspectiva hegemônica da historiografia,⁹²⁹ elas começam a solapar a base fiscal conforme a expansão demográfica e urbana desacelera para fins da centúria. A dependência no poder citadino foi uma constante para os príncipes do Sacro Império durante a Baixa Idade Média: quatro cidades imperiais (*Reichsstadt*), Nurembergue, Frankfurt, Ulm e Augsburg, providenciavam um terço das receitas de Roberto na passagem do século XIV para o XV.⁹³⁰ Assim, cada vez mais, o margrave privilegia venda. Os desdobramentos em Prenzlau são ilustrativos pela velocidade com que se deram. Em 1282, os margraves Oto e Conrado negociaram com a fixação da *precaria* sobre o alfoz. Em 1283, os margraves vendem a isenção da *precaria* sobre os lotes a diversos burgueses. Em 1287, o próprio direito à contagem dos lotes para fins fiscais é alienado.⁹³¹ A velha largueza só volta em casos bem específicos como a isenção da *precaria* em favor de Gardelegen em 1305 por conta das devastações bélicas.⁹³² Em certas circunstâncias, a retirada da influência margravia sobre as cidades sequer significava a emergência do patriarcado como contrapeso à aristocracia fundiária, pois em Brandemburgo persistia, aqui e ali, o controle senhorial sobre a vida urbana: em Biesental, os burgueses não dispunham livremente do solo até o século XV e prestavam serviços para a família Arnim até o XVI.⁹³³

Que muitas dessas vendas se fizessem menos por uma política deliberada de isenção fiscal às cidades que por penúria se percebe pelas cláusulas de recompra que o margrave apunha. Em 1343, vendeu-se ao bispado de Brandemburgo por 1000 marcas com previsão de recompra dentro de três anos.⁹³⁴ A recompra não ocorreu. Igualmente sombrias são as perspectivas abertas pelos penhores. Em 1333 o margrave penhorou em

⁹²⁹ SCHICH, Winfried. “Von Frankfurt an der Oder nach Landsberg an der Warthe: Die Anfängen der margräflichen Stadtgründungen in der Neumark unter Johann I. und Otto III”: “Es ist gesicherter Stand der Forschung, daß die Markgrafen von Brandenburg im 13. Jh. die Gründung von Städten als ein wesentliches Mittel zur Ausweitung und Festigung ihrer territorialen Herrschaft genutzt haben”.

⁹³⁰ ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*, p. 304.

⁹³¹ *CDB*, XXI, pp. 94-97.

⁹³² *CDB*, VI, p. 89-0.

⁹³³ ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*, p. 112.

⁹³⁴ *CDB*, VIII, p. 252.

favor dum Vromold Wutstick, que sequer como cavaleiro é classificado, a renda anual de 6 marcos em Grünrade contra o pagamento de 20 marcos.⁹³⁵ O valor empenhado recuperava-se em quatro anos.

A retração dos direitos margraviais impeliu a marcha colonizatória. Em 1270, o margrave permutou com a diocese brandemburguesa a fortaleza de Löwenberg mais sete aldeias na Mittelmark pela cidade de Königsberg, dez aldeias germânicas e cinco eslavas (“*quinque slauicalium uillarum*”), todas além do Oder, ou seja, na Neumark. A permuta só à primeira vista poderia ser vantajosa.⁹³⁶ O margrave trocava patrimônio em zonas economicamente consolidadas por territórios a serem ainda estruturados à feição ocidental, donde a ênfase no caráter étnico das aldeias eslavas conforme se lê no documento. Esse arriscado investimento se justificava pelo simples fato de que o margrave perdia o controle de seus vassallos na Mittelmark: nas pastagens pertencentes a Löwenberg adverte-se contra o esbulho que dois cavaleiros, os irmãos Kercow, praticaram, valendo-se da sua condição de feudatários (“*et pratum specialiter ipsi oppido Lewenberg attinens, quod Georgius et Theodoricus milites fratres dicti de Kercow impetebant minus iuste, prout nos possedimus, et vasalli a nobis de dictis bonis in pheodati hactenus possederunt*”).⁹³⁷ A tentativa de recompor a base de poder territorial não seria de longo fôlego. À esquerda do rio Drage, os senhores castelães da Neumark logo se comportavam em relação ao margrave da mesma forma que este em relação ao imperador.⁹³⁸ O próprio *Landbuch* mostra que a chancelaria perdera o controle dos feudos, não só pelo propósito do censual de esquadrihar todo Brandemburgo, mas mesmo por declarações explícitas de dúvida: “Piloster tem 3,5 marcas de *pactum, census e precaria* do margrave como feudo, segundo creio, dum lote e meio.”⁹³⁹ Esse processo é muito similar ao ocorrido na Ibéria após o fim do espaço da Reconquista: a coroa de Castela exaure o tesouro e o patrimônio para assegurar alianças na aristocracia enquanto a Catalunha se lança em aventuras expansionistas.⁹⁴⁰

De vinte e uma aldeias em Teltow, apenas 5 pagam ainda em 1375 a *precaria* ao margrave. Aparentemente a integridade da tributação manteve-se melhor nas aldeias próximas a praças-fortes, como em Selchow, onde mesmo em fins do século XIV o

⁹³⁵ CDB, XXIV, p. 16.

⁹³⁶ CDB, VII, pp. 243-244.

⁹³⁷ CDB, VII, p. 243.

⁹³⁸ LNB, p. 54.

⁹³⁹ LMB, p. 352: “Piloster habet ibi 3 1/2 frusta in pactu, censu et precaria a domino in pheodum, ut credo, de 1 1/2 manso.”

⁹⁴⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. *La Época Medieval*, p. 378.

margrave logra cobrar *precaria*, tanto monetária quanto cerealífera, em favor da fortificação de Wusterhuse.⁹⁴¹

Como a cidade constituiu cada vez mais o apoio do margrave, convém aqui algumas considerações sobre a renda cidadina.

Equivalente ao *census* rural, o reconhecimento da propriedade útil do solo cidadão se fazia mediante o pagamento da *orbeta*, quitado em dinheiro. Por sua natureza concomitante ao reconhecimento dos direitos cidadãos, também se chamava *exactio originalis*.⁹⁴² Incidia tão só sobre os titulares à cidadania, ou seja, aqueles que além de envolvidos em atividades artesanais ou comerciais fossem proprietários fundiários.⁹⁴³ O valor da *orbeta* era significativamente mais elevado a leste: para efeitos de comparação, no ano de 1370 cobravam-se 10 marcas em Spandau ou mesmo meras 3 marcas em Potsdam enquanto em Kyritz e Salzwedel o valor subia a cinquenta.⁹⁴⁴ Na Neumark os valores chegavam a atingir 73 marcas. A disparidade entre o exigido e capacidade de pagamento na Neumark talvez explique por que de 16 cidades apenas a metade tributasse ainda ao margrave. Aí em quatro cidades o patriciado açambarcou o tributo (“*obligata consulibus ibidem*”).

Uma exação similar à *precaria*, até na etimologia, era a *Landbede*, cuja evolução também seguiu aquela, ou seja, de extraordinária a regular. Da mesma forma que a *precaria* superou o *census*, em termos quantitativos pelo quadro inflacionário, a *Landbede* toma a dianteira sobre o *orbeta*. A título de comparação cite-se Rathenau, que, pagando dez marcas de *orbeta*, tinha de levantar 80 marcas para a *Landbede*, valor ainda assim modesto diante dos 500 marcas que se exigiam de Berlim, Stendal, Frankenworde entre outros burgos. Entretanto, ao contrário da *precaria*, a *Landbede* continuou incontestemente em mãos do margrave, embora muitas cidades simplesmente fugissem ao seu pagamento. No ano de 1372, das 6601 marcas esperadas quitaram-se apenas 2246 marcas.⁹⁴⁵

⁹⁴¹ LMB, p. 92.

⁹⁴² PÄTZOLD, Stephan. “Salzwedel und die Altmark im Landbuch der Mark Brandenburg von 1375/1376”, pp. 134-135. Fidicin, p. 28.

⁹⁴³ Cf. um foral de Munique, fora da nossa área, porém, de qualquer forma emblemático: “Cidadãos são aqueles que lutam e pagam impostos junto a outros cidadãos.” (“*Purger sint, die wachtent und steurent mit andern purgern.*”). ENGEL, Evamaria *Die deutsche Stadt des Mittelalters.*, p. 111.

⁹⁴⁴ FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*, p. 11-12.

⁹⁴⁵ FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*, p. 13.

Atividades econômicas que se tributavam eram o comércio (*theolonium*), a moedagem, os moinhos, os recursos hídricos e florestais subordinados à cidade na *Feldmark*. O pagamento pecuniário é exclusivo no *theolonium* e na moedagem; prepondera amplamente nos direitos sobre a pesca e sobre os moinhos; e aparece como desprezível nos produtos florestais, potes de mel sobretudo. Por fim, o último tributo regular é de cariz étnico. Se sobre a comunidade eslava não incidia nenhuma exação senão por atividades que lhe estavam intimamente vinculadas, no caso o extrativismo, dos judeus se cobrava dinheiro, aliás, taxaço ordinária no Sacro Império desde 1241.

Pela tabela a seguir pode-se avaliar a composição orçamentária conforme os tributos citadinos em 1370 e a *Landbede* em 1372.⁹⁴⁶ Para os 61,5 *chori* de centeio e os 27,5 de malte aplicamos a conversão monetária proposta pelo próprio *Landbuch*.

Tributo	Marcas	%
Landbede	2246	29
Orbeta	1367,5	17,6
Theolonium	2898	37,4
Moinhos (dinheiro + cereais)	456 (434 + 22)	5,9
Judeus	500	6,4
Moedagem	200	2,6
Águas	71	0,9
Florestas	13	0,1
Total	7751,5	100

Há um conjunto de tributos que dificilmente podem ser regularmente contabilizados, quer por estarem sujeitos a variações na produção, quer por escapulirem a uma quantificação rígida. Entre os primeiros elencam-se como os já mencionados produtos florestais ou os proventos judiciais ou ainda os pedágios; entre os segundos, serviços vassálicos e de carroto.

O bailio contava com uma rede de auxiliares para além dos próprios vassallos do margrave, que embolsavam também sua parte nas receitas, de forma que numa das raras prestações de contas somos capazes de determinar que, no ano de 1372, das 142 marcas

⁹⁴⁶ *LMB*, p. 31.

cobradas como *Landbede* nas cidades do distrito de Prignitz, chegam aos cofres públicos 98 marcas, isto é, cerca de dois terços do montante.⁹⁴⁷ É curioso que uma porção bem modesta de 8 marcas seja gasta pelo bailio com colaboradores e mensageiros (“*De qua consumpsit cum coadiutoribus suis VIII sexag. et pro nuntiis*”). Por fim, diante das dificuldades de arrecadação, havia o arrendamento puro e simples, como do *theoloneum* em Wrieszen,⁹⁴⁸ ou mesmo a venda das justiças. Podemos concluir que uma parte substancial da renda-dinheiro margravial era consumida pela própria burocracia encarregada de cobrá-la.

4. Datas de pagamento

O pagamento dava-se, de forma geral, no dia de São Martinho (11 de novembro) e, mais infreqüentemente, no de Santa Valburga (1º de maio). Outras datas aparecem muito esporadicamente como Quaresma, Domingo de Ramos (uma semana antes da Páscoa), Assunção de Maria (15 de agosto), Santo André (30 de novembro), Natal e São João Batista (24 de junho).⁹⁴⁹

São Martinho constitui de fato a data estratégica no ciclo agrário da região por suceder à colheita cerealífera em julho e agosto, a comercialização dos excedentes e aos trabalhos de lavra e sementeira para os cereais de inverno, estes os principais. São Martinho não só assinalava o começo do calendário morto dos trabalhos agrícolas, mas também um dos pontos de máxima liquidez na economia campesina e, é de se supor, também nas cidades brandemburguesas, cujo patriciado já desempenhava papel importante no abastecimento dos Países Baixos, Flandres, Inglaterra e cidades hanseáticas. O dia era um dos preferidos para a quitação de pagamentos pela Europa afora (cf. a *martiniega* castelhana), junto com São Miguel (29 de setembro).⁹⁵⁰

Em todo o caso, não deixa de ser significativo que datas de pagamento diferentes de São Martinho sejam muitíssimo mais amiudadas nas cidades, cuja dependência do ciclo das estações era bem menos marcada do que no campo. Ainda assim, em certos casos tolerava-se um ligeiro atraso nos pagamentos feitos pelas cidades, leniência que

FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*, p. 13.

⁹⁴⁸ FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*, p. 28: “*Theoloneum quod est locatum pro LXXIII sexagenis.*”

⁹⁴⁹ *LMB*, p. 335: 15 denarius super Walburgis, item solidum denariorum super assumptionis Marie et 15 denarios in festo Andree

⁹⁵⁰ LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*, v. I, p. 225.

não aparece no campo. Na mediação sobre o conflito sobre o dízimo entre o pároco e Gardelegen, o margrave deliberou que a cidade deveria pagar “no dia de São Martinho ou no seguinte” (“*in die beati Martini vel sequenti*”) embora não prolatasse o prazo para o pagamento além do dia de Santa Valpurga.⁹⁵¹ Não seria despropositado supor que o pagamento prorrogado fosse o reconhecimento de que o dia de São Martinho uma série de transações creditícias tomava lugar, sobretudo dívidas dos senhores rurais sendo quitadas ante os cidadãos, de forma que a liquidez podia faltar no dia 11 de novembro. De fato, todo tipo de complacência senhorial sistemática na data de pagamento tende a ter uma razão econômica objetiva. Em Sceldorp, aldeia pesqueira, o margrave recebia a cada mês 8 sólidos brandemburgueses (12 sólidos convencionais) exceto em agosto e durante os períodos em que se congelavam as águas, quando os aldeões são isentos.⁹⁵² A isenção nos invernos severos é fácil de se compreender: nada pagam, porque não produzem, nada pescam ou pescam para a subsistência. A partir dessa pista começa a se esclarecer o porquê dos pagamentos mensais em vez da data dupla e muitas vezes única que caracteriza as aldeias cerealiculoras: a atividade produtiva das aldeias pesqueiras rende frutos ao longo de quase todo o ano, logo é passível de ser taxada continuamente, ainda mais pela perecibilidade do pescado. Por fim, cabe explicar a isenção no mês de agosto: como se trata do ápice dos trabalhos agrícolas por conta da colheita, os pescadores deviam abandonar em peso a aldeia para se empregar alhures como jornaleiros.

Em Colbu, outra aldeia pesqueira, pagavam-se ao margrave 15 lampreias na véspera de Natal e outros 15 peixes de qualquer espécie no valor de dois denários na Quarta-feira de Cinzas e na véspera de Páscoa.⁹⁵³ A renda-produto aqui é claramente cobrada em festas religiosas, portanto quando se prescrevia abstinência da carne, ou melhor, no que a Igreja repuava como carne. O mesmo ocorre em Gudenstorpp, onde o margrave recebia na Quaresma (*carnisprivium*) sete frangos e meio (*sic!*) e cerca de quarenta ovos, fora os pagamentos cerealíferos.⁹⁵⁴

⁹⁵¹ CDB, VI, p. 91: “in die beati Martini vel sequenti, quatuordecim talenta denariorum brandenburgensium et datiuorum, et in die sancte walburgis quatuor talenta denariorum eorundem, plebano soluere tenebuntur”

⁹⁵² LMB, p. 373: “Sceldorp pertinet domino marchioni et non habet mansos, sed nutriunt se de piscatura. Dominus marchio habet ibi quolibet mense 8 solidos denariorum Brandenburg., qui faciunt 12 solidos, preter Augustum, in quo mense non dant, et tempore hyemlai, quando tempora sunt congelata”

⁹⁵³ LMB, p. 374: “tenentur domino marchioni in vigilia nativitatis Christi presentare quilibet ipsorum 15 novoculos et totidem in die Cinerum, et in vigilia Pasche quilibet pisces pro duobus denariis presentabit ad castrum.”

⁹⁵⁴ LMB, p. 85.

Embora pagamentos em duas datas sejam comuns, predominando à larga São Martinho e Santa Valpura, há um traço significativo: medeia um período de seis meses. Assim em Ostlubars, embora os pagamentos sejam deslocados para o Natal e o São João Batista, a relação de seis meses permanece.⁹⁵⁵ Sem dúvida, o sistema de apropriação senhorial, em condições normais, tinha ciência de que uma concentração de pagamentos, além de irracional do ponto de vista da cobrança, que envolvia seus custos, poderia desfalcocar de tal maneira a empresa campesina a ponto de lhe comprometer a viabilidade. É essa razão por que nunca ocorrem pagamentos cerealíferos em janeiro, fevereiro ou março: um senhor que exigisse grão quando os camponeses gramavam o auge da fome estaria incitando uma revolta ou, pelo menos, a destruição dos produtores. Esse traço estrutural deve estar por trás da incapacidade de os reis castelhanos implantarem no século XII a *marzazga*, cobrada, como diz o nome, em março, mas sucederem com a *martiniega* na centúria seguinte.⁹⁵⁶

Datas múltiplas em aldeias cerealíferas são mais comuns na Altmark. Em Bolkstorpe, o calendário mansionário compreendia cinco datas: Martinho, Natividade de Maria (8 de setembro), Valpurga, André e Ramos. Os cabaneiros pagavam em São João.⁹⁵⁷

Em Drans, a cobrança do dízimo não só era mais distribuído ao longo do ano como também seguia uma relação distinta entre produtos e datas: no dia de São Filipe e São Tiago (3 de maio) cobrava-se a “*Decima de omnibus*”, provavelmente do produto agrário, e o dos patos; o dízimo dos frangos no dia de São Martinho.⁹⁵⁸

5. Análise quantitativa das rendas

Tendo já apontado a irrelevância da corvéia para o senhorio brandemburguês, caberá agora dissecar a composição da renda senhorial a partir do *Landbuch*. Analisaremos aldeias distribuídas em três regiões: Mittlemark, Uckermark e Altmark. A escolha permite comparar a antigüidade do povoamento e da colonização, correlacionado às possibilidades de reestruturação mais radical do espaço agrário e logo da natureza mais ou menos arcaica do senhorio: a Altmark constituindo a zona mais

⁹⁵⁵ CDB, VIII, p. 299.

⁹⁵⁶ ESTEPA DÍAZ, Carlos. “Notas sobre el Feudalismo Castellano en el Marco Historiográfico General”, p. 104.

⁹⁵⁷ LMB, p. 369.

⁹⁵⁸ CAmel, p. 451.

antiga, anterior aos Ascânios, e a Uckermark, a mais recente embora não muito posterior ao conjunto da Mittelmark, colonizada a partir de meados do século XII. Idealmente o cotejo se deveria fazer com a Neumark, essa sim colonizada com quase um século de diferença ante a Mittelmark e a Uckermark, porém o censal de 1337 não permite uma análise consistente da renda senhorial por se centrar apenas nos pagamentos em favor do margrave. Apesar da proximidade temporal na colonização, a Uckermark distingue-se da Mittelmark por solos mais férteis, fator que, portanto, em princípio, deve ter afetado a renda-produto.

Para a Mittelmark, selecionei o distrito de Teltow, onde tabulei os dados de 72 das 75 aldeias registradas. Aí apenas excluí do cômputo Thüre pela falta de clareza sobre o pagamento dos lotes além dos *mansi conjuncti*; Diepensee por estar abandonada; e Buten Slavica por ausência de quaisquer informações além do nome. Para Altmark foram selecionadas 26 aldeias.⁹⁵⁹ Para Uckermark, 17 aldeias.⁹⁶⁰ Assim temos um conjunto de 116 aldeias, o que corresponde a 16% das 730 aldeias do *Landbuch*.

A questão que nos interessa aqui é saber quanto se pagava em produto e em dinheiro. Para tal, será preciso converter o montante dos pagamentos dos produtos em dinheiro. O próprio *Landbuch* estabelece as seguintes equivalências monetárias entre os produtos mais comezinhos como renda (à exceção dos ovos):⁹⁶¹

1 *chorus* de centeio = 1 *frustum*

1 *chorus* de cevada = 1 *frustrum*

2 *chori* de aveia = 1 *frustrum*

16 moios de trigo = 1 *frustrum*

12 moios de ervilha = 1 *frustrum*

1 libra de cera = 2,5 grossos

1 libra de pimenta = 7,5 grossos

1 frango = 2 denários

⁹⁵⁹ A saber: Tastorp, Nachteheyde, Quersted, Vintzkow, Steinvelde, Mollendorp, Rennebeke, Parva Walsleve, Borstal, Dusdow, Zcedow, Garlipp, Bysewede, Nyendorpp, Dernewitz, Warborch, Rochow, Schardestede, Schortow, Woldenrode, Büditz, Karwitz, Puwelinghe, Kremko, Orbenstorpp, Lutke Swechten.

⁹⁶⁰ A saber: Berthekow, Blankenburch, Elynge, Bandelow, Bandelow, Sconenwerder, Trebenow, Selsow, Werbelow, Bryseke, Papendorf, Belynghe, Daryesse, Lukow minor, Lucow, Blumenhagen, Stoltenborch, Nyensunt.

⁹⁶¹ *LMB*, p. 18.

Reduzindo as unidades de volume ao moio e as unidades de valor ao denário (p. ex., 1 *chorus* de centeio = 24 moios = 240 denários, logo 1 moio de centeio = 10 denários) , encontramos as seguintes correspondências:

1 moio de centeio = 10 denários

1 moio de cevada = 10 denários

1 moio de aveia = 5 denários

1 moio de trigo = 15 denários

1 moio de ervilha = 20 denários

1 libra de cera = 15 denários

1 libra de pimenta = 45 denários

1 frango = 2 denários

Essas correlações são formais, não correspondendo aos preços de mercado tampouco às flutuações sazonais. É, portanto, bem possível que se façam em favor da classe senhorial, puxando os valores para baixo. Contudo a proporção não discrepa muito dos preços relativos encontrados noutras regiões européias, o que, aliás, deve refletir um dado estrutural, a saber, condições produtivas mais ou menos semelhantes: durante o medievo o preço da aveia tende a variar ante o trigo entre metade e um terço, este o caso registrado no *Landbuch* (5 denários contra 15).⁹⁶² Embora certos produtos não tenham sido tabelados pelo censal – lúpulo, mel, papoula p. ex. –, a sua presença bastante modesta na renda-produto não afeta o quadro geral que desenharemos. Quanto aos ovos, bastante presentes, decerto comandavam um preço unitário bem pequeno, sem dúvida bem abaixo do denário tendo em vista que um frango custava 2 denários, o item mais barato tabelado pelo censal.

No tabulamento da renda-produto, só nos ativemos a unidades quantificáveis (*chorus, modius, quartale, urna* p. ex.). Pagamentos sem especificações como carne ou *annona estivalis* foram deixados de fora. Formam em todo o caso uma franca minoria ante os registros. Também exclui o *frustrum*, que se trata duma unidade de equivalência entre produtos e dinheiro. Assim, pelo próprio *Landbuch*, 1 *frustrum* podia equivaler, p. ex., a 1 marca, a 1 moio de centeio ou cevada bem como 2 moios de aveia. Em Teltow, é bem raro, aparecendo apenas na quantidade de 25,5 *frusta*. Na Altmark, mais

⁹⁶² COMET, Georges. *Le Paysan et son Outil*, pp. 316-323.

significativo, porém ainda assim módico ante os pagamentos totais, com 190 *frustra*. O *frustrum* sem dúvida representava, no momento do pagamento, uma margem de negociação entre senhores e camponeses para responder às flutuações produtivas.

A relação entre as principais medidas de volume, empregues sobretudo para os cereais e as ervilhas são:

1 *chorus* = 24 moios

1 *quartale* = ¼ moio

Na Altmark aparece por vezes um *modius parvae mensurae*. Nos pagamentos de aveia soma 72 unidades contra os 1.166,75 moios convencionais e os 288 *chori* (1454,75 moios ao todo). Dada a sua exigüidade no montante, excluí essa medida do cômputo, uma vez que ignoramos qual sua correspondência com as outras unidades de medida. Há a presença na Altmark do *frumentum durum*. Hertzberg diz em nota à primeira menção dessa espécie de grão no censual: “Essa denominação [em al. *Hartkorn*] para trigo, centeio etc. é até hoje usual.”⁹⁶³ O *Grimmisches Wörterbuch* expande a definição do equivalente alemão ao incluir a cevada.⁹⁶⁴ Du Cange considera que *bladum durum* compreende o centeio em oposição à cevada e à aveia.⁹⁶⁵ Provavelmente se deve entender os cereais panificáveis. Ao *frumentum durum* atribuí o valor do centeio e da cevada, 10 denários, não o do trigo, 15 denários. Os mesmos 10 denários foram adotados para os cereais não especificados (*annonae*) na Uckermark.

Muitas vezes tive de deixar de lado o cômputo do pagamento de ovos e frangos, porque se reportavam a cada lar aldeão em fórmulas como *curia* ou *qualibet domus*, cujo número, porém, não se costuma registrar. Em Teltow, p. ex, não é possível determinar o volume da exação em quatro das dez aldeias que pagam ovos.

No tabulamento da renda-dinheiro, reduzi ao denário as diversas espécies de moeda, quer cunhada, quer de conta, porém não deixei de registrá-las por poderem representar circuitos de apropriação que passam ao largo da maioria dos camponeses, ou antes, só incidem em certas categorias dentro da aldeia. Em Teltow, das 18 menções a pagamentos em marca (*talentum, marca argenti*), apenas em três casos, todos em

⁹⁶³ HERTZBERG, p. 238, n.: “Diese Benennung von Weitzen, Roggen etc. ist noch heutiges Tages gebräuchlich.”

⁹⁶⁴ GW, v. *Hartkorn*: “das hartkörnige getreide, weizen, roggen, gerste, im gegensatz zu dem weichkörnigen haber”.

⁹⁶⁵ DuC., v. *bladum durum*: “Frumentum, ut opinor, et siligo per oppositionem ad hordeum et avenam, quae Blada dici possent, si conjectura vera est, *molliora*”

Magna Cziten, a cobrança está vinculada aos lotes. Incide quase exclusivamente sobre as tabernas e os maiorais. Por outro lado, as 12,5 *marca argenti* pagas em Rixdorf são mera unidade de conta dum pagamento “*pro toto*”.

Parti do princípio que os lotes do pároco, do maioral e dos senhores (*ad curiam*) são sempre isentos, mesmo quando não assim explicitado, exceto naturalmente nos casos em que se menciona o seu carácter devedor. A própria fonte dá a entender essa isenção como regra: “*Bestewin habet 32 mansos, quorum plebanus habet 2 et ecclesia 2. Item Sifridus de Slywen habet 6 ad curiam. Remanent 22. Ad pactum dat quilibet mansus [...]*”.⁹⁶⁶

Renda-produto em Teltow

	Moios	Unidades	Libras	Urnas
Centeio	12.641,5	-	-	-
Aveia	9.564	-	-	-
Cevada	1.778,25	-	-	-
Ervilha	41,25	-	-	-
Frangos	-	1.384	-	-
Ovos	-	270	-	-
Lúpulo	40	-	-	-
Pimenta	-	-	3,5	-
Mel	-	-	-	3

Renda-dinheiro em Teltow

Unidade monetária	Valor	Fator de multiplicação (denários)	Equivalência em denários
Denários	14.848,5	1	14.848,5
Sólidos	9.022	12	108.264
Sólidos grossos	498	6	2.988

⁹⁶⁶ LMB, p. 104.

Marcas de prata	12,5	480	6.000
<i>Talenta</i>	49,5	240	11.880
<i>Mandala grossorum</i>	3,5	15 × 6	315
Total em denários			144.295,5

**Conversão da renda-produto
em dinheiro em Teltow**

Denários	
Centeio	126.415
Aveia	47.820
Cevada	17.782,5
Ervilha	825
Frangos	2.768
Lúpulo	40
Pimenta	157,5
Total	195.808

Soma das rendas em Teltow: 340.103,5 denários

Renda-produto na amostra da Altmark

	Moios	Unidades	Libras
Centeio	3.466,75	-	-
Aveia	1.454,75	-	-
Cevada	255	-	-
Trigo	1.532,5	-	-
<i>Durum</i>	5.577	-	-
Ervilha	-	-	-
Frangos	-	1.603	-
Ovos	-	2.400	-
Lúpulo	27	-	-
Papoula	3	-	-
Noz	1	-	-
Cera	-	-	3
Pimenta	-	-	6

Renda-dinheiro na amostra da Altmark

Unidade monetária	Valor	Fator de multiplicação (denários)	Equivalência em denários
Denários	64	1	64
Sólidos	3685,5	12	44.226
Marcas	6	240	1.440
<i>Talenta</i>	245,5	240	58.920
<i>Ferto</i>	3	0,25	0,75
Total em denários			104.650,75

Conversão da renda-produto

em dinheiro na amostra Altmark

Denários	
Centeio	34.667,5
Aveia	7.273,75
Cevada	2.550
Trigo	22.987,5
<i>Durum</i>	55.770
Frangos	3.206
Cera	45
Pimenta	270
Total	154.163,5

Soma das rendas na Altmark: 258.814,25 denários

Renda-produto na amostra da Uckermark

	Moios	Unidades	Libras	Urnas
Centeio	2.037			
Aveia	2.652			
Cevada	2.438			
Trigo	786			
Cereais	372			
<i>(annona)</i>				
Ervilha	8,5			
Frango		2.022		
Ovo		-		
Lúpulo				
Pimenta			3	
Cera			24	
Mel				

Renda-dinheiro na Uckermark

Unidade monetária	Valor	Fator de multiplicação (denários)	Equivalência em denários
Denários	1218	1	1.218
Sólidos	7070,5	12	84.846
Talenta	160,5	240	38.520
Total em denários			124.584

Conversão da renda-produto em dinheiro na amostra da Uckermark

Denários	
Centeio	20.370
Aveia	13.260
Cevada	24.380
Trigo	11.790
Cereais (<i>annona</i>)	3.720
Ervilha	170
Frango	4.044
Pimenta	135
Cera	360
Total	78.229

Soma das rendas na Uckermark: 202.813 denários

Uma série de observações pode ser derivada da análise das tabelas:

1º) O dado mais espantoso é que tanto em Teltow quanto na Altmark a renda-produto sobrepuja a renda dinheiro. Em Teltow a renda-produto correspondia a 57% e na Altmark a 60% da renda total. Esse achado contradiz nossos próprios estudos iniciais que assinalavam um ligeiro predomínio da renda-dinheiro.

2º) Na Uckermark, a relação se inverte, com um predomínio da renda-dinheiro na ordem de 61% sobre a renda-produto.

3º) De certa forma, há uma equivalência direta entre a antigüidade da colonização e o quinhão dos pagamentos monetários no conjunto das rendas senhoriais: a Altmark apresentando a menor taxa e a Uckermark a maior.

4º) A renda-produto é amplamente centrada nos cereais.

5º) Mesmo artigos mais caros, como cera e pimenta, entram como parcela ínfima da renda senhorial.

6º) Apesar da amostra mais restrita do que Teltow, a Altmark apresenta uma gama de produtos apropriados maior.

7) Se considerarmos que em nas 72 aldeias em Teltow havia 2091,5 lotes que deviam prestações; nas 21 aldeias da Altmark, 489,5; e nas 17 aldeias Uckermark,

544,5, podemos estimar o peso da exação senhorial em cada lote, uma forma indireta de avaliar o impacto comparativo da apropriação sob as empresas campesinas.

Em Teltow temos a média de 162,5 denários pagos globalmente por lote, sendo 68,9 denários de renda-dinheiro e 93,6 denários de renda-produto. Na Altmark, 528 denários de renda global, sendo 314,9 denários de renda-produto e 213,7 denários de renda-dinheiro. Na Uckermark, 372,4 de renda global, sendo 143,6 de renda-produto e 228,8 denários de renda-dinheiro.

CONCLUSÃO

Ante os elementos abordados ao longo desta tese, podemos enfim fazer a caracterização do senhorio brandemburguês. De partida deve ser dito que em verdade em Brandemburgo se detectam facilmente *duas* estruturas de senhorio: uma, minoritária, presente na Altmark; e outra no território a leste do Elba, dominante, portanto, no território da Marca. A divergência entre elas confirma o papel inovador que durante a Idade Média Central as zonas de arroteia tiveram em flectir o senhorio rumo a um regime rentista, fenómeno que se dectá alhures na Europa.

Nos territórios a leste do Elba, o senhorio caracteriza-se por empresas mansionárias com dimensões mais generosas, orçando-se na média entre 2 e 4 lotes. A partir desse limiar de 4 lotes, configurava-se a elite aldeã, cujo traço distintivo seria a maior dependência do mercado, quer para escoar a produção, quer para obter mão-de-obra, por sua exploração sobrepujar as meras necessidades de subsistência familiar. Os serviços de assalariados rurais eram provistos no grosso pelos cabaneiros, uma classe de camponeses que explorava superfícies diminutas e, como regra, não participava, autonomamente, da principal atividade agrícola, a cerealicultura. Os mansionários tentavam assegurar essa mão-de-obra proletarizada quer estabelecendo relações de dependência (como taxas), quer oferecendo-lhes terras para erguerem suas cabanas. A condição de cabaneiro refletia-se em certas características que o inferiorizavam: carência de recursos, financeiros e técnicos; vínculo familiar menos coeso ou, ao menos, famílias de menor dimensão ante os mansionários; e, em proporção mais significativa, origem eslava.

Na Altmark observam-se traços que, se não permitem a identidade com o regime dominial, de toda forma assinalam um desenvolvimento menos expressivo do regime rentista, conservando diversos elementos mais arcaicos. O peso das exações senhoriais é maior, tanto em termos absolutos, quanto relativos, pois os camponeses dispunham de lotes menores. Embora também centrada nos cereais, o escopo da renda-produto também se mostra mais amplo. Talvez um dos traços mais arcaizantes seja a persistência da alta cobrança em ovos, produto perecível. Quando se estabelece a correlação entre ovos e frangos para Altmark obtemos um índice de 1,5 enquanto em Teltow é de meros 0,19. Trata-se de sintoma de que o senhor habitava relativamente próximo e que dependia ainda de parte da produção camponesa para prover suas

necessidades de subsistência, do contrário teria provido a comutação. De fato, o senhorio na Altmark se apresentava muito mais fragmentado, raro sendo a aldeia unissenhorial. A estrutura comunitária na aldeia também seria mais frouxa e os laços de dependência pessoal entre camponês e senhor, mais vinculados. Enquanto o comum no *Landbuch* é a redação das prestações uniformes conforme o lote por toda a aldeia (daí as formas correntes *quilibet mansus* e o registro enxuto das exações), na Altmark há tanta heterogeneidade nos pagamentos que, por vezes, se traz de reboque outro traço arcaico no registro, a saber, a necessidade de se registrar o nome do camponês como nos polípticos carolíngios. Baste mencionar que em Grote Schwetechen nenhum pagamento registrado no rol é semelhante a outro na aldeia. Também as datas de pagamento são mais variegadas. Noutros termos, se no resto de Brandemburgo os pagamentos se podem, como regra, determinar em função da mera pertença a esta ou aquela aldeia, na Altmark são os lotes individualmente que carregam obrigações específicas. Isso sem dúvida enfraquecia a coesão aldeã para fazer face ante os interesses senhoriais, uma vez que não só as exações divergiam, de vizinho para vizinho, como o próprio senhor a que os camponeses estavam subordinados. O caso extremo do vínculo mais pessoal, não espacial, dava-se com os cabaneiros, que podiam chegar a ser alienados. Apesar de a corvéia, à exceção do carreto, ser bastante irrelevante, aí se encontram comutações monetárias mais freqüentes, inclusive em diversos tipos de serviço, o que aponta obviamente a sua existência prévia e, provavelmente, recente. Mesmo assim, concorda com o resto da Marca, que parece indicar, pelas comutações, que as corvéias caberiam sobretudo aos cabaneiros.

A exploração direta senhorial era bastante modesta. Isso se patenteia tanto pela pouca menção a ela – em Teltow é praticamente inexistente – quanto pela realtiva modicidade das superfícies, muitas vezes na ordem de 8-10 lotes, aproximadamente o dobro do limitar para a elite aldeã. Não há nada que lembre os latifúndios da *Gutsbetrieb* senão talvez pelas empresas monacais, não à toa apresentando os casos de corvéias mais amplas. O tamanho restrito da indomnicata implica em que boa parte do mercado se abastecia com a produção da mansionária. Como, porém, tanto em Teltow quanto na Altmark, a renda-produto sobrepujava a renda-dinheiro, isso pode significar que tal abastecimento fosse intermediado pelos senhores, eles sim que iriam ao mercado vender o grão. Na Uckermark, pelo contrário, como domina a renda-dinheiro sobre a renda-produto, seriam os próprios camponeses a escoar no mercado a sua produção a fim de obter moeda com que quitar as prestações. Pode-se dizer que, quanto mais

recente a zona colonial, maior seria o vínculo direto do campesinato com o mercado na medida em que o senhorio enfatizava mais a renda-dinheiro.

Paradoxalmente é possível que essa maior vinculação ao mercado esteja entre as causas do enfraquecimento do campesinato oriental. Se durante a fase de arroteias, os preços cerealíferos subiam, portanto os pagamentos monetários eram amplamente vantajosos para o campesinato porque podiam quitar suas obrigações vendendo no mercado um volume cada vez menos de grão, com a crise baixo-medieval, situação se inverte.

No que tange à formação da *Gutsherrschaft*, não se observam indícios nenhum de que o processo tivesse sido iniciado. A única exceção seria a tentativa, muito localizada, de se erigir um monopólio de moagem.

BIBLIOGRAFIA

a) Fontes primárias

ADÃO DE BREMEN. *Gesta Hammaburgensis ecclesiae pontificum*. IN: SCHMEIDLER, Bernhard (ed.). *Scriptores rerum Germanicarum in usum scholarum separatim editi*. Hanôver/Lípsia: Hahnsche Buchhandlung, 1917, 3ª ed.

BERLINSCHES *Stadtbuch*. Berlim: s./ed., 1883. Disponível em: https://archive.org/details/bub_gb_Tmz9r4K8InQC_2.

BUCH, Johan von. *Glossen zum Sachsenspiegel-Landrecht*: Buch'sche Glosse. Hannover: Hansche Buchhandlung, 2002.

FIDICIN, Ernst (ed.). *Kaiser Karl's IV. Landbuch der Mark Brandenburg nach den handschriftlichen Quellen*. Berlim: J. Guttentag, 1856. Disponível em: https://books.google.de/books?id=VAc_AAAAcAAJ&hl=pt-BR

HELBIG, Herbert; WEINREICH, Lorenz (ed.). HELBIG, Helmut; WEINRICH, Loenz (eds.). *Urkunden und erzählenden Quellen zur deutschen Ostsiedlung im Mittelalter*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1975.

HELMONDO DE BOSAU. *Chronica Slavorum*. IN: PERETZ, Georg Heinrich (ed.). *Scriptores rerum Germanicarum in usum scholarum ex monumentis Germaniae historicis recudi fecit*. Hanôver/Lípsia: Bibliopolis Hahniani, 1868. Disponível em: <https://archive.org/details/helmoldipresbyt00pertgoog>.

HERTZBERG, Ewald Friedrich von (ed.): *Landbuch des Churfürstentums und der Mark Brandenburg, welches Kayser Carl IV. König von Böhmen und Marggraf zu Brandenburg im Jahre 1375 anfertigen lassen; wie auch das Register des Landschosses einiger Kreise der Churmark vom Jahr 1451*. Berlim/Lípsia: Königliche Hofbuchdruckerei George Jacob Decker, 1781. Disponível em: https://books.google.de/books?id=RQg_AAAAcAAJ&pg=PR1#v=onepage&q&f=false

LISCH, G. C. F. (ed.) *Meklenburgische Urkunden*. Schwerin: 1841, v. 2.

RAUMER, Georg Wilhelm von (ed.). *Die Neumark Brandenburg im Jahre 1337, oder Markgraf Ludwig's des Aelteren Neumärkisches Landbuch aus dieser Zeit*. Berlim: Nicolai, 1837.

RIEDEL, Adolph (ed.). *Codex diplomaticus Brandenburgensis*: Sammlung der Urkunden, Chroniken und sonstigen Geschichtsquellen für die Geschichte der Mark Brandenburg und ihrer Regenten. Berlim: 1838–1869.

SCHULTZE, Johannes (ed.). *Das Landbuch der Mark Brandenburg von 1375*: Brandenburgische Landbücher. Berlim: Gsellius, 1940.

b) Bibliografia secundária

ABEL, Wilhelm. *La Agricultura: sus crises y conjuncturas*. México: Fondo de Cultura Económico, 1986.

ANDERSON, Perry. *Passages from Antiquity to Feudalism*. Nova York: Verso, 1982.

ASSING, Helmut. “Die Landherrschaft der Askanier, Wittelsbacher und Luxemburger (Mitte der 12. bis Anfang des 15. Jahrhunderts)”. IN: MATERNA, Ingo;

- RIBBE, Wolfgang (org.). *Brandenburgische Geschichte*. Akademie Verlag, 1993, pp. 85-91.
- AUBIN, Herman. "The lands east of the Elbe and German colonization eastwards". IN: POSTAN, M. M. *The Cambridge Economic History of Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, 2ª ed., pp. 449-486, v. I.
- AULT, Warren. *Open-Field Farming in Medieval Europe: a study of village by-laws*. Londres: Routledge, 2006.
- BARTHÉLEMY, Dominique. "Senhorio". IN: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru: EDUSC, 2006, pp. 465-476, v. 2.
- BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.
- BATH, Bernard Slicher van. *História Agrária da Europa Ocidental(500-1850)*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.
- BAUER, Uli; BIERMANN, Felix; BRAUER, Olaf; KERSTING, Thomas; LETTOW, Hartmut. "Spätslawische Gräber mit Schwertbeigabe von Wusterhausen an der Dosse". IN: BIERMANN, Felix Paul (org.). *Siedlungsstrukturen und Burgen im westslawischen Raum: Beiträge der Sektion zur slawischen Frühgeschichte der 17. Jahrestagung des Mittel- und Ostdeutschen Verbandes für Altertumsforschung in Halle an der Saale, 19. bis 21. März 2007*. Langenweißbach: Beier & Beran, 2009, pp. 327-336.
- BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro: do poder pessoal ao Estado impessoal no regime senhorial, séculos V-XV*. Lisboa: Afrontamento, 1995, 3 v.
- BENTZIEN, Ulrich. *Bauernarbeit im Feudalismus: Landwirtschaftliche Arbeitsgeräte und -verfahren in Deutschland von der Mitte der ersten Jahrtausends u. Z. bis um 1800*. Berlin Oriental: Akademie-Verlag, 1980.
- BERGSTEDT, Clemens. *Kirchliche Siedlung des 13. Jahrhunderts im brandenburgisch-mecklenburgischen Grenzgebiet*. Berlin: Lukas-Verlag, 2001.
- BEYER, Heinrich (ed.). *Urkundenbuch zur Geschichte der, jetzt die preussischen Regierungsbezirke Coblenz und Trier, bildenden mittelrheinischen Territorien Von den ältesten Zeiten bis zum Jahre 1169*. Coblença: J. Hölscher, 1860.
- BIERMANN, Felix. "Brunnen im mittelalterlichen ländlichen Siedlungswesen Deutschlands: ein Überblick". *Ruralia*, 2005, pp. 152-173.
- BISKUP, Marian. "Die Merkmale des entwickelten Nationalbewußtsein in Polen und seine Festigung im 14. und 15 Jahrhundert". *Jahrbuch für Geschichte Osteuropas*, 1987, v. 3, pp. 372-383.
- BLOCH, Marc. *La société féodale*. Paris: Albin Michel, 1968.
- _____. "De la grande exploitation domaniale à la rente du sol: un problème et projet d'enquête". IN: *Mélanges historiques*. Paris: Serge Fleury, 1983, pp. 670-674, v. 2.
- _____. "Le problème des régimes agraires". IN: *Mélanges historiques*. Paris: Serge Fleury, 1983, pp. 648-669, v. 2.
- BOIS, Guy. *Crise du féodalisme*. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 2ª ed., 1981.
- BONNASSIE, Pierre. *Vocabulário Básico de la História Medieval*. Barcelona: Crítica, 1983.
- BOSERUP, Esther. *The Conditions of Agricultural Growth: the economics of agrarian change under population pressure*. Londres: Allen & Unwin, 1965.

BOSL, Karl. "Freiheit und Unfreiheit. Zur Entwicklung der Unterschichten in Deutschland und Frankreich während des Mittelalters." *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*, 1957, v. 3, pp. 193-219.

BOUTRUCHE, Robert. *Seigneurie et féodalité*. Paris: Aubier, 1968-1970, 2^a ed., 2 v.

BRAUNSTEIN, Philippe. Les forges champenoises de la comtesse de Flandre (1372-1404). *Annales*, 1987, v. 4, pp. 747-777.

BRUNNER, Otto. "Europäisches Bauerntum". IN: FRANZ, Günther (org.). *Deutsches Bauerntum im Mittelalter*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1976, pp. 5-23.

BÜNZ, Enno. "Probleme der hochmittelalterlichen Urbarüberlieferung". IN: RÖSENER, Werner (org.): *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 31-75.

CARSTEN, F. L. "Slavs in North-Eastern Germany." *The Economic History Review*, 1941, N° 1, pp. 61-76.

_____. "The Origins of the Junkers". *The English Historical Review*, 1947, pp. 145-178.

CASTRO, Armando. *História Econômica de Portugal*. Lisboa: Caminho, 1980.

CERMAN, Markus. "Explaining the rise of early-modern desmene economy (Gutsherrschaft) in East-central Europe: a critique of existing models." Disponível em: <http://www.ehs.org.uk/ehs/conference2009/Assets/CermanFullPaper.pdf>

_____. "Seigniorial Systems in East-central and Eastern Europe, 1300–1800: regional realities". IN: CAVACIOCCHI, Simonetta (org.). *Schiavitù e Servaggio nell'Economia Europea. Secc. XI-XVIII*. Florença: Firenze University Press, 2014.

CHAPELOT, Jean; FOSSIER, Robert. *La village et la maison au Moyen Âge*. Paris: Hachette, 1980.

COMET, Georges. *Le paysan et son outil: essai d'histoire technique des céréales (France, VIIIe–XVe siècle)*. Roma: École Française de Rome, 1992.

DELOGU, Paolo. *Introduzione allo Studio della storia medievale*.

DEMADE, Julien. "El mundo rural medieval en la historiografía en alemán desde 1930: compromiso político, permanencia de las interpretaciones y dispersión de las innovaciones". IN: AFONSO, Isabel. *La Historia Rural de las Sociedades Medievales Europeas: tendencias y perspectivas*. Valência: Universitat de València, 2008, pp. 175-246.

_____. "Les 'corvées' en Haut Allemagne, du rapport de production au symbole de domination (XIe–XIVe siècle)." Disponível em: <http://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00005151>.

_____. "De nouvelles sources pour l'histoire de la seigneurie rurale médiévale: remarques sur les méthodes actuelles d'édition et d'analyse des censiers". Disponível em: http://hal.archives-ouvertes.fr/docs/00/04/18/43/PDF/Article_editions_de_censiers.pdf.

DOEHAERD, Renée. *Le Haut Moyen Âge Occidental: économies et sociétés*. Paris: PUF, 1971.

DOPSCH, Alfons. *Economía Natural y Economía Monetaria*. México: Fondo de Cultura Económico, s/d.

_____. "Die Grundherrschaft im Mittelalter". IN: FRANZ, Günther (org.). *Deutsches Bauerntum im Mittelalter*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1976, pp. 281-296.

- DOPSCH, Alfons (ed.), *Die landesfürstlichen Urbare Nieder- und Oberösterreichs aus dem 13. und 14. Jahrhundert*. Viena: W. Braumüller, 1910.
- DREYFUS, F.-G. *Histoire des Allemagnes*. Paris: PUF, 1972.
- DUBY, Georges. “O orçamento da Abdia de Cluny entre 1080 e 1155. Economia dominial e economia monetária”. IN: *Senhores e Camponeses*. Lisboa: Teorema, 1989, pp. 143-178.
- _____. “O problema das técnicas agrícolas”. IN: *Senhores e Camponeses*. Lisboa: Teorema, 1989, pp. 103-118.
- _____. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1987.
- _____. *Guerreiros e Camponeses: os primórdios do crescimento económico europeu (séculos VII – XII)*. Lisboa: Estampa, 1990, 2ª ed.
- _____. *Les trois ordres ou l’imaginaire du féodalisme*. Paris: Gallimard, 1978.
- _____.; MANDROU, Robert. *Histoire de la civilisation française: Moyen Âge – XVIe siècle*. Paris: Armand Colin, 1998.
- EGLI, Hans-Rudolf. “Die Rückschreibung zur Rekonstruktion der Gewannflurgenese im bernischen Seeland”. *Geographica Helvetica*, 1985, nº 1.
- ENDERS, Lieselott. “Zur Grundherrschaftsentwicklung im ostdeutschen Kolonisationsgebiet.” IN: RÖSENER, Werner (org.). *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 215-239.
- ENGEL, Evamaria et alii (orgs.). *Städtebuch Brandenburg und Berlin*. Stuttgart: W. Kohlhammer, 2000.
- ENGEL, Evamaria. *Die deutsche Stadt des Mittelalters*. Munique: C. H. Beck, 1993.
- ENGEL, Franz. “Mittelalterliche Hufenmaße als siedlungsgeschichtliche Quellen”. *Abhandlungen der Braunschweigischen Wissenschaftlichen Gesellschaft*, v. 6, 1954, pp. 272-287.
- EPERLEIN, Siegfried. “Desiderata einer Geschichte der Bauern im Mittelalter.” *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 1987, v. 1, pp. 163-167.
- EPERLEIN, Siegfried. “Streitigkeiten zwischen Grundherren und Bauern um Waldnutzungsrechte im hohen Mittelalter (11. bis 13. Jh.)”. *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, v. 3, 1987, pp. 85-94.
- EPERLEIN, Siegfried. “Bäuerliche Arbeitsdarstellungen auf mittelalterlichen Bildzeugnissen: zur geschichtlichen Motivation von Miniaturen und Graphiken vom 9. bis 15. Jahrhundert.” *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, v. 1, 1976.
- ESCHER, Felix. “Die ländliche Sozialstruktur des Havellandes unter besondere Berücksichtigung der slawischen Bevölkerung”. IN: RIBBE, Wolfgang (org.). *Das Havelland im Mittelalter: Untersuchungen zur Strukturgeschichte eines ostelbischen Landschaft in slawischer und deutscher Zeit*. Berlin: Duncker & Humblot, 1987, pp. 311-340.
- FOSSIER, Robert. *La société médiévale*. Paris: Armand Colin, 1991.
- _____. *Histoire sociale de l’Occident médiéval*. Paris: Armand Collin, 1970.
- FOURQUIN, Guy. *Histoire économique de l’Occident médiéval*. Paris: Armand Colin, 1971, 2ª ed.
- _____. *Senhorio e Feudalidade*. Lisboa: Edições 70, s/d.
- GÉNICOT, Léopold. *Le XIIIe siècle européen*. Paris: PUF, 1968.
- GESTRIN, Ferdo, “Ein Beitrag zur Quantifizierung der bäuerlichen Handelstätigkeit im späten Mittelalter und im 16. Jahrhundert in Slowenien”. IN:

SCHNEIDER, Jürgen. (org.). *Wirtschaftskräfte und Wirtschaftswegen*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1978, v. I, pp. 481-492.

GIEYSZTOR, Alexandre. "La Polonia medievale tra Occidente ed Oriente europeo". *Studi Storici*, 1968, N° 2, pp. 247-260.

GILES, Frances; GILES, Joseph. *Marriage and the Family in the Middle Ages*. Nova York: Harper, 1987.

GIMBUTAS, Marija. *Os Eslavos*. Lisboa: Verbo, 1975.

GÓRECKI, Piotr. "Los campesinos medievales y su mundo en la historiografía polaca". IN: AFONSO, Isabel. *La Historia Rural de las Sociedades Medievales Europeas: tendencias y perspectivas*. València: Universitat de València, 2008, pp. 247-284.

_____. "Medieval 'East Colonization' in Post-War North American and British Historiography". IN: PISKORSKI, Jan M. (org.) *Historiographical Approaches to Medieval Colonization of East Central Europe: a comparative analysis against the background of other European inter-ethnic colonization process in the Middle Ages*. Nova York: ColumbiaUniversity Press, 2002.

GOßLER, Norbert. Gedanken zur sozialen Schichtung im Dorf des Mittelalters aus archäologischer Sicht. IN: DOBIAT, Claus (ed.). *Reliquiae Gentium: Festschrift für Horst Wolfgang Böhme zum 65. Geburtstag / Rahden/Westf.: Leidorf*, 2005, v. 1, pp. 141-154.

GRAUS, František. "Deutsche und slawische Verfassungsgeschichte". *Historische Zeitschrift*, 1963, v. 2, pp. 297-298.

GRINGMUTH-DALLMER, Eike. "Siedlungshistorische Voraussetzungen, Verlauf und Ergebnisse des hochmittelalterlichen Landesausbaus im östlichen Deutschland". IN: RÖSENER, Werner (org.). *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 320-358.

GRINGMUTH-DALLMER, Eike. "Altlandschaft und Altsiedlung zwischen Elbe/Saale und Oder/Neiße". *Siedlungsforschung: Archäologie, Geschichte, Geographie*, v. 12, 1999, pp. 225-268.

GUERREAU, Alain. "Un tournant de l'historiographie médiévale", *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, 1986, N° 5 pp. 1161-1176.

_____. "Fief, féodalité, féodalisme. Enjeux sociaux et réflexion historique". *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 1990, N° 1, pp. 137-166.

_____. *O Feudalismo, um horizonte teórico*. Lisboa: Edições 70, s/d.

HACKMANN, Jörg; LÜBCKE, Christian. "Die mittelalterliche deutsche Ostsiedlung in der deutschen Geschichtswissenschaft". IN: PISKORSKI, Jan M. (org.) *Historiographical Approaches to Medieval Colonization of East Central Europe: a comparative analysis against the background of other European inter-ethnic colonization process in the Middle Ages*. Nova York: ColumbiaUniversity Press, 2002, pp. 179-217.

HANIK, Suzanne. Ein archäozoologischer Beitrag zum slawischen Kultgeschehen – die Siedlung Dyrotz (Fpl. 25) im Landkreis Havelland". *Beiträge zur Archäozoologischen und Prähistorischen Anthropologie*, n° 111, 2001, pp. 113-116.

HEERS, Jacques. *L'Occident aux XIVe et XVe siècles: aspects économiques et sociaux*. Paris: PUF, 1966.

HENNING, Friedrich-Wilhelm. *Deutsche Agrargeschichte des Mittelalters: 9. bis 15 Jahrhundert*. Stuttgart: Ulmer, 1994.

HERDER, Johann Gottfried. *Ideen zur Philosophie der Geschichte der Menschheit*. IN: *Werke*. Munique: Carl Hanser, 2002, v. III.

HERLIHY, David. *Medieval Households*. Harvard University Press: Cambridge, Mass., 1985.

HIGHAM, N. J. *A Frontier Landscape: the North West in the Middle Ages*. Bollington: Windgather, 2004.

HILTON, Rodney. "Comentário". IN: SWEEZY, Paul M *et alli*. *Do Feudalismo ao Capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1977, pp. 151-166.

HINDESS, Barry; HIRST, Paul Q. *Pre-capitalist Modes of Production*. Londres: Routledge, 1977.

HOERDER, Dirk. *Geschichte der deutschen Migration: Vom Mittelalter bis heute*. München: C.H. Beck, 2010.

JEDLICKI, Marian. "German Settlement in Poland and the Rise of the Teutonic Order". IN: REDDAWAY, W. F. (org.) *The Cambridge History of Poland: From the origins to Sobieski (to 1696)*. Cambridge: CambridgeUniversity Press, 1950, pp. 125-147.

JEUTE, Gerson H. "Kontinuität und Diskontinuität in der brandenburgischen Wirtschaft: ein kurzer Abriss und Analyseversuch". *Mitteilungen der Deutschen Gesellschaft für Archäologie des Mittelalters und der Neuzeit*, 2006, pp. 86-93.

JONES, Richard. "Manure and the Medieval Social Order". In: ALLEN, M. J.; SHARPLES, N.; O'CONNOR, T. (eds.). *Land and People: Essays in Honour of John Evans*, 2009, pp. 217-225.

KERSTING Thomas; JAHNS Susanne, HANIK, Susanne, "Päwesin 'Fischerstraße' – eine slawische Siedlung im Havelland, Brandenburg". IN: JEUTE, Gerson H.; SCHNEEWEIß, Jens; THEUNE, Claudia (orgs.). *"Aedificatio terrae": Beiträge zur Umwelt- und Siedlungsarchäologie Mitteleuropas*. Rhaden: Marie Leidorf, 2007, pp. 201-210.

KOSMINSKY, E. A. "The evolution of feudal rent in England from the XIth to XIVth centuries." *Past & Present*, N.º 7, 1955.

KRENZLIN, Anneliese. *Dorf, Feld und Wirtschaft im Gebiet der großen Täler und Platten östlich der Elbe*. Remagen: Verlag des Amtes für Landkunde, 1952.

KRENZLIN, Annelise. "Zur Genese der Gewannflur in Deutschlandnach Untersuchungen im nördlichen Unterfranken." *Geografiska Annaler*, v. 43, 1961, pp. 190-204.

KUCHENBUCH, Ludold. "Potestas und Utilitas: Ein Versuch über Stand und Perspektiven der Forschung zur Grundherrschaft im 9.-13. Jahrhundert". *Historische Zeitschrift*, 1997, v. 1, pp. 117-146.

_____. "Porcus donativus: Language Use and Gifting in Seignorial Records between the Eighth and the Twelfth Centuries". IN: ALGAZI, Gadi; GROEBNER, Valentin; JUSSEN, Bernard (org.). *Negotiating the Gift: Pre-modern Figurations of Exchange*. Vandenhoeck & Ruprecht, pp. 193-233.

_____. "Censum dare: exprimer l'appropriation seigneuriale dans les censiers du Saint Empire romain germanique (XIIe – XVe siècles). Étude Préliminaire". IN: BOURIN, Monique; MARTINEZ SOPENA, Pascual (org.), *Pour une anthropologie du prélèvement seigneurial dans les campagnes médiévales (XIe-XIVe siècles): Les mots, les temps, les lieux*. Paris, 2007, pp. 23-70.

_____. "Vom Dienst zum Zins? Bemerkungen über agrarische Transformationen in Europa vom späteren 11. zum beginnenden 14. Jahrhundert". *Zeitschrift für Agrargeschichte und Agrarsoziologie*, 2003, pp. 11-29.

_____. *Bäuerliche Gesellschaft und Klosterherrschaft im 9 Jahrhundert: Studien zur Sozialstruktur der Familia der Abtei Prüm*. Wiesbaden: Franz Steiner, 1978.

- _____ ; MICHAEL, Bernd. "Estructura y dinamica del modo de producción 'feudal' en la Europa preindustrial." *Studia Histórica*, N° 4, 1986.
- _____.;SOKOLL, Thomas. "Vom Brauch-Werk zum Tauschwert: Überlegungen zur Arbeit im vorindustriellen Europa". *Leviathan: Zeitschrift für Sozialwissenschaft*, v. 11, 1990, pp 26-50
- KULA, Witold. *Problemas y Métodos de la Historia Económica*. Barcelona: Península, 1977, 3ª ed.
- _____. *Teoria Económica do Sistema Feudal*. Lisboa: Presença, 1979.
- LANGE, Elsbeth. *Botanische Beiträge zur mitteleuropäischen Siedlungsgeschichte: Ergebnisse zur Wirtschaft und Kulturlandschaft in frühgeschichtlicher Zeit*. Berlin Oriental: Akademische Verlag, 1971.
- _____. *Teoria Económica do Sistema Feudal*. Lisboa: Presença, 1979.
- LE MENÉ, Michel. *A Economia Medieval*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- LENNARD, Reginal. "Agrarian history: some vistas and pitfalls". *The Agricultural History Review*, 1964, N.º 2, pp. 83-98.
- LENNARD, Reginald. "The Economic Position of the Bordars and Cottars of Domesday Book". *The Economic Journal*, v. 61, 1951, pp. 342-37.
- LEWIS, Archibald E. "The closing of the medieval frontier: 1250-1350". *Speculum*, 1958, N.º 4, pp.475-483.
- LOPEZ, Robert. S. *A Revolução Comercial da Idade Média: 950-1350*. Lisboa: Presença, 1986, 2ª ed.
- MANDEL, Ernest. *Marxistische Wirtschaftstheorie*. Frankfurt: Surkhamp, 1971.
- MANGELSDORF, Günther. "Anmerkungen zur Erforschung mittelalterlichen Wüstungsursachen im Flachland zwischen Elbe und Oder". *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 1985, v. 2, pp. 131-138.
- MANGELSDORF, Günter. "Probleme der historisch-archäologischen Wüstungsforschung in Nordostdeutschland". *Siedlungsforschung: Archäologie, Geschichte, Geographie*, v. 12, 1994, pp. 87-101.
- MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *Histoire des Agricultures du Monde: du néolithique à la crise contemporaine*. Paris: Seuil, 1997.
- MISKIMIN, Harry A. *A Economia do Renascimento Europeu: 1300-1600*. Lisboa: Estampa, s.d.
- MOŹDZIOCH, Sławomir. "Das mittelalterliche Dorf in Polen im Lichte der archäologischen Forschung", pp.
- MÜLLER, Adriaan von. *Berlins Urgeschichte*. Berlin: Bruno Hessling Verlag, 1971, 2ª ed.
- MUNRO, John H. "Industrial energy from water-mills in the European economy, 5th to 18th centuries: the limitations of power." IN: CAVACIOCCHI, Simoneta. (org.). *Economia e Energia: secc. XIII-XVIII*. Atti della "Trentaquattresima Settimana di Studi". Le Monier, 2002, pp. 223-269.
- NEF, John U. "Mining and Metallurgy in Medieval Civilisation". IN: *The Cambridge Economic History of Europe*, pp. 691-761, v. 2.
- NITZ, Hans-Jürgen. "Introduction from above: intentional spread of common-field systems by feudal authorities through colonization and reorganization". *Geografiska Annaler*, v. 70, 1988, pp. 149-159.
- PARAIN, Charles. "Caracteres gerais do feudalismo". IN: C.E.R.M. (org.) *Sobre o Feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1973, pp. 17-21.
- PÄTZOLD, Stephan. "Salzwedel und die Altmark im Landbuch der Mark Brandenburg von 1375/1376". *Concilium medii aevi*, 1999.

- PERKINS, J. A. "Dualism in German Agrarian Historiography." *Comparative Studies in Society and History*, 1986, N.º. 2, pp. 287-306.
- PERRIN, Charles-Edmond. "Une étape de la seigneurie: l'exploitation de la réserve à Prüm au IXe siècle." *Annales d'histoire économique et sociale*, 1934, v. 6, pp. 450-466.
- _____. "Evolução do sistema feudal". IN: C.E.R.M. (org.) *Sobre o Feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1973, pp. 22-36.
- PIRENNE, Henri. *Histoire économique et sociale du Moyen Âge*. Paris: PUF, 1969. [1933] Ed. revista por Hans van Werveke.
- PISKORSKI, Jan M. (org.) *Historiographical Approaches to Medieval Colonization of East Central Europe: a comparative analysis against the background of other European inter-ethnic colonization process in the Middle Ages*. Nova York: ColumbiaUniversity Press, 2002.
- POLY, Jean-Pierre; BOURNAZEL, Eric. *La Mutation Féodale: Xe – XIIe siècle*. Paris: PUF, 1992, 2ª ed.
- POSTAN, M. M. *The Medieval Economy and Society*. Harmondsworth: Penguin, 1975.
- POUNDS, N. J. G. *The Culture of the English People*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- PULS, Uta; PULS, Karl. "Agrarwirtschaft des einstigen Zisterzienserklöster Brandenburgs", pp. 39-59 IN: SCHMIDT, Oliver H.; SCHUMANN, Dirk. *Zisterzienser in Brandenburg*. Berlin: Lukas Verlag,
- RAEPSAET, Georges. "Les prémices de la mécanisation agricole entre Seine et Rhein de l'Antiquité au 13e siècle". *Annales, Histoire, Sciences Sociales*, 1994, N.º 4, pp. 911-942.
- REYNA PASTOR. "Sobre la articulación de las formaciones económico-sociales: comunidades de aldea y señoríos en el norte de la Península Ibérica (siglox X-XIII)". IN: *Estructuras Feudales y Feudalismo en el Mundo Mediterráneo*. Barcelona: Crítica, 1984, pp. 92-116.
- RIBBE, Wolfgang. "Einleitung: Das Havelland als Gegenstand einer interdisziplinären Fallstudie". IN: RIBBE, Wolfgang (org.). *Das Havelland im Mittelalter: Untersuchungen zur Strukturgeschichte eines ostelbischen Landschaft in slawischer und deutscher Zeit*. Berlin: Duncker & Humblot, 1987.
- RÖSENER, Werner. *Bauern im Mittelalter*. Gütersloh: Bertelsmann, 1985.
- _____. *Einführung in der Agrargeschichte*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1997.
- _____. "Einführung". IN: RÖSENER, Werner (org.): *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 9-15.
- _____. "Ergebnisse und Fragen". IN: RÖSENER, Werner (org.): *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 443-460.
- _____. "Europa im Spätmittelalter und die agrarische Welt. Probleme und Defizite der Forschung". *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*, 2006, v. 3, pp. 322-336.
- _____. "Strukturen und Wandlungen des Dorfes in Altsiedellandschaften". *Siedlungsforschung: Archäologie, Geschichte, Geographie*, v. 12, 1999, pp. 9-27.
- RUTKOWSKI, Jan. "Poland, Lithuania and Hungary". IN: POSTAN, M. M. (org.) *The Cambridge Economic History of Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, 2. ed, v. I.

SABLONIER, Roger. "Das Dorf im Übergang vom Hoch- zum Spätmittelalter: Untersuchungen zum Wandel ländlicher Gemeinschaftsformen im ostschweizerischen Raum" IN: FENSKE, Lutz; RÖSENER, Werner; ZOTZ, Thomas (eds.). *Institutionen, Kultur und Gesellschaft im Mittelalter*: Festschrift für Josef Fleckenstein zu seinem 65. Geburtstag. Sigmaringen: Thorbecke, 1984, pp. 727-745.

SALRACH MARES, Josep Maria. "Europa en la transición de la Antigüedad al feudalismo: el marco general de la historia y panorámica de la historiografía relativa al periodo". IN: *Actas de la VII Semana de Estudios Medievales*. Nájera: Instituto de Estudios Riojianos, 1997, pp. 11-26.

SCHWIND, Ernst von (ed.) *Lex Baiuvariorum*. Hanôver: Hahn, 1997. Disponível em:
http://www.dmgh.de/de/fs1/object/display/bsb00000861_00002.html?sortIndex=020:020:0005:010:02:00&zoom=0.75.

SCHLESINGER, Walter (org.). *Die deutsche Ostsiedlung des Mittelalters als Problem der europäischen Geschichte*. Sigmaringen: Jan Thorbecke Verlag, 1975.

_____. "Die geschichtliche Stellung der mittelalterlichen deutschen Ostbewegung". *Historische Zeitschrift*, 1957, v. 3, pp. 517-542.

_____. "Zur Problematik der Erforschung der deutschen Ostsiedlung". IN: SCHLESINGER, Walter (org.). *Die deutsche Ostsiedlung des Mittelalters als Problem der europäischen Geschichte*. Sigmaringen: Jan Thorbecke Verlag, 1975, pp. 12-30.

SCHMITT, Sigrid. "Schutz und Schirm oder Gewalt und Unterdrückung? Überlegungen zu Gadi Algazis Dissertation „Herrengewalt und Gewalt der Herren im späten Mittelalter". *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte.*, 2002, v. 1, pp. 72-78.

SCHUMANN, Marien. "Paläoethnobotanische Untersuchungen am Spandauer Burgwall – ein Beitrag zur Rekonstruktion der lokalen Flora und Vegetation im Mittelalter." *Berichte des naturwissenschaftlich-medizinischen Vereins in Innsbruck*, v. 75, pp. 41-58, 1988.

SPRANDEL, Rolf. "La production du fer au Moyen Âge". *Annales*, 1969, v. 2, pp. 305-321.

SPRENGER, Bernd. *Das Geld der Deutschen: Geldgeschichte Deutschlands von den Anfängen bis zur Gegenwart*. Paderborn: Schöningh, 1995, 2ª ed.

TAKAHASHI, H. K. "Uma contribuição para a discussão". IN: SWEEZY, Paul M *et alli. Do Feudalismo ao Capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1977, pp. 79-128.

THINÈS, Georges; LEMPEREUR, Agnès. *Diccionario General de Ciencias Huamanas*. Madri: Cátedra, 1978.

THIRSK, Joan. "The Common Fields". *Past and Present*, nº 29, 1964, pp. 3–25.

TITS-DIEUAIDE, Marie-Jeanne. "L'évolution des techniques agricoles en Flandre et en Brabant du XIVE au XVIe siècle". *Annales*, 1981, nº 3, pp. 361-381.

TOPOLSKI, Jerzy. *Metodología de la Historia*. Madri: Cátedra, 1992, 3ª ed.

TOUBERT, Pierre. "Histoire de l'occupation du sol et archéologie des terroirs médiévaux: la référence allemande". *Journal des savants*, 1998, v. 1, pp. 55-77.

TRAPP, Wolfgang. *Kleines Handbuch der Münzkunde und des Geldwesens in Deutschland*. Stuttgart: Reclam, 1999.

ULRICH, Horst; PRELL, Uwe; LUUK, Ernst (orgs.) *Berlin Handbuch: Das Lexikon der Bundeshauptstadt*. Berlin: FAB Verlag, 2ª ed., 1992.

VERHULST, Adriaan. "Aspekte der Grundherrschaftsentwicklung des Hochmittelalters aus westeuropäischer Perspektive." IN: RÖSENER, Werner (org.). *Grundherrschaft und bäuerliche Gesellschaft im Hochmittelalter*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, pp. 16-30.

_____. "Medieval socio-economic historiography in Western Europe: towards an integrated approach". *Journal of Medieval History*, 1997, n° 1, pp. 89-101.

_____. *The Carolingian Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

VOLCKART, Oliver. "Village Communities as Cartels: Problems of Collective Action and their Solutions in Medieval and Early Modern Central Europe". *Homo Oeconomicus*, XX1(1) (ACCEDO, Munich 2004)

VOGLER, Günter. "Die Entwicklung der feudalen Arbeitsrente im Brandenburg vom 15. bis 18. Jahrhundert: eine Analyse für das kurmärkische Domänenamt Badingen." *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 1966, pp. 142-173.

VOLKE, Martina. Zu einigen Aspekten der Wirtschaftspolitik deutscher Zisterzienserklöster während des 12. und 13. Jahrhunderts, *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 1979, v. 2, pp.

WALKER, Karl. *Geld in der Geschichte*. Hamburg: Nikol Verlag, 2009.

WEBER, Max. *Wirtschaft und Gesellschaft*. Tübingen: J. C. B. Mohr, 1980, 5^a ed.

WICKHAM, Chris. "The other transition: from the ancient world to feudalism." *Past & Present*, n° 103, 1984, pp. 3-36

WILLEMS, Emilio. *Der preußisch-deutsche Militarismus: Ein Kulturkomplex im sozialen Wandel*. Köln: Verlag Wissenschaft und Politik, 1984.

WITTKOPP, Blandine. "Wirtschaftliche und soziale Strukturen der mittelalterlichen Wüstung Diepensee (Brandenburg)" *Mitteilungen der Deutschen Gesellschaft für Archäologie des Mittelalters und der Neuzeit*, v. 25, 2013, pp. 127-142.

WUNDER, Heide. *Die bäuerliche Gemeinde in Deutschland*. Göttingen: Vanderhoeck & Ruprecht, 1986.

ZAJCHOWSKA, Stanisława. "Die Entwicklung der Besiedlung in Polen". *Geografiska Annaler*, 1960, v. 4, pp. 339-334.